UMUARAMA Ilustrado

O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

AFILIADO: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

ASSOCIADO: abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

www.ilustrado.com.br

R$ 2,00

DESDE: 1973 - Nº: 12.496

ANO: 50

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 5 de Agosto de 2022

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

TEM VAGAS

Hoje tem mutirão de empregos para a indústria em Umuarama

Página A3

DIREITO

UniALFA promove a sua 1ª Semana Jurídica a partir de segunda-feira

Página A4

ANIVERSÁRIO

Ilustrado completa hoje 49 anos de circulação e entra no histórico ano 50

Há exatos 49 anos, no dia 5 de agosto de 1973, o jornalista Ilídio Coelho Sobrinho (foto) comandava a circulação da primeira edição do jornal Umuarama Ilustrado. Prestes de completar 50 anos, o Ilustrado continua sob o mesmo comando e cumprindo o papel para o qual foi criado: ser a voz da comunidade, levar informações de qualidade, com seriedade, ética e com isenção. Foi seguindo esse caminho que o Ilustrado ocupa hoje o posto de maior jornal do Noroeste e um dos maiores do Paraná. A direção da empresa mantém a modernização e já inicia o planejamento da edição histórica de 50 anos mesclando impresso e online.

Termina hoje o prazo para definição das candidaturas em convenções

A definição das candidaturas a presidente da República, vice, senador, governador, vice, deputado estadual e deputado federal deve ocorrer até a meia noite desta sexta-feira. Depois disso, os partidos políticos terão até o próximo dia 15 para confirmar o registro das candidaturas junto à Justiça Eleitoral, pois no dia 16 próximo já estará liberada a propaganda eleitoral. Alguns partidos já definiram seus candidatos e candidatas a deputado (a), mas para governador do Paraná, senador e a presidente da República ainda existem indefinições. Página A2

NOVOS ALUNOS DO 7º BPM DOAM SANGUE- Os novos alunos do 7º BPM começaram o curso realizando uma boa ação. Eles participaram do trote solidário ontem com a doação de sangue junto ao Hemonúcleo de Umuarama. Página A6

SAÍDA DA XAMBRÊ

Prefeitura e Mitra fecham acordo e via será asfaltada

Finalmente, a Prefeitura de Umuarama chegou a um acordo com a Mitra Diocesana e vai pavimentar a via marginal que liga o bairro Sonho Meu ao Tarumã. E a rua do Tarumã que vai receber o fluxo de veículos vindo do Sonho Meu está ganhando recape asfáltico. O embate jurídico para isso durou anos.

Páginas A3

EM CURITIBA

Prefeito de Iporã e equipe buscam mais recursos durante visitas

Nesta semana, o prefeito de Sérgio Borges, acompanhado dos assessores Romildo e Leandro Sabino, fez várias visitas a órgãos estaduais e deputados que representam o município. Na foto, a equipe com o deputado Alexandre Curi. Página A5

ANIVERSÁRIO

Evento abre festa dos 70 anos de Cruzeiro do Oeste

O mês de agosto será de muitas atividades em Cruzeiro do Oeste nas comemorações dos 70 anos do município. Nesta semana, a prefeita Helena Bertoco já participou da apresentação da Ballet e entregou um carro novo, abrindo as festividades. Página A5

Coluna Ilustradas

Câmara aprova projeto que acaba coma saída temporária de presidiários

A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira, 3, projeto de lei que acaba com a saída temporária de presos. Foram 311 votos a favor, 98 contra e uma abstenção. O texto segue agora para o Senado.

De autoria da ex-senadora Ana Amélia Lemos (PSD-RS), o projeto inicial, que muda a Lei de Execução Penal, apenas limitava a saída temporária de presos, mas aliados do presidente Jair Bolsonaro (PL) preferiram acabar de vez com o benefício que é concedido aos que cumprem pena em regime semiaberto. O texto aprovado pelos deputados também atribuiu ao juiz da execução penal a prerrogativa de determinar o uso de tornozeleira eletrônica.

Ao justificar o projeto, o relator, o deputado Capitão Derrite (PL-SP), cita as saídas de presos em datas comemorativas como o Dia das Mães, Dia dos Pais e Natal.

Partidos da oposição, como PT, PSOL, PSB e PC do B, orientaram seus deputados a votar contra a medida. Lideranças da esquerda estavam em dúvida sobre apoiar ou não a proposta. Apesar de considerarem que o projeto alimenta o discurso de Bolsonaro e serve para unir a base do presidente às vésperas da eleição, esses parlamentares reconhecem que acabar com a saída temporária de presos é um tema popular, que encontra eco na população.

TSE capacita influenciadores digitais para ajudar a combater fake news

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) recebeu ontem(4) em sua sede, em Brasília, 30 influenciadores digitais para participarem de uma capacitação sobre desinformação. Dezenas de capacitações do tipo já foram realizadas, mas esta é a primeira vez que o evento ocorre de forma presencial.

Um dos eixos do Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação do TSE, a capacitação é uma parceria com o Redes Cordiais, primeira organização de educação midiática brasileira voltada para influenciadores e redes sociais.

"O evento desta quinta tem o objetivo de treinar os influenciadores para que aprendam sobre o funcionamento do sistema eleitoral brasileiro e ajudem a combater as *fakes news* durante as eleições de 2022", disse o TSE, em nota.

A capacitação inclui o acompanhamento de julgamento em plenário, aulas com técnicos sobre o funcionamento informatizado do sistema eleitoral brasileiro e inclusive a abertura da caixa de uma das novas urnas eletrônicas adquiridas para o pleito deste ano.

De acordo com o Rede Cordiais, os influenciadores atingidos pela iniciativa até o momento alcançam mais de 10 milhões de pessoas nas redes.

A iniciativa é uma das seis contempladas no programa *Jogo Limpo*, do ICFJ (Centro Internacional para Jornalistas, em português), com o apoio do YouTube Brasil. Os projetos selecionados receberam fundos e mentoria para o desenvolvimento de ações para enfrentar a desinformação antes das eleições.

Saques da poupança somam R$ 12,662 bi, maior retirada para julho da história

Diante da escalada de preços na economia e do aumento da taxa Selic, os saques da caderneta de poupança somaram R$ 12,662 bilhões em julho, informou nesta quinta-feira, 4, o Banco Central. Essa foi a maior saída de recursos para o mês da série histórica do BC, iniciada em 1995.

A retirada no mês passado é mais de cinco vezes maior do que o recorde negativo anterior para o período, de 2015 (-R$ 2,453 bilhões).

Em junho de 2022, os saques foram de R$ 3,755 bilhões, já, em julho de 2021, o saldo foi positivo em R$ 6,377 bilhões.

No ano até julho, a poupança também tem retirada de recursos, de R$ 63,151 bilhões, volume que supera o ano todo de 2015, o mais negativo da série histórica (-R$ 53,567 bilhões).

Em 2022, somente o mês de maio registrou depósitos líquidos, de R$ 3,514 bilhões.

Em julho, foram colocados R$ 290,421 bilhões e retirados R$ 303,084 bilhões na poupança. Considerando o rendimento de R$ 6,263 bilhões, o saldo total da caderneta somou R$ 1,007 trilhão no fim do sétimo mês.

Em 2021, a caderneta de poupança teve o terceiro pior desempenho anual da história, com retiradas líquidas de R$ 35,497 bilhões, após registrar recorde em 2020 (R$ 166,310 bilhões), em meio ao auxílio emergencial e à maior tendência das famílias de guardarem dinheiro no início da pandemia de covid-19.

Atualmente, com a taxa Selic a 13,75% ao ano, a poupança é remunerada pela taxa referencial (TR), atualmente em 0,2420% ao mês (2,94% ao ano), mais uma taxa fixa de 0,5% ao mês (6,17% ao ano). Quando a Selic está abaixo de 8,5%, a atualização é feita com TR mais 70% da taxa básica de juros.

ELEIÇÕES 2022

Partidos políticos têm até hoje para realizar as suas convenções partidárias

Brasília - Os partidos políticos e as federações partidárias têm até hoje (5) para realizar suas convenções e escolher os candidatos e candidatas que vão disputar um cargo eletivo nas eleições deste ano, bem como para decidir sobre a formação de coligações.

Este ano, as 34 legendas políticas registradas no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) foram liberadas para realizar suas reuniões nacionais a partir de 20 de julho. Conforme estabelece o Calendário das Eleições 2022, após definir os nomes que disputarão a um cargo, os partidos, federações e coligações terão até o dia 15 de agosto para solicitarem o registro das candidaturas. No caso de federações partidárias, a convenção deve ocorrer de forma unificada, com a participação de todos os partidos integrantes.

Presidência

Até a manhã desta quinta-feira (4), apenas quatro candidatos à Presidência da República tinham registrado suas candidaturas no TSE: Felipe D´Avila (Novo); Léo Péricles (Unidade Popular-UP); Pablo Marçal (Partido Republicano da Ordem Social-Pros) e Sofia Manzano (Partido Comunista Brasileiro-PCB). Seus vices são, respectivamente: Tiago Mitraud; Samara Martins; Fátima Pérola Neggra e Antonio Alves.

Eleitores

Mais de 156,45 milhões de eleitores e eleitoras estão aptos a votar no próximo dia 2 de outubro, quando os brasileiros começarão a escolher o próximo presidente da República, além dos futuros governadores, senadores e deputados federais, estaduais e distritais.

A possibilidade de coligações entre partidos só se aplica à disputa pelos chamados cargos majoritários (ou seja, aqueles em que fica com a vaga o candidato que tiver mais votos, caso da escolha para presidente, governador, prefeito e senador), não valendo para as eleições proporcionais (deputados).

Propaganda eleitoral

A propaganda eleitoral somente será permitida a partir do dia 16 de agosto. Consequentemente, já a partir do próximo sábado (6), as emissoras de rádio e de televisão estarão proibidas de fazer proselitismo político, não podendo dispensar tratamento privilegiado a qualquer candidato ou partido.

As emissoras de rádio e tv também não poderão transmitir, mesmo que sob a forma de material jornalístico, entrevistas sobre intenção de voto que permitam a identificação dos eleitores. E também não poderão divulgar nomes de programas associados a candidaturas ou mesmo atrações com "alusão ou crítica a candidata, candidato, partido político, federação ou coligação, mesmo que dissimuladamente, exceto programas jornalísticos ou debates políticos".

Em nota divulgada na quarta-feira (3), o TSE destacou que o Código Eleitoral veda propagandas alusivas a "processos violentos para subverter o regime, a ordem política e social ou de preconceitos de raça ou de classes; bem como que provoquem animosidade entre as Forças Armadas ou contra elas, ou delas contra as classes e instituições civis; incitamento de atentado contra pessoa ou bens; instigação à desobediência coletiva ao cumprimento da lei de ordem pública e que implique oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza".

Internauta é condenado por injúria em rede social contra deputado federal Rubens Bueno

Umuarama - A Justiça Federal condenou à suspensão dos direitos políticos e a quatro meses de prestação de serviços à comunidade o internauta José Vila Real Júnior, que em live no Facebook proferiu uma série de injúrias contra o deputado federal Rubens Bueno (Cidadania-PR). O fato aconteceu em maio de 2021. A sentença foi proferida pelo juiz Wesley de Oliveira Maciel, da 1ª Vara Federal de Umuarama no último dia 27 de julho.

Em nota, a defesa de Vila Real informou que irá recorrer da decisão junto ao Tribunal Regional Federal em Porto Alegre e que o cliente estava em pleno exercício de seu direito constitucional de liberdade de expressão.

O Ilustrado manteve contato com a Justiça Federal e foi informada que a suspensão dos direitos políticos, por previsão constitucional, consta em todas as sentenças desta natureza.

Segundo consta em processo, na ocasião dos fatos, contrariado com o voto do deputado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara em relação a um projeto que abordava o impeachment de ministros do Supremo Tribunal Federal, José Vila Real Júnior proferiu uma série de ofensas contra a honra do parlamentar e chegou ao ponto de fazer ameaças.

Sentença

Na sentença, o juiz ressaltou que a "liberdade de manifestação do pensamento, felizmente protegida, não confere o direito de ofender as pessoas. Há diferença entre criticar, manifestar reprovação, contrariedade em relação a atitudes de pessoas públicas, representantes da população, e ofender sua honra".

O magistrado reforçou ainda que "o réu chegou a gabar-se do alcance de seus xingamentos no mundo eletrônico, sem se importar com as consequências do mundo real. Definitivamente, isso não tem a ver com liberdade de expressão. Comportamentos como esse têm se espraiado nas redes, e a finalidade não é o estabelecimento de uma dialética sadia, ou a disseminação da informação, mas a busca pelo estrelato digital, pelo cargo público, pelos "likes" e compartilhamentos, ao arrepio dos diretos fundamentais de outrem".

Acusação

De acordo com o advogado Dante D'Aquino, que representou Rubens Bueno no processo, a decisão é um avanço no combate aos ataques contra reputações na internet e a proliferação de fake news. "A Justiça Federal reconheceu que o direito a liberdade de expressão não se confunde com a possibilidade de praticar ofensas e divulgar difamações contra o deputado federal. Com a pena, o réu está impedido de votar nas próximas eleições. Foi uma decisão pedagógica, que estabeleceu limites para a liberdade de expressão", explicou.

Deputado

Para deputado Rubens Bueno, a decisão serve de alerta para quem usa as redes sociais para propagar mentiras. "As pessoas precisam saber que as redes não são campo livre para a barbárie. Muitas reputações vêm sendo atacadas covardemente, e diversas vezes até em esquema profissional com objetivo político. Mas a Justiça está atenta para condenar todos os abusos. A liberdade de expressão é um instrumento para a defesa da democracia, dos direitos do cidadão, e não uma arma para se propagar a mentira e o atraso", disse.

Defesa

Em nova, o advogado Bruno Pauliv, responsável pela defesa de José Vila Real Júnior, informou: "O Sr. José Vila Real Júnior declara que estava em pleno exercício de seu direito constitucional de liberdade de expressão. Toda e qualquer manifestação que emitiu a respeito do Deputado Federal Rubens Bueno foi feita com o teor de crítica política e não insulto a sua pessoa. A Defesa de José Vila Real Júnior vai recorrer da decisão ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região".

Delegados de polícia fazem manifesto em apoio à democracia e à Justiça Eleitoral

São Paulo (AE) - Cento e doze delegados da Polícia Civil de São Paulo lançaram um documento Carta Aberta dos Delegados de Polícia pela Democracia. Trata-se da primeira manifestação de policiais depois do lançamento do manifesto Estado de Direito, Sempre!, que deve ser lido no dia 11 de agosto na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco. Entre os subscritores da carta estão o ex-delegado-geral da Polícia Civil de São Paulo Domingo de Paulo Neto e o ex-diretor da Agência Nacional de Inteligência (Abin) Mauro Marcelo de Lima e Silva, além de outros delegados de classe especial - topo da carreira policial civil.

O documento diz que os subscritores da carta "conscientes do papel institucional do delegado de polícia de ser o primeiro garantidor da legalidade e da justiça, manifestam a crença nos valores da democracia e da cidadania, rechaçando qualquer tentativa de desrespeito à ordem constitucional ou arroubos autoritários". A carta prossegue afirmando que "a democracia é um valor constitucional consagrado na Constituição Cidadã, e seu conteúdo deve ser construído dia a dia pelas instituições, em especial pelas agências de controle que integram o sistema de justiça, a exemplo da Polícia Civil".

Os delegados lembram o arbítrio durante a ditadura militar e afirmam que em um "Estado Democrático de Direito, a Polícia Civil, tem o papel constitucional da preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio e a função de polícia judiciária e apuração das infrações penais, não sendo possível compactuar com qualquer atentado à lei e aos bens que devem ser protegidos constitucionalmente".

Os delegados demonstram apoio à Justiça Eleitoral. "A reboque, o papel da polícia judiciária é o de órgão auxiliar da Justiça Eleitoral, inclusive na persecução dos crimes praticados contra a administração da justiça." O documento conclui reafirmando que os signatários reafirmam sua "disposição pela luta para garantia e defesa do Estado Democrático de Direito, pelo respeito aos três Poderes, bem como do processo eleitoral, que representa a vontade do povo e assim deve ser acatada". "Em suma, parafraseando Ulysses Guimarães: "traidor da Constituição é traidor da Pátria. Temos ódio e nojo à ditadura!"

Expediente:

Ilustrado

Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

(44) 9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais
ASSOCIADO: abra legal Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

ISAÍDA PARA XAMBRÊ

Após acordo com a Mitra, Prefeitura pavimentará marginal da Av. Ivo Sooma

Umuarama - Um imbróglio de quase 10 anos entre o município e a Mitra Diocesana de Umuarama está chegando ao final, graças a um acordo firmado entre a Prefeitura e a diocese, sob a orientação do prefeito Hermes Pimentel. A Câmara de Vereadores aprovou projeto encaminhado pelo Executivo que deu origem à Lei 4.553/2022, publicada nesta quinta-feira (4) no diário oficial do município.

Com a lei, o município transfere a propriedade de imóveis à Mitra Diocesana no Parque D. Pedro II – resguardada uma área para servidão de passagem – e confere plena quitação de débito, pela Mitra, extinguindo um processo de desapropriação e uma ação de reintegração de posse que tramitam na 3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.

"Após um embate jurídico que durou anos, finalmente vamos pavimentar o trecho de 200 metros ligando a rua Paulino Fontana (marginal à avenida Ivo Sooma, na região do Conjunto Sonho Meu) à rua Nova Canaã, no Parque Tarumã, garantindo mais uma opção de passagem segura para moradores e trabalhadores que trafegam diariamente pela região", destacou o prefeito Pimentel.

O secretário municipal de Obras, Gleison Alves de Andrade, disse que o prefeito já determinou a inclusão do asfalto na programação de obras para as próximas semanas. "Estamos trabalhando no Tarumã e Parque Caiuá, além de outros serviços já programados. Acredito que em cerca de 30 dias poderemos iniciar a pavimentação daquele trecho da marginal, que será realizada com recursos e equipe própria", explicou.

A pista terá 8 metros de largura e 190 de extensão, totalizando aproximadamente 1.500 m² de asfalto novo. "A execução tem tudo para ser rápida porque o solo já está parcialmente preparado. Faremos a limpeza, tratamento em algum ponto que for necessário, implantação de meio-fio e por fim o asfalto e a sinalização", explicou o secretário.

Há poucas semanas a Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos implantou um ramal de galerias pluviais nas ruas Nova Canaã (confluência com a marginal), Novo Paraíso e Shalon, no Parque Caiuá. Além de recuperar o asfalto removido para a obra também estão sendo recapeados trechos comprometido pelo tráfego pesado, ao longo do tempo.

A marginal da Mitra vai ligar às ruas do Tarumã que estão sendo recapeadas

Nesta quinta-feira, 4, uma empresa contratada pelo município aplicava uma grossa camada de CBUQ (massa asfáltica quente) e a conclusão deve ocorrer ainda nesta semana. "Em breve poderemos liberar o tráfego na marginal e os veículos que por lá passarem terão acesso aos parques Tarumã, Caiuá e Vitória Régia por vias bem conservadas, obra que foi possível graças ao empenho do prefeito Pimentel", completou o secretário Gleison de Andrade.

Associação Vida e Solidariedade prepara o 1° Almoço Sertanejo, com costela assada

Umuarama - A Associação Vida e Solidariedade é reconhecida – e respeitada – como uma das principais entidades beneficentes de Umuarama, graças principalmente pela dedicação de sua fundadora, Dona Maria da Sopa. Para ajudar a manter o trabalho de oferecer diariamente almoço para centenas de pessoas, a instituição vai realizar o 1° Almoço Sertanejo no dia 4 de setembro (domingo) a partir do meio-dia.

No cardápio, costela assada, que vem acompanhada de arroz e mandioca. Para animar ainda mais o evento, que está sendo preparado por voluntários, haverá show musical e bingo, com dezenas de prêmios conquistados com patrocinadores e apoiadores. "Temos certeza de que será um dia de muita alegria, de confraternização, de encontro de amigos. Estamos esperando que muitas famílias venham passar um domingo diferente e ainda contribuir para nossa entidade", comenta Dona Maria.

Ela indica que a costela serve tranquilamente a quatro pessoas e os ingressos custam R$ 100. "Estamos pedindo para que as pessoas tragam seus pratos e talheres para desfrutarem dessa delícia aqui, na sede da Associação. Mas também vamos atender quem quiser vir buscar para levar para casa. O importante é que a comunidade de Umuarama e região compareça e prestigie nosso evento, que está sendo preparado com muito carinho", relatou.

Dona Maria avisa ainda que quem quiser adquirir os ingressos antecipadamente, basta ligar para o telefone (44) 3639-3688 que as equipes vão levar até as casas e empresas. "Pedimos também aos empresários que quiserem adquirir os convites para distribuir a seus empregados, será muito bom para nos ajudar em nossa caminhada para matar a fome de famílias inteiras que atendemos aqui. E desde já, em nome de toda nossa equipe de funcionários e voluntários, pelo apoio", registra.

SERVIÇO

1° ALMOÇO SERTANEJO – ASSOCIAÇÃO VIDA E SOLIDARIEDADE DO PARQUE INDUSTRIAL – DONA MARIA DA SOPA – Data: 04/09/2022 – domingo – Horário: a partir das 12h – Local: Rua Jorge Carlos Jardim s/nº – Parque Industrial I – Contato: (44) 3639-3688.

Prefeitura divulga 9º edital de classificação e convocação de alunos para o ano letivo de 2022

Umuarama - O Programa Fila Única, da Prefeitura de Umuarama, que regula o sistema de disponibilização de vagas na Educação Infantil do município, divulga na manhã sexta-feira (05) o edital de classificação n° 72/2022 e o de convocação n° 73/2022. Conforme o setor de Documentação Escolar, pais e responsáveis convocados poderão fazer as matrículas nos dias 10 e 11 (quarta e quinta-feira da próxima semana).

A Secretaria Municipal de Educação informa que serão disponibilizadas 60 vagas: 14 para o Maternal I, 21 para o Maternal II e 25 para o Jardim. "Os pais ou responsáveis deverão ir à unidade educacional onde foram contemplados com a vaga, nos prazos e horários determinados, levando todos os documentos utilizados no momento da inscrição", instrui Viviane Aparecida da Silva Lopes, coordenadora técnica e pedagógica de documentação escolar.

Viviane detalha que devem ser apresentados a certidão de nascimento da criança e comprovante de residência (fatura de energia elétrica atualizada) em nome do pai/mãe ou responsável. "Se estiver em nome de terceiros, a família pode levar outro comprovante de endereço. Apresentar também a folha resumo do Sistema CadÚnico para comprovar participação em programa social, se for o caso", especifica.

A coordenadora lembra que é necessário apresentar a carteira de trabalho para comprovar vínculo empregatício e holerites relativos aos três últimos meses, caso o pai ou responsável legal seja trabalhador formal, com registro na carteira de trabalho ou de vínculo estatutário (servidor público); ou declarações de serviços prestados nos últimos três meses e declaração de imposto de renda.

Os pais ou responsáveis pelas crianças inscritas no sistema devem ficar atentos aos editais que informarão o período para atendimento presencial e validação dos documentos comprobatórios. "Os atendimentos acontecerão nas unidades escolares onde foi feita a convocação, conforme cronograma estabelecido pelo edital.

Em bate-papo, alunos conhecem ações municipais para o desenvolvimento

Umuarama - Um grupo de alunos do primeiro ano do Ensino Médio do Colégio Educare esteve com o prefeito Hermes Pimentel e o secretário municipal da Indústria e Comércio, Marcelo Adriano Lopes da Silva, na manhã desta quinta-feira, 4. A visita foi conduzida pelo professor Rodrigo de Oliveira, da disciplina de Geografia, e o objetivo foi conhecer algumas das ações realizadas pelo poder público para promover o desenvolvimento do município.

Pimentel disse que um divisor de águas na realidade econômica de Umuarama deverá ser a implantação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE), que caminha a passos largos. "O processo é longo e criterioso, mas os resultados serão impressionantes", previu o prefeito.

"Quando a ZPE for instalada teremos grandes indústrias exportadoras em nossa cidade, gerando empregos de qualidade e disseminando novas tecnologias. Elas vão adquirir insumos e matéria-prima na cidade e região, atraindo novos empreendimentos e gerando riquezas e desenvolvendo o comércio e a indústria, além de estimular também o setor de serviços", disse.

Pimentel durante recepção aos estudantes

Além de esclarecer dúvidas dos alunos, o secretário Marcelo Adriano também discorreu sobre programas e ações municipais de incentivo à industrialização, qualificação da mão de obra, profissionalização do comércio, parcerias para cursos e treinamentos gratuitos, investimentos em infraestrutura (parques industriais, aeroporto, rodovias, etc), "um conjunto de fatores que têm a participação direta do município para promover e sustentar o crescimento de nossa cidade, gerando empregos e mais qualidade de vida", completou.

A instituição de ensino tem um programa de vocação profissional iniciado no primeiro ano do Ensino Médio e os alunos estão conhecendo oportunidades e profissões para o futuro. "Eles ouviram sobre a ZPE e o que ele melhora nossa cidade. A secretária de Educação, Mauriza Lima, falou da visão do município quanto è infraestrutura e ampliação da rede de escolas e creches", finalizou o diretor de Indústria e Comércio, Paulo Leon Baraniuk.

Agência do Trabalhador realiza mutirão do emprego na indústria nesta sexta-feira

Umuarama - A Agência do Trabalhador de Umuarama captou mais de 250 vagas junto a empregadores da área industrial para o mutirão do emprego na indústria, que será realizado nesta sexta-feira (5), das 8h às 17h – sem intervalo para o almoço. Entre as empresas que vão contratar trabalhadores na ação estão a Alimentos Zaeli, Estofados Hellen, Estofados Savana, Sorvetes Guri, Cama Inbox e Baterax, entre outras.

Os candidatos deverão comparecer à agência portando carteira de trabalho e currículo atualizado, além de documentos pessoais. "O objetivo é aproximar o trabalhador das vagas na área industrial, que possui grande demanda de mão de obra. Concentramos esforços na organização do mutirão para que os resultados sejam satisfatórios", disse o gerente da agência, Reginaldo Barros.

"Nossa expectativa é de que muitos candidatos já saiam contratados, ou, pelo menos, com o emprego encaminhado", acrescentou o secretário da Indústria e Comércio, Marcelo Adriano Lopes da Silva.

O mutirão vai focar também em candidatos que encontram dificuldades de colocação no mercado de trabalho por conta de baixa escolaridade ou falta de qualificação. Com a falta de mão de obra, algumas empresas flexibilizaram as exigências e agora aceitam trabalhadores com o ensino fundamental, ou que estejam cursando o segundo grau, o que aumenta as possibilidades de contratação.

Escrito apenas ontem...

Em política, o que te dizem nunca é tão importante quanto o que você ouve sem querer.
- Millôr.

Papo rápido

- Paulo Guedes disse que o teto de gastos foi violado, mas com responsabilidade fiscal...
- O que ele quer dizer é o mesmo que abusar da moça, mas com todo respeito e cuidado...

Dr. Ferreira no *Ilustrado*

Quem esteve visitando ontem o jornal Ilustrado foi o ex-prefeito de Alto Piquiri, Dr. Francisco Ferreira dos Santos. Ele estava acompanhado do empresário Isac Miguel Volpato.

Das redes

Para hoje, viver sem fingir, escutar sem julgar, amar sem exigir e falar sem ofender. Ótimo final de semana e vamos, que vamos...

Da Cora

Aninha e Suas Pedras.
Não te deixes destruir...
Ajuntando novas pedras
e construindo novos poemas.
Recria tua vida, sempre, sempre.
Remove pedras e planta roseiras e faz doces. Recomeça.
Faz de tua vida mesquinha
um poema.
E viverás no coração dos jovens
e na memória das gerações que hão de vir.
Esta fonte é para uso de todos os sedentos.
Toma a tua parte.
Vem a estas páginas
e não entraves seu uso
aos que têm sede.
- Cora Coralina.

Sem política

Para evitar o problema da polarização e confusão na condução do Censo, os 183 mil recenseadores que visitarão 75 milhões de domicílios no país a recomendação é não permitir conversar sobre política e futebol durante as entrevistas.
A que ponto chegou o "brasileiro cordial" de que falava

Fotos

Inúmeras prefeituras estão divulgando fotos dos recenseadores do IBGE que vão atuar em seus municípios para dar mais segurança aos moradores que vão receber estes trabalhadores.
O IBGE também faz campanha para orientar como o pessoal trabalha - bonés e coletes azuis e crachás.

Ele disse:

"(...) liberdade de manifestação do pensamento, felizmente protegida, não confere o direito de ofender as pessoas. Há diferença entre criticar, manifestar reprovação, contrariedade em relação a atitudes de pessoas públicas, representantes da população, e ofender sua honra".
De Wesley de Oliveira Maciel, juiz federal da 1ª Vara Federal de Umuarama, em trecho de sentença que condenou internauta por ofensas ao deputado Rubens Bueno.

Acabou

A Argentina acabou como país.
A nação empobreceu a ponto de passar o Haiti em níveis de miséria.
O problema argentino não é de esquerda ou direita, é o populismo que pode ser encontrado nos dois lados.
Pobre de ti Argentina.

Metafísico

Se vivos fossem, o que estariam pensando os pais fundadores do PSDB José Richa, Franco Montoro, Euclides Scalco e, principalmente Mário Covas sobre o que se tornou o PSDB nacional

Gato Billi some de casa na Av. Rio de Janeiro e tem recompensa para quem encontrar

O gatinho siamês que responde pelo nome de Billi está desaparecido desde quarta-feira (3), da casa onde morava na avenida Rio de Janeiro, nas imediações da praça Juscelino Kubitschek – a praça do Japão de Umuarama.
De acordo com a família, Billi vestia uma coleirinha azul com detalhes vermelhos, o que pode ajudar na sua identificação por moradores. O animal também é bastante dócil e pode ter sido facilmente seduzido e até carregado por algum morador da cidade.
A família oferece recompensa como forma de gratificação a quem encontrar e devolver o gatinho ao lar. Qualquer informação sobre o paradeiro do animal pode ser repassada à tutora Marcia, através do fone (44) 99976-5566.

O que sobrou

O tucano César Silvestri Filho, ex-prefeito de Guarapuava, se lançou candidato a governador estimulado por João Dória.
Depois, se lançou candidato ao senado.
Agora, diante da polarização entre Alvaro Dias e Sérgio Moro, além do possível crescimento da candidatura do deputado federal Paulo Martins, apoiado por Bolsonaro e pelo governador Ratinho Junior, Silvestri entendeu que não tem espaço para mais um candidato ao senado.
Então, sobrou agora escolher entre ser candidato a deputado federal ou estadual.
Ou voltar para Guarapuava e ficar olhando de longe.

Curso de Direito da UniALFA convida a todos para a sua primeira Semana Jurídica

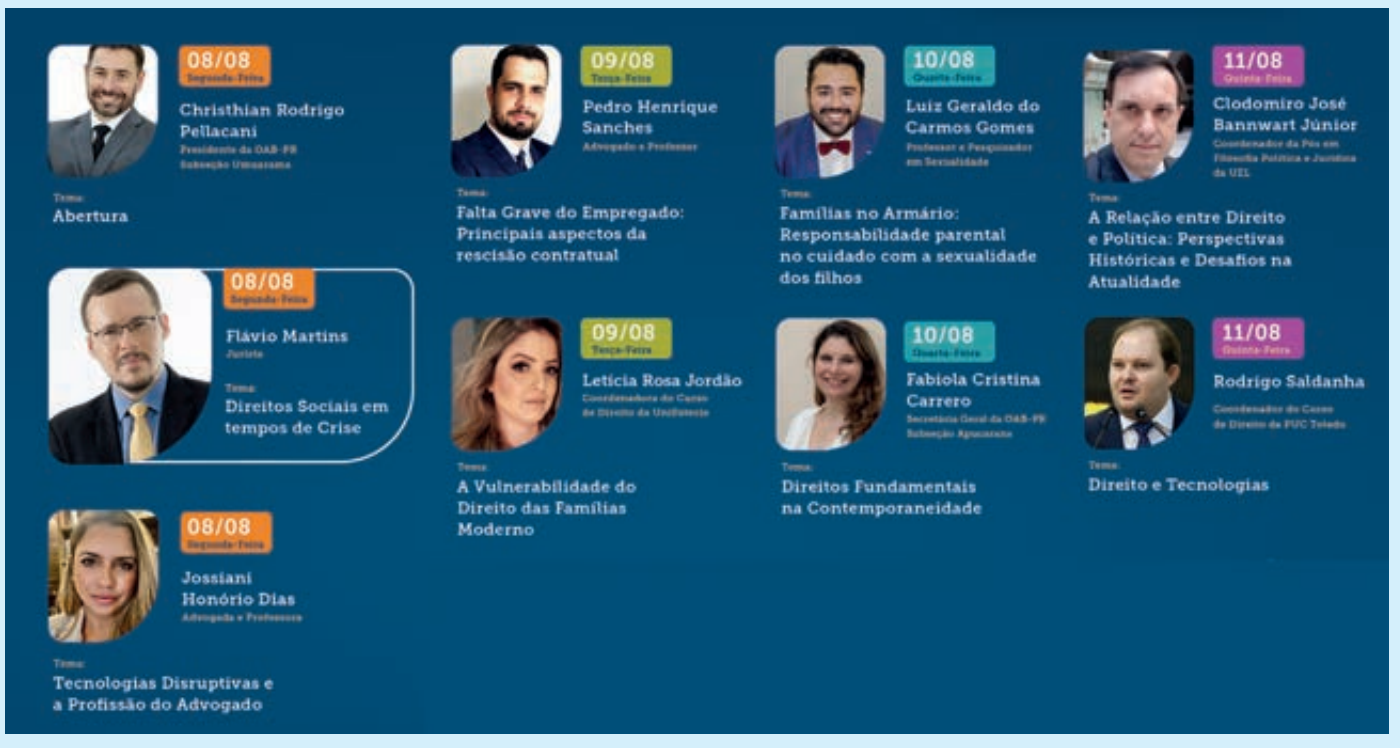

Umuarama - Com o tema Direito, Justiça & Sociedade, a UniALFA de Umuarama realizará a partir de segunda-feira próxima a Semana Jurídica, um evento tradicional do Curso de Direito. Essa será a sua primeira edição e em comemoração ao Dia do Advogado.
O professor Cleberson de Oliveira, coordenador do Curso de Direito da UniALFA e organizador da Semana Jurídica destaca que o evento consiste em um ciclo de palestras e atividades com a finalidade de aprofundar o estudo de temas em destaques na área do Direito, tanto aos acadêmicos quanto para a comunidade local e regional.
A Semana Jurídica contará com diversos palestrantes, acadêmicos e professores da UniALFA, de outras instituições de ensino, juristas e profissionais liberais de diversas áreas. O evento começa na segunda-feira, dia 8, com a palestra de abertura a ser feita pelo presidente da OAB/Umuarama, Christhian Rodrigo Pellacani.
O objetivo da I Semana Jurídica da UniALFA é apresentar e refletir sobre os mais relevantes temas da atualidade e suas implicações para o Direito.
As inscrições e outras informações podem ser obtidas no site: www.alfaumuarama.edu.br/eventos

EM CURITIBA

Prefeito de Iporã e equipe visitam deputados e órgãos estaduais em busca de verbas

Iporã - O prefeito de Iporã, Sérgio Borges, juntamente com o diretor do Departamento de Fiscalização Tributária da Prefeitura, Romildo, e o chefe de Planejamento do município, Leandro Sabino, estiveram em Curitiba nesta semana para uma série de compromissos de interesse do município. Borges fez um balanço positivo da viagem e disse estar confiante em conseguir mais recursos para investimentos em obras e serviços em Iporã.

Prefeito Sérgio Borges, Leandro Sabino e Romildo com o diretor da SEDU, Lúcio Tasso

Comitiva de Iporã com o deputado estadual Alexandre Curi

Inicialmente, a comitiva de Iporã foi recebida na SEIL (Secretaria Estadual de Infra Estrutura e Logística) pelo Secretário Fernando Furiatti, para tratar de assuntos pertinentes ao início das obras do trevo de acesso ao abatedouro de aves da Levo Alimentos. Eles foram informados de que a ordem de início para o início da obra deverá ser anunciado em poucas semanas.

Eles também estiveram visitando, na Assembleia Legislativa, os gabinetes dos deputados Alexandre Curi, Márcio Nunes e Guto Silva, parceiros do município. Em visita, discutiram ações que visam melhorar o Município.

Representantes de Iporã com o deputado estadual Guto Silva

Prefeito Sérgio Borges e Leandro Sabino na Sejuf com o secretário Rogério e a assessora Suelen Glinski

Nesta quarta-feira os representantes de Iporã foram recebidos pelo secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho, Rogério Helias Carboni, e no encontro ficou acordada uma visita do secretário ao Município, nos próximos dias, para divulgar e estabelecer parcerias em qualificação profissional para as áreas industriais e comerciais de iporã.

Ainda na quarta-feira a visita também ocorreu na SEDU, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, onde foi recebido pelo diretor Lúcio Tasso. E foram discutidos assuntos referentes à liberação de licitação de duas prioridades de pavimentação de ruas do Parque Industrial e recapeamento asfáltico, que deverão ser iniciadas após o término do período eleitoral, num montante superior a 2,3 milhões de investimentos.

Fechando a agenda em Curitiba, a comitiva de Iporã visitou a COHAPAR, onde o prefeito Sérgio Borges cobrou informações sobre o andamento dos projetos de casas populares, e recebeu a informação sobre as tratativas finais dos processos licitados e aprovados, visando a construção das novas unidades. E também abordou sobre um novo projeto para a construção de mais casas em Iporã.

"Foi uma viagem proveitosa e voltamos confiantes em novas conquistas para o município", disse o prefeito.

Apresentação de Ballet e entrega de carro 0 km em Cruzeiro do Oeste

Cruzeiro do Oeste - Nesta quarta-feira, a prefeita de Cruzeiro do Oeste, Helena Bertoco, esteve no Centro Cultural Cesar de Souza Rego prestigiando as apresentações de Ballet das alunas do Centro da Referência e da Juventude Visão Jovem (CRJ), o grupo de dança Ballerina de Umuarama e uma participação especial do bailarino Júlio Althaus.

Na oportunidade, a prefeita Helena por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social entregou um veículo 0 km para ser utilizado nas atividades e ações do CRJ que beneficiará toda comunidade. A Visão Jovem é voltada para crianças e adolescentes que através de oficinas trabalham o desenvolvimento pessoal, aplicam metodologias pedagógicas de aprendizagem e trabalho em grupo, organização e troca de informações.

Prefeita Helena faz a entrega de um carro novo

Apresentações marcaram o evento que abriu a programação do aniversário da cidade

"É com grande alegria que damos início ao nosso primeiro evento do cronograma oficial das festividades em alusão aos 70 anos de Cruzeiro do Oeste. Quero agradecer a presença de cada um que veio prestigiar as apresentações e quero parabenizar a coordenadora do CRJ, Cristiane, e através dela todos os colaboradores, oficineiros e alunos que se dedicaram para o dia de hoje e este carro 0km é para melhor atender nas atividades diárias e ações do município nesta área", disse a prefeita Helena.

Consórcio de Saúde e Prefeitura Guaíra debatem ações de saúde

O prefeito Heraldo Trento recepcionou o pessoal do consórcio no gabinete

O Município de Guaíra, por meio da Secretaria de Saúde, foi representado em uma reunião junto ao CISCOPAR — Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná, nesta quarta-feira.

As tratativas ocorreram no gabinete do prefeito Heraldo Trento. Conforme a equipe de saúde, o intuito da visita dos representantes do CISCOPAR foi em alinhar o desenvolvimento dos serviços de saúde ofertados aos cidadãos guairenses. Texto: Andressa Teleste/ Foto: Ricardo Lopes/Revisão: Cintia Marques

Neste semestre, TCE-PR fará auditorias financeiras em municípios paranaenses

Ainda no segundo semestre deste ano, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná realizará auditoria governamental financeira em municípios paranaenses. As auditorias, integrantes do Plano Anual de Fiscalização (PAF) de 2022, serão executadas de forma presencial, por auditores de controle externo lotados na Coordenadoria de Auditorias (CAUD) do TCE-PR. Os municípios serão selecionados conforme critérios técnicos.

A competência para realizar auditorias financeiras é assegurada aos Tribunais de Contas pela Constituição Federal. Atualmente é uma tendência no Sistema Tribunais de Contas brasileiro e tem sido fomentada por diversas entidades, como a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o Instituto Rui Barbosa (IRB), o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o Banco Mundial.

De acordo com as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores aplicáveis ao tema, o propósito de uma auditoria de demonstrações financeiras é aumentar o grau de confiança dos usuários por meio de opinião que forneça razoável segurança quanto à existência ou não de distorções relevantes nas informações financeiras divulgadas.

Com essas ações fiscalizatórias, o TCE-PR busca aumentar a transparência, a credibilidade e a utilidade das prestações de contas, assegurando assim aos cidadãos e seus representantes informações fidedignas sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos entes municipais.

JUSTIÇA

Contrabandista é condenado a 58 anos de prisão por matar policial militar em Terra Roxa

Rafael Cordeiro Ponce foi condenado a 58 anos e 4 meses de prisão por matar um policial militar e ferir outro durante uma abordagem ocorrida na área rural de Terra Roxa, a 107 km de Umuarama. O crime foi no dia 12 de dezembro de 2017.

Após atirar contra os policiais, o réu fugiu furtando a viatura policial e na sequência roubando um veículo pertencente a frota da Prefeitura de Terra Roxa e que transportava, além do condutor, duas crianças e uma adolescente, que também foram rendidos mediante uso de arma de fogo.

Na sentença o juiz Wesley Porfírio Borel ainda condenou o réu ao pagamento de indenização por danos aos familiares dos policiais militares e a cada uma das vítimas do roubo, totalizando R$ 80 mil. O promotor público Marco Felipe Torres Castello foi que atuou pela acusação no julgamento.

Preso

Ponce está preso preventivamente desde novembro de 2019 e agora não poderá recorrer em liberdade. O julgamento ocorreu entre os dias 1º e 2 de agosto, no Fórum de Terra Roxa.

O crime

Segundo o Ministério Público, na época do crime, Ponce era contrabandista de veneno e foi abordado pelos policiais na Estrada União, próximo ao distrito de Alto Alegre, após perseguição. Ele estaria transportando o contrabando em um veículo roubado.

Segundo consta na denúncia do MP os policiais militares Sílvio Rasteiro e a Wilson Gomes Pereira foram atingidos após realizarem a abordagem a Ponce, que teria fingido rendição e em seguida surpreendido os policiais com uma pistola 380 escondida na cintura.

O PM Silvio Rasteiro foi atingido com um tiro no peito, e Wilson Gomes só sobreviveu porque o disparo atingiu o carregador da sua pistola. O acusado portava também uma espingarda calibre 12.

Logo após o crime, tentado fugir, o réu furtou a viatura e depois roubou outro carro. O MPPR denunciou o réu por dois homicídios triplamente qualificados (um consumado e um tentado), além de roubo, porte ilegal de arma de fogo de uso permitido e porte ilegal de arma de fogo com numeração suprimida. Todas as qualificadoras foram reconhecidas pelos jurados.

Danos

A sentença ainda determinou o pagamento de indenização às vítima e seus familiares com a fixação de "danos morais em sentença penal condenatória, fixo o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) como montante mínimo de reparação dos danos causados à família da vítima Sílvio Rasteiro, de R$ 10.000,00 (dez mil reais) à vítima Wilson Gomes Pereira e R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada vítima do roubo, observada as limitações cognitivas próprias de uma ação penal, podendo as vítimas, caso assim entendam, procurar as vias ordinárias para pleitear valor maior".

EM UMUARAMA

Comemoração alusiva aos 168 anos da PM terá ação simulada, música e exposição

Esse ano a comemoração alusiva aos 168 anos da Polícia Militar do Paraná (PMPR) está com uma programação diversificada e que se estenderá por todo o mês de agosto. Entre as ações está um treinamento especial simulando um assalto a transportadora, apresentações da Banda da PM, exposição de viaturas e de divulgação do trabalho da corporação e cultos ecumênicos.

Ação de Graças

A abertura acontece neste sábado (6), às 18 horas com uma missa em Ação de Graças na Catedral Divino Espírito Santo, de Umuarama. No dia seguinte (7), domingo, às 19 horas acontecerá um culto em Ação de Graças na Igreja Assembleia de Deus, na avenida Rio Grande do Sul, 2222.

Formatura

Já no dia do aniversário da Polícia Militar, 10 de agosto, acontece a formatura militar na sede do 25º BPM, a partir das 9h30, onde será realizada a entrega de medalhas para os policiais com 20 e 30 anos de trabalhos prestados junto a corporação.

Exposição

Entre os dias 23 e 28 ocorrerá no Shopping Palladium a 1ª Semana de Exposição da PMPR, que contará com a exposição de viaturas, materiais de serviço, apresentação de imagens, vídeos e pequenas palestras que visam a divulgação do trabalho da Polícia Militar junto a comunidade de Umuarama e região.

Simulado

Na noite do dia 25 ocorrerá na cidade de Umuarama uma ação chamada de Simulado de Domínio de Cidades. O evento será simultaneamente em vários pontos da cidade e vai contar com todo o efetivo do 25º BPM e de outras forças policiais, como BPFron e Polícia Ambiental, além de pessoas civis, que atuarão em uma situação fictícia de ataque a transportadora de valores.

Umuarama será a terceira cidade do Estado a sediar o simulado, que visa preparar os policiais para uma situação de emergência, para que todos estejam preparados para uma situação como a vivenciada recentemente em Guarapuava, quando a cidade foi invadida e dominada por criminosos.

"Será uma noite atípica. A população deve saber antes para não se assustar com o barulho dos estampidos e a circulação das viaturas. É um treinamento", esclareceu o comandante do 25º BPM, major Cláudio Roberto Longo Silva. As balas usadas serão de festim e não oferecerão risco aos participantes ou a comunidade em geral.

Música

No dia 27, sábado, às 20 horas, ocorrerá no Parque de Exposições de Umuarama uma apresentação da Banda de Música da PMPR no encerramento do evento Rally dos Sertões. O tema da apresentação será "Rock". No domingo (28), o encerramento da Semana de Exposições da PMPR, ocorrerá no Shopping Palladium com outra apresentação da Banda da PMPR com repertório diversificado.

Alunos do 7º BPM realizam doação de sangue em 'trote solidário'

Os novos alunos do 7º BPM começaram o curso realizando uma boa ação. Eles participaram do trote solidário nesta quinta-feira (4), com a doação de sangue junto ao Hemonúcleo de Umuarama.

O objetivo foi incentivar os recém-ingressos na Corporação a realizarem um ato social, pois além do compromisso de defender a causa pública da segurança também existe o sentimento de fazer algo em prol da sociedade, podendo assim, o miliciano exercer de maneira voluntária sua cidadania.

A ação foi concretizada na 12ª Regional de Saúde – Hemonúcleo de Umuarama/PR, onde o administrador do local afirmou que graças a parcerias como essa o banco de sangue consegue se manter para atender a demanda da região.

A iniciativa é válida a partir do momento em que o policial militar tem o sentimento de missão cumprida, ajudando o próximo. Todos os doadores são cadastrados no sistema e após responderem por um questionário e passarem por uma triagem clínica de avaliação dos requisitos para a doação de sangue é realizada a coleta de aproximadamente 450 ml de sangue. A doação de sangue é um ato seguro que quase todos podem praticar.

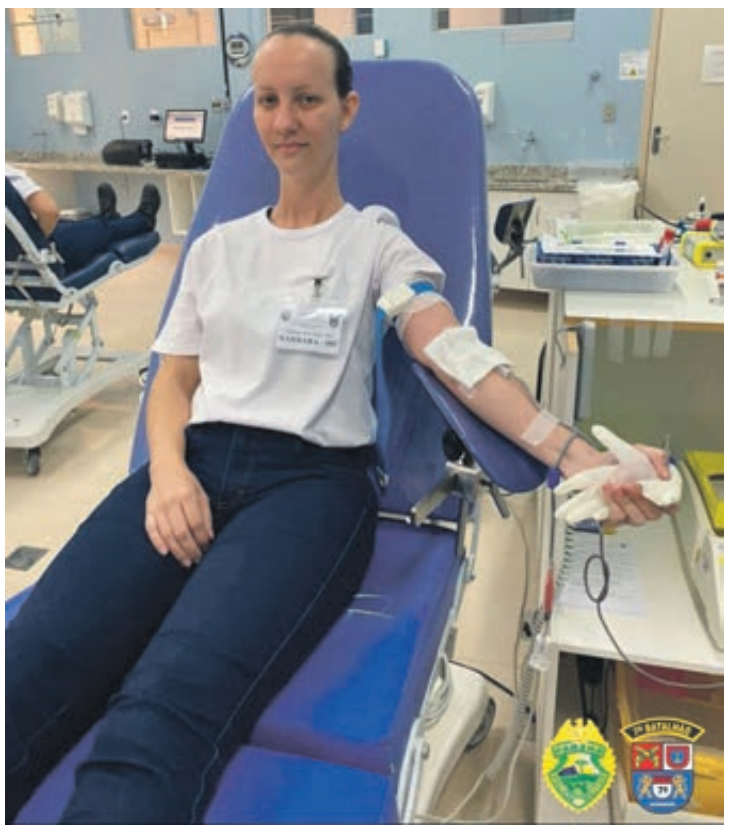

Ministério Público do RS vai ao STF contra soltura de réus da Boate Kiss

São Paulo (AE) - O Ministério Público do Rio Grande do Sul enviou ao Supremo Tribunal Federal (STF) na quarta-feira, 3, uma petição pela manutenção das prisões dos condenados pelo incêndio da Boate Kiss, que deixou 242 mortos em Santa Maria em janeiro de 2013. No mesmo dia, a 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça gaúcho decidiu pela anulação do júri dos quatro réus, que devem ser soltos e passar por um novo julgamento.

Liberdade

Os quatro réus saíram em liberdade do júri que os condenou, em dezembro do ano passado, graças a um habeas corpus preventivo. Na ocasião, o MP-RS também recorreu ao STF pedindo a prisão, e uma liminar do presidente do STF, Luiz Fux, determinou o cumprimento da pena menos de uma semana depois da condenação.

STF

De acordo com Júlio César de Melo, subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Institucionais do MP-RS, o entendimento do órgão é que, uma vez que a prisão foi decretada pelo Supremo Tribunal Federal, não poderia ser anulada pelo TJ-RS. "Pedimos que seja restabelecida a decisão que determina o cumprimento imediato da sentença determinada pelo júri e referendada pelo presidente do STF", argumenta.

A petição diz respeito à decisão de dezembro de 2021, mas o Ministério Público também pretende recorrer da anulação do júri junto ao STF e ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), assim que a decisão do Tribunal de Justiça gaúcho estiver registrada em acórdão.

Réus

Para o MP-RS, Elissandro Callegaro Spohr e Mauro Londero Hoffmann (sócios da boate), o vocalista da banda Gurizada Fandangueira, Marcelo de Jesus dos Santos, e o roadie do grupo musical, Luciano Bonilha, devem cumprir as penas determinadas pelo Tribunal do Júri no ano passado, sem que outro julgamento seja realizado.

"O Ministério Público entende que foi respeitada a plenitude de defesa e o devido processo legal, e que nenhuma eventual irregularidade implicou em prejuízo para o julgamento e os réus. Esse é o entendimento que manifestamos antes, durante e depois do julgamento e que agora vamos manifestar no recurso aos tribunais superiores."

Julgamento

Durante a sessão do TJ-RS da quarta-feira, 19 pontos foram contestados no processo e no julgamento, entre eles o questionamento da igualdade de condições entre defesa e acusação Um dos principais argumentos da defesa dos réus é o de que a decisão dos jurados teria sido contrária às provas reunidas nos autos.

O MP-RS argumenta que alguns dos pontos debatidos no recurso da defesa não haviam sido apresentados em recursos anteriores à decisão condenatória.

Boate Kiss: 242 mortos e mais de 600 feridos

Na madrugada de 27 de janeiro de 2013, conforme as investigações, Marcelo dos Santos acendeu um sinalizador de uso externo que solta faíscas brilhantes. As fagulhas atingiram o teto feito de espuma, acendendo o fogo, que se espalhou rapidamente.

A queima da espuma liberou gases tóxicos, como o cianeto, que é letal. Essa fumaça tóxica matou, por sufocamento, a maior parte dos mortos na tragédia. Parte das vítimas foi impedida por seguranças de sair da boate, que não tinha saídas de emergências adequadas e os extintores de incêndio eram insuficientes e estavam vencidos.

Jogo de azar

A Polícia Militar apreendeu uma máquina de caça-níquel na tarde desta quinta-feira (4), no interior de um comércio no bairro Ouro Branco, em Umuarama. A responsável pelo estabelecimento foi encaminhada para a sede do 25º BPM para a formalização da denúncia e da apreensão do equipamento.

Embarcação com contrabando é apreendida no Parque Nacional de Ilha Grande

Uma ação conjunta da Polícia Federal e do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron) resultou na apreensão de uma embarcação carregada com 120 caixas de cigarros paraguaios no rio Paraná, dentro do Parque Nacional de Ilha Grande.

O fato ocorreu na tarde desta quarta-feira (3). O piloto da embarcação foi preso em flagrante. O barco, o contrabando e o suspeito foram entregues na delegacia da PF em Guaíra. Segundo a PF, o prejuízo deixado ao crime organizado com a ação foi de R$ 360 mil.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Feliz com o trabalho

Lorena Comparato está na tela do Globoplay interpretando a Gláucia, na série "Rensga Hits!". A personagem é uma cantora sertaneja de sucesso; na verdade desde que nasceu ela foi acostumada a ter tudo e adora ser famosa. Lorena Comparato falou sobre o trabalho e os desafios vencidos durante as gravações que foram feitas na cidade de Goiânia, além dos preparativos e aprendizados para fazer bonito em cena. "Acho muito emocionante poder dar vida a uma cantora sertaneja. Admiro demais as pessoas que resistem nesse meio trazendo afeto e alegria para a vida das pessoas. O sertanejo é um gênero muito amado e ganhou o Brasil todo, muito por causa das mulheres", disse a atriz. Ela também falou do seu carinho por Marília Mendonça e pela dupla Maiara & Maraísa, das quais ela é fã.

Explicando as coisas

Celso Portiolli pediu a palavra e explicou que não está saindo do SBT e a notícia que ele estaria planejando tirar um ano sabático para dedicar-se à família é uma vontade que ele teria, mas não tem nada planejado a esse respeito. Tudo não passou de especulações e má interpretação de suas palavras durante no podcast "O Pod É Nosso".

Fora do Brasil

Arthur Aguiar e Maíra Cardi estão planejando a mudança da família para os Estados Unidos. A intenção do casal é morar na Califórnia e Maíra não escondeu isso ao confirmar as especulações. Ela explicou que estão em busca de segurança e uma vida mais simples para eles e para os filhos, Lucas, de 22 anos, e Sophia, de 3 que é fruto do relacionamento com Arthur Aguiar.

Escalada

A notícia que se tem é que MC Mirella está na lista dos escalados para a terceira temporada do reality "De Férias Com o Ex Celebs", programa da MTV, que já está em fase de produção. As gravações serão feitas no Caribe.

Condenados

A Justiça de Los Angeles, Estados Unidos, condenou à prisão os quatro homens envolvidos no sequestro dos cães pertencentes à Lady Gaga e tentativa de assassinado do cuidador dos pets. Em fevereiro de 2021, o passeador de cães estava com os bichinhos na rua quando foi ameaçado e baleado pelos bandidos que conseguiram roubar dois cachorros; o terceiro fugiu e posteriormente foi resgatado. A polícia conseguiu encontrar os cães roubados e os ladrões foram indiciados. A intenção era extorquir dinheiro da cantora.

Cinema internacional

A atriz americana Zosia Mamet foi confirmada no elenco do filme "Madame Teia" ("Madame Web"), um derivado da saga do Homem-Aranha. Vale lembrar que Mamet ganhou notoriedade ao estrelar séries como "The Flight Attendant" e "Girls". Neste novo trabalho, a artista contracenará com Dakota Johnson, Celeste O'Connor, Tahar Rahim, Mike Epps, entre outros.

Abriu o coração

O cantor e compositor britânico Robbie Williams falou em recente entrevista que gostaria de passar a maior parte do tempo ao lado de sua mulher, Ayda Field, e dos filhos do casal, Teddy, Charlie, Coco e Beau porque ele ama ficar em casa e perto deles. "Não é porque sou o melhor pai do mundo, é porque realmente amo ficar perto deles. Isso me alimenta", ressaltou Robbie.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA UNIPAR

Abertas as inscrições para VI Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

Evento acontece junto com o XXI Encontro Anual de Iniciação Científica da Unipar, nos dias 27 e 28 de outubro

A Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (Copex) da Universidade Paranaense – Unipar, anuncia a abertura das inscrições para o VI Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e XXI Encontro Anual de Iniciação Científica, a serem realizados nos dias 27 e 28 de outubro de 2022, no formato on-line.

Nesta edição, o tema central do congresso é 'Educação e Ciência: construindo redes de conhecimento', e conta com sessões de pôster vídeo, de webinar live (comunicação oral com louvor), módulos temáticos, conferência máster e conferência de abertura.

As inscrições para autores estarão abertas até 26 de agosto (https://eic.unipar.br/index.php) e a submissão de resumos poderá ser realizada até o dia 31 de agosto. Importante destacar que o sistema abrirá a opção de envio de resumos somente após 24 horas do pagamento do boleto bancário (única forma de pagamento aceita).

Todos os resumos aprovados serão publicados nos Anais do evento (http://cicti.unipar.br/). Confira também a programação completa, acessando: https://eic.unipar.br/arquivos/programacao_2022.pdf

Fortes emoções

Nos próximos capítulos de "Além da Ilusão", Violeta (Malu Galli) precisará ser amparada por Eugênio (Marcello Novaes) durante a festa de aniversário de Isadora (Larissa Manoela). Durante o jantar comemorativo, o delegado Salvador (Jorge Lucas) interrompe a festa e revela que Davi é o assassino de Elisa (Larissa Manoela), após denúncia feita por Joaquim. Diante de todos os convidados, Davi afirma que é o mágico, mas ressalta que não matou a jovem, e entrega Matias (Antonio Calloni) como o verdadeiro culpado do ocorrido. Violeta (Malu Galli), a única da casa que ainda não conhece a verdadeira história, fica chocada e precisa ser amparada. Isadora e Heloísa (Paloma Duarte) fazem de tudo para convencê-la de que ele fala a verdade. E enquanto o assunto ganha repercussão entre os presentes, Davi faz o número especial de mágica que ele estrategicamente havia preparado e some sem deixar rastro.

Horóscopo

Áries
Mostre-se disposto a rever suas posições e atitudes. Tente ser mais flexível nesse momento. Para não magoar os outros, pense bem antes de falar. Reflita antes de expor suas opiniões.

Touro
Poderá ficar surpreso com o retorno de antigos investimentos e contatos feitos há bastante tempo. Trabalhe, mas não se esqueça de dar um tempo e aproveitar o dia. Você merece!

Gêmeos
Cuidado com ambições muito fanáticas. Querer abraçar o mundo também pode trazer muitas frustrações. Evite o desperdício de energia e aproveite o período para ter um momento relax.

Câncer
Faça uma programação financeira realista. Você pode estar gastando mais do que está ganhando e isso não é bom. Use seu charme para cultivar os amigos. Descanse um pouco.

Leão
Acredite no valor de seus relacionamentos e trate de cultivá-los com carinho. Não amplie os conflitos, trate-os como uma coisa passageira. Procure ajuda dos amigos quando precisar.

Virgem
Mantenha o seu senso prático em todas as iniciativas e em todos os empreendimentos. O momento é de cautela para novos investimentos. Poupe suas energias. Sucesso!

Libra
Se pratica esportes, tenha cuidados redobrados e procure precaver-se contra possíveis lesões. Faça exercícios leves, que ajudem a aumentar a elasticidade de seu corpo.

Escorpião
Poderá estar mais crítico do que nunca. Cultive a flexibilidade, procurando sempre se colocar no lugar do outro e ver a situação de uma nova forma. Cuide de sua segurança pessoal.

Sagitário
O dia poderá ser atarefado e cheio de problemas. Mas, você saberá resolvê-los com muita sabedoria. À noite, os obstáculos poderão desaparecer e você terá momentos de pura alegria.

Capricórnio
Nem tudo está correndo como deseja na sua vida pessoal. Mesmo tendo razões nas suas reivindicações afetivas, analise até que ponto a raiva foi maior que a razão. Viva em paz!

Aquário
Momento em que terá o sentimento de muita esperança. Por mais que se desiluda, nunca desista de acreditar em uma melhora. Bom período para tirar uns momentos de descanso.

Peixes
Exercícios de relaxamento e meditação ajudam a manter o equilíbrio e aliviar a tensão. Às vezes, é melhor ceder, do que ganhar a guerra. Nem toda a vitória vale a pena.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CUIDADO COM O ANJO – 17h00, no SBT
João Miguel confessa a padre Anselmo que Malú é o grande amor de sua vida, diz que nunca poderá esquecê-la, mas que terá que ficar com Viviana, pois ela está esperando um filho seu. João Miguel relembra os momentos de amor vividos com Malú e lamenta que o filho que vai ter não seja dela. Bruninha se surpreende quando Adriano se declara apaixonado por ela. Rosa conta a Viviana e a Ofélia que Branca vai embora e João Miguel decide falar novamente com ela. Isabela quer ir com Amador até a fazenda para saber o que aconteceu com Malú. Candelária e Malú estão felizes com o bebê. Enquanto isso, Piranha planeja o rapto da criança.

A DESALMADA – 18h00, no SBT
Rafael dá a Fernanda um momento incrível. Rigoberto garante a Isabela que gosta de vê-la engolir o orgulho para não perder Rafael. Julia se intriga com as mulheres que convivem com Octavio e Rafael, o que deixa Letícia em dúvida. David confessa a Clara que gosta dela e a beija. Fernanda decide passar a noite com Rafael e não hesita em se entregar a ele. Depois do momento romântico, Fernanda descobre que Rafael está com o amuleto do touro. Fernanda chega ao 'Nuevo Amanecer' e confessa para Juana que Octavio 'Seu filho é o homem que a estuprou e tirou a vida de Santiago.

ALÉM DA ILUSÃO - 18h20, na Globo
Joaquim se irrita ao descobrir que Iolanda sabe a verdadeira identidade de Davi. Silvana surpreende Bento. Emília flagra Cipriano beijando Giovanna, e Jojô conforta a mãe. Úrsula e Joaquim queimam as provas contra ele, que planeja entregar Davi para a polícia durante a festa de aniversário de Isadora. Heloísa recontrata Emília. Inácio e Arminda comemoram sua união. Iara ouve a conversa de Iolanda com Joaquim e alerta Davi. Santa e Geraldo se beijam. Davi confronta Iolanda.

CARA E CORAGEM - 19h30, na Globo
Dagmar conta pra Anita sobre o noivado de Regina e Leo e confessa que mentiu no depoimento a pedido da filha. Anita afirma a Dagmar que não é amiga de Regina. Ítalo confirma que Baby é informante de Danilo. Armandinho não consegue seduzir Dalva, e vai atrás de Cleide. Rico não gosta de saber que Lou vai dormir na casa de Renan. Os capangas de Danilo colocam um explosivo no carro de Pat. Leonardo garante a Regina que não se casará com ela. Marcela questiona Jonathan sobre a pesquisa da fórmula a base magnésio. Os explosivos no carro de Pat detonam no momento em que ela aciona o controle do veículo.

POLIANA MOÇA - 20h30, no SBT
Luigi conta ao Mario que beijou a Song. Roger, Otto e Marcelo abandonam o cativeiro; os irmãos mais velhos levam Marcelo, muito ferido, ao hospital. Marcelo sofre um trauma na cabeça e fica internado em estado grave. Bento recebe flores em nome de Ruth; o sobrinho reconhece a mensagem de Renato e questiona a tia sobre suposto envolvimento amoroso com o professor de música. Poliana pergunta ao pai se os sequestradores o machucaram; ele não quer comentar sobre o assunto. Gleyce resiste em fazer festa de aniversário de casamento. O Dr. Davi encontra a família de Marcelo para dar resultado clínico final do paciente.

CARINHA DE ANJO – 21h30, no SBT
Diana e Inácio conversam com a Madre Superiora e diz que a gravadora alugou uma casa em São Paulo para eles tocarem a carreira de Miguel e Zeca. Leonardo sequestra Cassandra na rua e diz que ela vai ser obrigada a ajudá-lo a acabar com a família Lários. Zeca e Juju conversam sobre lidar com o namoro à distância. Na escola acontece a festa de 50 anos do colégio de Doce Horizonte, que têm como tema os sentimentos. Fabiana chega com Frida no palco para a surpresa das alunas. Frida pede perdão para Dulce Maria e todos aplaudem o abraço que elas se dão. Cassandra tenta fugir de Leonardo, mas é forçada a ajudá-lo.

PANTANAL - 21h15, na Globo
José Leôncio manda Jove buscar José Lucas. Zefa fica perplexa ao ver Maria Bruaca na chalana. José Leôncio descobre que Érica está grávida de José Lucas. Ibraim pede a José Leôncio para convencer Érica a interromper a gravidez. Juma sente a forma distante como Jove a trata. Ibraim pensa em tirar proveito político do casamento de Érica com José Lucas. Jove demonstra a Irma arrependimento por ter tratado Juma com frieza. José Lucas garante a Jove que Juma gosta do irmão. José Leôncio comenta com Filó sobre sua preocupação com José Lucas.

Filmes – 05/08/2022
(A PROGRAMAÇÃO DE FILMES ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM O PRÉVIO AVISO)

Uma Dobra No Tempo
(A Wrinkle In Time) 15h30, na Globo, EUA, 2018. Direção de Ava Duvernay. Com Storm Reid, Oprah Winfrey, Reese Witherspoon, Mindy Kaling. Meg Murry e seu irmãozinho, Charles Wallace, ficaram sem o seu pai cientista, o senhor Murry, há cinco anos, desde que ele descobriu um novo planeta e usou o conceito conhecido como tesseract para viajar para lá. Aliadas do colega de classe de Meg, Calvin O'Keefe, e guiadas pelos três misteriosos viajantes astrais conhecidos como Sra. Whatsit, Sra. Who e Mrs. Which, as crianças iniciam uma perigosa jornada para um planeta que possui todo o mal no universo.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

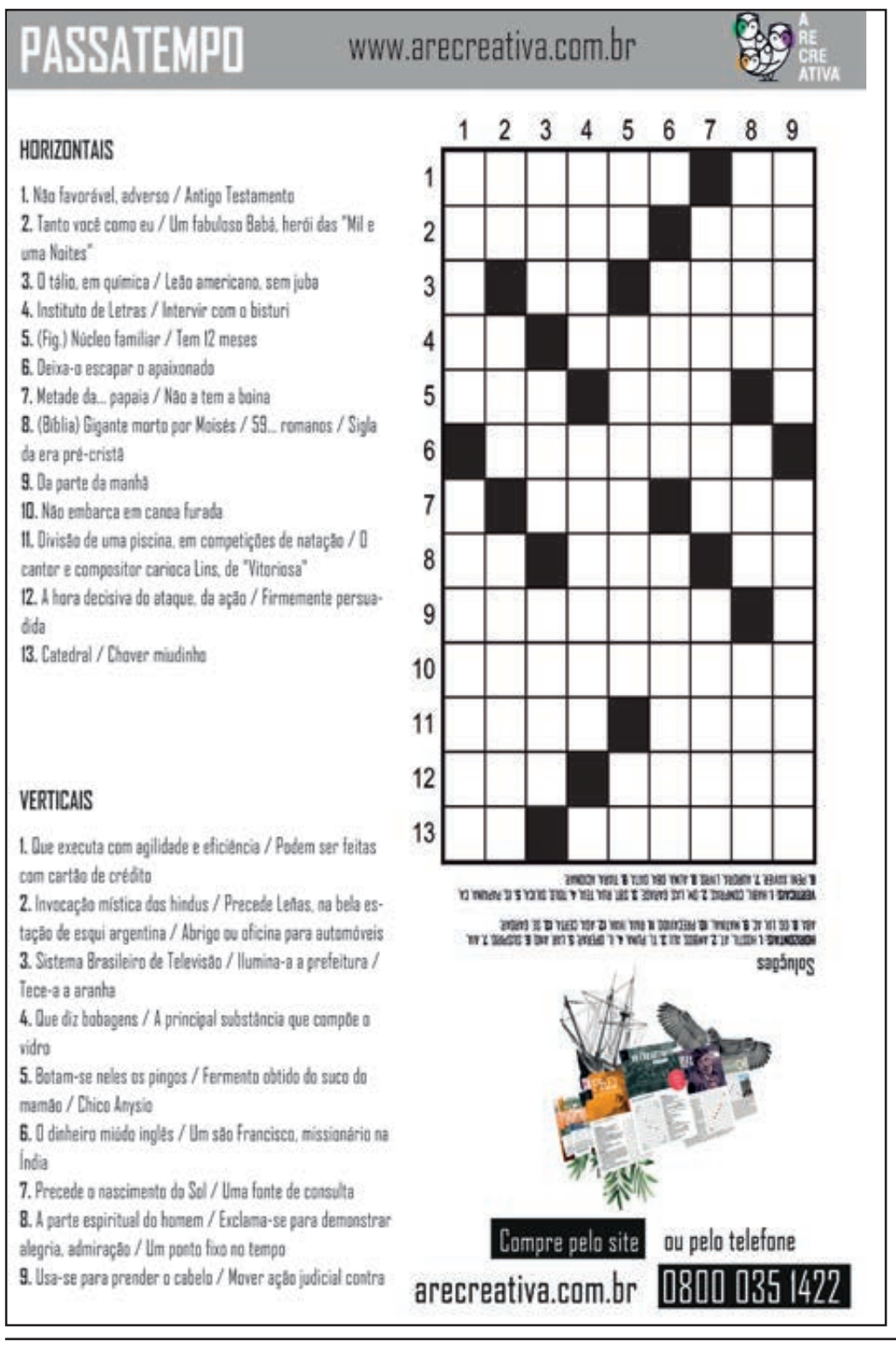

No aeroporto

Ivete Sangalo foi clicada em um aeroporto ao lado do filho Marcelo, que tem doze anos. A presença da cantora no local causou certa agitação, já que Veveta é muitíssimo popular e querida do público. Marcelo chama a atenção também por causa da semelhança física com a mãe. Eles são praticamente iguais.

Momento tão esperado

Grávida de sua primeira criança, Cíntia Dicker não esconde que está bem curiosa quanto ao sexo do bebê. A modelo disse que "sente" que está grávida de uma menina. O que será que o papai Pedro Scooby acha? A revelação poderá acontecer até o final deste mês.

Momento fofo

Fernanda Vasconcellos tem compartilhado alguns cliques do filho, Romeo, que nasceu no final do mês de junho passado. A atriz aparece passeando com a criança a bordo de um estiloso carrinho de bebê preto. Casada com o também ator Cássio Reis, Fernanda e seu menino foram muito elogiados na web.

Atenção fãs do festival!

No ano que vem o "Lollapalooza Brasil", em sua décima edição, acontecerá no Autódromo de Interlagos, localizado na Zona Sul de São Paulo, entre os dias 24, 25 e 26 de março. Maiores detalhes e as datas de venda dos ingressos serão informadas posteriormente. Mas, quem gosta do evento já pode ir se programando.

Festa de aniversário

Thales Bretas, viúvo de Paulo Gustavo, organizou uma festa em família para comemorar os 3 anos do filho Romeu. O médico publicou um vídeo no Instagram mostrando alguns momentos da comemoração. Bonito de se ver.

VERDÃO

Scarpa assume protagonismo no Palmeiras e diz viver o melhor momento da carreira

São Paulo (AE) - Aos 28 anos, em seus últimos meses de Palmeiras, Gustavo Scarpa vive sua melhor fase na carreira. O meia assumiu o protagonismo da equipe alviverde, com as baixas de Rony e Raphael Veiga e o mau momento vivido pelo volante Danilo. Dudu não tem sua idolatria questionada, mas vê Scarpa se sobressair em momentos decisivos, como no empate desta quarta-feira diante do Atlético-MG no jogo de ida das quartas de final da Copa Libertadores.

"Estava com receio de ter más atuações depois de assinar o pré-contrato (com o Nottingham Forest), mas me concentrei em continuar dando o meu máximo. Eu vivo o melhor momento da minha carreira. Estou muito feliz com isso, amadureci como pessoa e também como jogador. Amanhã é um novo dia e não adianta eu me prender aos elogios de uma partida, porque temos de pensar no próximo jogo", afirmou Gustavo Scarpa após o duelo no Mineirão.

O jogador Scarpa voltou a ser decisivo no Palmeiras contra o Galo

Gustavo Scarpa chegou ao Palmeiras em 2018, após superar imbróglio judicial para se desligar do Fluminense. Ao lado de toda a sua passagem pelo clube alviverde, conviveu com o banco de reservas sob o comando de Roger Machado, Felipão, Mano Menezes e Vanderlei Luxemburgo. Em 2020, se aproximou de uma saída para o Almería, à época da segunda divisão espanhola.

Com Abel Ferreira, Gustavo Scarpa também não foi titular na maioria dos jogos de 2021. Considerado o 12º jogador da equipe, o meia ganhou moral com a comissão técnica portuguesa ao se dispor a jogar improvisado na lateral-esquerda. Foi elogiado na posição e passou a ser requisitado no posto em jogos decisivos. Na final da Libertadores de 2021, contra o Flamengo, ocupou o setor em uma formação com cinco homens na defesa. Na decisão do Mundial de Clubes, diante do Chelsea, foi novamente deslocado para a função. Em 2022, o cenário mudou, e Scarpa é incluído na formação ideal do Palmeiras.

Scarpa reforçou recentemente seu desejo de jogar como meia armador e admitiu desconforto em ser sempre o escolhido para mudar de função. A disponibilidade tática que o atleta ganhou desde a chegada de Abel Ferreira é inegável. Com papéis defensivo e ofensivo potencializados, Scarpa é normalmente posicionado pelos flancos, dando apoio na marcação e na chegada às pontas.

BOA PONTARIA

Bom de pontaria, Gustavo Scarpa gosta de arriscar finalizações de longa e média distâncias. Às vezes, provoca a ira de seus companheiros de equipe por não escolher outras opções para a conclusão das jogadas, como o passe para colegas mais bem colocados. Mas nos últimos jogos, Scarpa colocou o pé na forma e está sendo decisivo principalmente nas bolas paradas.

O meia cobrou a falta que originou o primeiro gol do Palmeiras sobre o Atlético-MG, nesta quarta-feira. Nos acréscimos, cobrou o escanteio que proporcionou o tento que igualou o duelo no Mineirão em 2 a 2.

Scarpa está de saída do Palmeiras e vai realizar o sonho de jogar no futebol europeu. Ao término da temporada brasileira, ele se apresenta ao Nottingham Forest, que está de volta à Premier League, a elite do Campeonato Inglês. Antes, traça como metas se estabelecer como titular do Palmeiras e conquistar novos títulos.

Ceni prepara São Paulo com 'vitalidade' para enfrentar o Flamengo no sábado

São Paulo (AE) - Após a dura vitória por 1 a 0 sobre o Ceará, pelo jogo de ida das quartas de final da Copa Sul-Americana, o elenco do São Paulo se reapresentou nesta quinta-feira, no CT da Barra Funda, e o técnico Rogério Ceni só terá mais um treino, nesta sexta, para armar uma equipe com 'vitalidade' para encarar o Flamengo. Os dois times se enfrentam no sábado, às 20h30, no Morumbi, pela 21ª rodada do Campeonato Brasileiro.

Em um calendário repleto de partidas por três competições, Ceni tem um quebra-cabeça, pois terá dois jogos complicados na sequência. Após o Flamengo, o time vai voltar a enfrentar o Ceará, desta vez em Fortaleza. Com isso, o técnico são-paulino sabe que precisa preservar atletas para o jogo no Nordeste, mas não pode abrir mão de uma formação forte para encarar o embalado esquadrão carioca.

Com isso, Ceni deverá manter apenas o goleiro Felipe Alves e os zagueiros Diego Costa e Léo na equipe. No esquema 3-5-2, Rafinha poderá atuar mais uma vez como zagueiro. Daí para a frente, a formação que começará os 90 minutos contra o Flamengo deverá ser completamente diferente daquela que iniciou contra o Ceará.

Moreira poderá ser o escolhido na ala direita, enquanto na esquerda a vaga deverá ser do veterano Reinaldo. Um trio para o meio de campo: Pablo, Galoppo e Talles. Nikão, em boa fase, e Eder serão reunidos na dupla de ataque.

Se nas quartas de finais da Copa do Brasil e na Sul-Americana, o São Paulo está em boas condições, o mesmo não acontece no Brasileirão, competição na qual o time é apenas o décimo colocado com 26 pontos, após cinco vitórias, 11 empates e quatro derrotas.

Flamengo confirma interesse em Oscar, mas garante que não abriu negociação

Rio (AE) - Vice-presidente de futebol do Flamengo, Marcos Braz confirmou nesta quinta-feira que o clube tem interesse em contar com o meia Oscar para o restante da temporada brasileira. Mas garantiu que o clube não abriu negociação com o Shanghai Port, time chinês que o meio-campista defende atualmente.

"Vamos deixar claro que ainda não tem nada. O Flamengo jamais teve qualquer negociação com o clube chinês. O Flamengo respeita o Shanghai e muito. O Oscar chegou no clube em 2017 e tem uma história, é ídolo das crianças chinesas que moram em Shangai. O Flamengo respeita isso. E, por respeitar e por estar sempre atento a isso, o Flamengo vai aguardar até onde se achar confortável e possível para que se tenha a liberação, para que possamos definir a contratação", declarou.

A possibilidade de acerto com Oscar surgiu nesta semana quando o jogador apareceu nas redes sociais vestido com a camisa do Fla. No Brasil, em período de férias com a família, o meio-campista virou algo de seguidos rumores sobre um possível retorno ao futebol brasileiro.

Braz afirmou que uma eventual contratação do jogador seria por empréstimo até o fim do ano. "É de interesse que ele tenha contrato até o fim do ano. Oscar chegando até o último dia que permita sua inscrição para o Brasileiro é de (nosso) interesse. Isso não quer dizer que o negócio será efetuado. A gente ainda não abriu nenhuma tratativa, ainda não tem nada certo", reforçou o vice de futebol.

"Achamos até que não vai ter problema nenhum. Vale muito a vontade do jogador sempre. Mas não tem absolutamente nada. Temos que respeitar o clube chinês e a torcida deles, ele é um ídolo lá. Vamos esperar o tempo possível para que o Shanghai tenha a melhor decisão possível para eles lá", completou.

As declarações foram feitas logo após a apresentação do chileno Erick Pulgar. Nas últimas semanas, o elenco rubro-negro teve também as chegadas de Everton Cebolinha e Arturo Vidal e viu as saídas de Andreas Pereira, Willian Arão e Gustavo Henrique. Com dois vice-campeonatos (Supercopa do Brasil e Campeonato Carioca) em um início de ano frustrante e o começo oscilante no Brasileirão, a pressão por reforços aumentou.

Oscar pode ser o sétimo jogador que representou a seleção brasileira na Copa do Mundo de 2014 atuando hoje no País. Ele se juntaria a Hulk (Atlético-MG), David Luiz (Flamengo), Fernandinho (Athletico-PR), Henrique (Coritiba), Paulinho e Willian (Corinthians).

Cuiabá anuncia contratação de Deyverson, herói do Palmeiras na Libertadores

Cuiabá (AE) - Autor do gol do título do Campeonato Brasileiro 2018 e da Taça Libertadores 2021 pelo Palmeiras, Deyverson é novo reforço do Cuiabá para a sequência do Campeonato Brasileiro. O atacante desembarcou na quarta-feira em Mato Grosso, realizou exames e assinou contrato, antes de ser anunciado oficialmente nesta quinta.

No primeiro semestre de 2022, o novo reforço cuiabano disputou nove jogos e marcou um gol pelo Palmeiras. Fora dos planos, foi liberado pela diretoria palmeirense em maio, um mês antes do fim de seu contrato. Aos 31 anos, soma passagens pelo futebol europeu, onde atuou por Belenenses, Benfica, Alavés e Levante.

O centroavante é a segunda contratação do Cuiabá nesta janela de transferências. A primeira foi o meia-atacante Gabriel Pirani, contratado por empréstimo do Santos até o fim do ano. A diretoria do clube tem até o dia 15 para tentar novos reforços Deyverson não atua em uma partida oficial desde 20 de março, quando participou de apenas 16 minutos da partida do Palmeiras contra o Red Bull Bragantino, pelo Campeonato Paulista.

JUVENTUDE

O zagueiro Renato Chaves, que estava no Al-Batim, da Arábia Saudita, foi anunciado, nesta quinta-feira, como reforço do Juventude até o fim da temporada. O defensor atuou de 2016 a 2018 pelo Fluminense.

De olho no Coritiba, Lisca treina todo o elenco do Santos pela primeira vez

Santos (AE) - Duas semanas após assumir o comando técnico do Santos, Lisca comandou um treinamento para todo o elenco nesta quinta-feira, no CT Rei Pelé, de olho no confronto com o Coritiba, segunda-feira, às 20 horas, no Couto Pereira, pela 21ª rodada do Campeonato Brasileiro.

Lucas Pires e Alex foram as novidades da atividade, mas ambos devem demorar um pouco mais para retornar ao time principal. o lateral-esquerdo está em trabalho de transição física no gramado, enquanto o zagueiro também foi ao campo, mas ainda está com a equipe de fisioterapia.

Para o duelo em Curitiba, Lisca não poderá contar com o volante Camacho, suspenso pelo terceiro cartão amarelo. Já o zagueiro Eduardo Bauermann retorna ao time, livre após cumprir suspensão

Um time provável para o Santos entrar em campo segunda-feira poderá formar com: João Paulo; Madson, Maicon, Eduardo Bauermann e Felipe Jonatan; Rodrigo Fernández, Vinícius Zanocelo e Carlos Sánchez; Lucas Barbosa (Léo Baptistão), Lucas Braga e Marcos Leonardo.

O Santos inicia a disputa da 21ª rodada do Brasileirão na nona colocação, com 27 pontos, após seis vitórias, nove empates e cinco derrotas.

Talleres culpa Vélez por briga na Libertadores, fará retaliação e quer punições

Buenos Aires - Cenas lamentáveis de torcedores brigando nas arquibancadas de um estádio marcaram uma jornada de futebol mais uma vez. Desta vez na Argentina. O jogo de ida entre Vélez Sarsfield e Talleres no José Amalfitani teve um intervalo quente, com os locais indo para cima de rivais "camuflados" em um setor do estádio. O presidente Andrés Fassi, do time de Córdoba, culpou o mandatário da equipe de Buenos Aires por "premeditar" a confusão ao juntar torcedores e promete retaliação. Além de proibir a presença da torcida rival no jogo de volta, ainda irá à Conmebol pedir que o estádio seja interditado. "Tomaremos medidas drásticas. É incrível que uma instituição como o Vélez seja manejada por um dirigente inepto, mentiroso e falso", detonou Andrés Fassi, presidente do Talleres, na rádio Cadena 3, disparando contra Sergio Rapizarda, que preside o adversário das quartas de final da Libertadores.

A bronca vem pelas promessas não cumpridas dos dirigentes do Vélez. Primeiro, não queriam liberar ingressos aos visitantes, cederam e repassaram 350 entradas. Mas sem lugar definido no estádio, em grupo também com dirigentes e familiares dos jogadores. "Pedi a eles lá, faltando nove horas para o jogo, que nos dessem uma solução. Eles nos disseram para ficarmos calmos. É uma barbaridade."

Mesmo sem o estádio lotado, um espaço destinado aos visitantes acabou com torcedores do Vélez também liberados no intervalo pela falta de segurança apontada por Fassi. O dirigente protestou, mesmo com seus torcedores com blusas e gorros tentando não revelar que eram seguidores do time de Córdoba.

"O problema não estava nas pessoas que estavam camufladas. Eles nos deram 350 lugares para a diretoria e familiares e não havia segurança. Eles soltaram os barras (torcedores mais violentos) para os bares, que passavam por seis ou sete no controle de chegada. Foi um massacre", acusou Fassi. "Temos pessoas hospitalizadas", afirmou.

O dirigente ainda revelou que após a confusão, já com o apito final - o Vélez fez 3 a 2 com gol do triunfo no minuto final - Rapizarda o procurou para pedir desculpas. "Os danos foram monstruosos e ele terá que dar explicações na Conmebol", acrescentou. Fassi queria que os torcedores do Talleres ficassem em uma local no setor Oeste do estádio que acabou não utilizado

"A polícia liberou a entrada para todo mundo. Isso foi premeditado. Houve um espaço sem pessoas", reclamou. "Faremos uma denúncia criminal e um pedido à Conmebol para solicitar a suspensão do estádio. É ultrajante o que a diretoria do Vélez fez em resposta ao povo de Talleres."

Foram 10 mil ingressos vendidos por antecedência aos torcedores do Vélez para o duelo de volta e agora não apenas Fassi, como o governo de Córdoba, já dão certeza que serão impedidos de estarem na cidade e, por consequência, ausentes no estádio daqui uma semana.

CHEVROLET

S10 DELUXE 2.8 02/02
Dupla, diesel, cinza. R$ 65.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VECTRA ELEGANCE 2010
Preto, completo, 92.000 km R$ 35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

IMPORTADOS

CLIO 2001
Prata, 04 portas + direção e ar. R$ 8.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

COROLLA GLI 1.8 2013
1.8, flex, preto, automático R$ 60.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 1.0 20/21
Prata, completo, 64.000Km. R$ 56.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

MOTOS

CB1000R 2014
Preta, 18.000Km, 02 pneus novos, 18.000Km. Valor R$ 50.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

DIVERSOS

MÁQUINAS DE GRÁFICA
01 guilhotina S80, 01 multlith 1250 bandeija, 01 catu510 com sistema de numeração, 01 serrilhadeira formato 4, Mesas e estoque suprimentos. Fone: (44) 9 9766-0544

AVISOS E EDITAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO
Ribeiro, Zavam e Alves Ltda, Cnpj 06.914.930/0001-37. Comunica o extravio do Alvará nº 25316/2014 tornando o mesmo sem efeito com essa publicação.

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

SEMINOVOS — Uvel — A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
AMAROK V6 HIGH	18/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 214.900,00
AMAROK V6 EXTREME	19/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 249.900,00
BOLT PREMIER 100% ELETRICO	20/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, ELETRICO	R$ 259.900,00
COBALT 1.8MT LTZ	18/19	BRANCO	COMPLETO	R$ 72.900,00
CRUZE LTZ TURBO	22/22	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 147.900,00
CRUZE SPORT6 PREMIER	20/20	MARROM	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 134.900,00
ONIX JOY BLACK	21/21	BRANCO	COMPLETO	R$ 69.900,00
ONIX 1.0MT LT	19/20	PRATA	COMPLETO	R$ 72.900,00
ONIX PLUS 1.0T AT LTZ	21/21	PRETO	COMPLETO, AUT	R$ 87.900,00
PRISMA 1.4AT ADVANTAGE	18/18	CINZA	COMPLETO, AUT	R$ 74.900,00
RANGER XLT	15/16	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 154.900,00
S10 2.8 HIGH COUNTRY 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 239.900,00
TRACKER 1.4T PREMIER	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 99.900,00
TRACKER 1.2T PREMIER	21/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 139.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO

SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade
Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

SOLAR TAZZIONERO

Edemar João Tazzionero — Arquiteto Urbanista — (44) 9 9829-0299
Gilvani Tazoniero — Comercial — (44) 9 9933-6974
Av. Brasil, 3941 — Jardim da Luz — Cruzeiro do Oeste — Paraná
arquitetotazzioneiro@yahoo.com.br

AVISO AOS ANUNCIANTES

"De acordo com o art. 5º da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."

Ilustrado

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA

Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui, Shimane-Izumo e Okayama, breve em outras unidades

Salário inicial Y 1.350, a partir do 13º mês Y 1.400, a partir do 25º mês Y 1.450 e a partir do 37º mês Y 1.500,

2 horas extras obrigatórias por dia/noite + 9 horas normais

Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.

B) ALIMENTOS

Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.

Providenciamos:

Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES: (44) 3224.5403 / 99972.0149 (whats)
c/Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

Expresso Maringá · Andorinha · Eu+Eucatur · Catarinense · PGTur · 1001 · Cometa · Expresso do Sul · Ingá Tur

TEMOS VAGAS PARA
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

*Operador de Caixa / Crediário
Exclusivo PCD (Pessoa com Deficiência) e reabilitados do INSS

Requisitos
1 - Ser portador de deficiência
2 - Ensino médio completo
3 - Experiência em rotinas administrativas (diferencial)
4 - Conhecimento intermediário de computação

Atividades
1 - Auxiliar na confecção de relatórios, emissão de notas fiscais e processos de devolução
2 - Realizar atendimento a clientes e colaboradores
3 - Alimentar o sistema com notas de fornecedores
4 - Realização de cadastros e rotinas administrativas

Remuneração
1 - Piso do comercio
2 - Vale transporte
3 - Vale alimentação / Seguro de vida

Enviar currículos para:
rh@grupodestro.com.br
ou 3056-2700
Destro

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias

Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525
Ilustrado

VASILHAMES VENEZA

PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729

BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO

AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO
DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS

'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

Ilustrado
Todas as manhãs com a melhor informação.

Para anunciar
44-3621-2500 - 44-3621-2502
De Terça a Domingo
www.ilustrado.com.br

CHEGA RÁPIDO!
TRANSPORTE DIÁRIO
FÁCIL
RÁPIDO

18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.

WHATSAPP
(44)3621 0350
0800 724 4400
viacaoumuarama.com.br

umuarama · pioneiro verde EXPRESS

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

AH DISTRIBUIDORA LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para COMÉRCIO E TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS a ser implantada R DA FLORESTA, N° 115, BAIRRO VILA ALTA, GUAÍRA/PR, CEP: 85.980-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022
Processo Administrativo nº 089/2022
Pregão Eletrônico nº 057/2022
Homologação em 21/07/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: GANA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 08.612.170/0001-39
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERAS E EQUIPAMENTOS DE PODA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL – ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).
VALOR: R$ 8.650,00 (Oito mil seiscentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 27/07/2023.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022
Processo Administrativo nº 089/2022
Pregão Eletrônico nº 057/2022
Homologação em 21/07/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: TAPAJOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 81.734.238/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERAS E EQUIPAMENTOS DE PODA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL – ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).
VALOR: R$ 6.449,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais).
VIGÊNCIA: 27/07/2023.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 371/2022.
SÚMULA: Designa.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado o servidor PAULO ARANTES MEDEIROS, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO VINCULADO DIRETAMENTE AO PREFEITO, para responder e assinar sem ônus ao município, pela PROCURADORIA MUNICIPAL enquanto perdurar as férias do servidor Roberto Gonçalves Delfim, no período de 04/08/2022 à 20/08/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
JUSTIFICATIVA
A justificativa da ausência de Chamamento Público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade especifica no caso, a Escola Fátima da Silva Educação Infantil e Ensino Fundamental tendo como mantenedora a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, referente ao Decreto nº. 1.472 de 30 de Janeiro de 2017, prende-se ao fato de que o Regulamento das Parcerias entre Município de Alto Paraíso e as Organizações da Sociedade Civil, está de acordo, também, com a Lei Federal nº. 13.019, 31 de Julho de 2014.
Tendo em vista que o Município de Alto Paraíso, PR, somente existe uma Entidade de Educação na Modalidade Especial, ou seja, a Escola Fátima da Silva Educação Infantil e Ensino Fundamental, cujo qual, a entidade mantenedora é a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita no CNPJ nº. 07.393.772/0001-80, não há necessidade de Chamamento Público para os objetivos delineados no Decreto Municipal nº. 1.472 e na Lei Federal nº. 13.019.
E com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Alto Paraíso, a inexigibilidade do referenciado chamamento está caracterizado para os fins de direito e em conformidade com o art. 10 do Decreto nº. 1.472/2017.
Assim, ficam os interessados intimados para procederem á impugnação á justificativa, desde que apresentada em até 05 (cinco) dias a contar da publicação.
Alto Paraíso - PR, 04 de Agosto de 2022.
DÉRCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022
Processo Administrativo nº 089/2022
Pregão Eletrônico nº 057/2022
Homologação em 21/07/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: GANA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 08.612.170/0001-39
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERAS E EQUIPAMENTOS DE PODA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL – ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).
VALOR: R$ 8.650,00 (Oito mil seiscentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 27/07/2023.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022
Processo Administrativo nº 089/2022
Pregão Eletrônico nº 057/2022
Homologação em 21/07/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: TAPAJOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 81.734.238/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERAS E EQUIPAMENTOS DE PODA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL – ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).
VALOR: R$ 6.449,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais).
VIGÊNCIA: 27/07/2023.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 370/2022
SÚMULA: Concede Adicional Estímulo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder nos termos do art. 83, inc. III, da Lei Complementar nº. 008/1994, alterado pela Lei Complementar nº. 019/2009, a cota de 10% (dez por cento), a título de ADICIONAL ESTÍMULO, a servidora JOSEANNE DE ALMEIDA LEME, portadora da Carteira de Identidade CI/RG n.º 13.864.790-0 SSP/PR, sobre o nível de seus vencimentos, a partir de 04 de agosto de 2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada pela SECRETARIA DE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO, para Contratação de Empresa para Fornecimento de peças e prestação de Serviços mecânicos em Revisão programada de 10.000 Km para o Caminhão MBB ATEGO 1419, ano 2020/20, Placas BEH 7F16, patrimônio 8919, que que está dentro do limite de garantia de Fábrica, no valor de R$ 4.963,37 (quatro mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos). Com a empresa: UMUARAMA DIESEL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 81.833.527/0001-07, com sede a Manoel Ramires, 5660 – Parque Industrial I - CEP: 87.507-011, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.
Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo – Gabinete do Secretario – 09.001.185410012.2.058.3390.30 – Material de Consumo
09.001.185410012.2.058.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Altônia, 04 de agosto de 2022.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: A. MATOS ALVES & CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob n.º 03.605.499/0001-59, com sede à Avenida 7 de Setembro, 380 – Centro – CEP 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Albino de Matos Alves, RG.1.006.852-5/SSP/PR e CPF nº. 209.145.129-00, residente na cidade de Altonia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente 4º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 090/2021 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 056/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR
O 5º Termo Aditivo tem à Ata de Registro nº 090/2021 tem por objeto realizar o Equilíbrio econômico Financeiro, e suprimir o valor dos itens abaixo descritos, de acordo com pesquisa de preços realizadas pelo Aplicativo Nota Paraná, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/199

Item	Descrição	Valor Atual	Novo Valor
24	ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM DE 900 ML	R$ 11,00	R$ 8,90
14	Feijão Carioquinha Pacote 01 kg Tipo 01	R$ 10,49	R$ 8,90

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam
Altônia, 04 de agosto de 2022.
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

EXTRATO CONTRATUAL PL 042/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022
PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL e MR GESTÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ 22.320.921/0001-74.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES), ABRANGENDO INSTALAÇÃO, CONVERSÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
VALOR TOTAL: R$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, LC 123/2006 e suas alterações.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL
RICARDO ANDRÉ BEVILAQUA TEIXEIRA
MR GESTÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ 22.320.921/0001-74.
03/08/2022
Departamento de Licitações e Contratos
Brasilândia do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 217/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM e dá outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias e ½ (meia), em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, ao Sr. CLODOALDO TAKAITI AMORIM, inscrito na CI/RG n.º 14.032.737-9 SSP/PR e CPF n.º 562.792.321-53, ocupante do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE, para viagem a cidade de Curitiba-PR, no dia 08 e retorno no dia 10 de agosto de 2022, para participar de reuniões na SEDU, SEAB, SEDEST, CASA CIVIL, DETRAN e Gabinete do Deputado ALEXANDRE CURI, para tratar de assuntos de interesse do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 216/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM e dá outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias e ½ (meia), em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, ao Prefeito Municipal Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, inscrito na CI/RG n.º 7.154.290-4 SSP/PR e CPF n.º 004.695.479-10, para viagem a cidade de Curitiba-PR, no dia 08 e retorno no dia 10 de agosto de 2022, para participar de reuniões na SEDU, SEAB, SEDEST, CASA CIVIL, DETRAN e Gabinete do Deputado ALEXANDRE CURI, para tratar de assuntos de interesse do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº. 01 ao CONTRATO Nº. 59/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: TABATA LARISSA GOMES & CIA LTDA - ME
I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado a Rua João Antônio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG nº 004.695.479-10 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa TABATA LARISSA GOMES & CIA LTDA - ME , com sede a Rua Perobal, 3697, Zona I, Umuarama - PR, endereço eletrônico: escritoriologus@hotmail.com CNPJ: 13.701.294/0001-20, denominada CONTRATADA representada pela Senhora TABATA LARISSA GOMES, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado à Rua Perobal, 3665, Fundos,Zona I – Umuarama – PR portador do RG n.º 9.654.719-6 SSP/SP e CPF. 072.351.049-02.
II – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo nº. 40/2021, Pregão nº 22/2021.
III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, - passando a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO CONTRATO"
-Fica prorrogado por mais 12 meses, o respectivo contrato, sendo de 04 de Julho de 2022 a 04 de julho de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafezal do Sul, 04 de julho de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal
TABATA LARISSA GOMES & CIA LTDA - ME
TABATA LARISSA GOMES
Testemunhas:
GLICÉRIO DIAS DE ARAÚJO CPF: 395.665.289-49
CLODOALDO TAKAITI AMORIM CPF: 562.792.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 218/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM e dá outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias, em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, a Servidora consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, a Servidora VANESSA MASCARENHAS BOSCARIOLI, inscrita na CI/RG sob nº 41.353.926-X/SP e CPF sob nº 220.782.888-321, ocupante do Cargo de DIRETORA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, para viagem a cidade no dia 07 e retorno no dia 11 de agosto de 2022, para participar de Capacitação de Agente de Seguro Desemprego – Turma Iniciante T13 - 2022, SEJUF – Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, na cidade de Curitiba-PR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul

Estado do Paraná
CNPJ: 95.640.652/0001-05
Av. Ítalo Orcelli, 604 - Fone: (44) 3655-8000 - Fax: (44) 3655-8008 - CEP: 87.565-000 - Cafezal do Sul – Pr.
E-mail: licitacao@cafezaldosul.pr.gov.br

TERMO ADITIVO Nº. 01 ao CONTRATO Nº. 252/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: **LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES**

I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, Representa a **CONTRATANTE** o Senhor Prefeito Municipal, Sr. **MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado á Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG nº 004.695.479-10 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES.**. inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 38.170.314/0001-05** sediado(a) na Avenida Marília, 838, centro, CEP: 87.470-000, Mariluz - PR, endereço eletrônico: lider_distribuidora@outlook.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **VINICIUS DINEL DA SILVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.972.181-51 expedida pela (o) SSP/PR, e **CPF nº 347.920.548-85,** residente na Avenida Marília, 838, centro, CEP: 87.470-000, Mariluz - PR, denominada CONTRATADA.

II – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido **Processo nº. 124/2021**, **Pregão nº 57/2021.**

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR,** - passando a ter a seguinte redação:

"**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE DO CONTRATO**"

-Fica acrescido 25% do valor contratual, sendo **R$ 2.056,62** (dois mil cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), os seguintes itens:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.
35	1250	UN	BR0439671 SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3ML, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, GRADUAÇÃO MAXIMA 0,2 EM 0,2ML	SR	R$ 0,18
36	750	UN	BR0439624 SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5ML, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, GRADUAÇÃO MAXIMA 0,2 EM 0,2ML	SR	R$ 0,20
37	1000	UN	BR0439626 SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10ML, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, GRADUAÇÃO MAXIMA 0,2 EM 0,2ML	SR	R$ 0,22
54	325	PC	BR0423465 ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 1,50 CM, 2 MM, PCT/100 UNID	THEOTO	R$ 4,09
78	90	UND	BR0358131 FRALDA GERIATRICA DESCARTÁVEL,TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO	MAXICLEAN	R$ 0,85
224	37	UND	BR0437909 CAMPO CIRÚRGICO, TIPO: FENESTRADO, MATERIAL: TNT, DIMENSÃO: CERCA DE 40 X 40 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	POLARFIX	R$ 1,51

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafezal do Sul, 05 de agosto de 2022.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES.
VINICIUS DINEL DA SILVA SILVEIRA

Testemunhas:

GLICÉRIO DIAS DE ARAÚJO CPF: 395.665.289-49
CLODOALDO TAKAITI AMORIM CPF: 562.792.321-53

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO

SÚMULA: Homologa o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE DISPENSA 12/2022, dando outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 01/2022 de 04 de janeiro de 2022, sobre o PROCESSO DE DISPENSA 12/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 32/2022, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CARGA E HIGIENIZAÇÃO DOS ARES-CONDICIONADOS DO PREDIO LOCADO TEMPORARIAMENTE PELO PODER LEGISLATIVO, CONFORME CONTRATO Nº 06/2022.**

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
R. SCACO – REFRIGERAÇÃO	3.600,00	Três mil e seiscentos reais	Até 15 dias após emissão do documento fiscal	001

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE-PR, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

Assinado digitalmente
ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES RIBEIRO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assinado digitalmente
NADYA CORREA MASSÉ DAS NEVES
1ª SECRETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
QUINTO TERMO ADITIVO PARA REAJUSTE ANUAL DO CONTRATO N° 163/2017, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA E REINALDO RODRIGUES BARBOSA E IRACEMA MIDORI HORIE.
LOCATÁRIO: Município de Icaraíma, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Hermes Vissoto, 810 - Centro, inscrito no CNPJ n.º 76.247.337/0001-60, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69.
LOCADOR: REINALDO RODRIGUES BARBOSA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma, CPF n.º 025.240.859-45 e RG n° 5.210.011-9 SSP/PR, e IRACEMA MIDORI HORIE brasileira, residente e domiciliada na cidade de Icaraíma, CPF n.º 974.014.809-30 e RG n° 6.524.428-4 SSP/PR.
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula segunda do contrato de locação de imóvel 163/2017 que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA "SEGUNDA - VALOR DA LOCAÇÃO: O valor mensal a ser pago, a título de aluguel é de R$ 1.361,66 (um mil, duzentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), referente ao IPCA de 8,05%, totalizando um valor de R$ 16.339,92 (dezesseis mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), para 12 meses".
CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a clausula quinta do contrato de locação de imóvel 163/2017 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – A vigência do presente contrato é de 01/07/2022 até 30/06/2023, ressalvado o direito de prorrogação, nos termos do art. 57, inc. II da lei 8.666/93, reajustado anualmente pelo IPCA-IBGE acumulado no período".
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Icaraíma - PR, 24 de junho de 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Marcos Alex de Oliveira
Contratante
IRACEMA MIDORI HORIE
Contratada
REINALDO RODRIGUES BARBOSA
Contratada
Testemunhas:
Nome: Joyce da Silva F. Vergentino
RG: 10.497.866-5
Nome: João Gilson Prado
RG: 12.262.417-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº. 01 ao CONTRATO Nº. 250/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado á Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG nº 004.695.479-10 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 85.477.586/0001-32 sediado(a) na Rua Santa Catarina, 850, Umuarama - PR, endereço eletrônico: vendasprolife@hotmail.com prolifecirurgica@hotmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pela Srª. KAMILLA GENTILA TOMAZELLI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.009.609-7 expedida pela (o) SSP/PR, e CPF nº 043.680.279-14, residente na Rua Afonso Pena, 1660, apto 701, centro, Cascavel – PR, denominada CONTRATADA.
II – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo nº. 124/2021, Pregão nº 57/2021.
III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR, - passando a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE DO CONTRATO"
-Fica acrescido 25% do valor contratual, sendo R$ 3.306,00 (três mil trezentos e seis reais), os seguintes itens:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.
110	50	CX	BR0269891 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME,	MEDIX	R$ 22,50
113	50	CX	BR0313654 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM pó, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX	MEDIX	R$ 40,20
130	5	UND	BR0451346 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO:NQ 3, CARACTERÍSTICAS	SOLIDOR	R$ 3,39
131	5	UND	BR0451351 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO:NQ 3,5, CARACTERÍSTICAS	SOLIDOR	R$ 3,39
132	2	UND	BR0451352 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO:4,0 CARACTERÍSTICAS	SOLIDOR	R$ 3,39
133	2	UND	BR0453606 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, TAMANHO:4,5 MM, CARACTERÍSTICAS	SOLIDOR	R$ 4,65
134	2	UND	BR0451214 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO ATÓXICO TAMANHO: 5,0	SOLIDOR	R$ 4,02
135	2	UND	BR0451385 TUDO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: POLIVINIL, TAMANHO: 8,0, CARACTERISTICAS	SOLIDOR	R$ 4,24
136	2	UND	BR0451274 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: POLIVINIL, TAMANHO: 8,5 CARACTERISTICAS	SOLIDOR	R$ 4,65
137	7	UND	BR0279765 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL,	BIOSANI	R$ 0,57
138	7	UND	BR0279765 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL,MATERIAL:PVC ATÓXICO N°12	BIOSANI	R$ 0,59
139	7	UND	BR0279761 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL MATERIAL:PVC ATÓXICO N°14	BIOSANI	R$ 0,59
140	7	UND	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATOXIXO FLEXIVEL, N°18	BIOSANI	R$ 0,70
141	7	UND	BR0282637 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC , N°20	BIOSANI	R$ 0,74
151	7	UND	BR0435905 SONDA TRATO DIGESTIVO,APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA	BIOSANI	R$ 0,49
152	7	UND	BR0438401 SONDA TRATO DIGESTIVO,APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA	BIOSANI	R$ 0,57
153	7	UND	BR0435903 SONDA TRATO DIGESTIVO,APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA	BIOSANI	R$ 0,53
154	7	UND	BR0437217 SONDA TRATO DIGESTIVO,APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA	BIOSANI	R$ 0,70
155	7	UND	BR0438396 SONDA TRATO DIGESTIVO,APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA	BIOSANI	R$ 0,57
156	7	UND	BR0435906 SONDA TRATO DIGESTIVO,APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA	BIOSANI	R$ 0,70
157	7	UND	BR0438397 SONDA TRATO DIGESTIVO,APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA	BIOSANI	R$ 0,59
158	7	UND	BR0438984 SONDA TRATO DIGESTIVO,APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA	BIOSANI	R$ 0,70
159	7	UND	BR0438398 SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC	BIOSANI	R$ 0,59
160	7	UND	BR0435908 SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC	BIOSANI	R$ 0,70
161	7	UND	BR0438399 SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC	BIOSANI	R$ 0,65
164	7	UND	BR0438400 SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC	BIOSANI	R$ 0,70
165	7	UND	BR0439069 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERiAL:SiLiCONE, CALiBRE:4 FRENCH	BIOSANI	R$ 0,50
166	7	UND	BR0437440 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:8 FRENCH	BIOSANI	R$ 0,54
169	7	UND	BR0437436 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:14 FRENCH,	BIOSANI	R$ 0,59
170	7	UND	BR0438411 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:16 FRENCH	BIOSANI	R$ 0,65
171	7	UND	BR0437438 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:18 FRENCH	BIOSANI	R$ 0,64

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafezal do Sul, 05 de agosto de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
Testemunhas:
GLICÉRIO DIAS DE ARAÚJO CPF: 395.665.289-49
CLODOALDO TAKAITI AMORIM CPF: 562.792.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº. 01 ao CONTRATO Nº. 249/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado á Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG nº 004.695.479-10 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.407.436/0001-98 sediado(a) na Avenida Londrina, 4826, Zona II, Umuarama - PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. GENIVALDO MARCHINI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.025.233-9 expedida pela (o) SSP/PR, e CPF nº 601.921.789-20, residente na Rua Jandaia, 5172, Zona III, Umuarama – PR PR, denominada CONTRATADA.
II – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo nº. 124/2021, Pregão nº 57/2021.
III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR, - passando a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE DO CONTRATO"
-Fica acrescido 25% do valor contratual , sendo R$ 11.139,00 (onze mil cento e trinta e nove reais), os seguintes itens:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.
2	45	GL	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE DE 5 LITROS	SSPLUS	R$ 7,00
16	12	UN	BR0450963 CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº1, GUEDEL, DESCARTAVEL, ESTÉRIL	OXIGEL	R$ 2,59
17	25	UN	BR0450964 CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº2, GUEDEL, DESCARTAVEL, ESTÉRIL	OXIGEL	R$ 2,63
18	25	UN	BR0450965 CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº3, GUEDEL, DESCARTAVEL, ESTÉRIL	OXIGEL	R$ 2,63
19	25	UN	BR0422820 CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº4, GUEDEL, DESCARTAVEL, ESTÉRIL	OXIGEL	R$ 2,63
20	25	UN	BR0422818 CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº5, GUEDEL, DESCARTAVEL, ESTÉRIL	OXIGEL	R$ 2,63
30	500	UN	BR0437166 ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO,SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 21 G, COLETA SANGUE VÁCUO,ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGUL	SOLIDOR	R$ 0,23
31	750	UN	BR0437167 ESCALPE, TUBO PVC, ASAS FLEXÍVEIS, 23 G, COLETA SANGUE VÁCUO,ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	SOLIDOR	R$ 0,21
33	75	UN	BR0437343 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 27 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO	SOLIDOR	R$ 0,26
48	450	RL	BR0444343 ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 6CM X 1,80CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MAISMED	R$ 0,20
49	450	RL	BR0444350 ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 8CM X 1,80CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MAISMED	R$ 0,27
50	500	RL	BR0444356 ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10CM X 1,80CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MAISMED	R$ 0,36
51	500	RL	BR0474450 ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12CM X 1,80CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MAISMED	R$ 0,41
52	500	RL	BR0444366 ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15CM X 1,80CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MAISMED	R$ 0,51
53	375	RL	BR0444372 ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20CM X 1,80CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MAISMED	R$ 0,73
62	15	UN	BR0281420 CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL,PONTA ARREDONDADA,TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDSONDA	R$ 0,99
67	1500	UN	BR0385704 EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA ESTERIL, DESCARTAVEL	LABOR IMPORT	R$ 0,76
72	87	UND	BR0279065 FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:16 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BEGE,	MISSNER	R$ 2,50
73	150	RL	BR0437883 FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO,	MISSNER	R$ 1,98
74	150	RL	BR0437882 FITA HOSPITALAR, TIPO : MICROPOROSA, MATERIAL : DORSO EM NÃO TECIDO,	MISSNER	R$ 3,10
82	87	PC	BR0269971 COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE	MAISMED	R$ 10,35
92	12	UND	BR0373528 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:POLIPROPILENO, MATERIAL	SSPLUS	R$ 3,80
93	7	RL	BR0442385 EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO	HOSPFLEX	R$ 38,00
96	7	RL	BR0442384 EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO	HOSPFLEX	R$ 89,60
102	50	UND	BR0386337 EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO:P/ IRRIGAÇÃO, NÚMERO VIAS:DUAS VIAS, MATERIAL:PVC CRISTAL,	LABOR IMPORT	R$ 0,90
103	75	UND	BR0386338 EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO:P/ IRRIGAÇÃO, NÚMERO VIAS:DUAS VIAS, MATERIAL:PVC CRISTAL	VITALGOLD	R$ 0,91
117	50	FR	BR0269941 ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_	SAFRA	R$ 5,20
119	12	FR	BR0269943 ÁLCOOL ETÍLICO,TIPO:HIDRATADO,TEOR ALCOÓLICO 70%430ML	SAFRA	R$ 4,55
126	10	FR	BR0435445 SABONETE, ASPECTO Físico :LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:À BASE DE ÁCIDO LÁTICO, ADICIONAL:GINECOLÓGICO	PREMISSE	R$ 5,00
142	12	UND	BR0436009 SONDA TRATO URINÁRIO,MODELO:FOLEY,BORRACHA,CALIBRE 12	SOLIDOR	R$ 2,95
143	12	UND	BR0436002 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:2	SOLIDOR	R$ 2,95
144	12	UND	BR0436007 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2	SOLIDOR	R$ 2,95
145	12	UND	BR0435997 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:2 VIAS	SOLIDOR	R$ 2,95
146	12	UND	BR0436017 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:12 FRENCH, VIAS:3	SOLIDOR	R$ 3,25
147	12	UND	BR0436011 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:3	SOLIDOR	R$ 3,25
148	12	UND	BR0436838 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:3 VIAS	SOLIDOR	R$ 3,25
149	12	UND	BR0436837 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:3 VIAS	SOLIDOR	R$ 3,25
150	12	UND	BR0436078 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:2 VIAS,	SOLIDOR	R$ 2,95
162	7	UND	BR0435909 SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC	MEDSONDA	R$ 0,78
163	7	UND	BR0435910 SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC	MEDSONDA	R$ 0,78
174	7	UND	BR0432469 ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ	PREMIUM	R$ 60,65
183	1	UND	BR0438923 ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIAURICULAR, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE	ADVANTIVE	R$ 21,06
188	1	UND	BR0445600 LARINGOSCÓPIO INFANTIL -AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL,LÂMINAS CURVAS(00,0,1,2,3,4 e 5	MD	R$ 1.490,00
190	37	UND	BR0287610 LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:TNT, GRAMATURA:30 G/M2,	FARMATEX	R$ 2,11
198	1	UN	BR0372363 CINTO SEGURANÇA, MATERIAL:NÁILON, USO:FIXAÇÃO DE PESSOAS EM PRANCHA HOSPITALAR	RESGATE SP	R$ 20,15
210	3	CX	BR0281320 FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-O, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM	PROCARE	R$ 36,00
214	2	UND	BR0277573 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ANATÔMICA, COMPRIMENTO:14 CM	ABC	R$ 7,93
215	2	UND	BR0351210 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DISSECÇÃO, TIPO PONTA:SERRILHADA	ABC	R$ 7,93
216	2	UND	BR0249870 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA :CURVA	ABC	R$ 21,14
218	2	UND	BR0300844 PORTA-AGULHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MAYO HEGAR, COMPRIMENTO:20 CM,	ABC	R$ 23,21
219	2	UND	BR0327406 TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:12 CM, TIPO PONTA:RETA ROMBA	ABC	R$ 16,25
220	2	UND	BR0284750 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA:RETA, COMPRIMENTO:16 CM, TIPO:CRILE	ABC	R$ 23,74
221	1	UND	BR0289561 TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:20 CM, TIPO PONTA:CURVA,	ABC	R$ 18,46
222	1	UND	BR0339345 TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:15 CM, TIPO PONTA:RETA	ABC	R$ 14,86
223	5	UND	BR0277319 PEROXIDO DE HIDROGÊNIO (AGUA OXIGENADA) 10 VOLUMES, 1000 ML	FARMAX	R$ 5,85
226	5	UND	BR0401692 VASELINA LÍQUIDA (PETROLATO) DE USO HOSPITALAR, PETROLATO, LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, ALTAMENTE	VICPHARMA	R$ 22,50
227	3000	PC	BR0269978 COMPRESSA GAZE, MATERIAL: VISCOSE E POLIÉSTER, DIMENSÕES	HERIKA	R$ 0,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafezal do Sul, 05 de agosto de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal
SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.
GENIVALDO MARCHINI
Testemunhas:
GLICÉRIO DIAS DE ARAÚJO CPF: 395.665.289-49
CLODOALDO TAKAITI AMORIM CPF: 562.792.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022
A Prefeitura MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que encontra-se aberta licitação PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO objetivando o Registro de Preços para a futura contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA(S) E EVENTUAL(S) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DE TODA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00m do dia 19/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO: 09h00m do dia 19/08/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, após a assinatura da Ata.
VALOR MÁXIMO R$ 39.430,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e trinta reais).
• A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014.
• De acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, fica estabelecido à prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR, (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br), por ser a medida técnica e econômica mais vantajosa para Administração Publica, dada a possibilidade de aquisição do objeto por fornecedores desta qualificação tributaria e potencial econômico, que resultara em maior vantajosidade a este ente, do ramo de atividade relativa ao objeto da contratação, e que atendam às condições de credenciamento do presente Edital, ato previsto legalmente, conforme Lei Municipal n° 1.406/2017 de 06 de Setembro de 2017 e Decreto Municipal n° 5.464/2020 de 21 de Maio de 2020. Como a lei exige para a aplicação do tratamento diferenciado e simplificado, estão anexados ao processo licitatório, cartões de CNPJ de empresas locais e regionais para configurar a aplicabilidade do beneficio regional, cujos CNAE´s comprovam suas atividades vinculadas ao objeto deste processo, bem como, os orçamentos que compõem o presente processo, visando pormenorizar a presente justificativa.
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08h00min h às 12h00min e 13h30min às 17h30min de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, http://icaraima.pr.gov.br/site. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. – E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, em 03 de Agosto de 2022.
João Gilson Prado
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 054/2022
A Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a aquisição do objeto abaixo identificado:
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses.
VALOR MÁXIMO: R$ 1.690.763,02 (um milhão seiscentos e noventa mil, setecentos e sessenta e três reais e dois centavos), conforme relação com quantidades e especificações constantes anexo ao edital.
• A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014.
• De acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, fica estabelecido à prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame. entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR, (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br), por ser a medida técnica e econômica mais vantajosa para Administração Publica, dada a possibilidade de aquisição do objeto por fornecedores desta qualificação tributaria e potencial econômico, que resultara em maior vantajosidade a este ente, do ramo de atividade relativa ao objeto da contratação, e que atendam às condições de credenciamento do presente Edital, ato previsto legalmente, conforme Lei Municipal n° 1.406/2017 de 06 de Setembro de 2017 e Decreto Municipal n° 5.464/2020 de 21 de Maio de 2020. Como a lei exige para a aplicação do tratamento diferenciado e simplificado, estão anexados ao processo licitatório, cartões de CNPJ de empresas regionais para configurar a aplicabilidade do benefício regional, cujos CNAE´s comprovam suas atividades vinculadas ao objeto deste processo, bem como, os orçamentos que compõem o presente processo, visando pormenorizar a presente justificativa.
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br Conforme especificado no edital.
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, http://icaraima.pr.gov.br/site. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. – E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00m do dia 24/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30m do dia 24/08/2022.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, em 04 de Agosto de 2022.
JOÃO GILSON PRADO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: nº162/2022.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA.
Objeto: Contratação emergencial de empresa para aquisição de Toners e Cartuchos para o Município de Iporã-Pr.
Valor Total: R$ 49.341,90 (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos).
Vigência: 03/08/2022 á 03/10/2022.
Fundamentação: Processo Administrativo nº150/2022 e Dispensa nº 066/2022.
Iporã-Pr. 03 de Agosto de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: nº157/2022.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: C. ROCHA – SISTEMAS E PRODUTOS DE PAPELARIA - ME
Objeto: Contratação emergencial de empresa para aquisição de materiais de consumo para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Administração Pública Segurança e Desenvolvimento do Município de Iporã-Pr.
Valor Total: R$ 17.001,20 (Dezessete mil, e um real, e vinte centavos);
Vigência: 04/08/2022 á 04/10/2022.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 148/2022 e Dispensa nº 065/2022.
Iporã-Pr. 04 de Agosto de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022
O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público a PRORROGAÇÃO da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 05 de Agosto de 2022, as 09:00 horas, ficando prorrogada sua abertura para o dia 16 de Agosto de 2022, as 09:00 horas.
Licitação modalidade Pregão Presencial nº 045/2022, do tipo "menor preço por lote", para AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PERTENCENTE A ESTA MUNICIPALIDADE.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: alteração ao edital.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral ,nº 2677, Centro, Iporã/PR.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.
Iporã/PR, 03 de Agosto de 2022.
Sergio Luiz Borges
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

RUA JORGE FERREIRA N.º 550 – CENTRO.
FRANCISCO ALVES – PARANÁ.
CNPJ: 80.404.023/0001-09
FONE (44)3643-1301
PORTARIA 06/2022
O Vereador Liomar Mendes Lisbôa, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o requerimento protocolado pela servidora ROSÂNGELA ONOFRE em 1º de agosto de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias regulamentares à Servidora ROSÂNGELA ONOFRE, ocupante do cargo de Assessora Administrativa – Símbolo – SC 082, do quadro de servidores desta Casa de Leis, relativas ao período aquisitivo de 03 de maio de 2020 a 02 de maio de 2021, a serem gozadas por 05 (cinco) dias, no período de 08/08/2022 a 12/08/2022.
Art. 2º Autorizar a conversão em pecúnia dos 10 dias restantes das férias da Servidora do período aquisitivo nesta portaria citado, com o pagamento do valor em folha de pagamento.
Edifício da Câmara Municipal de Francisco Alves, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.
Liomar Mendes Lisbôa
Presidente

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola – Estado do Paraná
Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663
Alaine de Moura Lino Caloi – Agente Delegada Interina

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 03 de Agosto de 2022 – Lei Federal nº 9.514/97

Alaine de Moura Lino Caloi, Agente Delegada Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os interessados que a ***Caixa Econômica Federal - CEF***, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, na qualidade de credora fiduciária, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requereu com base no art. 26, § 4º, da Lei n.º 9.514/97, Protocolo nº **46.948** a INTIMAÇÃO do (a) devedor (a) fiduciante: **Eliete de Andrade**, CPF. ***913.419-**, que está(ão) em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de **R$ 35.440,73**, em 03/08/2022, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativos ao contrato de financiamento imobiliário n.º 8.4444.1195891-8,, firmado em Curitiba-PR, aos 24/03/2016, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob n.º **R-2/M-13.735**, objeto da matrícula n.º **13.735**, deste SRI. Nesta oportunidade, fica cientificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu ____________ Alaine de Moura Lino Caloi, Agente Delegada Interina,digitei e subscrevi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 044/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022
CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 024/2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº 024/2022, de 20 de junho de 2022 e homologado pelo Edital nº 030/2022, de 08 de julho de 2022,
RESOLVE:
I - CONVOCAR os candidatos, abaixo identificados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 024/2022, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul, no período de 05 a 09 de agosto de 2022, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para assumirem as vagas ofertadas, conforme segue:
CARGO: PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO

INSC.	CANDIDATO	DOC\RG	CLASSIF.
15	ALEX DE SOUZA SÃO MIGUEL	13.850.331-3/PR	7º
26	ELIZEU OURO DA PAIXÃO	12.361.926-1/PR	8º
14	NILSON DE SOUZA	37.978.948-6/SP	9º
04	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA	10.327.089-8/PR	10º

II - DETERMINAR que os candidatos convocados apresentem cópia autenticada em cartório da documentação abaixo, ou cópia acompanhada dos respectivos originais para conferência, quando couber:
a) Cédula de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Carteira Nacional de Habilitação (se houver);
d) Título de Eleitor com o último comprovante de votação;
e) Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário no Banco Bradesco;
f) Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
g) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP;
h) Carteira Profissional e Previdência Social – CTPS;
i) Declaração Pessoal de não acumulação de cargos, exceto as previstas pela Constituição Federal;
j) Comprovação de Regularidade Fiscal com o Estado, mediante a exibição de Certidão Negativa de Débito, atualizada até mês da assinatura do contrato temporário (www.fazenda.pr.gov.br);
k) Apresentar Certidão da Justiça Estadual e da Justiça Federal (Atestado de antecedentes criminais) que comprovem não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos (www.ii.pr.gov.br);
l) Apresentar Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
m) Exame Médico Pericial atestando estar em condições para o trabalho;
n) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
o) Comprovante de residência.
III - Os candidatos deverão, ainda, se submeter a exames de aptidão física, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo.
IV - O não comparecimento, no prazo fixado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação, implicará na perda da vaga.
V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.382/2022
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III e VIII, da Lei Orçamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025 e Programação Financeira no limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2021, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0022.2.147 MANUTENÇÃO BLOCO DE GESTAO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO
4.4.90.52.00.00 720 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
FONTE 940 BLOCO GESTAO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO - PORT. 113/2015 10.000,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2021, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
FONTE DESCRIÇÃOVALOR
940 BLOCO GESTAO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO - PORT. 113/2015 10.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 04 dias do mês de Agosto de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sérgio Luiz Borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.680.158/0001-61, sito na Avenida Goiás n°. 431, 2° Andar Salas 21 e 22, Zona 01 na cidade de Cianorte-Pr. CEP. 87.200-149, por seu representante legal infra-assinado o Sr. Marcelo Gonçalves Dias, portador do RG nº. 7.731.932-8-SESP/PR e CPF n°. 037.950.069-88, residente e domiciliado na Rua Sorocaba n°. 319, Zona 03 cidade de Cianorte – PR, CEP 87.209-042.
Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 087/2021, decorrente do Pregão nº. 019/2021-PMI, mediante as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo definir a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, que passa a ser até 31/12/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.
Iporã / PR., 04 de Agosto de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ/CONTRATANTE
SÉRGIO LUIZ BORGES/Prefeito Municipal.
CONTRATADA: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA
Representante: Marcelo Gonçalves Dias
Testemunhas:
Nome: Nome:
Rg n°: Rg n°:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº 061/2022
PROCESSO Nº 130/2022
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, DO ESTADO DO PARANÁ E DO MUNICÍPIO DE IVATÉ E MASTROS PARA FIXAÇÃO.
CONTRATADA: BIG BAND BANDEIRAS LTDA.
CNPJ: 81.229.858/0001-24.
CONTRATADA: ALEXANDRE MILANI 03879687927.
CNPJ: 17.447562/0001-80.
VALOR TOTAL: R$13.062,00 (TREZE MIL E SESSENTA E DOIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0163/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO GEORREFERENCIADO.
VALOR MÁXIMO: R$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais)
EMISSÃO DO EDITAL:.04/08/22
ABERTURA: 18/08/22 ÀS 08:30
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - GLOBAL
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial Maiores informações, através do, E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 04/08/22
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 243/2021
PREGÃO 080/2021
Aos 03 dias do mês de agosto de 2022, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, , Sr. DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa MARCELO PISSINI MOBILIA 06508491911 estabelecida à Rua Curitiba, 2420, Centro, CEP 87.525-000, na cidade de Ivaté, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 27.503.827/0001-74, neste ato devidamente representada pelo Sr. MARCELO PISSINI MOBÍLIA , brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ivaté/PR, portador do RG 9.552.031-6 SESP/PR, devidamente inscrito no CPF sob nº 065.084.919-11, telefone: (44) 9 9905-3916 e-mail: marcelo3irmãos3@gmail.com , resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do contrato primitivo um período de 03 (três) meses, que passa a ter início em 20 de dezembro de 2022 e término em 19 de março de 2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICIPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
MARCELO PISSINI MOBILIA 06508491911
Contratada
Testemunhas:
Vinícius Vieira Caetano da Silva Luísa Basso Martins Coelho
RG. 11.039.072-6 RG. 13.514.955-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº 060/2022
PROCESSO Nº 126/2022
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA ADMINISTRATIVA, PARA AVALIAR A OPINIÃO PÚBLICA EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.
CONTRATADA: ALVD PESQUISAS EIRELI
CNPJ: 34.150.203/0001-86
VALOR MÁXIMO: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 244/2022
Data: 04.08.2022
Ementa: homologa a Resolução sob o nº 07/2022 de 02.07.2022, da Comissão do Programa Municipal de Fomento à Indústria, Agroindústria, Comércio, Prestação de Serviço e Turismo, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos da Lei Municipal nº 1313 de 1º de julho de 2005, alterada pela lei nº 1368 de 26 de dezembro de 2005, na forma do art. 3º do Decreto Municipal nº 145/05 com suas respectivas alterações, em especial a modificação efetuada pelo Decreto nº 076/2021 de 12.01.2021, e, considerando o Memorando online sob o nº 1.940/2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 07/2022 de 02 de julho de 2022, da Comissão do Programa Municipal de Fomento à Indústria, Agroindústria, Comércio, Prestação de Serviço e Turismo, conforme a seguir:
I. requerimento nº 318/2022, protocolado por LOURDES FERNANDES BIANCHINI, pessoa física , devidamente inscrita no CPF nº 016.211.669-10, residente no RM dos Bianchini, 103 Estrada Borboletas Sitio São José, Comunidade do Cruzeirinho, Município de Guaíra Estado do Paraná, que atua como ramo de atividade Piscicultura, requer o BENEFICIO DE INFRAESTRUTURA NA AQUISIÇÃO DE HORA MAQUINA A SER UTILIZADA NA ESCAVAÇÃO, READEQUAÇÃO E LIMPEZA DE AÇUDE na propriedade rural LR nº 455 da 2ª Gleba CML, estrada Borboleta Comunidade do Cruzeirinho, valor total do incentivo será de R$ 9.408,00 (nove mil, quatrocentos e oito reais). O referido serviço será terceirizado conforme Pregão Presencial nº 068/2022 fornecedor: 2E ESCAVAÇÕES LTDA - ME, referente à 30 horas de Escavadeira Hidráulica, na conformidade do parágrafo único do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 e suas respectivas alterações. DEFERIDO.
II. requerimento nº 2383/2022, protocolado por STEFAN DIEGO SCHERER, pessoa física, devidamente inscrita no CPF nº 065.024.859-79, residente no RM Cruzeirinho, Estrada Linha das Flores, Município de Guaíra, Estado do Paraná, que atua como ramo de atividade de Piscicultura, requer o BENEFICIO DE INFRAESTRUTURA NA AQUISIÇÃO DE HORA MAQUINA A SER UTILIZADA NA ESCAVAÇÃO, READEQUAÇÃO E LIMPEZA DE AÇUDE na propriedade rural LR nº 1840 e 1841 4ª Gleba CML, estrada Agua do Bugre, RM Cruzeirinho, Estrada Linha das Flores, valor total do incentivo será de R$ 12.694,50 (doze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). O referido serviço será terceirizado conforme Pregão Presencial nº 068/2022 fornecedor: 2E Escavações LTDA – ME, na conformidade do parágrafo único do artigo 3º do decreto municipal nº 145/2005 e suas respectivas alterações. DEFERIDO.
III. requerimento nº 3096/2022, protocolado por NATAN DE SOUZA RAMÃO, pessoa física, devidamente inscrita no CPF nº 096.612.549-58, residente no RM Agua Verde, Distrito Dr. Oliveira Castro, Estrada da Faixinha, Município de Guaíra Estado do Paraná, que atua como ramo de atividade de Piscicultura, requer o BENEFICIO DE INFRAESTRUTURA NA AQUISIÇÃO DE HORA MAQUINA A SER UTILIZADA NA ESCAVAÇÃO, READEQUAÇÃO E LIMPEZA DE AÇUDE na propriedade rural LR nº 60 3ª Gleba Jaraguá, Estrada da faixinha, cujo valor total do incentivo será de R$ 12.694,50 (doze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). O referido serviço será terceirizado conforme Pregão Presencial nº 068/2022 fornecedor: 2E Escavações LTDA – ME, na conformidade do parágrafo único do artigo 3º do decreto municipal nº 145/2005 e suas respectivas alterações. DEFERIDO.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 245/2022
Data: 04.08.2022
Ementa: homologa a Resolução sob o nº 08/2022 de 02.08.2022, da Comissão do Programa Municipal de Fomento à Indústria, Agroindústria, Comércio, Prestação de Serviço e Turismo, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos da Lei Municipal nº 1313 de 1º de julho de 2005, alterada pela lei nº 1368 de 26 de dezembro de 2005, na forma do art. 3º do Decreto Municipal nº 145/05 com suas respectivas alterações, em especial a modificação efetuada pelo Decreto nº 076/2021 de 12.01.2021, e, considerando o Memorando online sob o nº 1.940/2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 08/2022 de 02 agosto de 2022, da Comissão do Programa Municipal de Fomento à Indústria, Agroindústria, Comércio, Prestação de Serviço e Turismo, conforme a seguir:
requerimento nº 3899/2022, protocolado por L. MOREIRA ÁGUA MINERAL LTDA., pessoa jurídica , devidamente inscrita no CNPJ nº 32.605.063/0001-68, estabelecida na Rodovia Br 163 Km 340, Chácara Lagoa Porã-Remanescente, 3ª Gleba C.M.L Município de Guaíra, Estado do Paraná, que atua no ramo da indústria de envasamento de água mineral, requer o BENEFICIO DE INFRAESTRUTURA NA AQUISIÇÃO DE HORA MAQUINA E AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA A SER UTILIZADAS NA READEQUAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE BARRAÇÃO INDUSTRIAL E READEQUAÇÃO DO PATIO PARA MELHOR TRAFEGABILIDADE E MANOBRA DOS CAMINHÕES, a ser utilizadas na propriedade rural LR nº 925-A Chácara Lagoa Porã-Remanescente, 3ª Gleba C.M.L Rodovia Br 163 Km, Município de Guaíra – Paraná, cujo valor total do incentivo será de R$ 42.137,14 (quarenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e quatorze centavos). O referido serviço será terceirizado conforme Pregão Presencial nº 259/2021 fornecedor: Pedreira do Trevo Ltda. e Fornecedor: Jamar Construção Civil Ltda- EPP e Pregão Presencial nº 253/2021 fornecedor: Pedreira do Trevo Ltda. Sendo R$4.021,40 referente 10 horas de Moto Niveladora, R$ 9.424,80 420 m³ Escavação e transporte de terra 1ª Cat. 8000-10000m, R$ 4.521,44 referente 616 Km de Escavação e transporte 1ª Cat. 201-400m, R$ 24.169,50 referente 410 Toneladas de pedra brita graduada, na conformidade do parágrafo único do artigo 3º do decreto municipal nº 145/2005 e suas respectivas alterações. DEFERIDO.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 246/2022
Data: 04.08.2022
Ementa: homologa a Resolução sob o nº 09/2022 de 02.08.2022, da Comissão do Programa Municipal de Fomento à Indústria, Agroindústria, Comércio, Prestação de Serviço e Turismo, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos da Lei Municipal nº 1313 de 1º de julho de 2005, alterada pela lei nº 1368 de 26 de dezembro de 2005, na forma do art. 3º do Decreto Municipal nº 145/05 com suas respectivas alterações, em especial a modificação efetuada pelo Decreto nº 076/2021 de 12.01.2021, e, considerando o Memorando online sob o nº 1.940/2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 09/2022 de 02 agosto de 2022, da Comissão do Programa Municipal de Fomento à Indústria, Agroindústria, Comércio, Prestação de Serviço e Turismo, conforme a seguir:
requerimento nº 3406/2022, protocolado por TWO BROTHERS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica , devidamente inscrita no CNPJ nº 36.770.858/0001-82, estabelecida na Rua Andorinhas, nº 199, município de Guaíra, Estado do Paraná, que atua no ramo de construções e administração de empreendimentos imobiliários, requer o BENEFICIO DE INFRAESTRUTURA NA AQUISIÇÃO DE HORA MAQUINA E AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA A SER UTILIZADAS NA READEQUAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE BARRAÇÃO INDUSTRIAL E READEQUAÇÃO DO PATIO PARA MELHOR TRAFEGABILIDADE E MANOBRA DOS CAMINHÕES, a ser utilizadas no imóvel com área total de 25.407,90 m² localizado na Estrada Roland, Vila Residencial A – Pioneira – Eletrosul, município de Guaíra, Estado do Paraná, Matricula nº 9.711 do CRI e Guaíra Lote "H2", cujo valor total do incentivo será de R$ 10.481,10 (dez mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos). O referido serviço será terceirizado conforme Pregão Presencial nº 259/2021 fornecedor: Pedreira do Trevo Ltda. e Fornecedor: Jamar Construção Civil Ltda- EPP e Pregão Presencial nº 253/2021 fornecedor: Pedreira do Trevo Ltda., sendo R$ 2.010,70 referente 05 horas de Moto Niveladora 140-k, R$ 4.697,60 referente 640m³ para Escavação e transporte de terra 1ª Cat. 201-400m, R$ 3.772,80 referente 64 Toneladas de pedra brita graduada, na conformidade do parágrafo único do artigo 3º do decreto municipal nº 145/2005 e suas respectivas alterações. DEFERIDO.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
EDITAL Nº 007/2022
CONVOCAÇÃO
Ref. Processo Seletivo Público Simplificado – Edital de Abertura nº 01/2022
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado conforme Edital de abertura nº 01/2022, e considerando o memorando online sob o nº 555/2022,
RESOLVE:
1 - CONVOCAR o candidato descrito a seguir, aprovado e classificado no Processo Seletivo Público Simplificado, aberto pelo edital nº 01/2022, a comparecer na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, do dia 08.08.2022 ao dia 12.08.2022, no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, munido de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme a seguir:
Função de Farmacêutico (a) Bioquímico (a)

Classificação	Inscrição Nº	Nome	Data de Nascimento
3º lugar	13	Mateus Estevao da Silva	18/02/1987

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos, conforme item 8.8 do edital de abertura nº 001/2022:
2 - O candidato convocado deverá comparecer na Diretoria de Pessoal munido dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que, neste caso, o candidato apresenta o original para conferência no local da entrega:
I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber.
III - Título de eleitor;
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
VI – Registro no órgão de classe;
VII – Certidão de registro de nascimento ou casamento;
VIII – Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
IX – Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
X – Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
XI – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
XII – Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos; devendo ser a via original;
XIII – Comprovante de escolaridade exigida;
XIV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, declaração de proventos de inatividade e/ou aposentadoria; devendo ser a via original com firma reconhecida em cartório;
XV – Carteira de Trabalho – CTPS e o Número do PIS/PASEP/NIT/NIS;
XVI – Comprovante de endereço atualizado.
XVII - Certidão de regularidade da qualificação cadastral no e-social.
2.1 - As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.
3 - O candidato convocado, antes da sua contratação, será submetido a Perícia Médica Oficial para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições da função. Sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta do candidato convocado.
3.1 - A falta de apresentação da Perícia Médica Oficial mencionada no item anterior caracterizará desistência do candidato.
3.2 - O resultado da Perícia Médica Oficial, que consiste no exame admissional será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições da função.
3.3 - O candidato considerado inapto no exame admissional ou que não se sujeitar à realização do mesmo será eliminado.
4 - A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes da respectiva contratação.
5 - O candidato que não apresentar a documentação necessária a comprovar os requisitos estabelecidos para a sua contratação, nos prazos previstos no Edital de Convocação, será excluído do Processo Seletivo Público Simplificado.
6 - Será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, perdendo direito à contratação, o candidato convocado para aceitação de vaga, que não comparecer no prazo máximo até de 05 (cinco) dias úteis, conforme prazo estabelecido no parágrafo 1º deste edital de convocação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 350/2022
Data: 04.08.2022
Ementa: concede férias as servidoras públicas municipais, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os memorandos on-line sob os n°s 4.422/2017, 671/2021 e 1.865/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias às servidoras públicas municipais, mencionadas a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Andressa dos Santos Teleste Padilha	13.561.035-0 - SESPII/PR	2021/2022	08/08/2022 a 27/08/2022
Barbara da Silva Costa	11.037.755-0 - SESPII/PR	2019/2020	19/08/2022 a 02/09/2022
Lucilia Witzke	4.819.899-6 - SESPII/PR	2020/2021	15/08/2022 a 29/08/2022

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 351/2022
Data: 04.08.2022
Ementa: concede elevação de referência de vencimento ao servidor público municipal, por conclusão de Curso de Graduação, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247/2003, e, considerando o memorando sob o nº 1.871/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento ao servidor público municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

Nome/ Cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Pedro Romoda Filho /Agente Comunitário de Saúde	8.635.751-8 - SESPII/PR	03	06	01/09/2022

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de setembro de 2022.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO IPORÃ-PR

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	**AMBROZIM E CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 31.329.981/0001-49**
2	**CIONI CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 26.840.411/0001-89**

E inabilitar as seguintes proponentes :

Nº	EMPRESA
	CABRAL & CABRAL ENGENHARIAS LTDA CNPJ: 31.588.763/0001-29

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Iporã-Pr, 30 de Junho de 2022.

presidente da comissão : Gilberto Marciack
membros da comissão : Michele Linares De Oliveira
Emerson Dos Santos Leandro
Isabele Salata Alves
Gabriel Fernando Gazola

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº066/2022 PMI-PROCESSO 150/2022

SOLICITANTE:
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO

Ao Senhor Prefeito:
Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com da Lei nº 14.133/2021, que prevêem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de empresa para a Aquisição de Toners e Cartuchos do município de Iporã -PR.

1. Objeto
Contratação emergencial da empresa **MILENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.228.533/0001-49, no valor de R$ 49.341,90 (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos), para contratação de empresa para a Aquisição de Toners e Cartuchos do município de Iporã -PR, determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	Recarga de Toner Hp 2612-A	18	Serviço	R$ 58,50	R$ 1.053,00
2.	Recarga de Toner HP CB435-A	18	Serviço	R$ 58,50	R$ 1.053,00
3.	Recarga de Toner HP 285-A	18	Serviço	R$ 58,50	R$ 1.053,00
4.	Recarga Toner Samsung SCX 4623	5	Serviço	R$ 58,70	R$ 293,50
5.	Recarga Toner Samsung SCX 4200	5	Serviço	R$ 58,70	R$ 293,50
6.	Recarga Toner Samsungn SCX 4300	5	Serviço	R$ 58,70	R$ 293,50
7.	Recarga Toner Samsungn ml1660/1665 SCX3200	5	Serviço	R$ 88,90	R$ 444,50
8.	Recarga Toner Sharp al1000	5	Serviço	R$ 162,00	R$ 810,00
9.	Recarga Toner Sharp ar5015	5	Serviço	R$ 162,00	R$ 810,00
10.	Revelador Sharp al1000	5	Unid.	R$ 173,50	R$ 867,50
11.	Recarga Sharp ar5015	5	Serviço	R$ 164,00	R$ 820,00
12.	Recarga TonerHp CC364-A	5	Serviço	R$ 133,50	R$ 667,50
13.	Recarga TonerHp Q6000-A	2	Serviço	R$ 83,90	R$ 167,80
14.	Recarga TonerHp Q6001-A	2	Serviço	R$ 83,90	R$ 167,80
15.	Recarga Toner Hp Q6002-A	2	Serviço	R$ 83,90	R$ 167,80
16.	Recarga Toner Hp Q6003-A	2	Serviço	R$ 83,90	R$ 167,80
17.	Recarga Toner Samsung Clp300-Black	2	Serviço	R$ 78,90	R$ 157,80
18.	Recarga Toner Samsung Clp300-Cyano	2	Serviço	R$ 78,90	R$ 157,80
19.	Recarga Toner Samsung Clp300-Yellow	2	Serviço	R$ 78,90	R$ 157,80
20.	Recarga Toner Samsung Clp300-Magenta	2	Serviço	R$ 78,90	R$ 157,80
21.	Toner Remanufaturado compatível com Hp Cc364-A	16	Unid.	R$ 239,00	R$ 3.824,00
22.	Toner Remanufaturado compatível com Hp Q6000-A	9	Unid.	R$ 162,50	R$ 1.462,50
23.	Toner Remanufaturado compatível com Hp Q6001-A	8	Unid.	R$ 162,50	R$ 1.300,00
24.	Toner Remanufaturado compatível com Hp Q6002-A	10	Unid.	R$ 162,50	R$ 1.625,00
25.	Toner Remanufaturado compatível com Hp Q6003-A	11	Unid.	R$ 162,50	R$ 1.787,50
26.	Toner Remanufaturado compatível com Sharp Al1000	9	Unid.	R$ 261,50	R$ 2.353,50
27.	Toner Remanufaturado compatível com Sharp Ar5015	6	Unid.	R$ 235,50	R$ 1.413,00
28.	Toner Remanufaturado compatível com Samsung Clp300-Black	7	Unid.	R$ 155,50	R$ 1.088,50
29.	Toner Remanufaturado compatível com Samsung Clp300-Cyano	8	Unid.	R$ 155,50	R$ 1.244,00
30.	Toner Remanufaturado compatível com Samsung Clp300-Yellow	7	Unid.	R$ 155,50	R$ 1.088,50
31.	Toner Remanufaturado compatível com Samsung Clp300-Mag	5	Unid.	R$ 155,50	R$ 77,50
32.	Cartucho De Tinta Hp21-A - novo, original ou compatível	2	Unid.	R$ 135,50	R$ 271,00
33.	Cartucho De Tinta Hp 22-A - novo, original ou compatível	2	Unid.	R$ 143,50	R$ 287,00
34.	Cartucho De Tinta Hp 27-A 9 - novo, original ou compatível	2	Unid.	R$ 132,00	R$ 264,00
35.	Cartucho De Tinta Hp 28-A - novo, original ou compatível	2	Unid.	R$ 132,00	R$ 264,00
36.	Cartucho De Tinta Hp 60-A Preto -novo, original ou compatível	10	Unid.	R$ 161,20	R$ 1.612,00
37.	Cartucho De Tinta Hp 60-A Color -novo, original ou compatível	10	Unid.	R$ 161,20	R$ 1.612,00
38.	Cartucho De Tinta Hp 122-A Preto -novo, original ou compatível	10	Unid.	R$ 118,00	R$ 1.180,00
39.	Cartucho De Tinta Hp 122-Color -novo, original ou compatível	10	Unid.	R$ 119,20	R$ 1.192,00
40.	Toner Hp Q2612-novo, original ou compatível	5	Unid.	R$ 239,00	R$ 1.195,00
41.	Toner Hp Cb435-A -novo, original ou compatível	5	Unid.	R$ 239,00	R$ 1.195,00
42.	Toner Hp Ce285-A -novo, original ou compatível	5	Unid.	R$ 239,00	R$ 1.195,00
43.	Toner Hp Cc364-A -novo, original ou compatível	3	Unid.	R$ 564,00	R$ 1.692,00
44.	Toner Hp Q6000-A -novo, original ou compatível	3	Unid.	R$ 277,50	R$ 832,50
45.	Toner Hp Q6001-A -novo, original ou compatível	3	Unid.	R$ 277,50	R$ 832,50
46.	Toner Hp Q6002-A -novo, original ou compatível	3	Unid.	R$ 277,50	R$ 832,50
47.	Toner Hp Q6003-A -novo, original ou compatível	3	Unid.	R$ 277,50	R$ 832,50
48.	Toner Samsung ml1660/1665/3200 - original ou compatível	5	Unid.	R$ 262,00	R$ 1.310,00
49.	Toner Samsung Scx4200 –novo, original ou compatível	5	Unid.	R$ 262,00	R$ 1.310,00
50.	Toner Samsung Scx4300 -novo, original ou compatível	5	Unid.	R$ 278,80	R$ 1.394,00
51.	Toner Samsung Scx4623 -novo, original ou compatível	5	Unid.	R$ 249,50	R$ 1.247,50
52.	Toner Samsung Mlt-d101 -novo, original ou compatível	20	Unid.	R$ 213,20	R$ 1.066,00
	TOTAL				R$ 49.341,90

2. Justificativa
Justifica tal aquisição uma vez que a aquisição de para contratação de empresa para a Aquisição de Toners e Cartuchos do município de Iporã -PR.

Deve ficar claro que mesmo com a urgência de Aquisição de Toners e Cartuchos, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento
A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento
As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade**.**

5. Valor
O valor total do presente objeto é de R$ 49.341,90 (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

R$ 49.341,90 (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos) para a Aquisição de Toners e Cartuchos do município de Iporã -PR.

Iporã/PR, 02 de Agosto de 2022

RENAN GUSTAVO BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 – PMI
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAR A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 18/08/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 18/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18/08/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 119.718,62 (cento e dezenove mil e setecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos). Os recursos financeiros para suportar a despesa do presente objeto serão atendidos por verbas oriundas do próprio município que Prefeitura Municipal de Ivaté/Pr.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE IVATÉ– www.ivate.pr.gov.br– Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Ivaté, situado à Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AV. RIO DE JANEIRO, 2758, SALA 03, IVATÉ– PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3673-8000.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 04 de agosto de 2022.
Vinicius Viera Caetano da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 02
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 081/2021
PREGAO PRESENCIAL 028/2021
Aos 02 dias do mês de agosto de 2022, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa SECAP – GESTÃO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, estabelecida à Av. Juvenal Silva Braga, n° 165, centro, CEP 87.545-000, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 17.594.143/0001-71, neste ato representado por SERGIO APARECIDO LAVERDE, brasileiro, proprietário, residente e domiciliado, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, portadora do RG n.º 3773953-7 e do CPF/MF n.º 527.679.739-00, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Este Termo Aditivo tem a finalidade de promover ajuste de valor e vigência do contrato primitivo, em razão de sua renovação, para continuidade da prestação de serviço, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica alterado o valor contratual, acrescendo-se a importância de R$ 280.980,00 (duzentos e oitenta mil novecentos e oitenta reais), em razão da prestação continuada dos serviços.
CLÁUSULA TERCEIRA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante do contrato primitivo um período de 06 (seis) meses, que passa a ter início em 06 de agosto de 2022 e término em 05 de fevereiro de 2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICIPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
SECAP – GESTÃO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
Contratada
Testemunhas:
Luísa Basso Martins Coelho Vinícius Vieira Caetano da Silva
RG. 13.514.955-1 RG. 11.039.072-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 – PMI
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte.
OBJETO: Aquisição de uma carregadeira frontal alto nivelante com comando hidráulico individual para acionamento e concha e um empilhador de paletes para carregadeira conforme edital e seus anexos.
TIPO: Menor preço global.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 18/08/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 10:00 horas do dia xx/xx/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 18/08/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$78.715,67 (setenta e oito mil setecentos e quinze reais e sessenta e sete centavos). O recursos financeiro para suportar a despesa do presente objeto serão atendidos por verbas oriundas do próprio município que Prefeitura Municipal de Ivaté/Pr.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE IVATÉ– www.ivate.pr.gov.br– Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Ivaté, situado à Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AV. RIO DE JANEIRO, 2758, SALA 03, IVATÉ– PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3673-8000.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 02 de agosto de 2022.
Vinicius Viera Caetano da Silva
Pregoeiro

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul

Estado do Paraná
CNPJ: 95.640.652/0001-05
Av. Ítalo Orcelli, 604 - Fone: (44) 3655-8000 - Fax: (44) 3655-8008 - CEP: 87.565-000 - Cafezal do Sul – Pr.
E-mail: licitacao@cafezaldosul.pr.gov.br

TERMO ADITIVO Nº. 01 ao CONTRATO Nº. 254/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES**

I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, Representa a **CONTRATANTE** o Senhor Prefeito Municipal, Sr. **MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado á Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG nº 004.695.479-10 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES.** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 21.870.007/0001-34** sediado(a) na Rua Fernando Ferrari, 1175, Sala B vila industrial, Dourados/MS, endereço eletrônico: licitacao@mcmediall.com.br doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Srª. **LIA DOS SANTOS PEREIRA** portador(a) da Carteira de Identidade nº 001387055 expedida pela (o) SSP/MS, e **CPF nº 007.792.621-82**, residente na Avenida Aracaju, 1365, Zona VII, Umuarama - PR, denominada CONTRATADA.

II – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido **Processo nº. 124/2021**, **Pregão nº 57/2021.**

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR,** - passando a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE DO CONTRATO"

-Fica acrescido 25% do valor contratual nos seguintes itens:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.
1	45	UN	BR0341191 ADAPTADOR , TIPO LUER P/ SERINGAS	LABOR IMPORT	R$ 0,20
10	25	UN	BR0437181 CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:14 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO	DESCARPACK	R$ 0,50
11	25	UN	BR0437182 CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:16 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO	DESCARPACK	R$ 0,50
12	25	UN	BR0437177 CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO	DESCARPACK	R$ 0,50
13	300	UN	BR0437184 CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO	DESCARPACK	R$ 0,50
14	300	UN	BR0437185 CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO	DESCARPACK	R$ 0,50
15	300	UN	BR0437180 CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO	DESCARPACK	R$ 0,54
21	25	UN	BR0450968 CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº6, GUEDEL, DESCARTAVEL, ESTÉRIL	MD	R$ 2,00
28	3	CX	BR0366902 LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENT	UNIQMED	R$ 26,30
32	375	UN	BR0437169 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO	SOLIDOR	R$ 0,19
44	150	BO	BR0366913 GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500ML	JP FARMA	R$ 1,79
46	150	BO	BR0303292 RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 500ML	JP FARMA	R$ 2,59
57	30	UN	BR0279887 FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML	J PROLAB	R$ 2,52
58	25	UN	BR0279896 FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO,ÂNGULO DE 90¿ PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, 500ML	J PROLAB	R$ 3,36
59	25	UN	BR0279896 FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO,ÂNGULO DE 45° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, 250ML	J PROLAB	R$ 3,00
63	300	UN	BR0363482 COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE	DESCARBOX	R$ 3,96
65	50	UN	BR0363484 COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE	DESCARBOX	R$ 3,50
68	150	UN	BR0336430 ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, C/LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALÁGEM INDIVIDUAL	ADLIN	R$ 0,70
69	300	UN	BR0322446 ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, C/LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALÁGEM INDIVIDUAL	ADLIN	R$ 0,72
70	150	UND	BR0386131 EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MíN. 120 CM,	DESCARPACK	R$ 0,89
77	12	UND	BR0427338 FRALDA GERIATRICA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO : ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO	MARDAM - MASTERSOFT	R$ 0,75
79	135	UND	BR0360501 FRALDA GERIATRICA DESCARTÁVEL,TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO :GRANDE, PESO	MARDAM - SLIM	R$ 0,94
80	135	UND	BR0380597 FRALDA GERIATRICA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS	MARDAM - SLIM	R$ 1,05
81	150	UND	BR0395538 RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML,	BIOBASE	R$ 0,85
94	7	RL	BR0442385 EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLíMER0	HOSPFLEX	R$ 42,30
101	7	UND	BR0428615 TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃo TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO.COM ELÁSTICO EM TODA	ANADONA	R$ 7,70
123	12	LT	BR0437161 HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1% DE CLORO ATIVO,	CICLO FARMA	R$ 1,94
167	7	UND	BR0438412 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:IO FRENCH, CONECTOR	MEDSONDA	R$ 0,52
168	500	UND	BR0438413 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENC	MEDSONDA	R$ 0,40
175	2	UND	BR00440142 BANDEJA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 30 X 25 X 4 CM	ABC	R$ 40,80
176	3	UND	BR0440155 BANDEJA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 20 X 15 X 1 CM,	ABC	R$ 23,00
177	1	UND	BR0280236 COLAR CERVICAL, TIPO FECHAMENTO:REGULÁVEL, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS	RESGATE SP	R$ 6,96
178	1	UND	BR0355913 COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:COLCHÃO D'ÁGUA EM pvc RESISTENTE, FORMATO:ARTICULADO	AG	R$ 113,53
179	1	UND	BR0385756 COMADRE, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:3.500 ML, TAMANHO:TAMANHO ADULTO	FAVA	R$ 140,00
181	1	UND	BR0275077 ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DEGRAUS:2 DEGRAUS, REVESTIMENTO	SALUTEM	R$ 88,20
185	10	UN	BR0435416 MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA:MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO	DARU	R$ 7,84
186	10	UND	BR0435417 MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAíDA:P/ AR COMPRIMIDO	DARU	R$ 7,85
187	1	UND	BR0381138 LANTERNA NÃO ELÉTRICA, TIPO FOCO:REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LANTERNA CLÍNICA	MIKATOS	R$ 23,00
189	1	UND	BR0302965 LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO ADULTO, LÂMINAS CURVAS 2,3 E 4;RETAS 3 E 4, FIBRA	MD	R$ 729,00
197	2	UND	BR0407721 SUPORTE PARA SORO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:PINTURA EM	SALUTEM	R$ 113,40
199	5	UND	BR0453771 PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO:EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA	CMOS DRAKE	R$ 389,00
203	1	CX	BR0281025 FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO S/ AGULHA, TIPO FIO:2-O, COMPRIMENTO:150 CM	SHALON	R$ 82,00
228	7	UND	BR0444051 CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACEUTICA	RIOQUIMICA	R$ 17,90
235	7	UND	BR0407752 MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA RESGATE SP 2,10 X 1,40M	RESGATE SP	R$ 5,35

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Cafezal do Sul, 05 de agosto de 2022.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
LIA DOS SANTOS PEREIRA

Testemunhas:

GLICÉRIO DIAS DE ARAÚJO
CPF: 395.665.289-49

CLODOALDO TAKAITI AMORIM
CPF: 562.792.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº 059/2022
PROCESSO Nº 123/2022
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA FINALIZAR A OBRA DA CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO E UMA RAMPA DE ACESSIBILIDADE NA ESCOLA MUNICIPAL HERCULÂNDIA.
CONTRATADA: A. CRUZ DOS SANTOS - ME
CNPJ: 33.287.487/0001-94
VALOR MÁXIMO: R$ 1.488,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº 060/2022
PROCESSO Nº 126/2022
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA ADMINISTRATIVA, PARA AVALIAR A OPINIÃO PÚBLICA EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.
CONTRATADA: ALVD PESQUISAS EIRELI
CNPJ: 34.150.203/0001-86
VALOR MÁXIMO: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE Pág. 1/1
Estado do Paraná **CNPJ 95.640.553/0001-15**
Exercício: 2022

Decreto nº 107/2022 de 15/06/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 811/2021 de 16/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$378.800,00 (trezentos e setenta e oito mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S
05.002.10.302.0008.2.044. PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO INT. DE SAUDE - CISA
459 - 3.3.71.70.00.00 3494 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 345.192,88
10 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.001.28.846.0000.3.070. DESPESAS COM DEVOLUÇÃO/RESTIUIÇÃO DE SALDOS DE CONVENIOS E CONGENERES
498 - 3.3.30.93.00.00 3745 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 33.607,12
Total Suplementação: 378.800,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
3494 Bloco de Custeio ds Ações e Serviços Públicos de Saúde
3745 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA MINIST. DESENV. REGIONAL

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ , em 15 de junho de 2022.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito

TANIA ROBERTA SANTOS STEVANATO
Secretaria de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE Pág. 1/2
Estado do Paraná **CNPJ 95.640.553/0001-15**
Exercício: 2022

Decreto nº 108/2022 de 15/06/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 811/2021 de 16/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$151.550,00 (cento e cinqüenta e um mil quinhentos e cinqüenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
03.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. ADM. E FAZENDA
03.001.04.122.0002.2.111. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - MANUTENCAO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE P
32 - 3.3.90.39.00.00 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.000,00
08 SECR DE SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS
08.001 SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS
08.001.15.452.0004.2.113. OBRAS, SERVICOS URBANOS E RODOVIARIOS - MANUTENCAO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS D
370 - 3.3.90.30.00.00 01504 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00
373 - 3.3.90.30.00.00 01511 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00
09 SECR DA AGRIC E MEIO AMBIENTE
09.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE
09.001.18.541.0010.1.216. AQUIS. VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS SEC. AGR.E MEIO AMBIENTE
510 - 4.4.90.52.00.00 31853 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.951,54
10 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.001.28.846.0000.3.070. DESPESAS COM DEVOLUÇÃO/RESTIUIÇÃO DE SALDOS DE CONVENIOS E CONGENERES
499 - 3.3.30.93.00.00 31745 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.488,97
509 - 3.3.30.93.00.00 31853 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 109,49
Total Suplementação: 151.550,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.000 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 1.488,97
Receita: 1.3.2.1.01.01.01.000 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 5.061,03
Receita: 1.7.1.2.52.41.00.000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal 60.000,00
Receita: 1.1.2.2.01.01.00.000 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal 85.000,00
Total da Receita: 151.550,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ , em 15 de junho de 2022.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito

TANIA ROBERTA SANTOS STEVANATO
Secretaria de Fazenda

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1050 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

DECRETO N°. 064/2022

Súmula: Nomeia os Membros do Comitê de Investimento-CI do FPMMH e dá outras providências.

O Exmo Sr. **Marlon Rancer Marques**, Prefeito Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município e conforme o Artigo 26-d da Lei Complementar n°. 05/2001 de 16/11/2001, com redação no art. 9° da Lei Complementar 057/2017 de 08/11/2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica assim constituído o Comitê de Investimento-CI, do FPMMH, conforme disposições do Art. 26-e da Lei Complementar n°. 05/2001, com redação no art. 10° da Lei Complementar 057/2017 de 08/11/2017.

GESTOR DOS RECURSOS
Titular e indicada a Presidente:
- Soraia Fernandes Magalhães – Certificada pelo CPA-10

Suplente do Gestor de Recursos:
- Daliton Fernando Cordaço

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Titular:
- Henrique Amadeu Oshima – Certificado pelo CPA-10

Suplente:
- Nilvando Alves da Silva

REPRESENTANTES INDICADOS PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO
Titular:
- Elaine Cristina Pedrozo Steca

Suplente:
- João Francisco Duque

Art. 2° - O mandato dos membros ora nomeados, conf. o Art. 26-e da Lei Complementar n°. 05/2001, com redação no art. 10° da Lei Complementar 057/2017 de 08/11/2017, será de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução.

Art. 3° - O Presidente é indicado pelo Prefeito, visto que tenha a Certificação necessária do CPA-10, conf. o Art. 26-e da Lei Complementar n°. 05/2001, com redação no art. 10° da Lei Complementar 057/2017 de 08/11/2017.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, em 04 de agosto do ano de 2022.

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ

CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO – TESTE SELETIVO Nº 001/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATO N° 071/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CONTRATADO (A): SUELI TEREZINHA FERREIRA
OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
INÍCIO: 04/08/2022
TÉRMINO: 20/12/2022
VALOR MENSAL: R$ 3.845,63
MARILUZ,04/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE Pág. 1/4
Estado do Paraná **CNPJ 95.640.553/0001-15**
Exercício: 2022

Decreto nº 120/2022 de 29/06/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 811/2021 de 16/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$673.669,85 (seiscentos e setenta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
03.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. ADM. E FAZENDA
03.001.04.122.0002.2.111. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - MANUTENCAO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE P
35 - 3.3.90.47.00.00 01504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 10.000,00
04 SECR DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER
04.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER
04.001.12.306.0006.2.151. CONFERENCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL - CONSEA
53 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 16.000,00
54 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.200,00
04.001.12.361.0006.2.109. MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR
95 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.000,00
04.001.12.361.0006.2.139. MANUTENÇÃO DA DIVISAO DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
502 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 21.100,00
503 - 3.1.90.13.00.00 01103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 4.800,00
04.001.12.365.0006.2.106. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
500 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 267.000,00
505 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00
501 - 3.1.90.13.00.00 01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 56.000,00
506 - 3.1.90.13.00.00 01103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 23.500,00
112 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 18.000,00
507 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
04.003 COORDENAÇÃO GERAL DO ESPORTE, CULTURA E LAZER
04.003.13.392.0007.2.040. MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE CULTURA
138 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S
05.002.10.301.0008.2.043. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA
179 - 3.1.90.13.00.00 494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.500,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.002 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
06.002.08.244.0009.2.101. CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS
485 - 3.3.90.30.00.00 31934 MATERIAL DE CONSUMO 10.500,00
06.002.08.244.0009.2.150. MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL SOCIAL
267 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.000,00
270 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
07 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
07.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. PLANEJAMENTO
07.001.23.691.0005.2.019. SEC DE PLANEJAMENTO - MANUT. DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE PESSOAL, FINANCEIRO,
320 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 35.800,00
321 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.500,00
08 SECR DE SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS
08.001 SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS
08.001.15.452.0004.2.113. OBRAS, SERVICOS URBANOS E RODOVIARIOS - MANUTENCAO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS D
363 - 3.1.90.11.00.00 01510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500,00
10 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.001.28.846.0000.3.070. DESPESAS COM DEVOLUÇÃO/RESTIUIÇÃO DE SALDOS DE CONVENIOS E CONGENERES
504 - 3.3.30.93.00.00 01102 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 16.269,85
Total Suplementação: 673.669,85

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
04 SECR DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER
04.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER
04.001.12.361.0006.2.104. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
62 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 121.100,00
63 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 45.000,00
65 - 3.1.90.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 28.300,00
73 - 3.3.90.32.00.00 01103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.000,00
77 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.000,00
04.001.12.361.0006.2.139. MANUTENÇÃO DA DIVISAO DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
105 - 3.3.90.33.00.00 01103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.000,00
04.001.12.365.0006.2.106. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
114 - 3.3.90.32.00.00 01103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.000,00
04.002 FUNDEB
04.002.12.361.0006.2.105. REMUNERAÇAO DE PROFESSORES - FUNDEB 70%
128 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 283.269,85
129 - 3.1.90.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 56.000,00
04.003 COORDENAÇÃO GERAL DO ESPORTE, CULTURA E LAZER
04.003.27.812.0007.2.038. MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE ESPORTE
146 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.700,00
147 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.500,00
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S
05.002.10.301.0008.2.043. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA
176 - 3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.500,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.001 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL
06.001.08.122.0009.2.060. MANUTENÇÃO DO ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
223 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
06.002 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
06.002.08.244.0009.2.101. CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS
473 - 3.1.90.11.00.00 31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 103,00
474 - 3.1.90.13.00.00 31934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.388,41
06.002.08.244.0009.2.182. MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA SOCIAL
289 - 3.1.90.11.00.00 31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
291 - 3.1.90.13.00.00 31934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
298 - 3.3.90.40.00.00 31934 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA 2.008,59
07 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
07.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. PLANEJAMENTO
07.001.23.691.0005.2.019. SEC DE PLANEJAMENTO - MANUT. DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE PESSOAL, FINANCEIRO,
322 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.700,00
325 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.600,00
326 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00
08 SECR DE SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS
08.001 SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS
08.001.15.452.0004.2.113. OBRAS, SERVICOS URBANOS E RODOVIARIOS - MANUTENCAO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS D
366 - 3.1.90.13.00.00 01510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00
376 - 3.3.90.39.00.00 01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
Total Redução: 673.669,85

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ , em 29 de junho de 2022.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito

TANIA ROBERTA SANTOS STEVANATO
Secretaria de Fazenda

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1050 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

DECRETO N°. 065/2022

Súmula: Nomeia os Membros do Conselho Fiscal-CF do FPMMH e dá outras providências.

O Exmo Sr. **Marlon Rancer Marques**, Prefeito Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município e conforme o Artigo 26-a da Lei Complementar n°. 05/2001 de 16/11/2001, com redação no art. 6° da Lei Complementar 057/2017 de 08/11/2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica assim constituído o Conselho Fiscal – CF, do FPMMH, conforme disposições do Art. 26-b da Lei Complementar n°. 05/2001, com redação no art. 7° da Lei Complementar 057/2017 de 08/11/2017.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Titular:
- Fabiana Ciarini Pauleski

Suplente:
- Luiz Carlos Beitum

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS
Titulares:
- Silvana Machado Romano
- Sueli Aparecida Machado

Suplentes:
- Paulo Fernandes da Silva Bassi
- Sônia Maria Martini

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS
Titulares:
- Adilson José dos Reis
- Carlos Scarpeline Zanque

Suplentes:
- Marilsa Romilda Belançon Silva
- Cleunice Alves David de Lima

Art. 2° - O mandato dos membros ora nomeados, conf. o Art. 26-b da Lei Complementar n°. 05/2001, com redação no art. 7° da Lei Complementar 057/2017 de 08/11/2017, será de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução.

Art. 3° - O Presidente deverá ser escolhido por votação, conf. o Inciso I do Art. 26-b da Lei Complementar n°. 05/2001, com redação no art. 7° da Lei Complementar 057/2017 de 08/11/2017.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, em 04 de agosto do ano de 2022.

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 166/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
DO OBJETO: Aquisição de um ônibus rural escolar (ORE) 3, através do Termo de compromisso PAR nº 202002191-4 - FNDE, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2021 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 30 de dezembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 317.900,00 (trezentos e dezessete mil e novecentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE nº 14/2022.
Alto Piquiri - PR, 01 de agosto de 2022.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
ADRIANA CECCONELLO
Representante Legal da Empresa
Contratado

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1050 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

DECRETO N°. 066/2022

Súmula: Nomeia os Membros do Conselho Administrativo-CA do FPMMH e dá outras providências.

O Exmo Sr. **Marlon Rancer Marques**, Prefeito Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município e conforme o Artigo 23 da Lei Complementar n°. 05/2001 de 16/11/2001, com redação no art. 2° da Lei Complementar 057/2017 de 08/11/2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica assim constituído o Conselho Administrativo – CA, do FPMMH, conforme disposições do Art. 24 da Lei Complementar n°. 05/2001, com redação no art. 3° da Lei Complementar 057/2017 de 08/11/2017.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Titulares:
- José Carlos Marcato
- Junio César Bertoni

Suplentes:
- Antônio Peteno
- Janete Portilho Rufato

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
Titular:
- João Carlos Baqueta

Suplente:
- Jacqueline Benetati Passos

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS
Titular:
- Sandra Maria Pereira Cruz

Suplente:
- Claudia Regina de Assumpção Girotto

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS
Titular:
- Maria Madalena de Mendonça

Suplente:
- Zilda França Lopes

Art. 2° - O mandato dos membros ora nomeados, conf. o Art. 24 da Lei Complementar n°. 05/2001, com redação no art. 3° da Lei Complementar 057/2017 de 08/11/2017, será de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução.

Art. 3° - O Presidente e seu Vice Presidente deverão ser escolhidos por votação, conf. o Inciso 5 do Art. 24 da Lei Complementar n°. 05/2001, com redação no art. 3° da Lei Complementar 057/2017 de 08/11/2017.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, em 04 de agosto do ano de 2022.

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CORIPA

Extrato de Contrato nº. 014/2022.
Dispensa de Licitação nº. 012/2022.

Partes: Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – CORIPA – CNPJ nº. 00.678.603/0001-47 e DOMUS TELECOM LTDA - CNPJ: 41.939.928/0001-13.
Objeto: Sinais de internet Fibra Óptica, com velocidade mínima de 300 MB E IP dedicado, ser instalada na Sede Administrativa do Consórcio, sito a rua Clarício Perez, 51, centro de São Jorge do Patrocínio/PR.
Valor: Valor global de R$ 1.798,80 (um mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
Forma de Pagamento: O pagamento será executado em parcelas iguais e sucessivas, mês a mês, durante o período de 12 (doze) meses, após assinatura deste contrato, emissão da nota fiscal e a fornecimento dos serviços ora especificados no objeto contratado, podendo a administração recusar o recebimento em caso de erro ou vício do serviço, sendo a seu critério, a possibilidade de rescindir unilateralmente o contrato nos termos do art. 79, inciso I, ou, ainda, de forma amigável, conforme disposto no art. 79, II da Lei 8.666/93.
Vigência: O presente Contrato terá vigência na data de sua assinatura até posteriormente doze meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que justificado pela autoridade competente, comprovado a vantagem para a administração, além da verificação da regularidade fiscal, jurídica, trabalhista e econômica financeira da CONTRATADA, nos termos do arts. 26 e 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93.
São Jorge do Patrocínio, 04 de agosto de 2022.
José Carlos Baraldi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

HOMOLOGO e ADJUDICO o Processo de Dispensa de Licitação nº 035/2022 por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pelo Art. 24 da Lei 8.666/1993.

OBJETO: aquisição de um COMRPESSOR DE AR 2CV, 24 LITROS, contendo no mínimo as seguintes especificações:
- ✓ Frequência: 60hz;
- ✓ Nível de ruído: 80db;
- ✓ Número de pistões: 1;
- ✓ Tensão Elétrica: 220v;
- ✓ Volume de óleo: 250ml;
- ✓ Potência do motor: 2CV;
- ✓ Volume reservatório: 24 litros;
- ✓ Pressão Mínima: 80 lbf/pol² (5,5 bar);
- ✓ Pressão máxima: 120 ibf/pol² (8,3) bar)
- ✓ Tempo de enchimento total: 1 min 23 seg
- ✓ Deslocamento de ar teórico: 215 1/min (7,6 pés³/min)

Destina-se ao Departamento de Informática pela necessidade de constantemente ser necessário que se faça a manutenção preventiva nos computadores, impressoras e materiais de informática em geral no que se refere a limpeza de poeira e sujeiras que se acumulam no cooler, nas memórias RAM e Placa de Vídeo dos computadores podendo assim superaquecer e até mesmo danificar os equipamentos; bem como efetuar limpeza em engrenagem de impressoras que se faz necessário para o bom funcionamento das mesma e assim ajudar no melhor desempenho dos trabalhos realizados pela equipe administrativa

EMPRESA: QUEIROZ CASARIN COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA
CNPJ: 07.243.856/0001-37
PROPOSTA: R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).

Mariluz, 04 de agosto de 2022.

Izabel Cristina Alves
CPF: 810.290.049-00
Prefeita Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022

HOMOLOGO e ADJUDICO o Processo de Dispensa de Licitação nº 036/2022 por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pelo Art. 24 da Lei 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de SCANNER de Produção Colorida em atendimento a solicitações do **Departamento de Trânsito do Estado do Paraná (DETRAN);** com a finalidade de atender a digitalização de processos vinculados às Solicitações de Serviços tramitados junto ao referido órgão.

EMPRESA: *INFATEC COMPUTADORES LTDA*
CNPJ: *03.858.720/0001-80*
PROPOSTA: *R$ 2.469,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais)*

Mariluz, 04 de agosto de 2022.

Izabel Cristina Alves
CPF: 810.290.049-00
Prefeita Municipal em Exercício

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 264/2022

Concede licença Maternidade a servidora
JULIANA APARECIDA SILVERIO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **JULIANA APARECIDA SILVERIO**, portadora Cédula de Identidade RG nº. 9.704.697-2 SESP-PR, admitida em 13 de novembro de 2013, ocupante do emprego público de TÉCNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA, pelo regime CLT, lotado na Base de Goioerê, Estado do Paraná, **LICENÇA MATERNIDADE,** a partir de 01 de agosto de 2022 até 120 (cento e vinte) dias após o parto, tendo em vista o contido no Art. 392, da CLT, sem prejuízo do emprego e do salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 03 de agosto de 2022.

OTÁVIO **HENRIQUE GRENDENE BONO**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Maília, 1920 - CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão 055/2022, cujo objeto é: Contratação de serviços especializados a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades administrativas de diversas Secretarias do Município de Mariluz- Pr, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.

ITEM	QDT.	SERVIÇO	DESCRIÇÃO MATERIAL	Valores Unitários em R$ Licitado	Valores Unitários em R$ Contratado	Valores Totais em R$ Contratado	Firma Vencedora
1	200	Acompanhamento de Diabéticos	Blocos de 50x1 Via / Papel Sulfite 56grs / 1x0 Cor / Tam. A-4	R$ 10,30	R$ 4,30	R$ 860,00	Beraldo Artess Gráficas Ltda - CNPJ: 07.274.456/0001-99
2	80	Acompanhamento de Gestantes	Blocos de 50x1 Via / papel sulfite 56 grs/1x1 cor/ tam. A-4	R$ 12,65	R$ 3,86	R$ 308,80	Alan de Oliveira 08122987990 - CNPJ: 41.638.596/0001-37
3	600	Atestado Médico	Blocos de 50x1 Via / Papel Sulfite 56grs / Tam. 11x15,5cm / 1x0 Cor	R$ 5,70	R$ 2,00	R$ 1.200,00	Alan de Oliveira 08122987990 - CNPJ: 41.638.596/0001-37
4	6.000	Boletim de Cadastro Imobiliario	Tam. A4-90grs, Cor da folha: Laranja	R$ 0,65	R$ 0,19	R$ 1.140,00	Rorrato e Sá Ltda - ME - CNPJ: 78.435.989/0001-53
5	2.000	Boletim de Coleta Larvaria	Tam. A-4 / 1x0 Cor / Sulfite 75grs	R$ 0,55	R$ 0,09	R$ 180,00	Rorrato e Sá Ltda - ME - CNPJ: 78.435.989/0001-53
6	250	Cadastro da Família	Blocos de 50x1 Via / Sulfite 75grs / 1x1 Cor / Tam. A-4	R$ 11,50	R$ 2,50	R$ 625,00	Gráfica CS Eireli - CNPJ: 10.651.441/0001-07
7	1.000	Capa e Contracapa de Alvará de licença	Tam. 10x21,5 cm- 150 grs 3 x1	R$ 1,32	R$ 0,58	R$ 580,00	Rorrato e Sá Ltda - ME - CNPJ: 78.435.989/0001-53
8	500	Capa e Contracapa de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN)	Tam. 10x21,5 cm- 150 grs 3 x1	R$ 1,77	R$ 0,88	R$ 440,00	Primagraf Industria Grafica e Editora Ltda - CNPJ: 00.444.593/0001-85
9	4.000	Cartão de Planejamento Familiar	Cartão / Tam. 7x10cm / 1x1 Cor / Papel Sulfite 150grs	R$ 0,48	R$ 0,07	R$ 280,00	Beraldo Artess Gráficas Ltda - CNPJ: 07.274.456/0001-99
10	500	Cartazes	Tam. 44x64cm - colche 150grs. 4x0 Cores	R$ 8,17	R$ 2,50	R$ 1.250,00	Gráfica CS Eireli - CNPJ: 10.651.441/0001-07
11	2.000	Carteira de Acompanhamento de Gestantes	Tam. 36x21cm(aberto) / Cartolina 180grs 1x1 Cor - 4 dobras	R$ 1,33	R$ 0,25	R$ 500,00	Alan de Oliveira 08122987990 - CNPJ: 41.638.596/0001-37
12	500	Carteira de Saúde da Criança - Menina	Tam. 15x15,5cm (Fechado) 24 Páginas 4x4 Cores / Capa Triplex 250grs / Interna Sulfite 90grs / Acabamento 2 Grampos	R$ 9,17	R$ 3,50	R$ 1.750,00	Alan de Oliveira 08122987990 - CNPJ: 41.638.596/0001-37
13	500	Carteira de Saúde da Criança - Menino	Tam. 15x15,5cm (Fechado) 24 Páginas 4x4 Cores / Capa Triplex 250grs / Interna Sulfite 90grs / Acabamento 2 Grampos	R$ 9,17	R$ 3,42	R$ 1.710,00	Alan de Oliveira 08122987990 - CNPJ: 41.638.596/0001-37
14	500	Cartilha DENGUE Manual de Enfermagem	Tam. 14x20cm (Fechado) / 50 Páginas / Capa: Couchê 250grs 4x4 Cores / Interna: Couchê Fosco 115grs 4x4cor / Acabamento 2 Grampos	R$ 11,53	R$ 5,30	R$ 2.650,00	Rorrato e Sá Ltda - ME - CNPJ: 78.435.989/0001-53
15	500	Cartilhas sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação	Tam. 15x21cm (Fechado) / 44 Páginas / Capa: Couchê 250grs 4x4 Cores / Interna: Sulfite 75grs Colorida / Acabamento 2 Grampos	R$ 15,83	R$ 4,95	R$ 2.475,00	Gráfica CS Eireli - CNPJ: 10.651.441/0001-07
16	200	Comprovante de Consulta	Blocos de 50x1 Via / Papel Sulfite 56grs / 1x0 Cor / Tam. 11x16cm	R$ 5,81	R$ 1,70	R$ 340,00	Alan de Oliveira 08122987990 - CNPJ: 41.638.596/0001-37
17	200	Controle de Visita Agente de Saúde (Dengue)	Blocos de 50x1 Via / Papel Sulfite 56grs / 1x0 Cor / Tam. 7,5x10cm	R$ 5,53	R$ 1,90	R$ 380,00	Primagraf Industria Grafica e Editora Ltda - CNPJ: 00.444.593/0001-85
18	1.000	Convites	Convites Personalizados - 4X4	R$ 2,63	R$ 0,89	R$ 890,00	Beraldo Artess Gráficas Ltda - CNPJ: 07.274.456/0001-99
19	1.000	Envelope saco 42x32	Envelope Branco 42x32 /90grs/ 4x0 cor / Corte e Colagem Especial	R$ 2,93	R$ 0,80	R$ 800,00	Gráfica CS Eireli - CNPJ: 10.651.441/0001-07
20	2.000	Envelopes Ofício	Envelope Ofício 90grs / 4x0 Cor / Corte e Colagem Especial	R$ 1,08	R$ 0,20	R$ 400,00	Gráfica CS Eireli - CNPJ: 10.651.441/0001-07
21	2.000	Envelopes Saco 24x34	Envelope Branco 24x34 90grs / 4x0 Co r/ Corte e Colagem Especial	R$ 1,87	R$ 0,44	R$ 880,00	Gráfica CS Eireli - CNPJ: 10.651.441/0001-07
22	2.000	Envelopes Saco 26x36	Envelope Branco 26x36 90grs / 4x0 Cor / Corte e Colagem Especial	R$ 2,07	R$ 0,44	R$ 880,00	Gráfica CS Eireli - CNPJ: 10.651.441/0001-07
23	4.000	Envelopes Unidade de Saúde	Envelope / 16x24,5cm / Papel Ficha Ouro 120grs / Corte e Colagem Especial	R$ 1,47	R$ 0,44	R$ 1.760,00	Gráfica CS Eireli - CNPJ: 10.651.441/0001-07
24	800	Ficha Amarela Saúde	Blocos de 50x1 Via / Papel Superbond Amarelo / 1x1 Cor / Tam. A-4	R$ 11,30	R$ 3,50	R$ 2.800,00	Alan de Oliveira 08122987990 - CNPJ: 41.638.596/0001-37
25	200	Ficha Cadastro Hipertenso Diabético	Blocos de 50x2 via / papel sulfite 56grs / 1x0 cor / tamanho A-4	R$ 15,17	R$ 7,00	R$ 1.400,00	Beraldo Artess Gráficas Ltda - CNPJ: 07.274.456/0001-99
26	50	Ficha da Criança	Blocos de 50x1 Via / Sulfite 75grs / Tam. A-1 / 1x1 Cor	R$ 13,20	R$ 5,00	R$ 250,00	Beraldo Artess Gráficas Ltda - CNPJ: 07.274.456/0001-99
27	2.000	Ficha de aplicações ultra baixo volume	Tam. 21x31cm / 1x0 Cor / Sulfite 75grs	R$ 0,38	R$ 0,10	R$ 200,00	Alan de Oliveira 08122987990 - CNPJ: 41.638.596/0001-37
28	2.000	Ficha de Boletim de Reconhecimento	Tam. 21x31cm / 1x0 Cor / Sulfite 75grs	R$ 0,38	R$ 0,10	R$ 200,00	Alan de Oliveira 08122987990 - CNPJ: 41.638.596/0001-37
29	3	Ficha de Controle de Insulinas	Blocos de 50x1 Via / Sulfite 75grs / Tam. A-1 / 1x1 Cor	R$ 62,00	R$ 27,50	R$ 82,50	Editora e Papelaria Umuarama - Ltda - CNPJ: 03.895.029/0001-77
30	2.000	Ficha de Fisioterapia	Fichas / Papel Sulfite 180grs / Tam. 15x10cm / 1x1 Cor	R$ 0,40	R$ 0,14	R$ 280,00	Rorrato e Sá Ltda - ME - CNPJ: 78.435.989/0001-53
31	5.000	Ficha de Inscrição e Controle de Planejamento Familiar	Fichas / Tam. 16x21cm / 1x1 Cor / Papel Sulfite 180grs	R$ 4,23	R$ 0,14	R$ 700,00	Primagraf Industria Grafica e Editora Ltda - CNPJ: 00.444.593/0001-85
32	400	Ficha de Inscrição e Movimento da taxa de Conservação de Estrada	Fichas/ Tamanho 22x24 cm / 1x1 Cor / Cartolina/ amarelo ouro	R$ 0,75	R$ 0,48	R$ 192,00	Editora e Papelaria Umuarama - Ltda - CNPJ: 03.895.029/0001-77
33	40	Ficha de Medicamentos Psicotrópicos	Blocos de 50x1 Via / Sulfite 75grs / Tam. A-1 / 1x1 Cor	R$ 16,70	R$ 4,90	R$ 196,00	Beraldo Artess Gráficas Ltda - CNPJ: 07.274.456/0001-99
34	6.000	Ficha de Visita	Fichas / Papel Sulfite 120grs / 1x0 Cor / Tam. 9,5x16,5cm	R$ 0,42	R$ 0,10	R$ 600,00	Beraldo Artess Gráficas Ltda - CNPJ: 07.274.456/0001-99
35	300	Ficha Geral de Atendimento - FGA	Blocos de 50x1 Via / Papel Sulfite 75grs / Tam. A-4 / 1x1 Cor	R$ 12,27	R$ 3,80	R$ 1.140,00	Alan de Oliveira 08122987990 - CNPJ: 41.638.596/0001-37
36	2.000	Ficha Programa de Controle da Hipertensão Arterial	Fichas / Tam. 16x21,5cm / 1x1 Cor / Cartolina 240grs Azul	R$ 0,62	R$ 0,22	R$ 440,00	Rorrato e Sá Ltda - ME - CNPJ: 78.435.989/0001-53
37	500	Folder Programa de Alimento Rastreado	Tam. 21x59cm (Aberto) Sulfite 180grs / 4x4 Cores / 3 Dobras	R$ 4,73	R$ 1,40	R$ 700,00	Beraldo Artess Gráficas Ltda - CNPJ: 07.274.456/0001-99
38	2.500	Folders Hepatites Virais B e C	Tam. 21x42cm (Aberto) / 4x4 Cores / Papel Couchê 115grs / 3 Dobras	R$ 1,67	R$ 0,90	R$ 2.250,00	Rorrato e Sá Ltda - ME - CNPJ: 78.435.989/0001-53
39	12.000	Folhas Picotadas	Tam. A-4 / Com 8 microsserrilhas menores e 4 maiores / Sulfite 75grs	R$ 0,45	R$ 0,21	R$ 2.520,00	Primagraf Industria Grafica e Editora Ltda - CNPJ: 00.444.593/0001-85
40	15.000	Folhetos	Tam. 15x21cm / 4x4 Cores / Papel Couchê 115grs Impressão frente e verso	R$ 0,89	R$ 0,19	R$ 2.850,00	Beraldo Artess Gráficas Ltda - CNPJ: 07.274.456/0001-99
41	4.000	Formulário para orientação individual	Tam. A-4 / 1x0 Cor / Sulfite 75grs	R$ 0,30	R$ 0,10	R$ 400,00	Alan de Oliveira 08122987990 - CNPJ: 41.638.596/0001-37
42	24.000	Formulário de Nota Fiscal de Produtor	Formulário de Nota Fiscal ao Produtor em 5 (cinco) vias, papel auto-copiativo, presas por FLEX (Fita adesiva), confeccionado conforme layout aprovado pelo decreton nº 7295 de 04/10/2006.	R$ 2,41	R$ 0,98	R$ 23.520,00	Polimpressos Serviços Gráficos - Ltda - CNPJ: 14.292.313/0001-75
43	4.000	Laudo de teste rápido para diagnóstico	Jogos Tam. A-4 / 2 Vias (Copiativo) / 1x0 Cor	R$ 0,67	R$ 0,35	R$ 1.400,00	Rorrato e Sá Ltda - ME - CNPJ: 78.435.989/0001-53
44	500	Livreto - Você Sabia que essas Doenças estão por Aí?	Tam. 20x20 cm (Fechado) / 24 Páfinas / 4x4 Cores / Papel Couchê 150grs / Acabamento 2 Grampos	R$ 14,97	R$ 4,00	R$ 2.000,00	Gráfica CS Eireli - CNPJ: 10.651.441/0001-07
45	400	Passei em Sua Casa - Agente Comunitário de Saúde	Blocos de 50x1 Via / Sulfite 56grs / Tam. 7x10cm / 1x0 Cor	R$ 4,80	R$ 1,90	R$ 760,00	Beraldo Artess Gráficas Ltda - CNPJ: 07.274.456/0001-99
46	12.000	Pasta Empenho	Pasta Empenho, Tamanho Formato 4, Papel Cartolina 240grs, impressão 1 (uma) cor.	R$ 2,13	R$ 0,93	R$ 11.160,00	Primagraf Industria Grafica e Editora Ltda - CNPJ: 00.444.593/0001-85
47	1.200	Pastas Diversos	Pastas / Tam. 31,5x45cm / 4x0 Cor / Papel Triplex 300grs / Bolsa Interna	R$ 3,13	R$ 1,69	R$ 2.028,00	Editora e Papelaria Umuarama - Ltda - CNPJ: 03.895.029/0001-77
48	600	Pastas Individual	Pastas / Formato 2 / 1x0 Cor / Papel Sulfite 180grs / Vincado tam. 55,5 cm x 37 cm -2 dobras	R$ 3,90	R$ 1,38	R$ 828,00	Beraldo Artess Gráficas Ltda - CNPJ: 07.274.456/0001-99
49	1.000	Pastas Processo	Pastas / Tam. 34x54cm / 1x0 Cor / Papel Triplex 300grs / com Grampo Trilho	R$ 4,83	R$ 2,39	R$ 2.390,00	Editora e Papelaria Umuarama - Ltda - CNPJ: 03.895.029/0001-77
50	200	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue - PCFAD	Blocos de 50x1 Via / Tam. 21x31cm / 1x0 Cor / Sulfite 75grs	R$ 9,87	R$ 1,99	R$ 398,00	Rorrato e Sá Ltda - ME - CNPJ: 78.435.989/0001-53
51	500	Receituário Azul	Blocos de 50x1 Via / Papel Superbond Azul / Tam. 10x5x20cm / 1x0 Cor / numerado / Picotado	R$ 14,63	R$ 2,50	R$ 1.250,00	Alan de Oliveira 08122987990 - CNPJ: 41.638.596/0001-37
52	500	Receituário de Controle Especial	Blocos de 50x1 Via / Papel Jornal / 1x0cor / Tam. 15x21cm	R$ 7,92	R$ 2,25	R$ 1.125,00	Rorrato e Sá Ltda - ME - CNPJ: 78.435.989/0001-53
53	2.000	Receituário de Hemograma + Plaqueta	Tam. 15x21cm / 1x0 Cor / Sulfite 56grs	R$ 2,65	R$ 0,26	R$ 520,00	Primagraf Industria Grafica e Editora Ltda - CNPJ: 00.444.593/0001-85
54	2.000	Receituário de Soro Hidratação Oral	Tam. 15x21cm / 1x0 Cor / Sulfite 56grs	R$ 0,41	R$ 0,09	R$ 180,00	Alan de Oliveira 08122987990 - CNPJ: 41.638.596/0001-37
55	4.000	Receituário de Sorologia para Dengue	Tam. 15x21cm / 1x0 Cor / Sulfite 56grs	R$ 0,39	R$ 0,08	R$ 320,00	Beraldo Artess Gráficas Ltda - CNPJ: 07.274.456/0001-99
56	4.000	Receituário de Sorologia para Dengue e Chikungunha	Tam. 15x21cm / 1x0 Cor / Sulfite 56grs	R$ 0,39	R$ 0,07	R$ 280,00	Rorrato e Sá Ltda - ME - CNPJ: 78.435.989/0001-53
57	4.000	Receituário de Teste Rápido Dengue/NS1	Tam. 15x21cm / 1x0 Cor / Sulfite 56grs	R$ 0,39	R$ 0,06	R$ 240,00	Alan de Oliveira 08122987990 - CNPJ: 41.638.596/0001-37
58	4.000	Receituário de Teste Rápido dengue/zica/chikungunha	Tam. 15x21cm / 1x0 Cor / Sulfite 56grs	R$ 0,39	R$ 0,07	R$ 280,00	Alan de Oliveira 08122987990 - CNPJ: 41.638.596/0001-37
59	6.000	Receituário Médico	Blocos de 50x1 Via / Papel jornal / Tam. 15x21cm	R$ 5,45	R$ 1,40	R$ 8.400,00	Alan de Oliveira 08122987990 - CNPJ: 41.638.596/0001-37
60	200	Registro Diário de Aplicações a Ultra Baixo Volume	Blocos de 50x1 Via / Tam. 21x31cm / 1x0 Cor / Sulfite 75grs	R$ 10,50	R$ 3,00	R$ 600,00	Gráfica CS Eireli - CNPJ: 10.651.441/0001-07
61	400	Requisição	Talões de 50x2 Vias / Tam. 22x15 cm / 1x0 Cor / Numerado / Picotado	R$ 10,80	R$ 3,50	R$ 1.400,00	Alan de Oliveira 08122987990 - CNPJ: 41.638.596/0001-37
62	100	Requisição de Mamografia	Blocos de 50x1 via/ papel sulfite 56 grs/ 1x1 cor/ tamanho A-4	R$ 12,00	R$ 3,00	R$ 300,00	Gráfica CS Eireli - CNPJ: 10.651.441/0001-07
63	1.000	Requisição/ Resultado de Exames	Blocos de 50x1 Via / Papel Sulfite 56grs / Tam. 14x20 cm / 1x0 Cor	R$ 7,43	R$ 1,69	R$ 1.690,00	Primagraf Industria Grafica e Editora Ltda - CNPJ: 00.444.593/0001-85
64	100	Registro Diário do Serviço Antivetorial	Blocos de 50x1 Via / Papel Sulfite 75grs / Tam. A-4 / 1x1 Cor	R$ 12,50	R$ 3,40	R$ 340,00	Alan de Oliveira 08122987990 - CNPJ: 41.638.596/0001-37
65	40	Resumo Semanal do Serviço Antivetorial	Blocos de 50x1 Via / Sulfite 56grs / Tam. A-1 / 1x0 Cor	R$ 11,45	R$ 4,20	R$ 168,00	Beraldo Artess Gráficas Ltda - CNPJ: 07.274.456/0001-99
66	1.000	Folders	Impressão 4x4, em papel couchê 150gr, com artes diversas, acabamento duas dobras, separados em pacotes de 100 unidades	R$ 1,20	R$ 0,72	R$ 720,00	Editora e Papelaria Umuarama - Ltda - CNPJ: 03.895.029/0001-77
67	2.000	Fichas de Aquisição	Impresso em papel offset 180 gr, formato ofício	R$ 0,51	R$ 0,24	R$ 480,00	Rorrato e Sá Ltda - ME - CNPJ: 78.435.989/0001-53
68	2.000	Fichas Cadastral	Impresso em papel offset 180 gr, formato ofício	R$ 0,51	R$ 0,22	R$ 440,00	Beraldo Artess Gráficas Ltda - CNPJ: 07.274.456/0001-99
69	30.000	Panfletos	Impressão 4x4, em papel couchê 90gr, com artes diversas, tamanhoo 15x20 cm	R$ 0,34	R$ 0,104	R$ 3.120,00	Primagraf Industria Grafica e Editora Ltda - CNPJ: 00.444.593/0001-85
70	2.000	Cartão de Acompanhamento Individual (Ação social)	Cartão / Tam. 21x12cm / 1x1 Cor / Papel cartão/ pautado	R$ 0,41	R$ 0,19	R$ 380,00	Editora e Papelaria Umuarama - Ltda - CNPJ: 03.895.029/0001-77
71	200	Visitas Domiciliares	Blocos de 50x1 Via / Papel Sulfite 56grs / 1x0 Cor / Tam. A-4	R$ 10,97	R$ 2,50	R$ 500,00	Gráfica CS Eireli - CNPJ: 10.651.441/0001-07
					Valor Total Contratado	R$ 106.696,30	

MARILUZ, 04 DE AGOSTO DE 2022

IZABEL CRISTINA ALVES
CPF: 810.290.049-00
PREFEITA EM EXERCÍCIO

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 265/2022

Concede licença Maternidade a servidora
TAMIRES PEREIRA DOS SANTOS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **TAMIRES PEREIRA DOS SANTOS**, portadora Cédula de Identidade RG nº. 12.786.581-7 SESP-PR, admitida em 05 de abril de 2021, ocupante do emprego público de AUXILIAR DE TARM, pelo regime CLT, lotado na Central de Regulação em Umuarama, Estado do Paraná, **LICENÇA MATERNIDADE,** a partir de 28 de julho de 2022 até 120 (cento e vinte) dias após o parto, tendo em vista o contido no Art. 392, da CLT, sem prejuízo do emprego e do salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 03 de agosto de 2022.

OTÁVIO **HENRIQUE GRENDENE BONO**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 –
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-1190
CNPJ: 076.404.136/0001-29

PROCESSO LICITATÓRIO nº 128/2022
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022
JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 035/2022, trata da aquisição de um COMRPESSOR DE AR 2CV, 24 LITROS, contendo no mínimo as seguintes especificações:

- ✓ Frequência: 60hz;
- ✓ Nível de ruído: 80db;
- ✓ Número de pistões: 1;
- ✓ Tensão Elétrica: 220v;
- ✓ Volume de óleo: 250ml;
- ✓ Potência do motor: 2CV;
- ✓ Volume reservatório: 24 litros;
- ✓ Pressão Mínima: 80 lbf/pol² (5,5 bar);
- ✓ Pressão máxima: 120 ibf/pol² (8,3) bar)
- ✓ Tempo de enchimento total: 1 min 23 seg
- ✓ Deslocamento de ar teórico: 215 1/min (7,6 pés³/min)

Tal aquisição destina-se ao Departamento de Informática e justifica-se pela necessidade de constantemente ser necessário que se faça a manutenção preventiva nos computadores, impressoras e materiais de informática em geral no que se refere a limpeza de poeira e sujeiras que se acumulam no cooler, nas memórias RAM e Placa de Vídeo dos computadores podendo assim superaquecer e até mesmo danificar os equipamentos; bem como efetuar limpeza em engrenagem de impressoras que se faz necessário para o bom funcionamento das mesma e assim ajudar no melhor desempenho dos trabalhos realizados pela equipe administrativa

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
QUEIROZ CASARIN COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA. CNPJ: 07.243.856/0001-37	R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)

Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei 8666/93
Autorizo a Instauração do Referido Processo com Dispensa de Licitação

Mariluz, 04 de agosto de 2022.

Clayton Alex Felipe Gaspar
Técnico de Informática

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo e de acordo com a solicitação formulada através do Senhor Clayton Alex Felipe Gaspar, Técnico de Informática responsável no Setor de Informática.

Mariluz, 04 agosto de 2022.

Izabel Cristina Alves
Prefeita Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 058/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para Contratação de Empresa Especializada para fornecimento e aplicação de concreto usinado para execução de calçamento ao redor da Escola Municipal Rubens Tessaro, com um total de 1420 m², e espessura de 05 cm, no valor de R$ 42.750,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais). Com a empresa: SUPERMIX CONCRETO S/A, inscrito no CNPJ sob nº. 34.230.979/0098-39, com sede a Rua Projetado B – Parque Industrial III, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.
Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário – 05.001.123610005.1.044.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica - 814
Altônia, 04 de Agosto de 2022.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 –
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-1190
CNPJ: 076.404.136/0001-29

PROCESSO LICITATÓRIO nº 129/2022
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022

JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao Senhor Renan Cezar Valério Nogueira, RG. 129.964.068-5, CPF: 104.458.759-84, Chefe do Posto do Detran em Mariluz-PR; e as exigências do **Departamento de Trânsito do Estado do Paraná (DETRAN);** deflaga-se o presente Processo de Dispensa de Licitação destinado a aquisição de (01) um SCANNER de Produção Colorido, com a finalidade de atender a digitalização de processos vinculados às Solicitações de Serviços tramitados junto ao referido órgão.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
INFATEC COMPUTADORES LTDA CNPJ: 03.858.720/0001-80	R$ 2.469,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais)

Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei 8666/93
Autorizo a Instauração do Referido Processo com Dispensa de Licitação

Mariluz, 04 de agosto de 2022.

Renan Cezar Valério Nogueira
CPF: 129.964.759-84
Chefe do Posto Detran – Mariluz-PR.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo e de acordo com a solicitação formulada através do Senhor Clayton Alex Felipe Gaspar, Técnico de Informática responsável no Setor de Informática.

Mariluz, 04 agosto de 2022.

Izabel Cristina Alves
CPF: 810.290.049-00
Prefeita Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
CONTRATO Nº 042/2021
TERMO ADITIVO Nº 001/22
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeita interina IZABEL CRISTINA ALVES aqui denominado CONTRATANTE, de outro lado ANA CLAUDIA PAZINATTO DE OLIVEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 704.188.539-91, residente e domiciliado(a) a Rua Amazonas nº263 – Mariluz - PR, têm entre si justo e certo o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (Séries Iniciais), aqui denominado CONTRATADO, resolvem aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a data do término da vigência do Contrato Nº 042/21 – descrito na cláusula terceira para o dia 20 de dezembro de 2022.
CLAUSULA SEGUNDA: O contrato de trabalho fica ratificado em todos os seus termos, cláusula, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de Trabalho, para que produzam seus jurídico e legais efeitos.
Mariluz, 01 de agosto de 2022.
IZABEL CRISTINA ALVES
PREFEITA INTERINA
CONTRATANTE
ANA CLAUDIA PAZINATTO DE OLIVEIRA SILVA
CONTRATADO

CONTRATO Nº 043/2021
TERMO ADITIVO Nº 001/22
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeita interina IZABEL CRISTINA ALVES aqui denominado CONTRATANTE, de outro lado MIRY ELLEN DE MATTOS ROSSETTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 081.100.389-21, residente e domiciliado(a) a Rua Ceará nº496 – Mariluz - PR, têm entre si justo e certo o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (séries Iniciais), aqui denominado CONTRATADO, resolvem aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a data do término da vigência do Contrato Nº 043/21 – descrito na cláusula terceira para o dia 20 de dezembro de 2022.
CLAUSULA SEGUNDA: O contrato de trabalho fica ratificado em todos os seus termos, cláusula, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de Trabalho, para que produzam seus jurídico e legais efeitos.
Mariluz, 01 de agosto de 2022.
IZABEL CRISTINA ALVES
PREFEITA INTERINA
CONTRATANTE
MIRY ELLEN DE MATTOS ROSSETTO
CONTRATADO

CONTRATO Nº 044/2021
TERMO ADITIVO Nº 001/22
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeita interina IZABEL CRISTINA ALVES aqui denominado CONTRATANTE, de outro lado HUGO BELAFRONTE DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 091.473.799-60, residente e domiciliado(a) a Rua Maranhão nº363 – Mariluz - PR, têm entre si justo e certo o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (Séries Iniciais), aqui denominado CONTRATADO, resolvem aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a data do término da vigência do Contrato Nº 044/21 – descrito na cláusula terceira para o dia 20 de dezembro de 2022.
CLAUSULA SEGUNDA: O contrato de trabalho fica ratificado em todos os seus termos, cláusula, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de Trabalho, para que produzam seus jurídico e legais efeitos.
Mariluz, 01 de agosto de 2022.
IZABEL CRISTINA ALVES
PREFEITA INTERINA
CONTRATANTE
HUGO BELAFRONTE DE ANDRADE
CONTRATADO

CONTRATO Nº 045/2021
TERMO ADITIVO Nº 001/22
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeita interina IZABEL CRISTINA ALVES aqui denominado CONTRATANTE, de outro lado SANDRA MÁRCIA PIRES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 793.269.359-49, residente e domiciliado(a) a Rua João Maria Domingues Caetano nº490 – Mariluz - PR, têm entre si justo e certo o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (séries Iniciais), aqui denominado CONTRATADO, resolvem aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a data do término da vigência do Contrato Nº 045/21 – descrito na cláusula terceira para o dia 20 de dezembro de 2022.
CLAUSULA SEGUNDA: O contrato de trabalho fica ratificado em todos os seus termos, cláusula, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de Trabalho, para que produzam seus jurídico e legais efeitos.
Mariluz, 01 de agosto de 2022.
IZABEL CRISTINA ALVES
PREFEITA INTERINA
CONTRATANTE
SANDRA MARCIA PIRES
CONTRATADO

CONTRATO Nº 047/2021
TERMO ADITIVO Nº 001/22
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeita interina IZABEL CRISTINA ALVES aqui denominado CONTRATANTE, de outro lado JOSINÉIA MARQUES DE ARRUDA DA CUNHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 039.797.159-14, residente e domiciliado(a) a Rua Floriano Peixoto nº397 – Mariluz - PR, têm entre si justo e certo o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, aqui denominado CONTRATADO, resolvem aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a data do término da vigência do Contrato Nº 047/21 – descrito na cláusula terceira para o dia 20 de dezembro de 2022.
CLAUSULA SEGUNDA: O contrato de trabalho fica ratificado em todos os seus termos, cláusula, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de Trabalho, para que produzam seus jurídico e legais efeitos.
Mariluz, 01 de agosto de 2022.
IZABEL CRISTINA ALVES
PREFEITA INTERINA
CONTRATANTE
JOSINÉIA MARQUES DE ARRUDA DA CUNHA
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2796/2022
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 552, de 26 (vinte e seis) de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 27 (vinte e sete) de novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação no valor de R$-175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
11 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.
11.02 DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
206060018.2.057000 Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento
5979 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.022000 Manutenção da Divisão de Educação
1875 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC 15.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.030000 Manutenção do Transporte Escolar
2092 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
2255 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 10.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123650007.2.032000 Manutenção do Centro de Educação Infantil
2639 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC 10.000,00
103 5% sobre Transferências Constitucionais
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.022000 Manutenção da Divisão de Educação
13443 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC 35.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.030000 Manutenção do Transporte Escolar
2118 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123650007.2.032000 Manutenção do Centro de Educação Infantil
13435 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC 25.000,00
104 25% sobre demais impostos vinculados a educação
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.042000 Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SUS
3408 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC 5.000,00
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
Art. 2º. Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do excesso de arrecadação das seguintes fonte de recursos do corrente exercício financeiro:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
0	0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício	10.000,00
103	103 5% sobre Transferências Constitucionais	50.000,00
104	104 25% sobre demais impostos vinculados	110.000,00
303	303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2021
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA- PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLI - ME, inscrito no CNPJ sob nº.27.789.446/0001-01, com sede a Avenida. Presidente Castelo Branco, 4455, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná neste ato representada pelo Sr. Guilherme Ulian Peron, portadora do RG: 9.153.479-/SSP-PR e do CPF nº.057.559.319-92, residente e domiciliado na RUA MONTES CLAROS N°4076, JARDIM CIDADE ALTA, CEP : 87550-000, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CONTATO - E-mail:licitação.aguia@hotmail.com; licitacoa1aguia@hotmail.com – FONE: (44) 3038-1025 à saber:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR
O 7º Termo Aditivo tem à Ata de Registro nº 069/2021 tem por objeto realizar o Equilíbrio econômico Financeiro, de acordo com Notas Fiscais fornecidas pela contratada, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993. A seguir descritos:

Lote/Item	Descrição	Valor Atual	Novo Valor
457	Seringa descartável s/ag ll 10 ml	0,30	0,38
458	Seringa descartável s/ag 20 ml	0,31	0,60
459	Seringa descartável s/ag 3 ml	0,10	0,19
460	Seringa descartável s/ag 5 ml	0,20	0,25
159	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 13 fios	9,80	20,75

CLAUSULASEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam
Altônia, 04 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Inexigibilidade nº 14/2022, para Aquisição de um ônibus rural escolar (ORE) 3, através do Termo de compromisso PAR nº 202002191-4 - FNDE, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2021 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/MF: nº 06.020.318/0001-10, Aquisição de um ônibus rural escolar (ORE) 3, através do Termo de compromisso PAR nº 202002191-4 - FNDE, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2021 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE., determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-Pr, 01/08/2022
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 005/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20 , residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: a Empresa: POSTO DE MOLAS SAO PAULO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 77.647.048/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Ítalo Spoladore, portador do RG nº 6.175.888-7 e do CPF nº. 035.269.629-01, residente na PR 323 - KM. 153, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, à saber:
CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 003/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 01, 12 e 16, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 03/03/2022 a 03/09/2022.
CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam
Altônia,03 de março de 2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 005/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20 , residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: a Empresa: J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 03.819.459/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Issac Modeso de Oliveira, portador do RG nº 3644174 e do CPF nº. 526.877.839-00, residente na cidade de Umuarama, estado do PR, à saber:
CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 004/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 07 e 08, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 03/03/2022 a 03/09/2022.
CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam
Altônia,03 de março de 2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 005/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20 , residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: POSTO DE ESCAPAMENTO E RADIADOR SÃO PAULO LTDA - ME, Devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.395.171/0001-04, com sede á Praça Carlos Gomes 84, CEP: 87550-000, neste ato representada pelo Sr. Marcos Cesar Picoli, portador do CPF 582.003.809-63, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná saber:
CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 005/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 06, 09, 11 e 17, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 03/03/2022 a 03/09/2022.
CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam
Altônia,03 de março de 2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 005/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20 , residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 06.165.408/0001-08, neste ato representada pela Sra. Marcia Regina da Costa Baleroni, portador do RG nº 5.924.040-4 e do CPF nº. 930.292.179-49, residente na cidade de Umuarama, estado do PR, à saber:
CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 006/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 02, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 03/03/2022 a 03/09/2022.
CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam
Altônia,03 de março de 2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 005/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20 , residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: : DIVEL – AUTO CENTER E COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 20.930.651/0001-98, com sede à Rua Getúlio Vargas, 1055 – Centro - CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Emerson aparecido da Silva, portador do Rg. Nº. 7.374.159-9 SSP/PR e do CPF nº. 859.170.361-87, residente, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, saber:
CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 008/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 03,04,10,13 e 15 com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 03/03/2022 a 03/09/2022.
CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam
Altônia,03 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 221/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM e dá outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias, em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, a Servidora consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, ao Servidor Municipal HUGO HENRIQUE SERIGIOLI DIAS, inscrito na CI/RG sob n.º 10.040.330-7 SSP/PR e CPF sob nº 060.854.439-60, ocupante do Cargo de DIRETOR DE ESPORTE E LAZER, para viagem no dia 05 e retorno no dia 11 de agosto de 2022, para participar dos Jogos Escolares do Paraná – Fase Final da Macro Regional, na cidade de Pato Branco-PR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 220/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM e dá outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, a Servidora consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, ao Servidor Municipal MARCELO DE JESUS COSTA, inscrito na CI/RG sob n.º 12.528.663-1 SSP/PR e CPF n.º 096.661.489-51, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para viagem no dia 05 e retorno no dia 11 de agosto de 2022, para participar dos Jogos Escolares do Paraná – Fase Final da Macro Regional, na cidade de Pato Branco-PR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 219/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM e dá outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, a Servidora consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, ao Servidor Municipal IGOR CAMPOS COUTINHO, inscrito na CI/RG sob n.º 13.065.063-5 SSP/PR e CPF sob nº 108.299.799-48, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para viagem no dia 05 e retorno no dia 11 de agosto de 2022, para participar dos Jogos Escolares do Paraná – Fase Final da Macro Regional, na cidade de Pato Branco-PR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 121 /2022
REF. CONTRATO Nº 153 / 2022
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CNPJ: 06.218.782/0001-16 - CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND E COM. DE ASFALTO LTDA inscrito no CNPJ: 06.218.782/0001-16 com sede na: RODOVIA BR 376, CEP 86990000, MARIALVA - PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo (a) Sr. ANTONIO CARLOS GASPAR portador do CPF: 163.230.339-68, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de material asfáltico tipo CBUQ, emulsão asfáltica RL-1C e emulsão asfáltica RC-1C-E, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, da (o) Pregão 14/2022, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento lici-tatório na Modalidade Pregão 14/2022, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, alterar o valor dos produtos asfálticos do contrato 153/2022, faz-se necessário o aditivo de Equilíbrio Econômico com base na alteração de preços dos produtos asfálticos determina-dos pela ANP-Agencia Nacional de Petróleo, passando assim o valor unitário do produto RL-1C de R$4.188,48 (Quatro mil centos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos) para R$4.214,04 (Quatro mil duzentos e quatorze reais e quatro centavos) e o produto RC 1C E de R$5.561,70 (Cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos) para R$5.588,11 (Cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e onze centavos).
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabele-cidas pela licitação Pregão 14/2022, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 153 / 2022.
Cruzeiro do Oeste,26 de julho de 2022.
CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND E COM. DE ASFALTO LTDA
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1---
2 ---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº : 317/2022
b) Licitação Nº : 160/2022
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 04/08/2022
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada na realização do cálculo atuarial do exercício de 2022, para avaliação do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Cruzeiro do Oeste, considerando a Lei 9.796/99 que regulamenta a Compensação Financeira, Portaria 7.796/2000 que estabelece os Critérios das Avaliações Atuariais, Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ainda, os enquadramentos da Lei 9.717/1998, e da Portaria 4.992/1999, Portaria 402/2008, Portaria 464/2018, bem como de acordo com as Emendas Constitucionais Federais nºs 20, 41, 47, 70 e 103, a Lei 10.887/2004, e a Lei Municipal do RPPS de Cruzeiro do Oeste n°59/2012.
(X) Contratação ( ) Registro de preços ( ) AQUISIÇÃO
f) Dotação Orçamentaria:
06.002.04.122.0004.2.012.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) LOGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 05.965.853/0001-81 no valor total dos itens vencidos de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 04 de agosto de 2022.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 34/2022
Processo nº. 087/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO: GRAU COMERCIO DE FOGOES LTDA
CNPJ 31.638.145/0001-46
VALOR: R$ 3.914,78 (três mil, novecentos e quatorze reais e setenta e oito centavos)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGÕES E FORNOS INDUSTRIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BASE LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
Tapira, 04 de agosto de 2022
Claudio Sidiney de Lima
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DA ATA nº 391 /2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: TF FRIOS LTDA, inscrito no CNPJ 23.695.908/0001-62, situada na Rua Di Cavalcantti, 2064, Vila Portes, CEP 85865-020, Foz do Iguaçu – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 61/2022, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
OBJETO: Aquisição do processo de registro de preço do material de uso comum, Gênero Alimentício, destinado a Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Viação Publica, Secretaria de Indústria e Comércio, Secretaria da Assistência Social, Secretaria da Agricultura e Pecuária e Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Chefia de Gabinete e Secretaria de Saúde, com objetivo de atender as demandas, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais. Com base no levantamento do consumo necessário para atender as demandas de cada órgão, período previsto de 12 meses.
VALOR: R$ 122.568,02 (cento e vinte e dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da presente Ata será de 12 (doze) meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 407/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: BOTEGA & BOTEGA CONSTRUÇÕES LTDA ME
SEDE: CRUZEIRO DO OESTE – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico 70/2022, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Contratação de aluguel por dia de caminhão com Caçamba a fim de impedir e combater o alastre do mosquito transmissor da dengue no Munícipio de Cruzeiro do Oeste, em atendimento à Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos e Secretaria de Saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)
Data da assinatura do contrato: 01 de agosto de 2022
Vigência do contrato: 01 de novembro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Ref. Contrato nº 108 / 2021
Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado Contratante, e do outro lado a Empresa contratada, X-SOLUTIONS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº37.285.347/0001-38, com sede e foro na Estrada Guilherme Weigert, 1700, Santa Cândida, CEP 82720-000, na Cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. Giovani Rodrigues de Oliveira portador do CPF/MF sob nº804.595.529-53, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente.
Decide:
Resolvem rescindir a contar do dia 03 de agosto de 2022 o Contrato nº 108 / 2021 referente a Concorrência 02/2021 , que tem por objeto cessão de uso não onerosa de imóvel urbano à empresa. X-SOLUTIONS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, doravante denominada apenas CESSIONÁRIA, 01 (UM) terreno localizado às margens da RODOVIA 323, do Loteamento Jardim Paris, tendo 2.623,95 m², com as seguintes confrontações: Frente: para a Rua Dr. Hailton Modesto Dávila, na extensão de 31,52 metros, lateral direita: para as datas: para as datas nºs. 01-A, 01-B e 01C desta subdivisão, na extensão de 82,80 metros, Lateral esquerda: para a data nº02, na extensão de 92,15 metros, e fundos: para as datas nºs 04 e 07 da quadra 03, do conjunto Habitacional santa Terezinha, na extensão de 30,00 metros. ORIGEM: Matricula nº 16.210/D, desta serventia, memorial descritivo elaborado pela engenheira civil, Marcela Andrade, CREA/PR nº 160.672/D. OBS: que o presente desmembramento é feito devidamente autorizado pelo órgão competente da prefeitura Municipal desta cidade, nos termos do Alvará de desmembramento nº 071/2018, expedido pela mesma em 27/09/2018, assinado pela engenheira civil, Marcela Andrade, Requerimento protocolado sob nº 91.690, em 17/10/2018.
Proprietária: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com dede junto a prefeitura municipal, à Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CGC/MF sob nº 76.381.854/0001-27.
Origem: Matricula nº 19.752, Registro de Imóveis do 2º Oficio desta Comarca, neste município, para implantação de empresas industriais para que ali seja edificada nova unidade industrial da CESSIONÁRIA.
Cruzeiro do Oeste/PR,03 de agosto de 2022.
X-SOLUTIONS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Contratado (a)
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Ref. Contrato nº 116 / 2022
Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado Contratante, e do outro lado a Empresa contratada, JARDIM MÉDICA LTDA – ME inscrita no CNPJ: 08.588.015/0001-24 com sede na Avenida Tiradentes, 764 - Bairro: Centro - Cidade Marumbi - Estado PR - CEP: 86910000, neste ato representado pelo (a) Sr. (ª) GLEYSON CIVIDINI portador do CPF: 008.389.239-76, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente.
Decide:
Resolvem rescindir amigavelmente e sem prejuízo a nenhuma das partes a partir do dia 04 de agosto de 2022 o Contrato nº 116 / 2022 referente ao Pregão Eletrônico 04/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da central de abastecimento farmacêutico (caf) e hospital municipal do município de cruzeiro do oeste.
Cruzeiro do Oeste/PR,04 de agosto de 2022.
JARDIM MÉDICA LTDA - ME
Contratado (a)
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1--- 2 ---

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 131/2022
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 056/2022
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO DIA 03/08/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE,** portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **M. PIVETA COMPRESSORES,** inscrito no CNPJ sob nº**. 13.207.517/0001-06**, neste ato representada pelo Srº Mauro Piveta**,** portador do RG nº 67514807, CPF nº**.** 929.411.179-20, residente na Av. Brasil , na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 056/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMPRESSOR PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	Compressor, isento de óleo com nível de ruído máximo de 62db, fluxo de ar de no mínimo 376L/m, equipado com 2 motores e 4 cabeçotes, Equipado com Filtro de Ar com regulador de Pressão, mangotes metálicos flexíveis e 2 manômetros, 2 protetores de Sobrecargas, pressostato com chave geral e que possua drenagem do reservatório com fácil acesso e no mínimo 03 sistemas de segurança; Bivolt com garantia mínima de 12 meses e atendendo as Normas regulatórias Vigentes	8.960,00	8.960,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 056/2.022, vencido pela contratada.
Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa**: M. PIVETA COMPRESSORES são de R$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais).**

VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência 120(dias), com início em **04/08/2022** e término em **01/12/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº056/2.022".

Os pagamentos serão efetuados **30 dias, conf.decreto 1.054/94, crédito em conta bancária.,** de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, na DIVISÃO DE SAÚDE , no Município de Altônia – PR.Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAUDE 1061234 Manutençao dos Serviços de Saúde 449052340000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE.

Altônia-PR., 04/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
DECRETO Nº081 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.
SUMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2022 PREGÃO ELETRÔNICO-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal o Prefeita Municipal Srª. MILENA SILVA ROSA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nomeado pela portaria do executivo sob n.º 002/2022; e;
Considerando os termos e trâmites legais atendidos em conformidade com o que determina o Edital Licitatório amparado pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 030/2006, de 15 de maio de 2006, Decreto 5.450/2005 de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504/2005 de 05 de agosto de 2005 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas posteriormente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
D E C R E T A:
Art. 1° - FICA HOMOLOGADO o julgamento proferido e ADJUDICADO pelo pregoeiro e equipe de apoio de que trata o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP n.º 015/2022 para o(s) seguinte(s) licitante(s): VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote 01, item n° 01.
Art. 2° - Fica fazendo parte integrante ao presente DECRETO, Ata de Sessão Publica Parecer Final da Comissão de Licitações, Extrato de Contrato e/ou Contrato na sua integra, anexo de proposta de preços, Publicações Legais no Diário Oficial do Município e demais documentações pertinentes ao processo licitatório, em conformidade com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, posteriores alterações e demais legislações inerentes.
Art. 3° - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste decreto.
Art. 4° – Fica autorizado a formalizar o devido contrato nos termos do Artigo 54 e dos demais artigos seguintes da Lei Federal 8.666/1993 e das demais legislações pertinentes em vigor.
Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 03 de agosto de 2022, 201º da Independência e 134º da República.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE N.º 013/2022
CREDENCIAMENTO Nº 007/2022
A Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará no local e data abaixo, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, para a contratação abaixo discriminada:
OBJETO: Chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos na área de saúde (Enfermeiro e Fisioterapeuta), tudo de acordo com as especificações constantes no anexo I, bem como termo de referência e demais anexos do edital.
DATA DE CREDENCIAMENTO: até 31 de dezembro de 2022.
A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, através do endereço: http://icaraima.pr.gov.br/.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado. Telefone: (44) 3665-8000 - e-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.
Icaraíma, 04 de Agosto de 2022.
JOYCE DA SIVA FRANCISCO VERGENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 379/2022
DATA: 04/08/2022
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º) – Fica Nomeado o Sr. MILTON ANTONHOLI, portador do RG n.º 4.373.450-4 e do CPF nº 606.514.079-15, Como Fiscal de Contrato nº 138/2022 Empresa: PANIFICADORA MANZOLI LTDA - ME.
2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º) – Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 04 dias do mês de Agosto de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2022
PROCESSO N° 076/2022
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto: Implantação do sistema de registro de preços, visando a futura e eventual contratação de empresa objetivando o fornecimento de cestas Básicas que serão distribuídas aos servidores públicos conforme previsto na Lei Municipal n° 1106/2021, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças do município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Em conformidade com as condições, valores, constantes no plano de aplicação, Anexo I, do referido Edital.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 17/08/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 17/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 17/08/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANISCO ALVES – http://www.franciscoalves.pr.gov.br–Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3643-000.
FRANCISCO ALVES/PR, 04 de Agosto de 2022.
DANIEL DOS S. T. CHAMORRO
Diretor de Dpto de Licitações e Cadastros
Portaria n°181/2021
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Generoy Delfino Coelho, 705 - CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-2417
E-mail: cms_icaraima@icaraima.pr.gov.br – Site: www.icaraima.pr.gov.br
ICARAÍMA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de vagas para credenciamentos, colaboradores enfermeiro e fisioterapeuta, ultrassom e aparelhos auditivos, readequação nos valores das próteses dentárias de acordo com o valor do Cisa.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Icaraima, no uso das prerrogativas conferidas na Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, Lei Municipal nº 036/91 e Lei Municipal 538/2010 de 15/112/2010.

Considerando a reunião ordinária Ata nº 007/2022 do dia 28/07/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Icaraima;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento de empresa pessoa jurídica, vagas para colaboradores para o municipio de enfermeiro e fisioterapeuta;

Art. 2º - Aprovar o credenciamento de empresa pessoa jurídica para atendimentos nos procedimentos de ultrassom;

Art. 3º - Aprovar o reenquadramento em valores pagos para a empresa, Prótese Dentária diversas;

Art. 4º - Aprovar o credenciamento de uma empresa para fornecimento de Aparelhos Auditivos;

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Icaraima – PR, 02 de julho de 2022.

Marcia Zambom da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO CONTRATUAL Nº 130/2022
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 188/2021, do Edital de Pregão Eletrônico nº 121/2021
Contratante: **MUNICIPIO DE GUAIRA**
Contratada: **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0003-03**
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua de Vigia, para atuar nas instalações físicas de responsabilidade desse município.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 188/2021.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 03 (três) meses, ou seja, de 15 de julho de 2022 até **15 de outubro de 2022.**
Da Prorrogação do Valor Contratual - A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo reajustado conforme o INPC (IBG), de **R$ 461.946,78 (quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicial.
Guaíra, 14 de julho de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº.250/2022
Súmula: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 794/2021,
R E S O L V E:
Art. 1° - Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas de viagem para o servidor HENRIQUE GOUVEIA FELIPE DA SILVA, portador do CPF nº 093.643.539-94, matrícula funcional 63631, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Profissional de Educação Física, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para viagem até a cidade de Pato Branco, onde acompanhará um aluno, que irá participar dos Jogos Escolares do Paraná – fase final – Modalidade Xadrez Relâmpago, nos dias 05 e 06 de agosto de 2022.
Art. 2° - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.251/2022
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ART. 1º. CONCEDER Licença Prêmio à servidora SILVANA ZAMIAN PAISCA NEGRINI, portadora da cédula de Identidade n° 5.840.874-3 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo 40hs, lotada na Secretaria de Assistência Social, pelo prazo de 03 (três) meses decorrente do quinquênio adquirido no período de 2017 a 2022, no período de 08/08/2022 a 07/11/2022.
ART. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 252/2022
EXONERA LEDA CRISTINA GOLLO.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR LEDA CRISTINA GOLLO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 14.267.849-7 SSP/SP, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Coordenação dos Serviços de Acolhimento – CC-4, lotada na Secretaria de Assistência Social, ficando revogada a Portaria nº 229/2022, a partir de 03 de agosto de 2022.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de julho de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 253/2022
CONCEDE Adicional de Insalubridade.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Municipal n° 003/2018,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER Adicional de Insalubridade o servidor AUGUSTO JORGE PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 3.828.140-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Operário Braçal, lotado na Secretaria de Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário base do servidor, a partir de 04 de agosto de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 254/2022
CONCEDE Adicional de Insalubridade.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Municipal n° 003/2018,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER Adicional de Insalubridade a servidora LUCIANE PRIMO SCHARF OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 8.200.017-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário base da servidora, a partir de 04 de agosto de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº315/2022.
Homologa e Adjudica a Tomada de Preços nº 4/2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 4/2022, que trata da contratação de empresa por empreitada global para execução de cobertura com estrutura metálica no CMEI Recanto Feliz, localizado no Município de Perobal., tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:
VENCEDORES VALOR TOTAL (R$)
CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI 71.828,32
Art. 2º- Fica adjudicado em favor do licitante vencedor o objeto do respectivo certame licitatório.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de agosto de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
LEI Nº1149
De 04 de agosto de 2022
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, Fonte de Recursos, Categoria Econômica e Dotação Orçamentária dando outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro, dentro da Secretaria de Agricultura, Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária destinada à execução do Contrato de Repasse Nº. 892935/2019, firmando com o Governo Federal através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA para a construção de 01 barracão no Pátio Municipal.
05.00 Secretaria de Obras, Agric. e Serv. Públicos
05.02 Divisão de Fiscalização de Obras
1545115512.014 Manutenção dos Serviços de Obras
1448/44.90.52.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 884 – BARRACÃO PÁTIO II - MAPA
Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro Credito Adicional Especial no valor de R$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).
05.00 Secretaria de Obras, Agric. e Serv. Públicos
05.02 Divisão de Fiscalização de Obras
1545115512.014 Manutenção dos Serviços de Obras
1448/44.90.52.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 884 – BARRACÃO PÁTIO II - MAPA 286.500,00
TOTAL.. 286.500,00
Art. 3º. Como recursos para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, ficam utilizados o provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 884 – BARRACAO PATIO II - MAPA...R$ 286.500,00, conforme o contido no parágrafo 3º. Do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.
TOTAL...R$ 286.500,00
Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº. 1124/2021 com vigência de 2022 a 2025 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela lei Nº. 1111 com vigência para 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de agosto de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
LEI Nº1147
De 15 de julho de 2022
Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro Credito Adicional Suplementar por provável excesso de arrecadação no valor de R$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais).
05.00 SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PUBLICOS
05.02 Divisão de Fiscalização de Obras
1545115511.001 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico 420.000,00
99/4.4.90.51.00
05.04
2678220502.025 OBRAS E INSTALACOES
Divisão de Serviços Rodoviários
Manutenção dos Serviços Rodoviários
135/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
Fonte 504
TOTAL 520.000,00
Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, fica utilizado o provável excesso de arrecadação em Fontes de Recursos:
Fonte 504 ....R$ 520.000,00;
conforme o contido no parágrafo 3º. Do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.
TOTAL...R$ 520.000,00.
Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº. 1124/2021 com vigência de 2022 a 2025 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela lei Nº. 1111 com vigência para 2022.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de julho de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
LEI Nº1148
De 04 de agosto de 2022
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, Dotação Orçamentária, Categoria Econômica e Fonte de Recursos, dando outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro Dotação Orçamentária, Categoria Econômica e Fonte de Recursos dentro da Secretaria de Educação e Cultura.
06.00 Secretaria de Educação e Cultura
06.01 Gabinete do Secretario
06.02 Divisão de Ensino
1236114502.023 Aquisição de Equipamento Ativ. Educação
1438/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 144
Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), para aquisição de 01 ônibus escolar com recursos proveniente do Plano de Ações Articulas – PAR- Temo de Compromisso Nº 202142221-4, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
06.00 Secretaria de Educação e Cultura
06.01 Gabinete do Secretario
06.02 Divisão de Ensino
1236114502.023 Aquisição de Equipamento Ativ. Educação
1438/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 248.000,00
FONTE 144
TOTAL 248.000,00
Art. 3º. Como recursos para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior ficam utilizados o provável excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 144 – Ônibus Escolar - PAR, conforme o contido no parágrafo 3º. Do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64..R$ 248.000,00
TOTAL ....R$ 248.000,00
Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº. 1124/2021 com vigência de 2022 a 2025 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela lei Nº. 1111 com vigência para 2022.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANA, aos 04 de agosto de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Perobal – PR, neste ato representado por sua Presidente, Maria Lourenço Moura, portadora do RG: 4.364.701-6 e inscrita sob nº. CPF: 040.088.839-40, residente e domiciliada na Rua Pindauba, 1528, Jardim Oriente, na Cidade de Perobal – PR, no uso de suas atribuições e considerando Reunião realizada no dia 01 de Julho de 2022, Conforme Ata nº02/2022, RESOLVE tomar público que:

O CMS Apreciou, Deliberou e Aprovou a pactuação interfederativa de indicadores, **RELATÓRIO DO 1º E 2º QUADRIMESTRE REFERENTE ÀS METAS DE 2018, 2019, 2020 E 2021** apresentadas pela Secretária Municipal de Saúde de Perobal, foi amplamente discutido anteriormente em outras Reuniões.

O RELATÓRIO DO 1º E 2º QUADRIMESTRE REFERENTE ÀS METAS DE 2018, 2019, 2020 E 2021 foi analisados e aprovados, conforme exigência Legal, pelo Conselho Municipal de Saúde de Perobal – PR, para encaminhamento a 12ª Regional de Saúde, considerando a sua Relevância e Importância, haverá cópia disponível para livre Consulta, por quem, assim desejar, tanto no Conselho de Saúde como na Secretaria Municipal de Saúde do Município.

PUBLIQUE –SE, afixando cópia deste no local de Costume, divulgando oportunamente no órgão de Imprensa Oficial do Município de Umuarama – PR.

Perobal, 03 de agosto de 2022

Maria Lourenço Moura
Presidente do CMS

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL–ME/EPP/MEI
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP/MEI LOCAIS E REGIONAIS
O MUNICIPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017 e o Decreto Municipal nº 012/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Unitário Por Item.
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para execução de serviço de pintura na Capela Mortuária do Município de Pérola, Estado do Paraná.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até às 16h00min do dia 17/08/2022.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 16h00min do dia 17/08/2022.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 8.333,33 (Oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02 de 17 de julho de 2002, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do presente Edital e seus anexos, encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Demais informações pelo telefone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR., 04 de agosto de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 258/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 52/2022, objetivando a contratação de empresa para manutenção da rede mestre de água e ligação de caixas d'água, bem como a retirada de caixas de água antigas do Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt, do Município de Pérola, em favor da empresa abaixo:
FORNECEDOR VALOR TOTAL R$
EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES 5.500,00
Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
Pérola/PR., 04 de agosto de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 35/2019
Pregão Presencial nº 12/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: PEDRO PERISSATO-ME
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste de 12,13% sob o valor mensal, referente a variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado em 12 (doze) meses, do período de Maio/2021 à Abril/2022, para manter o reequilíbrio econômico financeiro, com efeitos a partir de Junho/2022, inclusive.
Cláusula Segunda: O valor mensal de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), para a ser R$ 5.157,98 (Cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme parecer jurídico anexo.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 28/07/2022.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 003/2022, de 17de Janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022

OBJETO: Capacitação de servidores Municipais, Teórica e Pratica do Curso "Aplicação do Novo Regime Licitatório da Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações, Com Foco no PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES.

CONTRATADA: NADIA APARECIDA DALL AGNOL LTDA -CONSULTORIA
CNPJ Nº 12.095.355/0001- 90
VALOR TOTAL: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)

Maria Helena, 04 de agosto de 2022

Jhenniffer Mariane Romig
Membro da Comissão de Licitação

SERGIO APOLONIO
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 068/2022
EXCLUSIVO ME, EPP, MEI

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 068/2022.** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br

OBJETO: Aquisição Futura e Fracionada de Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital
VALOR MAXIMO: R$ 31.722,06 (trinta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e seis centavos)
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 19/08/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 as 09:00 horas do dia 19/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 19/08/2022.

Maria Helena – PR, 04 de agosto de 2022.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG
Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 069/2022
EXCLUSIVO ME, EPP, MEI

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 069/2022.** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br

OBJETO: Aquisição de INSTRUMENTOS MUSICAIS e demais materiais de reposição utilizados pela Fanfarra Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital
VALOR MAXIMO: R$ 9.132,14 (nove mil, cento e trinta e dois reais e quatorze centavos)
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:30 horas do dia 19/08/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:30 as 14:00 horas do dia 19/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 19/08/2022.

Maria Helena – PR, 04 de agosto de 2022.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG
Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (44) 3676-8150

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 RETIFICADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 281/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que às do 14:00 dia 18 de Agosto de 2022, através do Portal da BLL (http:bll.org.br) realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **Menor Preço, Por LOTE**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES DA PERIODONTIA E ENDODONTIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO- CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, PESSOA FÍSICA E JURÍDICA.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA DE SAUDE

PERÍODO: 12 meses

VALOR MÁXIMO: R$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais)

O Critério de julgamento será o **Menor Preço, Por Lote**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodooeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 15 de julho de 2022

LUCIANO IABLANSKI

Pregoeiro

----PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2022
PREGÃO Nº 75/2022 – ELETRÔNICO
INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 05 de agosto de 2022
FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 13:30 do dia 18 de Agosto de 2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13:45 do dia 18 de agosto de 2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:00 do dia 18 de Agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA ___/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER GOMES DA SILVA
MATRICULA: 202435
RG: 9.359.278-6
DESTINO/UF: CAMPO MOURÃO/PR
DATA: 02/08/2022
HORA SAÍDA: 07:30
DATA DE RETORNO: 02/08/2022
HORA RETORNO: 18:30
MEIO DE TRANSPORTE PLACA: COROLLA – AYV 3114

Pagamento de 1/8 de diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 42,77 como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de (CAMPO MOURÃO PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO QUE SERÁ REALIZADA NA FUNDAÇÃO DE ESPORTES AS 09:00 HORAS E EM SEGUIDA AS 14:00 HORAS UMA REUNIÃO NA SECRETARIA DE ESPORTES EM GOIOERÊ).

Aparecido Pereira Da Silva
DIRETOR DA DIV. DE ESPORTES E LAZER

Izabel Cristina Alves
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Recebi em 01/08/2022

DEFERIDO ☐
INDEFERIDO ☐

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA ___/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: APARECIDO PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 201239
RG: 21157682
DESTINO/UF: CAMPO MOURÃO/PR
DATA: 02/08/2022
HORA SAÍDA: 07:30
DATA DE RETORNO: 02/08/2022
HORA RETORNO: 18:30
MEIO DE TRANSPORTE PLACA: COROLLA – AYV 3114

Pagamento de 1/8 de diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 42,77 como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de (CAMPO MOURÃO PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO QUE SERÁ REALIZADA NA FUNDAÇÃO DE ESPORTES AS 09:00 HORAS E EM SEGUIDA AS 14:00 HORAS UMA REUNIÃO NA SECRETARIA DE ESPORTES EM GOIOERÊ).

Aparecido Pereira Da Silva
DIRETOR DA DIV. DE ESPORTES E LAZER

Izabel Cristina Alves
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Recebi em 01/08/2022

DEFERIDO ☐
INDEFERIDO ☐

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 258/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

PREFEITO: FERNANDO DOS SANTOS XAVIER
MATRÍCULA: 500142
DESTINO: CURITIBA/Pr
SAÍDA: 02/05/2022 às 07:30 horas
RETORNO: 02/05/2022 às 18:30 horas

REFERENTE PAGAMENTO DE 1/8 DIÁRIAS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 1.496/09 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009, NA IMPORTÂNCIA DE R$ 64,16 COMO REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM REALIZADA ATÉ CAMPO MOURÃO/ PR PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO E ÀS 14HS SEGUE PARA GOIOÊRE PARA PARTICIPAR DE OUTRA REUNIÃO NA SECRETARIA DE ESPORTES.

IZABEL CRISTINA ALVES
Prefeita em exercício

Recebi em ___/___/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE AGOSTO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: FERNANDA CRISTIANE MALTA
MATRICULA: 202343
RG: 6.945.528-0
DESTINO/UF:ARAPONGAS
SAÍDA:09:00H 02/08/2022
RETORNO:20:20H 02/08/2022
MEIO DE TRANSPORTE: AMBULANCIA: PLACA: BDK6F52
CUSTO APROXIMADO: R$160,00

Pagamento de 1/8 DE DIARIA, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de ARAPONGAS, para ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAUDE

IZABEL CRISTINA ALVES
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Recebi em ___/___/____

DEFERIDO ☐
INDEFERIDO ☐

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE AGOSTO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: ANDRÉ LUIZ FERNANDES
MATRICULA: 202208
RG: 8.707.702-0
DESTINO/UF: CASCAVEL
SAÍDA: 04:30H 03/08/2022
RETORNO:18:00H 03/08/2022
MEIO DE TRANSPORTE:VAM / PLACA BBT4658
CUSTO APROXIMADO: R$160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$65,55 (OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

IZABEL CRISTINA ALVES

PREFEITA EM EXERCÍCIO

Recebi em ___/___/____

DEFERIDO ☐
INDEFERIDO ☐

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE AGOSTO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRICULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF: ARAPONGAS
SAÍDA:09:00H 02/08/2022
RETORNO:20:00H 02/08/2022
MEIO DE TRANSPORTE:AMB: PLACA:BDK6F52
CUSTO APROXIMADO: R$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de ARAPONGAS, PARA ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

IZABEL CRISTINA ALVES
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Recebi em ___/___/____

DEFERIDO ☐
INDEFERIDO ( )

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

N O T I F I C A Ç Ã O

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$
03.08.2022	INSTITUTO DAS ÁGUAS / IAT	133.154,59
TOTAL		**133.154,59**

Perobal, 03 de Agosto de 2022.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AMAURI DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 017/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 006/2022, nos termos deste edital.
2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de **05/08/2022 a 11/08/2022**, das **08h às 11h** e das **13h30min às 16h30min**, na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 – CEP 87.501-250, em Umuarama-Pr, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:

12ª REGIONAL DE UMUARAMA

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Regional/Base
2º	129	Gean Carlos da Silva Gomes	Condutor de Ambulância Socorrista	Icaraíma/PR*

* Conforme previsto em Edital, de acordo com a necessidade do SAMU Noroeste, o convocado poderá ser designado para prestar serviços em qualquer uma das Bases da 12ª Regional de Umuarama, quais sejam: Altônia, Cafezal do Sul, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Icaraíma, Umuarama.

3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e /ou tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.
5. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:

a) Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
b) Carteira/Cédula de Identidade - RG;
c) Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
d) Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;
e) CNH (Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"), certificado de treinamento em condução de veículos de emergência, bem como extrato disponível no site do Detran/PR comprovando os demais pré-requisitos do cargo de Condutor de Ambulância Socorrista, conforme Anexo I do Edital do Regulamento do presente PSS;
f) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (dispensado no caso de possuir CTPS digital);
j) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo para o cargo), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
k) Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade);
l) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
m) Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992);
n) Comprovante de Residência atualizado;
o) Carteira ou Declaração de Vacinação atualizada;
p) 01 Foto 3x4 recente;
q) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
r) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
s) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dia da data da posse;
t) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse.

Obs.1: O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens poderão ser solicitados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.
Obs. 2: Caso os dependentes (filhos e cônjuge) sejam considerados para fins de dedução para imposto de renda na fonte, deverá ser apresentado o número do CPF do dependente, independentemente da idade.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da lei. Publique-se.

Umuarama/PR, 04 de agosto de 2022.

Otávio Henrique Grendene Bono
Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

N O T I F I C A Ç Ã O

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$
14.07.2022	FNAS / BLOCO G. PSB - SCFV	2.297,44
14.07.2022	FNAS / BLOCO G. PSB - PAIF	2.458,27
29.07.2022	FNAS / BLOCO G. PSB - SCFV	2.179,93
29.07.2022	FNAS / BLOCO G. PSB - PAIF	2.583,90
TOTAL		**9.519,54**

Perobal, 29 de Julho de 2022.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AMAURI DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

N O T I F I C A Ç Ã O

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$
15.07.2022	FNAS / BLOCO G.SUAS	6.000,00
TOTAL		**6.000,00**

Perobal, 15 de Julho de 2022.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AMAURI DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº002/2022

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Perobal – PR, neste ato representado por sua Presidente, Maria Lourenço Moura, portadora do RG: 4.364.701-6 e inscrita sob nº. CPF: 040.088.839-40, residente e domiciliada na Rua Pindaúba, 1528, Jardim Oriente, na Cidade de Perobal – PR, no uso de suas atribuições e considerando Reunião realizada no dia 01 de Julho de 2022, Conforme Ata nº02/2022, RESOLVE tomar público que:

O CMS Apreciou, Deliberou e Aprovou a pactuação interfederativa de indicadores, **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 à 2025 e o PLANO ANUAL DE SAÚDE** referente às metas de 2022 apresentadas pela Secretária Municipal de Saúde de Perobal, foi amplamente discutido anteriormente em outras Reuniões.

O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2022à2025 e o PLANO ANUAL DE SAÚDE referente às metas de 2022 foi analisados e aprovados, conforme exigência Legal, pelo Conselho Municipal de Saúde de Perobal – PR, para encaminhamento à 12ª Regional de Saúde, considerando a sua Relevância e Importância, haverá cópia disponível para livre Consulta, por quem, assim desejar, tanto no Conselho de Saúde como na Secretaria Municipal de Saúde do Município.

PUBLIQUE –SE, afixando cópia deste no local de Costume, divulgando oportunamente no órgão de Imprensa Oficial do Município de Umuarama – PR.

Perobal, 03 de agosto de 2022

Maria Lourenço Moura
Presidente do CMS

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 122/2022
Dispensa por Limite nº 52/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: EMERSON CORREIA MARTINS CONTRUÇÕES
Objeto: Contratação de empresa para manutenção da rede mestre de água e ligação de caixas d'água, bem como a retirada de caixas de água antigas do Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt, do Município de Pérola.
Valor Total: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Vigência: 04/08/2022 à 03/10/2022.
Adjudicada e Homologada: 04/08/2022.
Data de Assinatura: 04/08/2022.

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 363/2022
Atribui Jornada Suplementar a servidora ANA CAROLINA PEREIRA DA CUNHA GASPARETI e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido no artigo nº 47 da Lei nº 1740, de 05 de Abril de 2012(Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Pérola).
RESOLVE:
Art. 1º Atribuir Jornada Suplementar a servidora ANA CAROLINA PEREIRA DA CUNHA GASPARETI, matricula nº 2503-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com 20(vinte) horas semanais a partir de 01 de agosto de 2022(inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola-Paraná, 04 de agosto de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2021
Pregão Presencial nº 44/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: ELMU EMPRESA DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA LTDA.
Cláusula Primeira: Fica acrescido na cláusula terceira do presente instrumento o valor de R$ 561.614,40 (quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos), referente a prorrogação dos serviços estabelecido na cláusula terceira, conforme parecer jurídico e anexo I.
Cláusula Segunda: Fica prorrogado o prazo da vigência do presente contrato estabelecido na Cláusula Quinta, de 05/07/2022 para 04/01/2023.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data de Assinatura: 04/07/2022.

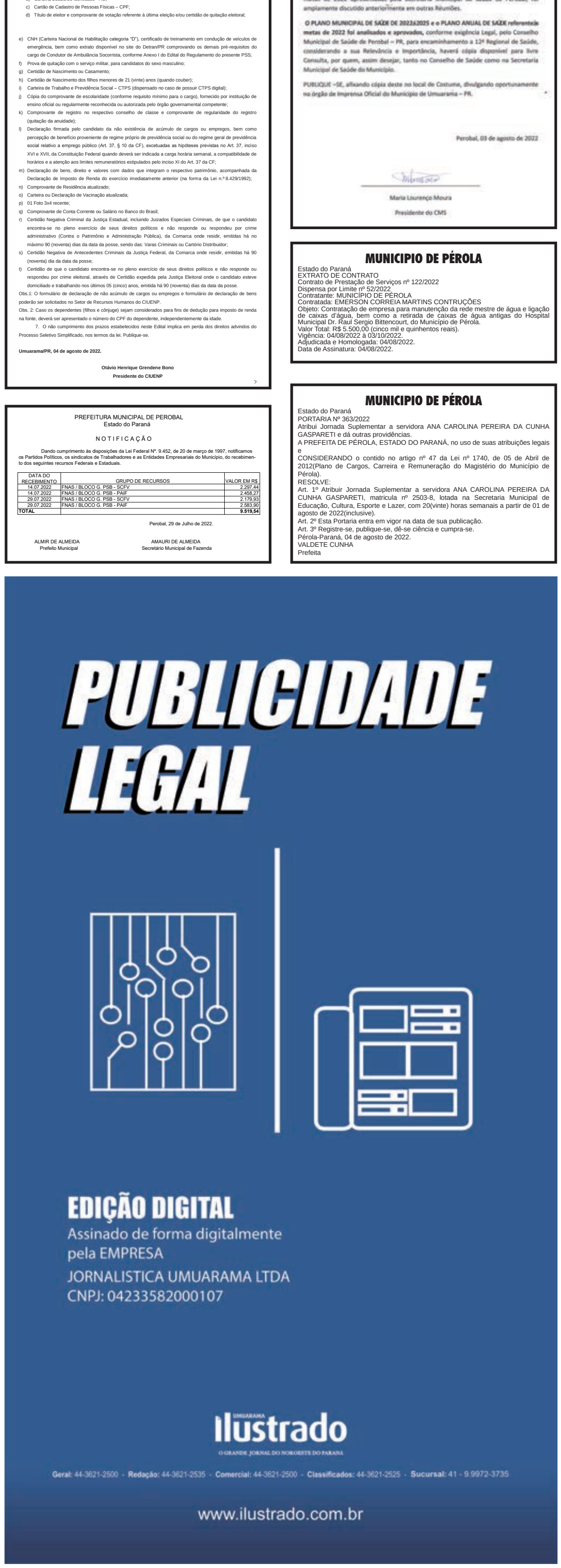

Publicações legais

PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

1ª ERRATA DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-PMP

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, torna público, aos interessados, que foi feita a seguinte alteração:

Onde se lê;

TERMO DE REFERÊNCIA:

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Discriminação	Valor unitário	Valor total
01	01	12	Mês	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ELEMENTOS TÉCNICOS: Elaboração de projetos arquitetônicos e complementares básicos e executivos; Elaboração de memoriais descritivos; Elaboração de orçamentos; Elaboração de cronograma físico-financeiro; Realizar avaliação permanentemente a estrutura dos imóveis do Município a fim de garantir a manutenção e os reparos devidos; Emitir ART's e ou RRT's de projetos, orçamentos, fiscalização, medição de obras quando necessário e demais serviços técnicos na modalidade de engenharia civil.	5.500,00	66.000,00
01	02	12	Mês	SUPORTE TÉCNICO: Emitir ART's e ou RRT's, para parecer técnico para realização de aditivos de contrato de obras; Realização de fiscalização de obras públicas; Realização de medição de obras públicas; Realizar orientações técnicas; Emitir pareceres em memoriais de construções públicas; Realizar estudos e planejamento de viabilidade técnica; Orientar servidores que executem serviços na área para realizarem os serviços de maneira correta.	18.900,00	226.800,00
VALOR GLOBAL R$ 298.400,00						

Leia-sê;

TERMO DE REFERÊNCIA:

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Discriminação	Valor unitário	Valor total
01	01	12	Mês	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ELEMENTOS TÉCNICOS: Elaboração de projetos arquitetônicos e complementares básicos e executivos; Elaboração de memoriais descritivos; Elaboração de orçamentos; Elaboração de cronograma físico-financeiro; Realizar avaliação permanentemente a estrutura dos imóveis do Município a fim de garantir a manutenção e os reparos devidos; Emitir ART's e ou RRT's de projetos, orçamentos, fiscalização, medição de obras quando necessário e demais serviços técnicos na modalidade de engenharia civil.	19.100,00	229.200,00
01	02	12	Mês	SUPORTE TÉCNICO: Emitir ART's e ou RRT's, para parecer técnico para realização de aditivos de contrato de obras; Realização de fiscalização de obras públicas; Realização de medição de obras públicas; Realizar orientações técnicas; Emitir pareceres em memoriais de construções públicas; Realizar estudos e planejamento de viabilidade técnica; Orientar servidores que executem serviços na área para realizarem os serviços de maneira correta.	5.800,00	69.600,00
VALOR GLOBAL R$ 298.800,00 (Duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).						

Tendo em vista que as alterações não afetarão na formulação da proposta por parte dos licitantes, fica mantida a data para realização do certame, permanecendo inalterados os demais dispositivos no instrumento convocatório.

Pérola/PR, 03 de agosto de 2022.

TIAGO DA SILVA CANGUÇU
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2022
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a realização do Concurso Público, através do Edital n. º001/2018, Homologado pelo Edital n. º010/2018;
CONSIDERANDO, o Ofício nº067/2022, da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer;
RESOLVE:
Convocar os candidatos(as) aprovados(as), abaixo nominados(as), para AVALIÇÃO PSICOLÓGICA, a ser realizada no dia 23/08/2022 as 08h30m, na APAM, sito a Rua Anita Garibaldi nº1568, próximo ao Escola Municipal Doze de Outubro.
Convocar os candidatos aprovados, abaixo nominados, para PERICIA MÉDICA, (Consulta Ocupacional), a ser realizado no dia 31/08/2022, as 16h00m, no Paço Municipal Gentil Scalco, sito à Avenida Dona Pérola Byington nº1800, munidos dos de exames e laudos exigidos para o respectivo cargo.
Convocar os candidatos aprovados, abaixo nominados, para entrega dos DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, conforme relação de documentos abaixo descritos, em conformidade com Edital de Concurso Público n. º001/2018, homologado pelo Edital nº010/2018, até o dia 05/09/2022 as 17h30m, no Departamento de Recursos Humanos, do Município de Pérola, Estado do Paraná.
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS:
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS + (MAIS) SOMATÓRIA DAS NOTAS OBTIDAS COM OS TÍTULOS.
030 SARA JANE DE CAM. DOS SANTOS 01280 50.00 + 2,00 = 52,00
031 JOSIANE CORSINI MARQUES 01224 50.00 = AUSENTE
032 LILIAN TIEMI MISAWA 01635 50.00 = AUSENTE
033 NUBIA BATISTA DE SOUSA 01081 50.00 = AUSENTE
PSICÓLOGO:
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS + (MAIS) SOMATÓRIA DAS NOTAS OBTIDAS COM OS TÍTULOS.
006 ANA PAULA DE SOUZA PULSIDES 01746 62,50 + 4,00 = 66,50
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:
01 - Carteira de Identidade (RG);
02 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
03 - Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
04 - Comprovante de abertura de conta no Banco Itaú;
05 - Comprovante de endereço atualizado, água ou luz dos últimos sessenta dias;
06 - Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
07 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
08 - Certificado de Reservista;
09 - Certidão de Nascimento e número do CPF, dos filhos menores de 14 anos;
10-Declaração emitida pelo próprio candidato de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgamento a ser julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
11-Declaração emitida pelo próprio candidato de que não está recebendo proventos de aposentadoria de Cargo Público, e/ou Cargo de Função Pública, ressalvados os Cargos Públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
12-Certidões Negativas de Antecedentes Civil e Criminal fornecidas pela Justiça Estadual (Fórum), e Justiça Federal(www.jfpr.jus.br), onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
13- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
14-Cópia do Registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
15-Certidão de Condutor expedida pelo CIRETRAN onde o candidato possui seu prontuário da CNH. (exigido para o cargo de Motorista);
16-Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigida para requisito do cargo;
17-01(uma) foto 3x4 recente.
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E AVALIAÇÕES:
PROFESSOR – 20 HORAS
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- GLICEMIA EM JEJUM;
- ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo do Médico);
- ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo do Médico);
- RAIO X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo do Médico);
- CONSULTA OCUPACIONAL – (Responsabilidade do Município);
- AVALIÇÃO PSICOLÓGICA – (Responsabilidade do Município);
PSICÓLOGO
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- GLICEMIA EM JEJUM;
- RAIO X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo do Médico);
- ANTI HBS;
- CONSULTA OCUPACIONAL – (Responsabilidade do Município);
- AVALIÇÃO PSICOLÓGICA - – (Responsabilidade do Município);
• Toda e qualquer despesa decorrente da realização dos exames médicos será de total responsabilidade do(a) candidato(a).
Pérola - Paraná, 04 de agosto de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº057/2022
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a realização do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2021, e seus anexos, Homologado pelo Edital nº 004/2021.
CONSIDERANDO, o Ofício nº079/2022, da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, do Município de Pérola, Estado do Paraná.
RESOLVE:
Convocar os candidatos(as) aprovados(as), abaixo nominados(as), em primeira chamada, para entrega dos documentos comprobatórios que foram descritos no ato da inscrição, em atendimento ao item 8 – DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº001/2021, homologado pelo Edital nº004/2021, e a Relação de Documentos abaixo descritos, até as 17h00m do dia 19/08/2022, no Departamento de Recursos Humanos.
O candidato convocado para ocupar a vaga temporária, terá 24(vinte e quatro) horas, para manifestar interesse, caso contrário, o Município reserva-se no direito de encaminha-lo para o final da lista e convocar o próximo candidato.
O candidato que não tiver interesse ou possua alguma objeção em assumir o cargo assim que convocado deverá entrar em contato através do e-mail spperola@gmail.com, solicitando seu deslocado para o final da lista, que obedecerá a mais uma convocação respeitando a ordem de classificação. Caso esta segunda convocação não seja atendida pelo candidato, este será automaticamente desclassificado do certame.
Cargo: MOTORISTA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
07	VALDENIR BISPO DOS SANTOS	04/10/1985	70.00

Cargo: PSICÓLOGO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
01	LUCIANE CRISTINA DE OLIVEIRA VILLELA	10/02/1976	77.50

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:
01 - Carteira de Identidade (RG);
02 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
03 - Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
04 - Comprovante de abertura de conta no Banco Itaú, contendo o número da agência e conta;
05 - Comprovante de endereço atualizado (últimos 60dias contados da convocação);
06 - Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
07 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
08 - Certificado de Reservista;
09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, com número do CPF;
10-Declaração emitida pelo próprio candidato de que não foi demitido ou exonerado do serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgamento a ser julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
11-Declaração emitida pelo próprio candidato de que não está recebendo proventos de aposentadoria de Cargo Público, e/ou Cargo de Função Pública ressalvada os Cargos Públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
12-Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pela Justiça Estadual-(Fórum), e Justiça Federal-(www.jfpr.jus.br), onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
13-Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
14-Registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
15-Certidão de Condutor expedida pelo CIRETRAN onde o candidato possui seu prontuário da CNH, Curso para condução de veículo de transporte coletivo de passageiros, de escolares e de emergência, Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação, Categoria D ou E, (Exigido para o cargo de Motorista);
16-Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigida para requisito do cargo;
17-01(uma) foto 3x4 recente.
Pérola - Paraná, 04 de agosto de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 364/2022
Concede progressão horizontal (Padrão Salarial) a servidora AMIRI FERREIRA ARRABAL e da outras providencias.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o contido no Artigo 24, da Lei Complementar nº 001, de 01 de Abril de 2010, e suas alterações, que trata da progressão horizontal,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora AMIRI FERREIRA ARRABAL, matricula nº 2380-9, ocupando o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Padrão - A para Padrão - B, a partir de 01 de agosto de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola-Paraná, 04 de agosto de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EDITAL Nº 056/2022
RECLASSIFICAÇÃO DOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL – Nº054/2021.
PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº001/2021.

Cargo: FONOAUDIÓLOGO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	RENATA DO COUTO DA SILVA - (contratada)	31/12/1984	51.00
2	ISABELA CAROLINE CARDOSO DIAS ESTEVES	09/12/1994	50.50
3	MARIANA JUNKES VILVERT	14/08/1997	50.50
4	LAUDICEIA BARBOSA DE LIRA	24/05/1978	50.00
5	ARIADINI ANDRESSA MELISINAS CITRON	12/05/1995	50.00
6	REGIANE LARISSA CORTONEZI DO CARMO - (Final lista)	06/08/1993	75.00
7	ANDRESSA ALCAIDE DOMINGOS DA SILVA - (Final lista)	25/03/1992	64.50
8	GLAUCIELE DE OLIVEIRA VALDEZ FURLANETO - (Exonerada)	31/07/1981	60.50

Cargo: MOTORISTA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	RUBENS BIANCATTO - (contratado)	06/03/1958	80.00
2	VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA - (contratado)	01/03/1967	80.00
3	MAURO NICOLAU DOS SANTOS - (contratado)	21/11/1973	76.00
4	ANDRE DO NASCIMENTO ARANHA - (contratado)	12/10/1991	71.00
5	ROBSON POLOTO DA SILVA - (contratado)	04/05/1983	70.00
6	FABIANO GAZANI CAMPOS - (contratado)	18/12/1983	70.00
7	VALDEIR BISPO DOS SANTOS – (CONVOCADO)	04/10/1985	70.00
8	MARCIO ROGERIO A ALVES	08/12/1985	70.00
9	DOUGLAS DE MOURA CANTON - (reclassificado)	09/10/1988	70.00
10	THIAGO PEREIRA DE AGUIAR	21/02/1992	70.00
11	DIONE NEWTON PEREIRA DE SOUZA	11/03/1993	70.00
12	VALDIR ZAFALON JUNIOR	09/12/1994	70.00
13	WELINGTON PORCELA DE OLIVEIRA	26/02/1997	70.00
14	FERNANDA DE FATIMA PIZZOLIO DE OLIVEIRA	12/05/1997	70.00
15	NATALIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	21/12/2000	70.00
16	FABIO GONÇALVES DA SILVA	30/06/1985	68.00
17	CLAUDENIR DE ALMEIDA	14/05/1959	66.50
18	ABRAO GUEDES DE FIGUEIREDO	24/09/1956	61.00
19	MARCOS PEREIRA DA SILVA	16/11/1994	61.00
20	EDILSON GONÇALVES MENDES	08/05/1969	60.00
21	EDSON APARECIDO NERI	27/04/1973	60.00
22	SERGIO DA SILVA GRACIANO	09/03/1974	60.00
23	ANGELO MARCIO PANTA DA SILVA	01/11/1977	60.00
24	EVERTON GOMES DOS SANTOS	14/07/1981	60.00
25	LUCAS SANTOS DE PAULA GOUVEA	09/05/1995	60.00
26	BRUNO CESAR ANGELO DOS SANTOS	31/01/2000	60.00
27	JAIRO VIEIRA RIBEIRO- (final de lista).	01/02/1977	86.00
28	WELINGTON SANTOS DO CARMO - (Final Lista)	29/06/1979	80.00
29	RUBENS DA SILVA - (Final Lista)	14/02/1971	79.00
30	BENICIO MARTINS RAMOS - (Final Lista)	27/10/1969	77.00
31	PAULO LUIZ DE ANDRADE - (Final Lista)	06/06/1984	80.00
32	LEANDRO RICARDO - (Final Lista)	13/01/1986	80.00
33	HENRIQUE VITAL FERREIRA - (Final Lista)	22/10/1987	75.50
34	WELLINGSON LEONARDO AZEVEDO TIZOLIN - (Final Lista)	01/10/1990	75.50
35	JEAN MICHEL COUTINHO - (Final Lista)	03/09/1977	74.00
36	FABIO PINHEIRO DE ANDRADE - (Final Lista)	06/11/1983	74.00
37	JOAO PAULO MANGINI - (Final Lista)	22/03/1990	73.00
38	THIAGO REIS DE PAULA - (Final Lista)	02/01/1997	73.00
39	JUNIOR ROGERIO ASTOLAS CAETANO - (Final Lista)	20/09/1999	72.00
40	HIGOR DA SILVA ARRIGONI - (Final Lista)	31/10/2001	72.00
41	MURILO MODENESE BARTELOCHI - (Final Lista)	17/05/1988	71.50
42	LUIZ ALEXANDRE DAVANZO RANGEL - (Final Lista)	27/07/1995	71.50
43	SIDNEI BARBIERI DUENHA - (Final Lista)	06/10/1979	71.00
44	FERNANDO APARECIDO DE SOUZA PIRES - (Final Lista)	29/01/1988	71.00
45	JULIANO CORTONEZI GOMES - (Final Lista)	18/04/1980	70.50
46	MARCELO DA SILVA SANTOS - (Final Lista)	11/03/1986	71.00
47	WILLIAN GASPAR FANECO - (Final Lista)	27/09/1991	71.00
48	KALIL FELIX DA SILVA - (Final Lista)	14/11/1981	70.50
49	ROBERTO BERTOCO CRUZ - (Final Lista)	01/04/1989	70.50
50	ROQUE COELHO DE OLIVEIRA - (Final Lista)	16/08/1961	70.00
51	JOSE FELICIANO DA SILVA - (Final Lista)	16/05/1964	70.00
52	DIVANILTON XAVIER DA SILVA - (Final Lista)	24/06/1970	70.00
53	VALDENIR RIBEIRO - (Final Lista)	05/11/1974	70.00
54	JODNEY DARIO PERON - (Final Lista)	28/07/1975	70.00
55	JOSUE CANDELLORIO DA SILVA - (Final Lista)	02/10/1978	70.00
56	HELITON TONIATO CARVALHO - (Final Lista)	31/03/1981	70.00
57	VALDINEI CORREA CAROLINA - (Final Lista)	22/11/1981	70.00
58	ROSELI ARNALDO DE ALENCAR - (Final Lista)	27/05/1983	70.00
59	ALEX STANISCHESK (Final Lista)	01/05/1985	70.00
60	APARECIDO ADAUTO PINHEIRO -(desclassificado segunda chamada)	01/04/1966	80.00
61	RODRIGO VIEIRA MACHADO - (desclassificado segunda chamada)	19/01/1987	76.00
62	JORGE ZARDI FILHO - (desclassificado segunda chamada)	06/10/1982	73.00

Cargo: PROFESSOR DE ARTES

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	IGOR DODO FERMINO - (contratado)	06/02/1996	71.50
2	KETLEN FRANCISLAINE ELIAS DA SILVA - (Final Lista)	21/07/1991	74.00
3	SUELEN SILVEIRA ZAMPARONI - (Final Lista)	04/02/1993	72.00
4	GISELY CRISTINA BATISTA - (Final Lista)	25/07/1980	71.00
5	DEBORA DAYANE DOS ANJOS - (Final Lista)	21/12/1993	70.00
6	MARTA FERREIRA GOUVEA MELISINAS - (Final Lista)	12/04/1971	64.50
7	GRALCIA LAVERDE - (Final Lista)	11/03/1989	60.00
8	FRANCINI MARROQUIO BRAGA - (Final Lista)	18/09/1998	52.00
9	ROBERTA COSTA DE SOUZA - (Fina Lista)	24/12/1994	50.50
10	SANDRA REGINA BUDIA CAETANO - (Final Lista)	15/10/1972	50.00
11	TAMILI DE FRANÇA PIRES - (Final Lista)	03/06/1997	50.00

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	CLEBER APARECIDO DA SILVA - (Contratado).	10/10/1985	80.00
2	ALEXANDRE FREIRE DE ALMEIDA - (Contratado)	05/02/1980	79.00
3	JOHNES MATIAS DOS SANTOS	06/01/1994	73.00
4	KAROLINE DE LIMA SANTOS	16/12/1996	72.50
5	FELIX CORBACHO RIBEIRO JUNIOR	09/12/1988	70.00
6	DANIELA FERMINO MARTINS	25/05/1990	70.00
7	LUIZ GUILHERME PACHECO DOS SANTOS	17/05/1995	70.00
8	EDSON LANZA	14/03/1974	65.00
9	ADRIANA JACIRA DOS PRAZERES	19/11/1972	62.00
10	MARCIO HENRIQUE DA SILVA	07/03/1994	61.50
11	ALAN CARLOS ROCHA	12/06/1987	58.50
12	FRANCIELE CRISTINA DE ARAÚJO SOUZA	29/05/1990	58.50
13	LEANDRO DA SILVA PITONDO	02/01/1987	52.00
14	FERNANDA ROTTA DOS SANTOS	18/06/1996	50.50
15	ARIELE MARTINS	12/04/1998	50.50
16	JOSE WALTER MACIEL	31/03/1964	50.00
17	CLAUDEMAR BRANDÃO DE OLIVEIRA	01/04/1981	50.00
18	MARCOS ROGERIO FRAGUAS PIROTA	03/03/1982	50.00
19	NAIARA DE OLIVEIRA DUENHA	15/08/1995	50.00
20	LUCAS CRUZ VENANCIO	06/06/1996	50.00
21	CAYO AUGUSTO SERVELHERE RIBEIRO	25/09/1999	50.00
22	RENATO RODRIGUES DE SOUZA -(Final Lista).	01/12/1984	80.00

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40HORAS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	THAIS CAMARGO DE OLIVEIRA - (contratada)	09/11/1997	94.00
2	THAYNE HORWAT CARVALHO - (contratada)	20/05/1997	91.50
3	ANGELA MARIA SATIN MAESTRO - (contratada)	01/06/1965	91.00
4	CARLA GIGLIOLI KRAIEWSKI DE FREITAS - (contratada)	08/04/1983	91.00
5	ANDREIA LILIAN BARONI BIZARRI - (contratada)	17/07/1980	90.50
6	MARTA FERREIRA GOUVEA MELISINAS - (contratada)	12/04/1971	74.50
7	PATRICIA PEREIRA DE AMORIM FERREIRA	06/05/1988	72.00
8	FLAVIA DERMONDES DA SILVA	12/06/1997	72.00
9	JESSICA FABRAO LODI	04/10/1997	72.00
10	ALINE FERNANDA MENEZES DA SILVA	29/06/1994	71.50
11	ANA PAULA COSTA RODRIGUES BUTARELLO	24/08/1986	71.00
12	CINTIA TROSZCZANCZUK DOS SANTOS	13/09/1994	71.00
13	RUTTE FABIANE TENORIO FERREIRA	18/04/1999	71.00
14	BRUNA DA SILVA MENDONÇA	13/01/2000	71.00
15	BARBARA PEREIRA PALOTA	26/04/2000	71.00
16	LETICIA GUEDES PEREIRA SAMPAIO	20/04/1988	70.50
17	IVAN BARROS	09/11/1995	70.50
18	LUDEMILA REGINA PICCIRILO	24/11/1980	70.00
19	SOLANGE DA SILVA PEREIRA	28/11/1983	70.00
20	GRALCIA LAVERDE	11/03/1989	70.00
21	DEBORA RAITZ SILVA	28/07/1992	70.00
22	GISLAINE DA SILVA BORGHI RODRIGUES (reclassificada)	25/09/1994	70.00
23	ANA CAROLINA PEREIRA DA CUNHA GASPARETI	05/10/1995	70.00
24	ANDREIA AMORIM ZARELLI	01/04/1997	70.00
25	GABRIELA DONDA MENEGHETI	07/08/1997	70.00
26	ANDREINA CRISTINA EZIQUIEL	13/12/2000	70.00
27	MARINA RAMIRES COSTA	05/02/1987	54.50
28	VERA LUCIA DO AMARAL CORDEIRO DEZEN	16/08/1971	54.00
29	KEILLA MARA RODRIGUES DA SILVA	30/12/1998	52.50
30	RAQUEL JULIAO DE ALMEIDA RODRIGUES	14/10/1992	52.00
31	VANESSA SOUZA BARBOSA	20/01/1996	52.00
32	JULIANA EVANGELISTA MARTINS	14/10/1997	52.00
33	GLEICIANE OLIVEIRA RASO	17/11/1997	52.00
34	JULLYENE DE ALMEIDA JANA	27/06/1999	52.00
35	MARIA LETICIA DE SOUSA BARALDI	19/10/1999	52.00
36	ITAMAR LUIZ PEREIRA JUNIOR	23/03/1994	51.50
37	ADRIELE DE ALMEIDA HERNANDES	13/12/1999	51.50
38	FABIANA DIAS DE ALMEIDA	05/11/2000	51.50
39	JULIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	23/04/2001	51.50
40	VITORIA LOPES DOS PRAZERES	31/07/2001	51.50
41	ARIELE DOS SANTOS SOARES	04/07/1994	51.00
42	NAIELE BARBOSA CALORY	29/12/1994	51.00
43	KEMILY DE SOUZA SOSAI	14/03/2003	51.00
44	DANIELLY BALEEIRO DA SILVA	26/06/2003	51.00
45	EMILY BEATRIZ DA COSTA SILVA	28/06/2003	51.00
46	ELIANE LOPES MELO RICARDO	18/04/1984	50.50
47	DEBORA FESTA ROSA	21/07/1984	50.50
48	LUANA MARIA ZIROLDO	17/04/1997	50.50
49	THAIS DA SILVA RIBEIRO	14/07/1998	50.50
50	LAYLA CRISTINA MACIEL BERNAL	31/08/2001	50.50
51	MICHELE REIZNER SCHIRRMANN	19/12/2001	50.50
52	JOELMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	07/11/1972	50.00
53	VALERIA SOARES DE OLIVEIRA LACERDA	14/05/1979	50.00
54	DENISE DE LIMA SANTOS	28/08/1979	50.00
55	CRISTIANE MARIA GONÇALVES DA SILVA	25/03/1980	50.00
56	EDMEIA APARECIDA ORRUTIA DE SOUZA	09/08/1980	50.00
57	VIVIAN FERNANDES ROCHA SILVA	11/09/1980	50.00
58	FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES OLIANI	02/01/1982	50.00
59	SOLAINE REBERTE CAPIOTTO	25/05/1982	50.00
60	LETICIA GONÇALVES HORTA	04/04/1984	50.00
61	ANA PAULA DA SILVA BRITO	14/01/1985	50.00
62	ANA MARIA PINGUELLO MARIANO MAROSTICA	17/07/1985	50.00
63	ANSELMA PATRICIA SOUZA	23/08/1985	50.00
64	SELMA APARECIDA MACHADO PROENÇO - (reclassificada)	05/11/1985	50.00
65	CASSIA TALITA MOREIRA TOMAZ	14/10/1986	50.00
66	PAULA APARECIDA SANTOS RISSATO	28/10/1987	50.00
67	JOSILAINE CLAUDIANO TERUEL	19/10/1988	50.00
68	DEIZE REGINA VIGO CRIVELARO	22/03/1989	50.00
69	ANGELICA CRISTINA MEDEIROS MILANI	30/03/1990	50.00
70	ANDREIA DA SILVA ZAMPERONI	28/04/1990	50.00
71	JAQUELINE DESTRO	24/05/1990	50.00
72	ELLEN ANDRESSA ZACARIAS DE SOUZA	26/08/1991	50.00
73	ALAN JUNIO DA SILVA ALVES BOVE	05/12/1991	50.00
74	PATRICIA GIMENES LONGO	30/10/1992	50.00
75	JESSICA CRISTIANE FIGUEIREDO FAVERO	10/01/1993	50.00
76	ANDREIA PAULA DE SOUZA	25/01/1994	50.00
77	JACKELINE SIMÃO DOS SANTOS	01/10/1994	50.00
78	BRUNA SUELEN TELVA DE OLIVEIRA	29/09/1995	50.00
79	AMARILLIS ELLEN DE AZEVEDO MARTINS	23/02/1996	50.00
80	SILVIANE MARTINS RODRIGUES	03/06/1996	50.00
81	THAIS FURTADO ALVES GONÇALVES	12/07/1996	50.00
82	FRANCIELE RODRIGUES ROSSETTO	08/04/1997	50.00
83	TÂMILI DE FRANÇA PIRES	03/06/1997	50.00
84	MAYARA RIBEIRO DA SILVA CORTONEZ	12/08/1997	50.00
85	RAIANE CRISTINA ZANON DA SILVA	22/08/1997	50.00
86	LAIS APARECIDA DAS GRAÇAS	16/02/1998	50.00
87	LETICIA STEFANE BACHIN	30/01/1999	50.00
88	ANA PAULA PRADO SILVA	14/02/1999	50.00
89	IRIS NADIA DE ABEU EMERIQUE	02/05/1999	50.00
90	AMANDA LORENA DE ALMEIDA	30/05/1999	50.00
91	RAFAELA BATISTA PALHÃO	12/06/1999	50.00
92	VITÓRIA MARIA OLIVA SILVA	15/06/1999	50.00
93	YASMIN VOLPE BERNARDELLI	17/08/1999	50.00
94	POLLYANA BOTELHO JORGE	06/04/2000	50.00
95	NUBIA BATISTA DE SOUSA	28/09/2000	50.00
96	ELOISA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA	06/08/2001	50.00
97	ALESSANDRA COSTA DOS SANTOS	05/10/2001	50.00
98	ALINE GRAZIELE ALMEIDA DE OLIVEIRA	05/04/2002	50.00
99	MARIA VITORIA DOS SANTOS	01/05/2002	50.00
100	HELOISA DE ALMEIDA RIGOTTO	17/03/2003	50.00
101	NICOLLY GABRIELA GARCIA LISSONI	24/05/2003	50.00
102	BEATRIZ PACIFICO FILITE	14/08/2003	50.00
103	LETICIA RAIANE DE AGUIAR PIRES	16/08/2003	50.00
104	GISELY CRISTINA BATISTA - (Final Lista)	25/07/1980	100.00
105	LETICIA CRISTINA FRANÇA - (Final Lista)	17/01/1989	100.00
106	DELI LEMOS DOS SANTOS -(Final Lista)	19/09/1973	99.50
107	JESIELY TEIXEIRA ALVES DA SILVA SAPUCAIA - (Final Lista)	29/06/1994	93.50
108	KAMILA BARRETO DE OLIVEIRA - (Final Lista)	06/12/1995	92.50
109	ANA CLAUDIA DA SILVA CARDOSO POIARES - (Final Lista)	17/09/1992	92.00
110	SILVANA PACHECO MICHALCZUK - (Final Lista)	29/07/1973	91.50
111	IGOR DODO FERMINO - (Final Lista)	06/02/1996	91.50
112	SOLANGE PEREIRA RIBEIRO BERNAL - (Final Lista)	19/02/1985	91.00
113	GISELI DE OLIVEIRA DA SILVA - (Final Lista)	03/05/1991	91.00
114	GISELE DA SILVA CARVALHO - (Final Lista)	29/10/1981	90.50
115	CLAUDEMAR BRANDAO DE OLIVEIRA - (Final Lista)	01/04/1981	90.00
116	MARIA LUIZA GILIO FERLA - (Final Lista)	19/11/1987	90.00
117	CIBELE DA CUNHA - (Fina Lista)	30/11/1989	90.00
118	JESSICA PAULA MAROCHIO BONIN - (Final Lista)	12/11/1990	90.00
119	GLORIAPARECIDA LIMONI FARIAS - (Final Lista)	14/07/1991	90.00
120	KETLEN FRANCISLAINE ELIAS DA SILVA - (Final Lista)	21/07/1991	90.00
121	JOICE ALINE DOS SANTOS (Final Lista)	14/12/1991	90.00
122	SUELEN SILVEIRA ZAMPARONI (Final Lista)	04/02/1993	90.00
123	DEBORA DAYANE DOS ANJOS (Final Lista)	21/12/1993	90.00
124	ROBERTA COSTA DE SOUZA (Final Lista)	24/12/1994	90.00
125	FERNANDA CARVALHO DA SILVA (Final Lista)	22/05/1995	90.00
126	LUANA BRUNA AZEVEDO (Final Lista)	16/08/1988	80.00
127	SUZANA MARIA VITI - (Final Lista)	04/03/1981	79.00
128	EUVILHEIDE MAXIMO PEREIRA DA SILVA - (Final Lista)	27/09/1993	75.00
129	BEATRIZ MARIA SALESSE - (Final Lista)	18/03/1993	73.50
130	TAIS TRISTAO CAMARGO - (Final Lista)	13/02/1992	73.00
131	TAYLINE MACIEL BERNAL - (Final Lista)	27/01/0995	72.00

Cargo: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20HORAS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	DELI LEMOS DOS SANTOS - (contratado)	19/09/1973	99.50
2	GRACIELE SILVESTRE DOS SANTOS - (Contratada)	22/10/1977	97.50
3	SILVANA PACHECO MICHALCZUK - (contratada)	29/071973	91.50
4	FERNANDA CARVALHO DA SILVA - (contratada)	22/05/1995	90.00
5	ALINE FERNANDA MENEZES DA SILVA - (contratada)	29/06/1994	71.50
6	CLAUDIA CASAGRANDE TRINK - (contratada)	08/02/1982	70.00
7	DEBORA RAITZ SILVA - (contratada)	28/07/1992	70.00
8	ANA CAROLINA PEREIRA DA CUNHA GASPARETI - (contratada)	05/10/1995	70.00
9	ANDREINA CRISTINA EZIQUIEL - (contratada)	13/12/2000	70.00
10	MARINA RAMIRES COSTA - (contratada)	05/02/1987	54.50
11	SANDRA REGINA BUDIA CAETANO - (contratada)	15/10/1972	53.00
12	LUIS HENRIQUE APOLINARIO - (contratado)	09/02/2000	51.00
13	KEMILY DE SOUZA SOSAI	14/03/2003	51.00
14	DANIELLY BALEEIRO DA SILVA	26/06/2003	51.00
15	EMILY BEATRIZ DA COSTA SILVA	28/06/2003	51.00
16	DEBORA FESTA ROSA	21/07/1984	50.50
17	AMARILLIS ELLEN DE AZEVEDO MARTINS	23/02/1996	50.50
18	THAIS DA SILVA RIBEIRO	14/07/1998	50.50
19	LAYLA CRISTINA MACIEL BERNAL	31/08/2001	50.50
20	SHIRLEI RAMOS LUZ	18/12/1971	50.00
21	SIVANILDE APARECIDA RIGOTTO - (reclassificada)	03/07/1974	50.00
22	ALZIRA TOLIN REIS	12/07/1976	50.00
23	VALERIA SOARES DE OLIVEIRA LACERDA	14/05/1979	50.00
24	DENISE DE LIMA SANTOS	28/08/1979	50.00
25	CRISTIANE MARIA GONÇALVES DA SILVA	25/03/1980	50.00
26	EDMEIA APARECIDA ORRUTIA DE SOUZA	09/08/1980	50.00
27	LUDEMILA REGINA PICCIRILO	24/11/1980	50.00
28	CINTHIA REGINA TONETE LORENCETO	30/09/1981	50.00
29	EDIVALDO FACIN DE ALMEIDA	28/11/1981	50.00
30	JUCILENE CANDELLORIO DA SILVA	27/01/1982	50.00
31	LETICIA GONÇALVES HORTA	04/04/1984	50.00
32	ELIANE LOPES MELO RICARDO	18/04/1984	50.00
33	RUBIA MARIA GASPAROTO DA SILVA	16/05/1985	50.00
34	ANA MARIA PINGUELLO MARIANO MAROSTICA	17/07/1985	50.00
35	ALINE PAGANELLI PEREIRA	31/05/1987	50.00
36	MARIA LUIZA GILIO FERLA	19/11/1987	50.00
37	ANGELICA CRISTINA MEDEIROS MILANI	30/03/1990	50.00
38	ANDREIA DA SILVA ZAMPERONI	28/04/1990	50.00
39	JAQUELINE DESTRO	24/05/1990	50.00
40	KETLEN FRANCISLAINE ELIAS DA SILVA	21/07/1991	50.00
41	ELLEN ANDRESSA ZACARIAS DE SOUZA	26/08/1991	50.00
42	ALAN JUNIO DA SILVA ALVES BOVE	05/12/1991	50.00
43	JESSICA GILIO PEREIRA DA SILVA	15/04/1992	50.00
44	PAMELA BRUNA RAMOS	09/07/1992	50.00
45	JOSEANE DA SILVA AQUINO LIMA	06/09/1992	50.00
46	ANDREIA PAULA DE SOUZA	25/01/1994	50.00
47	AMANDA GOMES DA SILVA	26/04/1994	50.00
48	JESIELY TEIXEIRA ALVES DA SILVA SAPUCAIA	29/06/1994	50.00
49	REGINALDO DE ABREU EMERIQUE VOLPATO	07/08/1994	50.00
50	JACKELINE SIMAO DOS SANTOS	01/10/1994	50.00
51	KAMILA BARRETO DE OLIVEIRA	06/12/1995	50.00
52	VANESSA SOUZA BARBOSA	20/01/1996	50.00
53	SILVIANE MARTINS RODRIGUES	03/06/1996	50.00
54	FRANCIELE RODRIGUES ROSSETTO	08/04/1997	50.00
55	TAMILI DE FRANÇA PIRES	03/06/1997	50.00
56	MAYARA RIBEIRO DA SILVA CORTONEZ	12/08/1997	50.00
57	LAIS APARECIDA DAS GRAÇAS	16/02/1998	50.00
58	KEILLA MARA RODRIGUES DA SILVA	30/12/1998	50.00
59	ANA PAULA PRADO SILVA	14/02/1999	50.00
60	AMANDA LORENA DE ALMEIDA	30/05/1999	50.00
61	VITORIA MARIA OLIVA SILVA	15/06/1999	50.00
62	NUBIA BATISTA DE SOUSA	28/09/2000	50.00
63	MARIA CLARA DARI GOMES	21/10/2000	50.00
64	CAIO VINICIUS SILVA BICUDO	21/02/2002	50.00
65	ALINE GRAZIELE ALMEIDA DE OLIVEIRA	05/04/2002	50.00
66	MARIA VITORIA DOS SANTOS	01/05/2002	50.00
67	ALANA COSTA ARAUJO	27/03/2003	50.00
68	NICOLLY GABRIELA GARCIA LISSONI	24/05/2003	50.00
69	GISELY CRISTINA BATISTA - (Final Lista)	25/07/1980	100.00
70	LETICIA CRISTINA FRANÇA - (Final Lista)	17/01/1989	100.00
71	DULCIELE MARTINELLI AUGUSTO - (Final Lista)	18/05/1992	96.50
72	CRISTIANE TAVARES DA SILVA FERREIRA - (Final Lista)	05/02/1983	95.50
73	THAIS CAMARGO DE OLIVEIRA - (Final Lista)	09/11/1997	94.00
74	ANA CLAUDIA DA SILVA CARDOSO POIARES - (Final Lista)	17/09/1992	92.00
75	RAFAELA JULIAO DE ALMEIDA - (Final Lista)	14/10/1992	91.50
76	ANGELA MARIA SATIN MAESTRO - (Final Lista)	01/06/1965	91.00
77	CARLA GIGLIOLI KRAIEWSKI DE FREITAS - (Final Lista)	08/04/1983	91.00
78	SOLANGE PEREIRA RIBEIRO BERNAL - (Final Lista)	19/02/1985	91.00
79	ANDREIA LILIAN BARONI BIZARRI - (Final Lista)	17/07/1980	90.50
80	GISELE DA SILVA CARVALHO - (Final Lista)	29/10/1981	90.50
81	BRUNO SERGIO ROCHA PEIXOTO - (Final Lista)	01/05/1993	90.50
82	POLIANA DE SOUZA PERROUD - (Final Lista)	15/11/1995	90.50
83	CLAUDEMAR BRANDÃO DE OLIVEIRA - (Final Lista)	01/04/1981	90.00
84	CIBELE DA CUNHA - (Final Lista)	30/11/1989	90.00
85	GLORIAPARECIDA LIMONI FARIAS - (Final Lista)	14/07/1991	90.00
86	JOICE ALINE DOS SANTOS - (Final Lista)	14/12/1991	90.00
87	PATRICIA GIMENES LONGO - (Final Lista)	30/10/1992	90.00
88	DEBORA DAYANE DOS ANJOS - (Final Lista)	21/12/1993	90.00
89	MARTA DOS SANTOS - (Final Lista)	23/06/1970	80.00
90	SUZANA MARIA VITI - (Final Lista)	04/03/1981	79.00
91	EUVILHEIDE MAXIMO PEREIRA DA SILVA - (Final Lista)	27/09/1993	75.00
92	BEATRIZ MARIA SALESSE - (Final Lista)	18/03/1993	73.50
93	ANA LUCIA PINGUELLO XAVIER - (Final Lista)	22/06/1988	72.50
94	ROBERTA ADRIANA EXPEDITO DOS SANTOS - (Final Lista)	04/02/1984	72.00
95	ROSEMEIRE THAÍS EXPEDITO - (Final Lista)	11/09/1993	72.00
96	ALESSANDRA CHIQUETTI FRANCO JAMARCHI - (Final Lista)	23/12/1974	71.00
97	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO TORRES - (Final Lista)	26/09/1993	71.00
98	CINTIA TROSZCZANCZUK DOS SANTOS - (Final Lista)	13/09/1994	71.00
99	RUTTE FABIANE TENORIO FERREIRA - (Final Lista)	18/04/1999	71.00
100	BARBARA PEREIRA PALOTA - (Final Lista)	26/04/2000	71.00
101	PATRICIA PEREIRA DE AMORIM FERREIRA - (Final Lista)	06/05/1988	70.50
102	APOLIANA CARVALHO DE OLIVEIRA RAMINELI - (Final Lista)	26/12/1977	70.00
103	SOLANGE DA SILVA PEREIRA - (Final Lista)	28/11/1983	70.00
104	DEIZE REGINA VIGO CRIVELARO - (Final Lista)	22/03/1989	70.00
105	ANDREIA AMORIM ZARELLI - (Final Lista)	01/04/1997	70.00
106	LUCAS CRUZ VENANCIO - (Final Lista)	06/06/1996	55.00
107	TAYLINE MACIEL BERNAL - (Final Lista)	27/01/0995	52.50
108	LUANA BICUDO SILVA - (Final Lista)	23/01/2000	52.50
109	GLEICIANE OLIVEIRA RASO - (Final Lista)	17/11/1997	52.00
110	MARIA LETICIA DE SOUSA BARALDI - (Final Lista)	19/10/1999	52.00
111	MICHELE REIZNER SCHIRRMANN - (Final Lista)	19/12/2001	52.00
112	ELIANE MORAIS DE SIQUEIRA MULEZINI (Final Lista)	11/11/1979	51.50
113	LETICIA STEFANE BACHIN (Final Lista)	30/01/1999	51.50
114	FABIANA DIAS DE ALMEIDA (Final Lista)	05/11/2000	51.50
115	JULIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS (Final Lista)	23/04/2001	51.50
116	THAIS FURTADO ALVES GONÇALVES (Final Lista)	12/07/1996	51.00
117	LUANA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA	29/01/2002	51.00

Cargo PROFESSOR TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS - 20HORAS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	GRACIELE SILVESTRE DOS SANTOS - (contratada)	22/10/1977	77.50
2	CLAUDIA MARIA CAMPOS SILVA MARCORI	21/02/1973	72.00
3	MIRIAN DA SILVA PAULINO MONTEIRO	17/09/1985	61.00
4	IVAN BARROS	09/11/1995	60.00
5	TAYLINE MACIEL BERNAL	27/01/0995	52.00
6	CAIO VINICIUS SILVA BICUDO	21/02/2002	50.00
7	SIMONE NARDINO TANGANELLI - (Final Lista)	24/02/1978	78.00

Cargo: PSICÓLOGO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	LUCIANE CRISTINA DE OLIVEIRA VILLELA – (CONVOCADO)	10/02/1976	77.50
2	ADRIANA CRISTINA MARCATO KONDO	07/03/1990	77.50
3	ADEVIELLY RIBEIRO DE CASTRO	22/01/1979	74.50
4	KAMYLLA CAETANO MAIA	24/12/1995	71.50
5	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA HONORIO	19/11/1996	71.00
6	ROSEANE DOS SANTOS OLIVEIRA NERI	23/03/1989	64.00
7	KARINA DA SILVA SOUZA	03/10/1987	63.00
8	JULIANA TEIXEIRA DOS SANTOS SELETE	07/04/1985	62.00
9	LUCAS DE JESUS CRUZ	14/04/1993	60.00
10	ALINY PEREIRA RIBEIRO BRANCO	14/12/1991	59.00
11	ANSELMA PATRICIA SOUZA	23/08/1985	54.50
12	EVELLYN CAROLINE WIRBOWSKY SILVA	12/05/1995	52.50
13	ADRIELEN AMORIM GARCIA DE SOUZA	07/02/1995	50.50
14	FABRICIO EMANUEL DAS NEVES SILVA	20/08/1996	50.50
15	RAQUEL BALEEIRO MANTOVANI	05/03/1998	50.50
16	NATALIA STOFALETE	13/12/1998	50.50
17	IZABELY BIMBATO NERI	29/01/1999	50.50
18	ELIANE APARECIDA CALHIARI	01/01/1981	50.00
19	EDUARDA MARSCHNER ANDRICH	17/03/1991	50.00
20	LUCAS AWADALLAK	26/09/1991	50.00

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	MARCOS VAGNER LIMA DO AMARAL - (contratado)	27/09/1976	60.00
2	DAYANA HONORATO DE CARVALHO - (contratada)	19/03/1986	56.00
3	ANGELA ROSA SEEHAGEN - (contratada)	09/08/1979	55.00
4	ROSELY APARECIDA BRAGA - (contratada)	08/12/1974	54.00
5	ANA PAULA ALVES	01/07/1979	54.00
6	LUCINEIA CRISTIANE MAIN DOS SANTOS	29/09/1976	53.00
7	REGINALDO DE ABREU EMERIQUE VOLPATO	07/08/1994	53.00
8	ANGELITA DE SOUZA FERREIRA TACONI - (reclassificada)	02/12/1977	52.50
9	CLEUSA ALMEIDA PROENÇA	05/11/1973	52.00
10	MARIANA ROSSI PINA	06/02/1998	50.50
11	THAIS DA SILVA RIBEIRO	14/07/1998	50.50
12	BRUNO TEIXEIRA COLUCCI	02/09/1998	50.50
13	KARINA EDUARDA COELHO DE OLIVEIRA	03/01/2002	50.50
14	NATHIELE GASS BERGAMO - (Reclassificada)	22/01/2002	50.50
15	ELIZANETI MORELLI VITAL - (Reclassificada)	13/02/1974	50.00
16	LEILA GARCIA ALVES	14/08/1975	50.00
17	MARIANA DE LIMA	21/07/1978	50.00
18	MARCELO DA SILVA	24/04/1982	50.00
19	TATHIANE FERNANDA DA COSTA SILVA	12/08/1983	50.00
20	RENATA DO COUTO DA SILVA	31/12/1984	50.00
21	VALERIA SOARES FERRAZ QUARESMA - (Reclasssificada)	14/10/1985	50.00
22	REGINA FERNANDES SILVERIO DA CRUZ	16/02/1986	50.00
23	ANA RAQUEL PORTELA NERY DA CRUZ	04/06/1987	50.00
24	ALZELIA DE SOUZA TONIATO DE FREITAS	26/05/1988	50.00
25	DAIANE VASCONCELLOS	18/11/1988	50.00
26	BRUNA CARSONI	01/01/1989	50.00
27	DEIZE REGINA VIGO CRIVELARO	22/03/1989	50.00
28	CRISTIANE CAMILA GONÇALVES DA SILVA - (Reclassificada)	06/10/1991	50.00
29	ALANA PAULA DE SOUZA AMORIM	26/08/1993	50.00
30	TAMIRES AMORE RAMOS DE SOUZA - (Reclassificada)	30/10/1993	50.00
31	GILSON RODRIGUES DE SOUSA	28/10/1994	50.00
32	JOSILEY DOS SANTOS TASCA	10/05/1995	50.00
33	MONICA DA SILVA BRITO - (reclassificada)	10/05/1996	50.00
34	EDIVANE FERREIRA DA SILVA - (reclassificada)	12/06/1996	50.00
35	ELEN KARLA DA SILVA	05/11/1996	50.00
36	VICTOR GUILHERME SOUZA SANTOS - (reclassificado)	03/08/1997	50.00
37	NUBIA BATISTA DE SOUSA	28/09/2000	50.00
38	THALITA ARAUJO GUIMARAES	09/03/2001	50.00
39	LORENA CALIANI PEDRO	25/08/2001	50.00
40	RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/10/2001	50.00
41	ANDRESSA BRITO JACINTO	03/01/2002	50.00
42	ELOIZA DA SILVA OLIVEIRA	24/07/2002	50.00
43	VALQUIRIA SPAGNOL DE SOUZA -(final de lista).	10/06/1980	80.00
44	WANIA DIAS DE ARAUJO - (Final Lista)	27/05/1972	70.50
45	RENATA DE SOUZA BIS - (Final Lista)	16/02/1990	70.00
46	BRUNA CARLA SANTOS SOMEIRA - (Final Lista)	27/05/1993	55.00

Pérola – Paraná, 04 de agosto de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 364/2022
Concede progressão horizontal (Padrão Salarial) a servidora TANIA DE CASSIA SERRACINO ZARDI e da outras providencias.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o contido no Artigo 24, da Lei Complementar nº 001, de 01 de Abril de 2010, e suas alterações, que trata da progressão horizontal,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora TANIA DE CASSIA SERRACINO ZARDI, matricula nº 2366-3, ocupando o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Padrão - A para Padrão - B, a partir de 01 de agosto de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola-Paraná, 04 de agosto de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 366/2022
Concede progressão horizontal (Padrão Salarial) a servidora LAUDICEIA BARBOZA DE LIRA e da outras providencias.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o contido no Artigo 24, da Lei Complementar nº 001, de 01 de Abril de 2010, e suas alterações, que trata da progressão horizontal,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora LAUDICEIA BARBOZA DE LIRA, matricula nº 2363-9, ocupando o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Padrão - A para Padrão - B, a partir de 01 de agosto de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola-Paraná, 04 de agosto de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 367/2022
Concede Férias a servidora AMÉRIS DE OLIVEIRA, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora AMÉRIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2356-6, ocupando o cargo de Enfermeira, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2021/2022) a partir de 19/09/2022 a 03/10/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 04 de agosto de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 368/2022
Concede Prêmio Especial ao servidor ERONI FRANCISCO e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o contido no artigo 123 da Lei Complementar nº 002, de 12 de abril de 2010(Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pérola - Estatuto dos Servidores Públicos);
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder ao servidor ERONI FRANCISCO, matrícula nº 432-4, ocupando o cargo de Administrador de Obras Rodoviárias, lotado na Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Prêmio Especial, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de serviço público no Município.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Pérola - Paraná, 04 de agosto de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 369/2022
Concede Férias a servidora ANA PAULA GARCIA, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora ANA PAULA GARCIA, matrícula nº 1598-9, ocupando o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2019/2020) a partir de 01/08/2022 a 30/08/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 04 de agosto de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 370/2022
Concede Licença Prêmio a servidora MARIA CONCEIÇÃO MADURO BONVECHIO, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora MARIA CONCEIÇÃO MADURO BONVECHIO, matrícula nº 1561-0, ocupando o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo (2016/2021) a partir de 29 de julho de 2022 a 26 de outubro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 04 de agosto de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 371/2022
Nomeia ANDREIA DA SILVA ZAMPERONI, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Limpeza Escolar (CEMEI – Doze de Outubro) e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei nº 3056, de 29 de abril de 2022(Estrutura Administrativa).
RESOLVE:
Art. 1º Nomear ANDREIA DA SILVA ZAM, portadora da Cédula de Identidade nº 10.286.455-7-SESP-PR, inscrito com o CPF nº 074.588.469-50, matrícula nº 2599-2, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Limpeza Escolar (CEMEI – Doze de Outubro), CC-7, a partir de 01 de agosto de 2022 (inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se neste ato a Portaria 308/2022 de 05 de julho de 2022.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 04 de julho de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 372/2022
Concede Férias a servidora ZENILDA PEREIRA DOS SANTOS, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora ZENILDA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2492-9, ocupando o cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023) a partir de 17/08/2022 a 16/09/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 04 de agosto de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 502/2022, de 29 de julho de 2022
RATIFICA A ATUAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA COMO COORDENADORA GERAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. RATIFICAR A ATUAÇÃO da Servidora Pública Sra. LÍDIA MANHANI DE OLIVEIRA BARALDI, brasileira, maior, Portadora do RG/CI nº. 12.979.456-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira, Padrão GP, Classe VIII, constante do quadro próprio desta municipalidade, como COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA deste município, a qual veem exercendo as funções descritas no Art. 2º desta Portaria desde a sua Designação em março de 2017, conforme Portaria nº. 201/2017, porém não responde mais pela Vigilância Epidemiológica desde março de 2021, conforme Portaria nº. 82/2021 a qual designa outro Servidor para a função.
Art. 2º. A Servidora Pública já qualificada no Artigo 1º desta Portaria, na função de Coordenadora da Atenção Primária deste município, possui o Papel de garantir o planejamento em saúde, identificando as necessidades básicas de saúde da comunidade local e do território municipal, é responsável pela organização do processo de trabalho das equipes e pela coordenação e integração das ações, e dentre suas atribuições estão:
I. Conhecer e divulgar, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a AB em âmbito nacional, estadual, municipal e Distrito Federal, com ênfase na Política Nacional de Atenção Básica, de modo a orientar a organização do processo de trabalho na UBS;
II. Participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional, planejamento e programação das equipes, avaliando resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, junto aos demais profissionais;
III. Acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das equipes que atuam na AB sob sua gerência, contribuindo para implementação de políticas, estratégias e programas de saúde, bem como para a mediação de conflitos e resolução de problemas;
IV. Mitigar a cultura na qual as equipes, incluindo profissionais envolvidos no cuidado e gestores assumem responsabilidades pela sua própria segurança de seus colegas, pacientes e familiares, encorajando a identificação, a notificação e a resolução dos problemas relacionados à segurança;
V. Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Básica vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações, e divulgando os resultados obtidos;
VI. Estimular o vínculo entre os profissionais favorecendo o trabalho em equipe;
VII. Potencializar a utilização de recursos físicos, tecnológicos e equipamentos existentes na UBS, apoiando os processos de cuidado a partir da orientação à equipe sobre a correta utilização desses recursos;
VIII. Qualificar a gestão da infraestrutura e dos insumos (manutenção, logística dos materiais, ambiência da UBS), zelando pelo bom uso dos recursos e evitando o desabastecimento;
IX. Representar os serviços sob sua coordenação em todas as instâncias necessárias e articular com demais atores da gestão e do território com vistas à qualificação do trabalho e da atenção à saúde realizada na UBS;
X. Conhecer a RAS, participar e fomentar a participação dos profissionais na organização dos fluxos de usuários, com base em protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, apoiando a referência e contra referência entre equipes que atuam na AB e nos diferentes pontos de atenção, com garantia de encaminhamentos responsáveis;
XI. Conhecer a rede de serviços e equipamentos sociais do território, e estimular a atuação Inter setorial, com atenção diferenciada para as vulnerabilidades existentes no território;
XII. Identificar as necessidades de formação/qualificação dos profissionais em conjunto com a equipe, visando melhorias no processo de trabalho, na qualidade e resolutividade da atenção, e promover a Educação Permanente, seja mobilizando saberes na própria UBS, ou com parceiros;
XIII. Desenvolver gestão participativa e estimular a participação dos profissionais e usuários em instâncias de controle social;
XIV. Tomar as providências cabíveis no menor prazo possível quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento das unidades; e
XV. Exercer outras atribuições que lhe sejam designadas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, de acordo com suas competências.
Art. 3º. Para o desempenho das atividades como Coordenadora da Atenção Primária, o percentual de gratificação da Servidora não sofrerá quaisquer alterações permanecendo o mesmo já concedido anteriormente pela Portaria nº. 201/2017 no valor de 64,74% (sessenta e quatro inteiros e setenta e quatro centésimos por cento).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 234/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com sede à RUA IZABEL A REDENTORA, nº 2356, CENTRO - 80010-160 na cidade de CURITIBA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, portador(a) do RG. nº 40867635 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 574.460.249-68, residente e domiciliado à Rua Alameda Julia da Costa, nº 1417, 5° andar, apto 501, Bigorrilho, CEP – 80.730-070, Curitiba-PR., resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Inexigibilidade nº 27/2021, Processo n° 170, data da homologação da licitação 30/07/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Fica estabelecido o acréscimo legal das quantidades contratadas inicialmente por tratar-se de contrato continuado, e ainda o reajuste previsto na cláusula quinta do mesmo, iriamos fazer conforme Índice Nacional de Preços ao consumidor Amplo – IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses em 11,73% que seria parcela única no valor de R$ 11.033,34, em negociação com a empresa conseguimos um valor de R$ 10.865,00.

ITEM	QUANT. CONTRATADA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VL. LICITADO	V L . U N I T ATUALIZADO
1	12 MESES	CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2020.	9.875,00	10.865,00

Da Vigência
Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até dia 02/08/2023, contados a partir de 02/08/2022 prazo acordado anteriormente.
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 02 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2022
O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores autoriza à DISPENSA DE LICITAÇÃO, e com base no Parecer Jurídico deste município, resolve RATIFICAR os termos de justificativa de DISPENSADE LICITAÇÃO DE Nº.035/2022,com a empresa CARLOS ÓLIVER TEIXEIRA DE LIMA ,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 29.324.988/0001-26, para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS A SEREM USADOS NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, PROMOVENDO MELHOR DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, conforme Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
O valor da aquisição é de R$-16.775,00 (dezesseis mil setecentos e setenta e cinco reais).
Tapejara, 04 de agosto de 2022
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Município de Tapejara

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2022
O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são
Conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o art. 25, inciso III da Lei Federal nº.
8.666/93 e suas atualizações posteriores, autoriza à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº. 020/2022 e com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste Município, resolve
RATIFICAR os termos de justificativa da inexigibilidade supra com a empresa DAVI AMORIM DE OLIVEIRA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.824.987/0001-34
com o objetivo de contratação de show artístico do Cantor Gospel "DAVI SACER" e banda, a ser realizado no dia 17 de setembro de 2022, a partir das 21h30min, com a duração de aproximadamente 1:40 (uma hora e quarenta minutos), tendo como cachê o montante de R$-50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Encaminhe–se para publicação e para demais providências legais visando o correto cumprimento da Lei.
Tapejara, 04 de agosto de 2022
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 101, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.
(Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal)
Dispõe sobre a alteração de ação do PPA 2022-2025 Lei nº 2.263/2021, altera meta no Anexo de Metas da LDO 2022 Lei nº 2.216/2021, abre crédito adicional suplementar em dotação do orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo art.71, inciso VI da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 30, inciso IV, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.216/2021 e a Lei Orçamentária Anual nº. 2.266/2021.
D E C R E T A
Art. 1o Fica autorizada à abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do corrente exercício o valor de até R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
122 Administração Geral
0037 Saneamento
2.090– Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte: 1.0076 – Recursos Ordinários – Livres
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo ....R$ 16.000,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.091 – Operação e Manutenção do Sistema de Água
Fonte: 1.0076 – Recursos Ordinários – Livres
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo ....R$ 44.000,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.092 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
Fonte: 1.0076 – Recursos Ordinários – Livres
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo ....R$ 6.000,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.141 – Consorcio Cismae - Operacional
Fonte: 1.0076 – Recursos Ordinários – Livres
3.3.72.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica............................R$ 1.000,00
TOTAL R$ 67.000,00
Art. 2o Para cobertura do crédito previsto no art. 1o serão anulada parcialmente a seguinte dotação:
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
122 Administração Geral
0037 Saneamento
2.090– Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte: 1.0076 – Recursos Ordinários – Livres
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...........................R$ 14.701,00
3.3.90.91.00.00 Sentenças Judiciais ....R$ 999,00
4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente ....R$ 300,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.091 – Operação e Manutenção do Sistema de Água
Fonte: 1.0076 – Recursos Ordinários – Livres
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.............................R$ 39.703,00
3.3.90.14.00.00 Diárias – Civil ....R$ 999,00
3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção ....R$ 999,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física ....R$ 999,00
4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente ....R$ 1.300,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.092 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
Fonte: 1.0076 – Recursos Ordinários – Livres
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ....R$ 6.000,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.141 – Consorcio Cismae - Operacional
Fonte: 1.0076 – Recursos Ordinários – Livres
3.3.72.30.00.00 Material de Consumo...R$ 1.000,00
TOTAL R$ 67.000,00
Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 04 de agosto de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA KOIKE

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 013/2022
OBJETO: Aquisição de materiais de saneamento a serem utilizados na manutenção de rede de distribuição de água do Samae de Tapejara.
RESULTADO: Homologo o presente procedimento de licitação realizado, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem que HOMOLOGO os atos de julgamento respectivos, de modo a considerar adjudicado o objeto em favor da empresa:
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIO DE CIMENTOS LISBOA LTDA – CNPJ 10.949.917/0001-90
VALOR TOTAL: GLOBAL – R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais).
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 10 dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO DE ENTREGA: Conforme necessidade da autarquia e após assinatura do contrato.
Tapejara, em 04 de agosto de 2022.
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor do SAMAE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 013/2022
Diante da homologação da licitação acima referida, bem como da assinatura da ata respectiva, adjudico o objeto licitado, sendo global, em favor da empresa COMERCIO DE CIMENTOS LISBOA LTDA – CNPJ 10.949.917/0001-90, Aquisição de materiais de saneamento a serem utilizados na manutenção de rede de distribuição de água do Samae de Tapejara. No valor de R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais).
Tapejara, em 04 de agosto de 2022.
Ramiro Candido de Souza Junior
Diretor Executivo do Samae

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ:76.247.345/0001–06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

ATA DA SESSÃO DO RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO NO CHAMAMENTO 004/2022 - REALIZAÇÃO DE NOVO CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PARA COMPLEMENTAR A ESCALA DE PLANTÕES DO UPA ATENDIMENTO MUNICIPAL DE 24 HORAS, NO INTUITO DE SUBSTITUIR FÉRIAS, AFASTAMENTOS DE QUALQUER NATUREZA DOS SERVIDORES DO QUADRO DE TRABALHO DO ESTABELECIMENTO. CREDENCIAMENTO TERÁ COMO VALIDADE 05 (CINCO) MESES, SENDO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2022.

Apartir do dia 25 de julho de 2022, às 07h30min, na Sala da Divisão de Licitação e Compras, localizada no Paço Municipal, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº. 137/2022, composta pelas Senhoras Fatima Aparecida Bolognese, Marcia Lima Dos Santos e Mariana Petri Duarte Blanco, a fim de receber documentos e divulgar resultados do REALIZAÇÃO DE NOVO CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PARA COMPLEMENTAR A ESCALA DE PLANTÕES DO UPA ATENDIMENTO MUNICIPAL DE 24 HORAS, NO INTUITO DE SUBSTITUIR FÉRIAS, AFASTAMENTOS DE QUALQUER NATUREZA DOS SERVIDORES DO QUADRO DE TRABALHO DO ESTABELECIMENTO. CREDENCIAMENTO TERÁ COMO VALIDADE 05 (CINCO) MESES, SENDO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2022. Protocolaram documentação as empresas: VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67; BARAVIEIRA MASSAGO – ENFERMAGEM LTDA – CNPJ:41.428.121/0001-16; ARRABAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 36.356.658/0001-88; AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ – CNPJ: 41.352.936/0001-69; L FERNANDES ENFERMAGEM LTDA – CNPJ: 42..235.651/0001-00;

Foram conferidos os documentos pela Comissão Permanente de Licitação, os pretendentes apresentaram os documentos com regularidade, em conformidade com as exigências editalícias, sendo assim, foram consideradas CREDENCIADAS, nos seguintes itens objeto deste chamamento:

ITEM	PLANTÃO	QUANT. ESTIMADA PLANTÃO	PROFISSIONAL
001	Plantão 12 horas diurno (segunda aos domingos) Médicos	70	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67 ARRABAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 36.356.658/0001-88
002	Plantão 12 horas noturno (segunda aos domingos) Médicos	50	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67 ARRABAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 36.356.658/0001-88
003	Plantão transferência e sobre aviso (segunda a domingo)- por hora trabalhada Médicos	50 HR	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67 ARRABAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 36.356.658/0001-88

ITEM	PROPONENTE	QUANT. ESTIMADA PLANTÃO	VALOR
001	Plantão 12 horas diurno (segunda domingo)	120	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67; BARAVIEIRA MASSAGO – ENFERMAGEM LTDA – CNPJ:41.428.121/0001-16; AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ – CNPJ: 41.352.936/0001-69
002	Plantão 12horas noturno (segunda domingo)	100	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67; BARAVIEIRA MASSAGO – ENFERMAGEM LTDA – CNPJ:41.428.121/0001-16; AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ – CNPJ: 41.352.936/0001-69
003	Plantão transferência (segunda domingo)- por hora trabalhada	100 HR	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67; BARAVIEIRA MASSAGO – ENFERMAGEM LTDA – CNPJ:41.428.121/0001-16; AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ – CNPJ: 41.352.936/0001-69

ITEM	PROPONENTE	QUANT. ESTIMADA PLANTÃO	VALOR
001	Plantão – Técnico em enfermagem DIURNO – 12 Horas (segunda a domingo)	840	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67; AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ – CNPJ: 41.352.936/0001-69 L FERNANDES ENFERMAGEM LTDA – CNPJ: 42..235.651/0001-00;
002	Plantão – Técnico em enfermagem DIURNO – 06 Horas (segunda a domingo)	480	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67; AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ – CNPJ: 41.352.936/0001-69 L FERNANDES ENFERMAGEM LTDA – CNPJ: 42.235.651/0001-00;
003	Plantão – Técnico em enfermagem NOTURNO – 12 Horas (segunda a domingo)	350	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67; AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ – CNPJ: 41.352.936/0001-69 L FERNANDES ENFERMAGEM LTDA – CNPJ: 42..235.651/0001-00;
004	Plantão – Técnico em enfermagem TRANSFERENCIA (em horas) (segunda a domingo)	300 HR	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS CNPJ: 40.665.349/0001-67; AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ – CNPJ: 41.352.936/0001-69 LFERNANDES ENFERMAGEM LTDA – CNPJ: 42..235.651/0001-00;

Vale ressaltar que a efetiva contratação ocorrerá em momento oportuno, ocasião em que o empresa credenciada será convocada para assinatura do instrumento contratual. Publique-se esta ata no mural da Prefeitura Municipal de Tapejara, para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a relatar, eu, FATIMA APARECIDA BOLOGNESE, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros presentes, bem como considerando a inexistência de manifestação de recurso dos presentes contra os atos praticados, encaminhem-se os autos deste procedimento licitatório para Assessoria Jurídica para análise técnica, e após, a formalização das contratações. Tapejara/PR, em 04 de agosto de 2022.

FATIMA APARECIDA BOLOGNESE
Presidente

MARCIA LIMA DOS SANTOS
Membro

MARIANA PETRI DUARTE BLANCO
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 298/2020
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.247.345/0001-06.
CONTRATADA: R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 007/2020.
OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência de contrato e execução de obra, do Contrato Administrativo nº 298/2020.
PRAZO: 180 (cento e vinte) dias, a partir de 02/07/2022 a 29/12/2022.
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.
Tapejara/Pr, 01 de julho de 2022.
RODRIGO DE OLIVERA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 4088/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor RENATO FERREIRA DA MOTA, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 040.590.439-82 e Carteira de Identidade RG sob nº 8.837.482-2 SSP-PR, Motorista, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) diárias, no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de julho de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4089/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor EDEVALDO APARECIDO MORO, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 760.153.009-49 e Carteira de Identidade RG sob nº 5.206.324-8 SSP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) diárias, no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de julho de 2022.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 100/2022, de 04 de AGOSTO de 2022
DECLARA INTERESSE E NECESSIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ.
O PREFEITO MUNICIPAL de TAPEJARA-PR, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 70 e inciso V, do artigo 71, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e em cumprimento ao previsto no artigo 1° da LEI Municipal n° 2.306, de 06 de julho de 2022 e o que prevê as alíneas "h " e "m ", do artigo 5°, bem como, o previsto no artigo 6° e artigo 8° , do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999. Tanto quanto, cumprir também, o previsto no artigo 2° da LEI Municipal n° 2.306, de 06 de julho de 2022.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado de necessidade e interesse público, para os fins de desapropriação de seu pleno e integral domínio, a se efetivar mediante comunhão de acordo extrajudicial ou, caso não for documentalmente possível comprovar o assentimento do proprietário do imóvel quanto a resolução amigável, efetivar então como segunda possibilidade, a efetivação da desapropriação por via de ação judicial, com base em R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) que é preço menor que valor de mercado apurado em prévia avaliação feita por órgão do Poder Executivo Municipal, em colaboração e em atendimento de pedido formalizado pelo Poder Legislativo Municipal, para o fim de concretizar a aquisição da totalidade do domínio sob a área de terra da "Data de terras sob n° 10-R/B, subdivisão da data n° 10-R, da quadra n° 05, do Loteamento Cidade Tapejara, do Município de Tapejara-PR, desta comarca, com a área de 182,24 m2, com os limites e confrontações constantes na Matrícula n° 21.440, do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Cruzeiro do Oeste-PR".ficando como certo que a referida desapropriação tem o seu valor fixado em R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), conforme ata do Poder Legislativo.
Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente, sendo fundamental a mais imediata imissão provisória de posse no imóvel, em procedimento de desapropriação, mediante comunhão de acordo extrajudicial ou efetivação por via de ação judicial, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e do previsto na LEI Municipal n° 2.306, de 06 de julho de 2022, concretizando a supremacia do interesse público sobre o privado.
Parágrafo único. Para ciência inegável das partes interessadas, mas, sobretudo, conhecimento de terceiros, segurança jurídica e cumprimento dos preceitos de legalidade e transparência, este decreto de necessidade, utilidade e interesse público deverá ser averbado na Matrícula do imóvel objeto de interesse para desapropriação.
Art. 3º O objetivo da desapropriação é atender a necessidade e relevante utilidade pública de futura construção de prédio público sob domínio e controle de patrimônio do Poder Legislativo Municipal, ampliando estrutura física, organizacional e serviços públicos de tal ente público, cumprindo-se o previsto no artigo 3°, da LEI Municipal n° 2.306, de 06 de julho de 2022.
Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária específica prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 05.002.04.122.0002.2.007 – 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de imóveis, cumprindo-se o previsto no artigo 5°, da LEI Municipal n° 2.306, de 06 de julho de 2022.
Parágrafo único – Ficando certo também que as despesas decorrentes de emolumento para a lavratura de escritura e registro de imóveis, serão aportados por conta do Poder Executivo Municipal.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições contrárias.
Tapejara-PR, 04 de agosto de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TAPEJARA E J.F GIMENEZ & CIA LTDA, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
Pelo presente instrumento, de um lado o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TAPEJARA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 80.907.835/0001-69, com sede à Rua Prefeito Carlito Schimidt Villela nº 376, centro, neste ato representado pelo Sr. RAMIRO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR, Diretor Executivo, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado à empresa J. F. GIMENEZ & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº 76.337.856/0001-19, com sede na Avenida Rui Barbosa,n° 377 Centro, CEP 87.430-000, no Município de Tapejara, Estado do Paraná, neste ato representado por seu sócio LUIZ GUSTAVO DE MORAES GIMENEZ, CPF nº 010.029.629-78, Carteira de Identidade nº 9.043.941-3, residente e domiciliado Avenida Rui Barbosa nº 377, na cidade de Tapejara, estado do Paraná doravante denominado contratado, tem entre si justo e aceitando o presente Termo Aditivo, com as seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de realinhamento de preço do Óleo Diesel Comum, nos limites permitidos pela Lei, em função do aumento de preços, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, passando o preço unitário, de acordo com a bomba de combustível do posto acima citado, a vigorar da seguinte forma:

Produto	Preço anterior/LT	Preço atual/LT
GASOLINA	R$ 7,32	R$ 5,99

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, bem como a previsão contida na cláusula terceira, parágrafo 2º do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais.
Tapejara-Pr, em 19 de julho de 2022.
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE DE TAPEJARA
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor - Contratante
J.F GIMENEZ & CIA LTDA
LUIZ GUSTAVO DE MORAES GIMENEZ, Representante legal - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2022
A Pregoeira Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 136 de 29 junho de 2022, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 063/2022, visando à Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, no Município de Tapejara – Estado do Paraná, conforme descrição constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 17 de agosto de 2022, às 08h30min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 001/06, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 04 de agosto de 2022. Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 4080/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor AVERALDO ALEXANDRE DE ALMEIDA, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 022.701.139-26 e Carteira de Identidade RG sob nº 5.105.651-5 SSP-PR, Motorista, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) diárias, no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de julho de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4081/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor GILBERTO AP. GALORO PICOLOTTO, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 911.090.789-00 e Carteira de Identidade RG sob nº 510.483-5 SSP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) diárias, no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de julho de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4082/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor VALDOMIRO DA CRUZ, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 276.118.099-20 e Carteira de Identidade RG sob nº 1.644.184-8 SSP-SP, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) diárias, no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades da região a serviço do município de Tapira, referente ao mês de julho de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4083/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor DEUNIZIO KEIJI HARA, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 457.643.799-20 e Carteira de Identidade RG sob nº 3.055.459-0 SESP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) diárias, no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de julho de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4084/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor DELAUDE ANTONIO BIFFI, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 388.972.299-72 e Carteira de Identidade RG sob nº 2.199.499 SSP-PR com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) diárias, no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de julho de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4085/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor LUIZ CARLOS PEREIRA, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 561.348.439-20 e Carteira de Identidade RG sob nº 4.103.716-4 SSP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) diárias, no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de julho de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4086/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor EVALDO SOUZA SILVA, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 965.422.689-87 e Carteira de Identidade RG sob nº 5.104.994-2 SSP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) diárias, no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de julho de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4087/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor JOSE DA COSTA OLIVEIRA, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 288.140.102-34 e Carteira de Identidade RG sob nº 14.303.219-1 SESP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) diárias, no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de julho de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná.
Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301
https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br-
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO ESTAGIÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 PARA DISTRIBUÇÃO DE VAGAS.
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste – Paraná, no uso de suas atribuições legais e servindo-se das faculdades, com o apoio da Comissão Organizadora e Avaliadora do PSS DE ESTÁGIARIO/2022, PUBLICA a lista de convocação dos candidatos aprovados para suprir demanda condicionadas a existência de vaga, a comparecer na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, situada na RUA SANTA CATARINA Nº 409, conforme cronograma de convocação abaixo.
Portanto, convoca os seguintes candidatos para distribuição:
ESTAGIÁRIOS DE PEDAGOGIA - 29/07/2022 ás 09:00 horas.
ÁREA DA EDUCAÇÃO (LICENCIATURA)

NOME	PONTUAÇÃO	D.NASCIMENTO	CURSO
AMANDA GABRIELA DE SÁ MARIO	90	27/08/2004	PEDAGOGIA
KELEY CRISTINA DA SILVA	70	10/08/1986	PEDAGOGIA
MELISSA MENDES DA ROSA	65	26/04/1993	PEDAGOGIA
DIESICA FERNANDA DE OLIVEIRA	65	23/04/1996	PEDAGOGIA
LUANA CRISTINA TOMAZ	65	07/05/1999	PEDAGOGIA
DEISE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	45	08/09/93	PEDAGOGIA
MYLLENY BRAZIL MACHADO	40	06/10/2003	QUÍMICA
LARISSA LUCIA FERREIRA	35	16/03/1994	PEDAGOGIA
MARIANA ALVES DOS SANTOS	35	27/03/1995	PEDAGOGIA

NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO
ISLA GABRIELLY CAVALINI ALVES	85	11/02/2005	ENSINO MÉDIO
GUILHERME PAZ SILVA	85	08/09/2005	ENSINO MÉDIO
MARIA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA	85	14/03/2006	ENSINO MÉDIO
SABRINA DA SILVA OLIVEIRA	75	19/05/2005	ENSINO MÉDIO

Os candidatos constantes da lista de convocação , deverão comparecer junto ao setor de Recursos Humanos a partir de 01/08/2022 a 05/08/2022, do período das 08:30h as 12:00h e 13:30 as 17:00h, devendo estar munidos dos documentos pessoais.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Tuneiras do Oeste - PR, 28 de Julho de 2022

Publicações legais

CAMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	1 / 2.022	2 / 2.022	3 / 2.022	4 / 2.022	5 / 2.022	6 / 2.022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	118.593,74	119.869,35	118.246,80	114.606,59	121.765,92	163.607,49	139.526,60	141.979,44	143.712,90	144.040,12	144.132,78	144.145,82	1.614.227,55	0,00
Pessoal Ativo	118.593,74	119.869,35	118.246,80	114.606,59	121.765,92	163.607,49	139.526,60	141.979,44	143.712,90	144.040,12	144.132,78	144.145,82	1.614.227,55	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	99.080,69	100.451,34	100.366,10	97.308,64	121.765,92	121.842,88	116.430,98	118.410,15	119.909,20	120.172,28	120.246,78	120.289,54	1.356.274,50	0,00
Obrigações Patronais	19.513,05	19.418,01	17.880,70	17.297,95	0,00	41.764,61	23.095,62	23.569,29	23.803,70	23.867,84	23.886,00	23.856,28	257.953,05	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	118.593,74	119.869,35	118.246,80	114.606,59	121.765,92	163.607,49	139.526,60	141.979,44	143.712,90	144.040,12	144.132,78	144.145,82	1.614.227,55	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	69.017.188,95	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.635.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	1.017.935,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	65.364.253,95	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**1.614.227,55**	**2,47**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.921.855,24	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.725.762,48	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.529.669,71	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 04/ago/2022 as 15h e 55m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ABEL DOMINGUES DE SOUZA
Técnico em Contabilidade

JAIR PEREZ
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE.

Estado do Paraná.
Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301
https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br-
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022 PARA DISTRIBUÇÃO DE VAGAS
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste – Paraná, no uso de suas atribuições legais e servindo-se das faculdades, com o apoio da Comissão Organizadora e Avaliadora do PSS/2022, PUBLICA a lista de convocação dos candidatos aprovados no PSS N° 02/2022 para cargo de COZINHEIRA E SERVIÇOS GERAIS para fins de partipação na Distribuição de Vagas (Condicionada à existência de vaga), a comparecer na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, situada na RUA SANTA CATARINA Nº 409, conforme cronograma de convocação abaixo.
Portanto, convoca os seguintes candidatos para distribuição:
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 29/07/2022 ás 09:00 horas.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
575334	LILIAN CRISTINA SILVA ESTANCIA	05/11/1994	45,0	20,0	15,0	80,0	1.
575418	GIULIA GABRIELLY MARTIN	11/06/2003	50,0	15,0	10,0	75,0	2.
575338	LUCIANA GREGOR LOPES	08/05/1981	30,0	20,0	20,0	70,0	3.

COZINHEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
575960	VIVIANE ALVES MOREIRA	27/09/1991	45,0	15,0	20,0	80,0	1.
575914	JULIANE KUBACKI	26/11/1991	35,0	10,0	15,0	60,0	2.
575497	CAMILA NASCIMENTO DA HORA	23/08/1994	30,0	15,0	15,0	60,0	3.
575793	ZELIA CONCEICAO ROSSI MARIO	27/11/1975	35,0	10,0	10,0	55,0	4.
575791	SUELI CANDIDA DOS SANTOS	28/02/1986	25,0	10,0	20,0	55,0	5.
576033	JULIANA APARECIDA DA SILVA	05/09/1982	25,0	10,0	15,0	50,0	6.

Os candidatos constantes da lista de convocação , deverão comparecer junto ao setor de Recursos Humanos a partir de 01/08/2022 a 05/08/2022, do período das 08:30h as 12:00h e 13:30 as 17:00h, devendo estar munidos dos documentos pessoais.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Tuneiras do Oeste - PR, 28 de Julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO 03 REF. AO CONTRATO N°. 043/2021 FIRMADO EM 15/06/2021, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, E COMO CONTRATADO SEAPLAN –SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS & PLANEJAMENTO LTDA.
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2021.
Pelo presente Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ- sob n° 76.247.360/0001-54, estabelecida na Av. Roque Gonzales, nº 480, em Xambrê - PR, neste ato representado por DECIO JARDIM, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e SEAPLAN –SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS & PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ: 37.525.718/0001-01, com sede na Avenida Manoel Vicente do Carmo, nº 819, fundos, centro, Cafezal do Sul – Estado do Paraná, neste ato representado pelo Srº. Sérgio Aparecido Laverde, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3773953-7 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 527.679.739-00, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato nº.43, firmado em 15 de junho de 2021, nos seguintes termos:
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência disposto na cláusula sétima do presente contrato, passando sua vigência para 27/09/2022.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Xambrê, Pr 29 de julho de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê
Contratante
SEAPLAN –SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS & PLANEJAMENTO LTDA
Contratado
TESTEMUNHAS
JESSICA ALINY DE OLIVEIRA
CPF: 089.780.069-90
DORIVAL PEREIRA DA SILVA
CPF: 467.900.479-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
-PORTARIA Nº 156/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R e s o l v e:-
Art. 1º Designar: a Sr.ª NILZA FERRAZ DE SOUSA portadora do RG sob nº 7.222.664-0 e inscrita no CPF sob nº 008.098.349-95, ocupante do cargo de provimento Efetivo de PROFESSOR, para responder pela Coordenação da Creche Sagrada Família do distrito de Eliza, a contar de 08 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º a designação será realizada sem custo financeiro adicional, ou seja, sem o pagamento da gratificação contida no Art. 35 – I da Lei de Plano de Carreira nº 1806/2010, esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Anote-se.
Publique-se.
Prefeitura Municipal de Xambrê, 04 de agosto de 2022
DECIO JARDIM
- Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 157/2022
Exonera servidora que especifica
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E :
EXONERAR: A pedido a Sra. ELIZA MARQUES, portador (a) da Cédula de Identidade - RG sob nº. 4.728.516-0 e inscrito (a) no CPF/MF sob nº. 507.694.729-15, ocupante do cargo em Comissão de Diretor da Casa Lar, Símbolo CC-02, a contar de 04 de agosto de 2022, esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.
Município de Xambrê, 04 de agosto de 2022
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Prestação de Serviço nº. 184/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: ROLEMAIS AUTO PEÇAS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de elétrica automotiva e mão de obra especializada, para manutenção dos veículos que compõem o Fundo Municipal de Saúde, deste Município.
Valor: R$ 51.750,00 (cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta reais).
Vigência: 29/07/2022 a 29/07/2023.
Fundamentação:O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2022/04/448, e no Pregão Eletrônico n° 061/2022 - PMU, homologado pela Portaria n° 2.419/2022, em 19 de julho de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 20 de julho de 2022, edição nº. 12.482, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
Umuarama, 03 de agosto de 2022.
SARA DAMIANA BORGES URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Locação nº. 182/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: NELSON ANTÔNIO GASPERIN
Objeto: Constitui objeto deste termo contratual a locação de imóvel situado na Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar n° 4311, data 18, quadra 60, com área de 500,50 m², na cidade de Umuarama – Pr, para funcionamento do Centro de Referência Materno Infantil, deste Município.
Valor: O valor do aluguel o valor mensal do contrato será de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) perfazendo o valor total anual de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Vigência: 28/07/2022 a 28/07/2023.
Fundamentação:O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 494, de 21 de julho de 2022 - Dispensa de Licitação n° 008/2022, ratificado em 26 de julho de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 27 de julho de 2022, edição nº. 12.488, que integram nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.
Umuarama, 04 de agosto de 2022.
SARA DAMIANA BORGES URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 030/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 012/2022 – FMS.
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 012/2022 – FMS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços, na área de radiologia convencional, com fornecimento de mão de obra de profissionais especializados em Radiologia, para executar serviços na Unidade de Pronto Atendimento Municipal 24 Horas, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 04 de agosto de 2022.
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ofício nº 121/2022 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DIRETORIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO, para contratação das empresas: T RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA e M F C SUPERMERCADOS LTDA, em caráter emergencial, para aquisição de produtos de limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Umuarama e suas Secretarias, através da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Compras e Almoxarifado, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da lei 8.666/93, com dispensa de licitação.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 018/2022, anexo. Em 04 de agosto de 2022.
Assina: HERMES PIMENTEL DA SILVA - Prefeito Municipal.
RATIFICO EM 04 DE AGOSTO DE 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
D E C R E T O Nº 224/2022
Revoga o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 046/2022 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 49, da Lei Federal 8.666/93, bem como o enunciado das Súmulas 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, segundo os quais aduzem que compete à Administração Pública anular seus próprios atos;
CONSIDERANDO o conteúdo da Comunicação Interna nº 463//2022, datada de 26 de julho de 2022, emitida pela Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1.088/2022, datado de 01 de agosto de 2022;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica revogado o procedimento licitatório instaurado mediante o Edital de Pregão Eletrônico sob nº 046/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de estabilizante e impermeabilizante de solo para aumento do suporte de base de pavimentação asfáltica a ser aplicado na Estrada Jurupoca, no Município de Umuarama – PR, inclusive acompanhamento técnico e laboratorial, além de análise do solo após a aplicação do produto.
Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 04 de agosto de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2.508/2022
Transferir o servidor IVO JOSE TAVARES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Transferir o servidor IVO JOSE TAVARES, matrícula 706881, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.483.876-5-SSP-PR e inscrito no CPF nº 012.088.288-43, admitido em 20 de fevereiro de 2001, para exercer a função de emprego público de Motorista II, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a contar de 1º de agosto de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.509/2022
Demitir a pedido MONICA DUTRA GARCIA LOPES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir a pedido MONICA DUTRA GARCIA LOPES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.394.345-9 SESP/PR, inscrita no CPF nº 044.249.979-52, admitida em 14 de Setembro de 2021, ocupante do cargo de Farmacêutico 40hs, Regime Administrativo Especial - Edital Nº 60/2021, lotado no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 03 de Agosto de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 72/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.510/2022
Demitir a pedido DOUGLAS DANIEL DE LIMA PERES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir a pedido DOUGLAS DANIEL DE LIMA PERES, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.928.660-1 SESP/PR, inscrito no CPF nº 110.464.079-10, admitido em 07 de Fevereiro de 2022, ocupante do cargo de Agente Comunitário De Saúde-40hs, Regime Administrativo Especial - Edital nº 60/2021, lotado no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 01 de Agosto de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 10/2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.511/2022
Exonera a pedido ALINE FERNANDA BINATI SABINO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar a pedido ALINE FERNANDA BINATI SABINO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.400.977-4 SSP-PR, inscrita no CPF nº 082.717.869-70, nomeada em 03 de Março de 2016, ocupante do cargo em carreira de Professor De Educação Infantil, pelo Regime Estatutário lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Agosto de 2022, ficando revogada a Portaria nº 474/2016 de 02 de Março de 2016.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A N º 2.550/2022
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 018/2022 - PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 018/2022 – PMU, que trata da contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e serviços de engenharia e arquitetura, para reforma e ampliação da Escola Municipal Ângelo Moreira da Fonseca – Parque Dom Pedro I e reforma e ampliação da Escola Municipal Analides de Oliveira Caruso – Parque Industrial, com base no termo de referencia e estudos preliminares em anexo.
Presidente: Gustavo Felipe Bácaro
CPF 100.815.559-46
Secretária: Paula Cristina Gonfio Pires
CPF 885.346.189-68
Membros: Luana de Alencar Pronsati
CPF 055.905.649-48
Raul dos Santos
CPF 079.449.969-45
Guilherme Cervejeira Bolanho
CPF 064.663.159-40
Art. 2º. Fica fixada a data de 10 de agosto de 2022, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.
Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 2.379/2022 de 11 de julho de 2022.
Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, 04 de agosto de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

P O R T A R I A N º 2.551/2022
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 014/2022 - PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 014/2022 – PMU, que trata da contratação de empresa de engenharia elétrica para execução de extensões de rede elétrica nas Ruas Anhumai, Patriarca José, Patriarca Jacó e Sua Santa Cruz, Município de Umuarama – PR, conforme indicações dos croquis básicos em anexo, bem como a substituição de um total de 564 Luminárias Públicas Existentes por Luminárias Públicas LED em diversas vias dos bairros Parque Dom Pedro I, Dom Pedro II, Conjunto Residencial 26 de outubro, Conjunto Residencial Independência, Jardim Sam Martim II e Jardim San Lourenço, indicadas em projeto, todas no município de Umuarama-PR., conforme projetos, planilha orçamentária e especificações técnicas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. A proponente vencedora deverá basear nos croquis básicos, para elaboração dos projetos executivos de extensões de redes elétricas, bem como submetê-los para as devidas aprovações junto ao setor de análises de projetos da COPEL.
Presidente: Gustavo Felipe Bácaro
CPF 100.815.559-46
Secretária: Paula Cristina Gonfio Pires
CPF 885.346.189-68
Membros: Luana de Alencar Pronsati
CPF 055.905.649-48
Raul dos Santos
CPF 079.449.969-45
Guilherme Cervejeira Bolanho
CPF 064.663.159-40
Art. 2º. Fica fixada a data de 11 de agosto de 2022, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.
Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 2.229/2022, de 27 de junho de 2022.
Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, 04 de agosto de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

P O R T A R I A Nº 2.552/2022
Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 007/2022 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 007/2022 – PMU, que tem por objeto contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de cercamento em gradil, de aço galvanizado e construção de passeios nos entornos do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE, no Conjunto Habitacional Sonho Meu, Município de Umuarama – PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa PETRY ENGENHARIA LTDA.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 04 de agosto de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

P O R T A R I A Nº 2.553/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 070/2022 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 070/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa, para locação, montagem e desmontagem de tendas tipo pirâmide (5x5 e 10x10), grades disciplinadoras e lona galvanizada branca, para serem utilizadas em eventos do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa P.C.R. ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI, para o lote único.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 04 de agosto de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

P O R T A R I A Nº 2.554/2022
Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Tomada de Preços nº 017/2022 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Tomada de Preços nº 017/2022 – PMU, que tem por objeto contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obras de Infraestrutura Elétrica para instalação de Ares-Condicionados na Escola Evangélica, localizada na Rua dos Pedreiros s/nº - Parque 1º de Maio, com área de 2.866,23m2, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa A. J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. - ME.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 04 de agosto de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 2.555/2022
Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 005/2022 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 005/2022 – PMU, que tem por objeto a concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município. Lote Urbano: Lote A/B/C/D/E/F/G-2B, localizada na Gleba 12 Jaborandy, do Núcleo Cruzeiro nesta cidade de Umuarama/PR., com área de 3.574.4958m2, devidamente matriculado sob o n° 66.222, no Cartório de Registro de Imóveis do 1° Ofício de Umuarama/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa S T POÇOS ARTESIANOS LTDA.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 04 de agosto de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

P O R T A R I A Nº 2.556/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 045/2022 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 045/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de impressoras, toners, fotocondutores, scanners, ativos de rede, periféricos e materiais elétricos, para atender a Prefeitura e Autarquias do Município de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA., para o lote 01; INFATEC COMPUTADORES LTDA., para o lote 02; F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI, para o lote 03; COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA., para os lotes 04, 21; J.E.M. ARCHILLA LTDA, para os lotes 05, 13, 14, 16, 24, 26, 29, 32; CONNECTGOV LTDA., para os lotes 07, 20; AMMO INFORMATICA LTDA., para os lotes 08, 09, 12, 30, 31; ULTRA LICITAÇÕES LTDA., para o lote 10; METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, para o lote 15; PAGNAN & BACHES LTDA., para o lote 17; ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA., para os lotes 18, 19; TAVARES & MAZZO LTDA., para os lotes 22, 27, 28.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 04 de agosto de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

P O R T A R I A Nº 2.562/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 120/2021 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 120/2021 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de uniforme escolar completo e camisetas para a formatura do PROERD, para o ano letivo de 2022, tendo sido declaradas vencedoras as empresas CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES, para os lotes 01, 02; ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA., para o lote 03.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 04 de agosto de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

P O R T A R I A N º 2.564/2022
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 019/2022 - PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 019/2022 – PMU, que trata da contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de muro em blocos de concreto para cercamento da SESTRAM e calçadas em concreto simples e concreto armado, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Presidente: Gustavo Felipe Bácaro
CPF 100.815.559-46
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30
Membros: Luana de Alencar Pronsati
CPF 055.905.649-48
Regina Gomes Duarte
CPF 068.166.039-23
Guilherme Cervejeira Bolanho
CPF 064.663.159-40
Art. 2º. Fica fixada a data de 26 de agosto de 2022, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.
Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, 04 de agosto de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2.512/2022
Exonera a pedido ANA CLAUDIA RODRIGUES RUSSI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar a pedido ANA CLAUDIA RODRIGUES RUSSI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.475.767-7 SSP-PR, inscrita no CPF nº 063.754.159-69, nomeada em 02 de Fevereiro de 2022, ocupante do cargo em carreira de Professora, pelo Regime Estatutário lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 01 de Agosto de 2022, ficando revogada a Portaria nº 246/2022 de 21 de Janeiro de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.513/2022
Demitir MARCOS GABRIEL FERNANDES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir MARCOS GABRIEL FERNANDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.145.427-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº 095.481.439-84, admitido em 02 de Fevereiro de 2022, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotado Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de Agosto de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 06/2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.514/2022
Demitir JESSICA SILVA TONI HONORIO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir JESSICA SILVA TONI HONORIO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.382.554-1 SESP/PR, inscrita no CPF nº 101.989.299-43, admitida em 02 de Fevereiro de 2022, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 082/2019, lotado Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de Agosto de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 05/2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 119/2022
SÚMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº. 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022).
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2022 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$40.000,00 (Quarenta mil reais) para suporte de dotação orçamentária vigentes:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
220	08	001	10.301.1500.2021	303	Manut. do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	40.000,00
TOTAL	40.000,00						

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
165	06	001	15.4511303.2015	000	Manut. Ativ de Obras Urb e	4.4.90.51	40.000,00
TOTAL	40.000,00						

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.
XAMBRÊ, Pr., 01 de Agosto de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 005 ao Contrato N° 164/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: VIAÇÃO GARCIA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 14 de outubro de 2023.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual de até R$ 414.062,50 (quatrocentos e quatorze mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor deste termo em até R$ 414.062,50 (quatrocentos e quatorze mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), passando e atualizando o valor total do contrato de R$ 317.427,54 (trezentos e dezessete mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), para até R$ 731.490,04 (setecentos e trinta e um mil quatrocentos e noventa reais e quatro centavos).

Descrição	Quantidade de até	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Passagens convencionais	2500	R$ 133,71	R$ 334.275,00
Passagens para leito	250	R$ 319,15	R$ 79.787,50
Valor total			R$ 414.062,50

Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.122.0028.2.061 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:74 – F: 303
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 06/07/2022
Umuarama, 03 de agosto de 2022.
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato N° 243/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: INSTITUTO DO RIM DE UMUARAMA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 23 de novembro de 2023.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), perfazendo o valor total deste termo em até R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), passando e atualizado o valor total do contrato de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para até R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:147 – F:303
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:146 – F:1
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:148 – F:494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sr. CLODOALDO ROGÉRIO SARLO, inscrito no CPF sob nº 020.816.909-18, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 25/07/2022

Termo Aditivo 001 ao Contrato N° 221/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: S. THOMAZ
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 06 de novembro de 2023.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de R$ 233.600,00 (duzentos e trinta três mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total deste termo em até RR$ 233.600,00 (duzentos e trinta três mil e seiscentos reais), passando e atualizado o valor total do contrato de R$ 233.600,00 (duzentos e trinta três mil e seiscentos reais) para até R$ 467.200,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e duzentos reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.277 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:159 – F:303
70.001.10.302.0025.2.277 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:158 – F:0001
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sr. CLODOALDO ROGÉRIO SARLO, inscrito no CPF sob nº 020.816.909-18, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 25/07/2022

Termo Aditivo 004 ao Contrato N° 223/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: F. C. E. ALVAREZ & CIA LTDA - ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 13 de novembro de 2023.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de R$ 464.400,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total deste termo em até R$ 464.400,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), passando e atualizado o valor total do contrato de R$ 1.857.600,00 (hum milhão oitocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais) para até R$ 2.322.000,00 (dois milhões e trezentos e vinte e dois mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:147 – F:303
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:146 – F:
1
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sr. CLODOALDO ROGÉRIO SARLO, inscrito no CPF sob nº 020.816.909-18, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 25/07/2022

Termo Aditivo 001 ao Contrato N° 245/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: SCARPANTE E SARTORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 25 de novembro de 2023.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de R$ 1.687.200,00 (hum milhão seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos reais), perfazendo o valor total deste termo em até R$ 1.687.200,00 (hum milhão seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos reais), passando e atualizado o valor total do contrato de R$ 1.687.200,00 (hum milhão seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos reais) para até R$ 3.374.400,00 (três milhões trezentos s setenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:147 – F:303
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:146 – F:1
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:148 – F:494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sr. CLODOALDO ROGÉRIO SARLO, inscrito no CPF sob nº 020.816.909-18, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 25/07/2022

Termo Aditivo 003 ao Contrato N° 188/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: SCARPANTE E SARTORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 21 de novembro de 2023.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total deste termo em até R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), passando e atualizado o valor total do contrato de R$ 266.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais) para até R$ 355.200,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:147 – F:303
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:146 – F:1
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:148 – F:494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sr. CLODOALDO ROGÉRIO SARLO, inscrito no CPF sob nº 020.816.909-18, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 25/07/2022

Termo Aditivo 004 ao Contrato N° 182/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: LABORATÓRIO REUNIDOS DE UMUARAMA LTDA - EPP
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 21 de novembro de 2023.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), perfazendo o valor total deste termo em até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passando e atualizado o valor total do contrato de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) para até R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:147 – F:303
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:146 – F:1
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:148 – F:494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sr. CLODOALDO ROGÉRIO SARLO, inscrito no CPF sob nº 020.816.909-18, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 25/07/2022

Termo Aditivo 001 ao Contrato N° 250/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA - ASSUMU
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 30 de novembro de 2023.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de R$ 18.406,80 (dezoito mil quatrocentos e seis reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total deste termo em até R$ 18.406,80 (dezoito mil quatrocentos e seis reais e oitenta centavos), passando e atualizado o valor total do contrato de R$ 18.406,80 (dezoito mil quatrocentos e seis reais e oitenta centavos) para até R$ 36.813,60 (trinta e seis mil oitocentos e treze reais e sessenta centavos).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:147 – F:303
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:146 – F:1
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:148 – F:494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sr. CLODOALDO ROGÉRIO SARLO, inscrito no CPF sob nº 020.816.909-18, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 25/07/2022

Termo Aditivo 001 ao Contrato N° 246/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: SCARPANTE E SARTORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 25 de novembro de 2023.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), perfazendo o valor total deste termo em até R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), passando e atualizado o valor total do contrato de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para até R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:147 – F:303
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:146 – F:1
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:148 – F:494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sr. CLODOALDO ROGÉRIO SARLO, inscrito no CPF sob nº 020.816.909-18, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 27/07/2022

Termo Aditivo 003 ao Contrato N° 159/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: PAIVA E BARCARO – SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 04 de novembro de 2023.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total deste termo em até R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), passando e atualizado o valor total do contrato de R$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais) para até R$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:147 – F:303
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:146 – F:1
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:148 – F:494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sr. CLODOALDO ROGÉRIO SARLO, inscrito no CPF sob nº 020.816.909-18, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 27/07/2022

Termo Aditivo 001 ao Contrato N° 244/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: KORPO CLÍNICA S/S LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 24 de novembro de 2023.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de R$ 1.116.720,00 (hum milhão cento e dezesseis mil setecentos e vinte reais), perfazendo o valor total deste termo em até R$ 1.116.720,00 (hum milhão cento e dezesseis mil setecentos e vinte reais), passando e atualizado o valor total do contrato de R$ 1.116.720,00 (hum milhão cento e dezesseis mil setecentos e vinte reais) para até R$ 2.233.440,00 (dois milhões duzentos e trinta e três mil quatrocentos e quarenta reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:147 – F:303
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:146 – F:1
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:148 – F:494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sr. CLODOALDO ROGÉRIO SARLO, inscrito no CPF sob nº 020.816.909-18, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 28/07/2022
Umuarama, 04 de agosto de 2022.
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.549/2022
Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal ROMANE DE CARVALHO BENTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a portaria n.º 2.041/2022 de 23 de maio de 2022, publicada no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 24 de maio de 2022, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 30/2022;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de Agosto de 2022.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	REFERÊNCIA	CLASSE
01	ROMANE DE CARVALHO BENTO	10.250.137-3	GOO	1	C

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.507/2022
Concede férias ao servidor Estatutário da Prefeitura Municipal De Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias ao servidor da Prefeitura Municipal De Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Arthur Jorge Da Silva	5.627.119-8 SSP / PR	Sec. Mun. De Obras, Planejamento Urbano	Motorista II - Estat.	2020\2021	01/08/2022 à 20/08/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.517/2022
Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 598/2022 Secretaria Municipal de Educação;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a partir de 01 de agosto de 2022.

Item	Matrícula	Servidor(a)	Local de Trabalho
01	999821	Edilaine Ribeiro da Silva Gomes	CMEI Cora Coralina
02	989811	Elaine de Lima da Silva	CMEI Cora Coralina
03	1008257	Angela Alves de Souza	CMEI Cora Coralina
04	1080598	Giovana Labiak Pereira	CMEI Cora Coralina
05	999391	Adriana dos Reis de Souza	CMEI Cecília Meireles
06	999351	Cícera das Almas Silva Braga	CMEI Cecília Meireles
07	1080481	Jéssica Aparecida André Rosa	CMEI Cecília Meireles
08	1000421	Luceia Gonzaga da Silva Terolti	CMEI Cecília Meireles
09	927541	Meire Izabel Costa Latorre	CMEI Cecília Meireles
10	1008275	Daniela Angelo dos Santos	CMEI Graciliano Ramos
11	1001521	Maria José dos Santos	CMEI Graciliano Ramos
12	997211	Stephany Aguiar de Freitas	CMEI Graciliano Ramos
13	936611	Marcos Fernando de Almeida	CMEI Helena Kolody
14	1008327	Maria da Conceição Soares Fernandes	CMEI Helena Kolody
15	970392	Angela Maria da Mota Betanim	CMEI Jardim Birigui
16	1008329	Lubia Marisa Marranca	CMEI Jardim Birigui
17	1008386	Marilza de Fatima Mazetto	CMEI Jardim Birigui
18	925501	Simone Fernandes de Almeida Couto	CMEI Jardim Birigui
19	999021	Thalita Lima de Siqueira	CMEI Jardim Birigui
20	978881	Zilda Leandro Tomaz	CMEI Jardim Birigui
21	999311	Maria Lucia Cavalcanti dos Santos	CMEI Madre Paulina
22	1080593	Danieli Mayara dos Santos	CMEI Madre Paulina
23	1008152	Ednéia Matheus dos Santos	CMEI Madre Paulina
24	846971	Maria Salete Pierangeli Rocha	CMEI Madre Paulina
25	909801	José Quixabeira do Nascimento	CMEI Madre Paulina
26	996151	Rosaria de Fatima Vidigal Hernandes	CMEI Madre Paulina
27	1080595	Andressa Barzoti Manfredini	CMEI Maria Arlete
28	1008336	Bruna da Silva Rodrigues	CMEI Maria Arlete
29	1008002	Tânia Aparecida de Oliveira	CMEI Maria Arlete
30	989901	Rosineide Murça Francisco	CMEI Maria Montessori
31	999331	Marcia Aparecida de Almeida Alves	CMEI Maria Montessori
32	999831	Adileuza Maria Araujo Santos Firmino	CMEI Maria Montessori
33	1008258	Thalita Michelli Cardoso	CMEI Maria Montessori
34	1008380	Simone Carvalho Gomes Guardevir	CMEI Maria Montessori
35	1008058	Lucimara Ferreira de Almeida Aguiar	CMEI Maria Montessori
36	100831	Alice Karoline David Chaves	CMEI Maria Yokohama
37	996251	Lenita Aparecida Feitoza Roveron	CMEI Maria Yokohama
38	995971	Maria Cristina Barrinuevo Carmona	CMEI Maria Yokohama
39	999951	Rosana Vieira de Souza	CMEI Maria Yokohama
40	996131	Rosely Rochinski Celestino	CMEI Maria Yokohama
41	999891	Cristiane Girondi Fuso	CMEI Prof. Ignácio Urbainski
42	966441	Dirceley Aparecida Vaccari	CMEI Prof. Ignácio Urbainski
43	1008391	Franciele Barbosa Pereira	CMEI Prof. Ignácio Urbainski
44	1000231	Élita Franciele Francisco	CMEI Prof.ª Nelly Gonçalves
45	1000431	Ines Aparecida Antonelli	CMEI Prof.ª Nelly Gonçalves
46	1008321	Lucineia de Oliveira	CMEI Prof.ª Nelly Gonçalves
47	909481	Maria Aparecida Ferreira dos Santos	CMEI Rachel de Queiroz
48	999811	Grace Kelly da Silva Carvalho	CMEI Rachel de Queiroz
49	1001641	Vanessa José de Oliveira	CMEI Rachel de Queiroz
50	1001141	Diana Aparecida Leandro	CMEI Rachel de Queiroz
51	1008107	Claudinéia Nazaré da Silva	CMEI Rachel de Queiroz
52	999931	Daniela Rodrigues Silva	CMEI Rachel de Queiroz
53	999801	Sônia Aparecida de Paula Luiz	CMEI Rachel de Queiroz
54	999011	Luciene Queiroz Oliveira	CMEI Rachel de Queiroz
55	996121	Leonilda Aparecida Mello da Silva	CMEI Rachel de Queiroz
56	1000031	Sueli Camargo Ortiz de Moraes	CMEI Ranice Benedito
57	1080592	Maria Ines dos Santos Felizardo de Lourenço	CMEI Ranice Benedito
58	998021	Shirley Alice da Silva	CMEI Ranice Benedito
59	1008337	Sonia Lopes Teixeira	CMEI Ranice Benedito
60	997971	Adriana Ruiz de Oliveira Jardim	CMEI Rubem Alves
61	999321	Silvia Lima Lourenço	CMEI Rubem Alves
62	966951	Angela Fabiana Manoel da Silva	CMEI Rubem Alves
63	998841	Deuvanice Gonçalves de Lima Chiciuc	CMEI São Cristóvão
64	998061	Ednéia Fernandes Pinheiro	CMEI São Cristóvão
65	881961	Maria Patrícia de Almeida Souza	CMEI São Cristóvão
66	853081	Graça Aparecida Longo Pereira	CMEI São Francisco
67	999901	Sônia Aparecida dos Santos Lemos	CMEI São Francisco
68	1008617	Waldecir da Silva Brasilino	CMEI São Francisco
69	1008323	Maria de Fatima Vanço	CMEI São Francisco
70	1008174	Ester Caroline Ribeiro de Lima	CMEI São Paulo
71	1008102	Thais dos Reis Buzzo	CMEI São Paulo
72	998911	Ana Cristina da Silva	CMEI Tarsila do Amaral
73	1008334	Aline Cíntia Santos de Souza	CMEI Tarsila do Amaral
74	1004480	Denise Daniel	CMEI Tarsila do Amaral
75	1008394	Edilson Batista da Silva Junior	CMEI Tarsila do Amaral
76	1008390	Sueli Augusta dos Santos	CMEI Tarsila do Amaral
77	999961	Luciola Leôncio	CMEI Tarsila do Amaral
78	865921	Margareth Abreu de Almeida	CMEI Tarsila do Amaral
79	1004700	Vanessa Ferreira da Silva	CMEI Tarsila do Amaral
80	1008395	Marlene Camargo Santos Juvêncio	CMEI Vilmar Silveira
81	1001281	Etiene Ortiz Novoli da Silva	CMEI Vilmar Silveira
82	1008428	Adriana dos Santos Fernandes	CMEI Vilmar Silveira
83	999991	Edna Rodrigues Pereira Concencio	EM Benjamin Constant
84	1003561	Cristiane Pereira da Silva Franco	EM Benjamin Constant
85	999981	Gisley Aparecida Leite de Souza	EM Cândido Portinari
86	996281	Solange Aparecida Zaffalon Batistella	EM Cândido Portinari
87	1008051	Elaine Cristina de Araujo Novaes	EM Cândido Portinari
88	1008110	Cibele Alves de Souza	EM Cândido Portinari
89	942261	Andréia Zanquetti Saram	EM Cândido Portinari
90	1002681	Jessica Maria de Oliveira	EM Cândido Portinari
91	10080445	Maria Aparecida de Oliveira Costa	EM Cândido Portinari
92	1005020	Kamilla Dayane da Silva de Oliveira	EM Cândido Portinari
93	1008322	Aline Lima de Santana da Silva	EM Cândido Portinari
94	998831	Adriana de Oliveira Costa da Silva	EM Carlos Gomes
95	1008038	Franciele Felix de Araujo Pereira	EM Carlos Gomes
96	1002701	Gleiziely Pataro Pereira	EM Carlos Gomes
97	1004240	Nair Luiza de Aguilar	EM Carlos Gomes
98	1080588	Adalgiza Caroline dos Santos	EM Dr. Ângelo Moreira
99	995951	Camila Avaci Lucena	EM Dr. Ângelo Moreira
100	1008232	Jéssica Ferreira da Silva	EM Dr. Ângelo Moreira
101	873001	Maria Aparecida da Costa	EM Dr. Ângelo Moreira
102	846461	Maria Aparecida Moraes	EM Dr. Ângelo Moreira
103	846031	Margarete Szezerbatz Zanato	EM Dr. Ângelo Moreira
104	860021	Roseli Marchetti da Cruz	EM Dr. Ângelo Moreira
105	863801	Simone Luiz de Moraes Silva	EM Dr. Ângelo Moreira
106	993331	Valdeite Merci	EM Dr. Ângelo Moreira
107	943741	Rosana Paula da Silva Crespão	EM Dr. Germano
108	1008105	Denise Beatriz dos Santos	EM Dr. Germano
109	817521	Oraides Stedile Scapolan	EM Dr. Germano
110	963771	Eliziane Antunes da Silva	EM Dr. Germano
111	1008100	Neide Fernandes Ribeiro Siqueira	EM Dr. Germano
112	1008346	Dulceli Vieira dos Anjose	EM Dr. Germano
113	1008263	Anielle Aparecida de Almeida de Oliveira	EM Evangélica
114	1008239	Anair Aparecida Cordeiro de Paula	EM Evangélica
115	894781	Cleonice Rebelo	EM Evangélica
116	1008181	Danubia Gisele da Silva Aguiar	EM Evangélica
117	1008382	Edna Aparecida Magan Nascimento	EM Evangélica
118	1008272	Joel Junior Fernandes	EM Evangélica
119	886841	Laércio Rodrigues dos Santos	EM Evangélica
120	1008150	Lorena Celine Gonçalves Rosseti	EM Evangélica
121	858121	Luciana Viana da Cunha	EM Evangélica
122	865331	Maria Francischetti Godoi	EM Evangélica
123	898691	Raquel de Lima Santos de Azevedo	EM Evangélica
124	863711	Rosineia Cardoso de Freitas	EM Evangélica
125	1008268	Silvane Aparecida Main de Souza	EM Evangélica
126	1008264	Viviani Dantas Santos	EM Evangélica
127	845491	Fátima Vieira dos Reis Marsolla	EM Jardim União
128	845651	Laíde Pereira de Souza	EM Jardim União
129	863471	Kassiana de Souza Hecht Pereira	EM Jardim União
130	923391	Ivonete Candeias Barbosa	EM Jardim União
131	935561	Eliana Biaggi	EM Jardim União
132	935721	Rosinéia de Araujo Barretos	EM Jardim União
133	963691	Eunice Mota de Oliveira	EM Jardim União
134	964741	Edna Aparecida Bagini Pedrollo	EM Jardim União
135	1008163	Ana Paula da Silva Primo	EM Malba Tahan
136	1008266	Aparecida Maria Delgado Banhara	EM Malba Tahan
137	1008276	Dalila Carolaine dos Santos	EM Malba Tahan
138	1008099	Elaine Vieira	EM Malba Tahan
139	858201	Izabel de Jesus de Oliveira	EM Malba Tahan
140	1008265	Rosicleia Tamara dos Santos	EM Malba Tahan
141	999851	Rosilene de Souza da Silva de Carvalho	EM Malba Tahan
142	848401	Sueli de Fátima Basso Tacon	EM Malba Tahan
143	1080586	Ilza Menezes Melquiades	EM Malba Tahan
144	1080587	Alberto José Bortolloci	EM Malba Tahan
145	914481	Adriana Mendes Diniz	EM Manuel Bandeira
146	997981	Ana Adélia Damasceno da Silva	EM Manuel Bandeira
147	964311	Cândida Alexandra dos Santos	EM Manuel Bandeira
148	995921	Claudieny Neri Ribeiro de Sousa	EM Manuel Bandeira
149	1004200	Ivone Marques de Morais Souza	EM Manuel Bandeira
150	925171	Juliana Caparros Soares	EM Manuel Bandeira
151	816711	Leonice Aparecida Ledes Simões	EM Manuel Bandeira
152	890011	Rosilene Timoteo dos Santos da Silva	EM Manuel Bandeira
153	999031	Anelita do Rego Sousa Santos	EM Ouro Branco
154	999941	Daiane Texeira da Rocha	EM Ouro Branco
155	1008389	Edna Aparecida Saldeira Girotto	EM Ouro Branco
156	1008103	Fabiana Cristina da Silva Carvalho	EM Ouro Branco
157	898421	Marcia Passador dos Santos	EM Ouro Branco
158	874671	Maria da Silva Lima	EM Ouro Branco
159	944041	Marilza Luzia da Silva Lima	EM Ouro Branco
160	935051	Marli Alves Santana dos Santos	EM Ouro Branco
161	915371	Sirlene Silva Matos	EM Ouro Branco
162	1008347	Thiago Junior Rocha	EM Ouro Branco
163	1003621	Vanderlei Ribeiro dos Santos	EM Ouro Branco
164	1001271	Aparecida da Silva Oliveira	EM Padre José de Anchieta
165	999771	Cleonice Maria da Silva Consoni	EM Padre José de Anchieta
166	999871	Luciane Minchiguerre Santil	EM Padre José de Anchieta
167	866731	Maricelia Santana Moreira	EM Padre José de Anchieta
168	864011	Terezinha de Fátima Varandas do Nascimento	EM Padre José de Anchieta
169	1008037	Romane de Carvalho Bento	EM Papa Pio XII
170	759811	Roberto Barbosa do Carmo	EM Papa Pio XII
171	817791	Sandra Aparecida Rodrigues Silva	EM Papa Pio XII
172	898261	Sirlene Della Valentina Gracini	EM Papa Pio XII
173	875801	Aline Zanquetti de Moura	EM Paulo Freire
174	708821	Angela Maria Rodrigues	EM Paulo Freire
175	947141	Diene Mary Baldo Vieira	EM Paulo Freire
176	844921	Edleia Soares Gome	EM Paulo Freire
177	845301	Eumice de Paula Zanquetti de Moura	EM Paulo Freire
178	1008318	Lucas Marcelino Marchiotti	EM Paulo Freire
179	989301	Luciana de Souza Silva Segalli	EM Paulo Freire
180	868351	Maria Jose dos Santos Carvalho	EM Paulo Freire
181	848831	Terezinha Correia da Silva Rodrigues	EM Paulo Freire
182	1008241	Alda Ribeiro	EM Prof.ª Analides
183	1002661	Eliane da Silva Ramos Lima	EM Prof.ª Analides
184	1080381	Marli Pereira de Souza	EM Prof.ª Analides
185	1008237	Emerson Campezate	EM Prof.ª Analides
186	1008267	Adriana Munhoz	EM Prof.ª Analides
187	1080466	Cleide Aparecida Vanço Fernandes da Silva	EM Prof.ª Analides
188	997616	Eliane Aparecida Dias Brito	EM Prof.ª Analides
189	1080485	Daiane Aparecida Sebastião da Silva	EM Prof.ª Analides
190	1080591	Alex Fernandes do Nascimento	EM Prof.ª Analides
191	1080594	Marlon Lopes da Fonseca	EM Prof.ª Analides
192	1080590	Simone Aparecida de Lacerda Couto	EM Prof.ª Analides
193	1080599	Cleiton Fabre Pirota	EM Rui Barbosa
194	999041	Maria Cristina Sassa	EM Rui Barbosa
195	817441	Marly Lucantonio Goes	EM Rui Barbosa
196	1004280	Mayara Rocha Jacomini	EM Rui Barbosa
197	995941	Rodrigo Domingos da Costa	EM Rui Barbosa
198	1008162	Rosana de Oliveira Gonçalves	EM Rui Barbosa
199	936451	Rosinei de Souza Gomes	EM Rui Barbosa
200	1008376	Verediana Barboza Nunes	EM Rui Barbosa
201	1008024	Cristiane Lopes Rodrigues	EM São Cristóvão
202	1080589	Gislaine de Souza Estercio dos Santos	EM São Cristóvão
203	943231	Lucilene Perrud da Silva	EM São Cristóvão
204	1001661	Silvia Luziano Ramires Salgueiro	EM São Cristóvão
205	937931	Valquiria Martins do Nascimento	EM São Cristóvão
206	909131	Antônio Carlos Balan	EM São Francisco de Assis
207	925841	Solange Inácio Duarte	EM São Francisco de Assis
208	936531	Vanessa da Silva Barbosa	EM São Francisco de Assis
209	979261	Magali Cristina dos Santos Oliveira	EM São Francisco de Assis
210	1000831	Vanessa Graziela Belice Leite	EM São Francisco de Assis
211	1008077	Beatriz Aline dos Santos	EM São Francisco de Assis
212	1008387	Edna Maria de Oliveira Pedro	EM São Francisco de Assis
213	1008324	Ismael Mariano Silva	EM São Francisco de Assis
214	1004250	Adriana Aparecida Ferreira Machareth	EM Sebastião de Mattos
215	963931	Cristina Perrud da Silva Bergamin	EM Sebastião de Mattos
216	989221	Madalena Rosa Pataro Pereira	EM Sebastião de Mattos
217	1008234	Maria da Conceição Perantoni	EM Sebastião de Mattos
218	1008001	Patrícia de Souza Batista	EM Sebastião de Mattos
219	1008096	Queila Alves Moreira do Carmo	EM Sebastião de Mattos
220	1008172	Rosemeire Pinheiro Braz da Silva	EM Sebastião de Mattos
221	100378	Silvana Teixeira de Luca Veiga	EM Sebastião de Mattos
222	817951	Sonia Aparecida da Cruz Siqueira	EM Sebastião de Mattos
223	1080597	Luiz Gustavo Figueiredo Rodrigues	EM Sebastião de Mattos
224	379401	Antonio Carlos dos Santos	EM Senador Souza Naves
225	708901	Aparecida Cardoso da Silva	EM Senador Souza Naves
226	1005911	Crislaine de Souza Oliveira	EM Senador Souza Naves
227	1080585	Ediefison da Silva Parra	EM Senador Souza Naves
228	909641	Leandro Machado Iung	EM Senador Souza Naves
229	989491	Luciana Aparecida da Silva Albertini	EM Senador Souza Naves
230	991631	Marinalva Alves Ferreira Galves	EM Senador Souza Naves
231	1000241	Osneia Alves dos Reis	EM Senador Souza Naves
232	100377	Rosilene Ernandes Mota dos Santos	EM Senador Souza Naves
234	921931	Vera Lucia Passos Dutra Soares	EM Senador Souza Naves
235	305621	Luiz Carlos Marcondes de Souza	EM Serra dos Dourados
236	845141	Eliane Cristina Humainski Bigote	EM Serra dos Dourados
237	868511	Sandra Caiado Rodrigues	EM Serra dos Dourados
238	995961	Franciele Cristina da Silva Alves	EM Serra dos Dourados
239	943821	Diego Marcondes de Souza	EM Serra dos Dourados
240	1007994	Rosane Francisco	EM Serra dos Dourados
241	1008349	Marcos Gabriel Fernandes	EM Tempo Integral
242	1008330	Jéssica Silva Toni Honório	EM Tempo Integral
243	575172	Antonino Teixeira Costa	EM Tempo Integral
244	945951	Lucilene da Costa Andrade	EM Tempo Integral
245	1003110	Sônia de Lima Jordão	EM Tempo Integral
246	1002651	Angélica Alves dos Santos	EM Tempo Integral
247	1008335	Cileide Bergamo Ricarte Nardim	EM Tempo Integral
248	935131	Claudineia Moreira Barbosa	EM Vinícius de Morais
249	999861	Eliana José Francisco Zubioli	EM Vinícius de Morais
250	978701	Sonia Dias de Oliveira Godoi	EM Vinícius de Morais
251	943901	Vera Lucia Machado de Souza	EM Vinícius de Morais
252	1008161	Kamila Santos	EM Vinícius de Morais
253	1003571	Daniela Silva Marinho Houessinon	EM Vinícius de Morais
254	1008129	Sonia de Souza Pereira	EM Vinícius de Morais
255	999911	Francieli Reis de Souza	EM Vinícius de Morais
256	1080584	Samara Moscardi de Oliveira	EM Vinícius de Morais
257	997951	Andreia Moreira Barbosa	EM Vinícius de Morais
258	759221	Ewerton Teodoro da Silva	CMDPE
259	925761	Frank de Couto Lopes	Divisão de Alimentação Escolar
260	818171	Valmir da Silva Lima	Divisão de Alimentação Escolar
261	844761	Aurea Leite Monteiro de Oliveira	Divisão de Alimentação Escolar

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1226 / 2022
SEQUENCIA: 11

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0003, Lote: 0003 - JARDIM PRADÓPOLIS - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

LAURA GOMES NARVAES CPF/CNPJ: 06689084914
CADASTRO: 4871500 QUADRA: 0003 LOTE: 0003
ENDEREÇO: RUA MARIA IGNACIA DA SILVA, S/Nº CEP: 87506300
BAIRRO: JARDIM PRADÓPOLIS COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quinta-feira, 4 de agosto de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta
W125606710/2022-SE/PR
Município de Umuarama
Secretaria da Fazenda
Correios

COMUNICADO: 11 / 1226 / 2022
LAURA GOMES NARVAES CPF/CNPJ: 06689084914
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL JOAQUIM DE MORAES, Nº 1498 , JARDIM LEBLON, CAMPO GRANDE/MS-MS, CEP: 79.09-2.250

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1229 / 2022
SEQUENCIA: 4

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0034, Lote: 0009 - ZONA 3 - N.º: 5161 - ZONA 3**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

CARLOS YUKIO MURATA SANDOVAL CPF/CNPJ: 06413057963
CADASTRO: 352800 QUADRA: 0034 LOTE: 0009
ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI, 5161 CEP: 87502110
BAIRRO: ZONA 3 COMPLEMENTO: ZONA 3

Atenciosamente

Umuarama, quinta-feira, 4 de agosto de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta
W125606710/2022-SE/PR
Município de Umuarama
Secretaria da Fazenda
Correios

COMUNICADO: 4 / 1229 / 2022
CARLOS YUKIO MURATA SANDOVAL CPF/CNPJ: 06413057963
ENDEREÇO: RUA ANGELO BOSA, Nº 106 CEP.: 47850000 CIDADE: LUÍS EDUARDO MAGALHÃES UF.: BA

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 073/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 4.271 de 18 de maio de 2018, alterada pela Lei n.º 4.390 de 10 de setembro de 2019, que institui o Programa Fila única;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 265 de 24 de outubro de 2019 ;

R E S O L V E :

Art. 1º. CONVOCAR os pais ou responsáveis, das crianças citadas no Anexo II deste Edital, para que se dirijam a **Unidade Educacional** onde a vaga foi contemplada, nos prazos e horários fixados pelo Anexo I, **munidos dos documentos utilizados no momento da inscrição**, para validação dos dados.

Art. 2º. Reitera-se o contido no Decreto n.º 265/2019, que aprova o Regulamento do Programa Fila Única, o qual dispõe que:

I - Após a convocação, o responsável legal da criança deverá apresentar os seguintes documentos, conforme Art. 18:

a) Certidão de Nascimento da criança pleiteante a vaga.

b) Comprovante de residência consistente na Fatura **da** Concessionária de Energia Elétrica atualizada (de, no máximo, 3 meses atrás) em nome do pai ou responsável legal pela criança ou, se em nome de terceiro, em conjunto com outro comprovante de endereço em nome do pai ou responsável.

c) Folha-Resumo do Sistema CadÚnico, para comprovar a participação em programa social, se o caso.

d) Carteira de Trabalho, para comprovar se possui ou não vínculo empregatício.

e) Holerites relativos aos três últimos meses; no caso do pai ou responsável legal ser trabalhador formal, com registro na Carteira de Trabalho ou de vínculo estatutário, servidor público.

f) Declarações de serviços prestados nos últimos três meses, com firma reconhecida em cartório, declaração de imposto de renda ou declaração do próprio pai ou responsável, em modelo a ser fixado pela Secretaria Municipal de Educação e assinada perante o servidor público desta; no caso de autônomos.

II –As informações constantes nas declarações das famílias e/ou responsável legal, serão de inteira responsabilidade destes e dos signatários, e, caso sejam inverídicas, os mesmos responderão em conformidade com a legislação vigente, conforme o art. 32.

III –Serão nulas, de pleno direito, sem qualquer responsabilidade para Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação, as inscrições no Programa Fila Única e/ou matrículas na rede de Educação Infantil Municipal, efetuadas com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível das penas previstas em Lei, conforme o art. 33.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de Agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO I

TURMAS	DATA DO COMPARECIMENTO	HORÁRIO DO COMPARECIMENTO
BERÇÁRIO	10 e 11/08/2022	8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
MATERNAL I		
MATERNAL II		
JARDIM		

ANEXO II

ENDEREÇO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS

1-ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDO PORTINARI – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Visconde de Taunay, 1305 – Conjunto Hab. Sonho Meu – CEP: 87.510-035

2-CMEI CECÍLIA MEIRELES
Endereço: Rua Alfredo Bernardo, quadra 06, s/nº-Conjunto 28 de outubro

3-CMEI CORA CORALINA
Endereço: Rua Nereu Ramos, 3206, Jardim Panorama

4-CMEI GRACILIANO RAMOS
Endereço: Rua Ouro Branco, 1393 – Conjunto Ouro Branco – CEP: 87508-265

5-CMEI HELENA KOLODY
Endereço**:** Rua Londrina, 286 – Distrito Lovat

6-CMEI MADRE PAULINA
Endereço**:** Avenida Dr. Julio Cezar Jarros, s/nº – Parque Danielle

7-CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS
Endereço: Rua Maria Ignácia, 2488 – Parque San Remo – CEP: 87503-260

8-CMEI MARIA MONTESSORI
Endereço: Rua São Francisco Xavier, 2455, Parque Vitória Régia, CEP: 87506-636

9-CMEI PROFESSOR IGNÁCIO URBAINSKI
Endereço: Rua Dom Afonso, 1873 – Parque Dom Bosco – CEP: 87505-380

10-CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE
Endereço: Rua F, 5757, Parque Verde Vale

11-CMEI PROFESSORA NELLY GONÇALVES
Endereço: Avenida Central, 784 – Distrito Serra dos Dourados

12-CMEI RACHEL DE QUEIROZ
Endereço: Avenida dos Xetás, s/nº – Parque Dom Pedro I

13-CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA
Endereço: Rua Bararuba, 2835 – Praça Tamoyo – CEP: 87503-040

14-CMEI RUBEM ALVES
Endereço: Rua Santa Efigênia, Conjunto Guarani – CEP: 87504-380

15-CMEI SÃO CRISTÓVÃO
Endereço: Rua Santa Clara, 2413, Jardim São Cristóvão – CEP: 87507-320

16-CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Endereço: Rua Francisco Junior, s/n, Jardim Alphaville – CEP: 87.504-640

18-CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO
Endereço: Rua Carlos Gomes, S/Nº, Praça Anchieta – CEP: 87504-150

19-CMEI VILMAR SILVEIRA
Endereço: Rua das Orquídeas, 1426 – Parque Laranjeiras, CEP: 87507-110

20. ESCOLA MUNICIPAL JARDIM BIRIGUI
Endereço: Av. Rio Grande do Sul, 2063 – CEP: 87.505-130

21-ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAIS – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Flor de Ipê, 1471 – Parque Jabuticabeira – CEP: 87.504-580

22-CEI ANJO DA GUARDA
Endereço: Rua: José Teixeira D'Ávila, 3729 – Zona I – CEP: 87501-040

CONVOCAÇÃO 9 — 03/08/2022 10:41:38

MATERNAL I

Protocolo	Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição
e73e0bf3-d8c8-4a1b-86d3-01ee9cbb270f	M R D A	ANAILTON ARAGÃO DE ALMEIDA	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral
509b4a8e-af25-416a-b52a-2d5ddcd8842a	L H B M	ANGELA BRAMBILA SULINO	CMEI CORA CORALINA - Integral
1da855ac-cf0b-4985-ba76-4a162fca0c04	L V S A	JUCIMEIRE APARECIDA DA SILVA AMARAL	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral
33a9256a-2d9c-4c8b-866a-f66c8270965f	D M S C	LUIS APARECIDO SASSI	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral
0b867725-7884-4b7d-89d9-a772058d1c8c	B S V D S	MAIKOM DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	CMEI CORA CORALINA - Integral
4c192f05-68e6-4114-9b4e-a26d2930628b	L G D	MARIA ANGELA OLIVEIRA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral
acfcf73d-ec9f-47a6-95a9-54140e8ee90c	Y N D S G	MARILZA APARECIDA ALVES DA SILVA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral
f7b15c5c-d46b-4e3c-b8e8-76af903e01c1	L D C B	ROSELI DE CARVALHO BINO	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral
e2fd0936-a58e-4002-a443-bca2145ad9b7	A J R B	ROSICLEIA SOUZA RAMALHO	E.M. CARLOS GOMES - Integral
efb47fa5-a6de-4ea7-9a44-37956f65f97a	E F D O	SARA LEONILDA DE LUCCA	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral
de50c70e-8d1d-4d44-b44e-f375e7ce89d2	A V S S	TAMIRIS REGINA SOUZA COSTA	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral
6be68233-711f-43df-afd7-56764da2509f	T M P	TAYNÁ DA SILVA MARONEZ	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral
30e3cb94-690d-4959-bb34-66275d7010c7	N D S D A	VANESSA GOMES DA SILVA DE ANDRADE	CMEI RUBEM ALVES - Integral
a28e4cae-6981-4d64-913a-fa3db1ac8190	L D S N	VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral

MATERNAL II

Protocolo	Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição
d3559869-ef99-4f81-ace8-7a14f2cdb7cb	M E D S L	ANDRÉIA DE SOUZA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral
0882dc9b-1167-49f2-9d99-726983f369ea	M F S	CRISTIANO LOUREIRO SALINI	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral
f2ad0b2b-0fbe-48f6-94b7-b1fee03e7402	V R D A S	DAIANA ROSA DE AZEVEDO SOARES	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral

Protocolo	Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição
5f364720-bd9d-4d50-9ecc-52e25e7a49e7	G O D M	ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA MOTA	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Manhã
fca0755d-e505-40a9-aeed-e14bb4a6acb8	L G P	EMILY CRISTINA GRANDE	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral
fd9e3416-b15e-464a-b333-d87b6a919df7	B D S A S	FABIANA POSSATO DE SOUSA	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral
e286b1d1-fa74-4ed6-8566-5643da9aa04e	D L F	FERNANDA CRISTINA MORAES	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral
54d65611-7c7c-4e97-a01c-8845a7daa359	I M V	FRANCIELE MANDOTTI	CMEI HELENA KOLODY - Integral
7992e950-3d81-4038-bfae-b28a08b83e6f	H D S A	GABRIELLA SILVA DOS SANTOS	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral
af63af49-72dc-4489-b0dc-162338d62554	V H N D S	GUOVANY NAVARRO DE SOUZA	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral
41c1258b-64b7-4465-9d6e-2b68040771f6a	L D S L	JAQELINE ATIMA DE SOUZA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral
4b9eb690-1c2e-479a-a4b2-eec4818741dc	H L	JAQUELINE RAMALHO DE OLIVEIRA LIRA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral
cc5ac69b-c9b9-4021-b46a-c384e9b518b2	L C R O	JESSICA MAYKA RIBEIRO PEDRICONI	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral
aaecb9f8-c52a-45fe-986b-fa82eb15f65e	M A R B D S	JOAB BARBOSA DA SILVA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral
2cdab2b6-926d-48e4-89d7-8619ddda1d31	G F F D S	JOÃO GABRIEL FATTOR DA SILVA	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral
a7123428-4d74-46bd-a2b5-b77d0bc08a5d	M F D L S	JULIANA FERNANDES DE LIMA	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral
b4522a11-ea20-4f11-80b6-c26a194b6385	V D F M	KELLY BRUNA DE FREITAS	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral
c5a3282f-50dd-4e84-9e71-d8be6af210d7	M S D S	NATHIELY SOARES DE OLIVEIRA	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral
967194d4-7ea1-48d7-9e33-e49f4207740d	D L P F	PAULO RICARDO PEREIRA FONSECA	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Manhã
db104d6d-e267-4b0d-8fb5-d3866e8b84bd	P H M	SIMONE PEREIRA DA SILVA MARANCA	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral
16b33cb3-7340-46bf-9668-9afddcaf8712	C G D S	SOLENI GARCIA DOS SANTOS	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral

JARDIM

Protocolo	Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição
a0fb6877-9146-45ae-bd22-2d66fac336fd	B R D P	AGNES EMANUELLE RODRIGUES DE PAULA	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral
18f5b5c7-c040-42dc-8675-f1a60bab6dbe	A L B	AMANDA GLEICE LESTE	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral
06fdfcdb-21c8-45b0-8395-ac0d0ee9cd0f	S D D T D O	ANDRESSA ALVES DE DEUS	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral
5c5521fb-02e8-4cc1-bcb2-f49e4262888d	P D D T D O	ANDRESSA ALVES DE DEUS	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral

Protocolo	Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição
b9afce36-20cb-46b1-84c7-0657519ccf79	M V D D S	ANGÉLICA SANDRA DE SOUZA DIAS	CMEI NELLY GONÇALVES - Integral
5777e726-898f-4f6e-b413-e8bdda1ec31b	A D R	CAMILA DAMASECNO DA SILVA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral
aa89e9d8-3cd7-4fab-9915-59e188829127	B L C D O	CAROLINA REGINA CONTI ALVES	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral
35eaef2e-1a2a-4e19-a8f0-9fb7c003e66e	M F S	CRISTIANO LOUREIRO SALINI	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral
c70145f7-81ed-4f6b-b9f3-049a9542b991	B M D R D S	DAVID THARLIS CUNHA DOS SANTOS	CMEI MADRE PAULINA - Integral
7b5771bf-e11c-462f-9f80-1e0bc96f27de	S O C D L	ELIANE BRASIL OLINI CAMPOS DE LIMA	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral
72fa1a44-1eea-412c-8814-ce1de26d722c	A R V C V	ELISABETH DOS SANTOS CRUZ	CMEI CORA CORALINA - Integral
a64ecea6-d649-455f-bc8f-b17a10fd9add	M L M H	ENOLY POLIANA DE LIMA MATIOLI	CMEI CECILIA MEIRELES - Manhã
3bcb96e9-3fe0-453b-aa22-384e5e5e3a92	L S T M	GIOVANA MARIA TAVARES MARTINS	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral
60820c19-a1ab-4b7a-92ea-ed0e0ab3bd16	E V A D M	ISABELA ALMEIDA CAVALCANTI	CMEI MADRE PAULINA - Integral
27e8f3d1-3b1b-4472-991e-67547d51b052	E A A S	JHESANY ANGELICA ASSIS TEIXEIRA	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral
c6be8d61-fc4e-4607-ad37-3cf47506e245	A D O S	JHONATTAN SIQUEIRA SANTOS	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral
2127ce9d-577b-4d4e-8eaa-e0294ff74496	Y G A D C	KAREN POSSATO ARCKANJO	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral
bdf2c9ce-2710-4f19-9b13-f20136e5c2de	V H B	PAULO HENRIQUE CUNHA BACHEGA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Tarde
c4336604-f9c8-438f-905e-b7e9549e05c3	H H S C	RAYANE KAMILA DA SILVA SOUZA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral
5f44a174-9b7f-4cd1-b828-e114f0c1e013	B L D M F	RAYSSA SILVA DE MATOS	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral
aa23ee9d-6006-4f17-ac19-df5063a67636	I C A	RENATA BEATRIZ INOCÊNCIO COSTA ALMEIDA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral
a8d0a110-da8d-4ab5-86ea-98784d623cdd	Y S F D S	SUELEM APARECIDA DOS SANTOS	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral
d8ae6eef-d30f-46d2-bc8d-6aa338c9ce0c	A G A S	TATIANA DA SILVA AGUIAR SILVA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral
30c344f3-c59d-458d-add7-52d5354b7031	A G D S	TATIANE FERNANDA DE OLIVEIRA GUERRA	CMEI CORA CORALINA - Integral
b4b59dfa-3f41-4c4b-a784-7fe7a2c11ad6	J V Z R	VANESSA ZAFRET ROBASKIEVICZ	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1229 / 2022
SEQUENCIA: 56

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0006, Lote: 0006 - PARQUE ESTANCIA II - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

ROSIELLY FARIA DA SILVA CPF/CNPJ: 04898468900
CADASTRO: 6066800 QUADRA: 0006 LOTE: 0006
ENDEREÇO: RUA IRENE ROMERO CASTILHO * PARQUE ESTANCIA II, S/N° CEP: 87510694
BAIRRO: PARQUE ESTANCIA II COMPLEMENTO:

Atenciosamente — Umuarama, quinta-feira, 4 de agosto de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 56 / 1229 / 2022
ROSIELLY FARIA DA SILVA CPF/CNPJ: 04898468900
ENDEREÇO: AV JULIO CESAR JARROS, Nº 2611 , PARQUE DANIELLE, UMUARAMA-PR, CEP: 87506-400

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1229 / 2022
SEQUENCIA: 65

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0004, Lote: 019B - PARQUE PORTUGAL - N.º: S/Nº - Nº 19-B, DA SUB DO LOTE Nº 1/29, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,18,19,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28 E 29.**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

ILABORE ESCOLA DE NEGOCIOS EIRELI CPF/CNPJ: 34995484000178
CADASTRO: 6688430 QUADRA: 0004 LOTE: 019B
ENDEREÇO: RUA AYANE KAROLINE ROMANO DA SILVA, S/N° CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE PORTUGAL COMPLEMENTO: Nº 19-B, DA SUB DO LOTE Nº 1/29, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,18,19,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28 E 29.

Atenciosamente — Umuarama, quinta-feira, 4 de agosto de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 65 / 1229 / 2022
ILABORE ESCOLA DE NEGOCIOS EIRELI CPF/CNPJ: 34995484000178
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 5224 , ZONA-03, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 87.50-2.020

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1229 / 2022
SEQUENCIA: 21

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0001, Lote: 00B1 - JARDIM ACÁCIA - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA CPF/CNPJ: 04615875991
CADASTRO: 4802110 QUADRA: 0001 LOTE: 00B1
ENDEREÇO: RUA ONOFRE DE CARVALHO, S/Nº CEP: 87502970
BAIRRO: JARDIM ACÁCIA COMPLEMENTO:

Atenciosamente — Umuarama, quinta-feira, 4 de agosto de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 21 / 1229 / 2022
SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA CPF/CNPJ: 04615875991
ENDEREÇO: RUA CISNE, Nº 2723 , PQ DO LAGO, UMUARAMA-PR, CEP: 87504--657

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1229 / 2022
SEQUENCIA: 34

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0003, Lote: 0001 - PARQUE DAS NAÇÕES - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

ZILMAR LUIZ BARBOSA CPF/CNPJ: 87914247987
CADASTRO: 5742500 QUADRA: 0003 LOTE: 0001
ENDEREÇO: RUA NORALDINA AUGUSTA DOS SANTOS, S/Nº CEP: 87510735
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES COMPLEMENTO:

Atenciosamente — Umuarama, quinta-feira, 4 de agosto de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 34 / 1229 / 2022
ZILMAR LUIZ BARBOSA CPF/CNPJ: 87914247987
ENDEREÇO: AV AV RIO GRANDE DO NORTE, Nº 4829 CEP.: 87504000 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1229 / 2022
SEQUENCIA: 49

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0006, Lote: 0024 - PARQUE DAS NAÇÕES - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

VAGNER FERREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 66320852968
CADASTRO: 5754300 QUADRA: 0006 LOTE: 0024
ENDEREÇO: RUA VILSON VAZ VIEIRA, S/Nº CEP: 87510731
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES COMPLEMENTO:

Atenciosamente — Umuarama, quinta-feira, 4 de agosto de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 49 / 1229 / 2022
VAGNER FERREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 66320852968
ENDEREÇO: RUA MANOEL RODRIGUES DA SILVA, Nº 1756 , JD. IMIGRANTES, UMUARAMA-PR, CEP: 87504-720

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1250 / 2022
SEQUENCIA: 4

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0014, Lote: 004B - PARQUE RESIDENCIAL ITALIA - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

JOSE MARIA FERNANDES JUNIOR CPF/CNPJ: 00960883975
CADASTRO: 4713220 QUADRA: 0014 LOTE: 004B
ENDEREÇO: RUA MIGUEL ANGELO REMOR, S/Nº CEP: 87506110
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL ITALIA COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quinta-feira, 4 de agosto de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 4 / 1250 / 2022
JOSE MARIA FERNANDES JUNIOR CPF/CNPJ: 00960883975
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEDRO DE MIRANDA, Nº 21 , VILA ESPERANÇA, MARINGÁ-PR, CEP: 87020-500

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2022
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1438 / 2022

No dia 21 de julho de 2022, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1438 / 2022**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo:
MENDES ALVES HOLDING LTDA, inscrito(a) no **CNPJ Nº. 41.050.088/0001-33,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0029 Lote 013R, ZONA 1, RUA GUADIANA, nº. 3918,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 66600.**
Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 640,82 (Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, quinta-feira, 4 de agosto de 2022.

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1438 / 2022** CADASTRO: **1-66600** ZONA: **0001** QUADRA: **0029** LOTE: **013R**

CONTRIBUINTE: MENDES ALVES HOLDING LTDA - CPF/CNPJ: 41.050.088/0001-33
ENDEREÇO: RUA GUADIANA, Nº 3900, CEP: 87501020 - ZONA 1 - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2022
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1431 / 2022

No dia 21 de julho de 2022, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1431 / 2022**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo:
ANTONIO ALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no **CPF Nº. 696.036.779-49,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0017 Lote 15/A/1, ZONA 6, RUA ANHUMAI, nº. 3870,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 649550.**
Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 640,82 (Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, quinta-feira, 4 de agosto de 2022.

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1431 / 2022** CADASTRO: **1-649550** ZONA: **0006** QUADRA: **0017** LOTE: **15/A/1**

CONTRIBUINTE: ANTONIO ALVES DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 696.036.779-49
ENDEREÇO: RUA ANHUMAI, Nº 3870, CEP: 87500000 - ZONA 6 - UMUARAMA-PR LOTE 15/A/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2022
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1439 / 2022

No dia 21 de julho de 2022, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1439 / 2022**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo:
JOSÉ AMERICO FURLAN, inscrito(a) no **CPF Nº. 024.556.389-01,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0037 Lote 017B, ZONA 7, RUA EXP ADOLFO TEZA, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 814950.**
Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 640,82 (Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, quinta-feira, 4 de agosto de 2022.

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1439 / 2022** CADASTRO: **1-814950** ZONA: **0001** QUADRA: **0037** LOTE: **017B**

CONTRIBUINTE: JOSÉ AMERICO FURLAN - CPF/CNPJ: 024.556.389-01
ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONARIO ADOLFO TEZA, Nº 3600 - ZONA 07, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 87503-540

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2022
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1441 / 2022

No dia 21 de julho de 2022, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1441 / 2022**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo:
ERNESTO APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS, inscrito(a) no **CPF Nº. 832.311.029-87,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0024 Lote 004A, PARQUE SAN GAETANO, RUA JOSE DUARTE LOPES, nº. 2566,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 1337100.**
Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 640,82 (Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, quinta-feira, 4 de agosto de 2022.

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1441 / 2022** CADASTRO: **1-1337100** ZONA: **0001** QUADRA: **0024** LOTE: **004A**

CONTRIBUINTE: ERNESTO APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 832.311.029-87
ENDEREÇO: RUA JOSE DUARTE LOPES, Nº 2566, CEP: 87506310 - PARQUE SAN GAETANO - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2022
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1456 / 2022

No dia 26 de julho de 2022, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1456 / 2022**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo:
MARIANE ALESSANDRA DA SILVA ALVES, inscrito(a) no **CPF Nº. 094.783.869-48,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0003 Lote 003B, JARDIM VELEIROS, RUA PAULO PICKLER, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 3783150.**
Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 640,82 (Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, quinta-feira, 4 de agosto de 2022.

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1456 / 2022** CADASTRO: **1-3783150** ZONA: **0002** QUADRA: **0003** LOTE: **003B**

CONTRIBUINTE: MARIANE ALESSANDRA DA SILVA ALVES - CPF/CNPJ: 094.783.869-48
ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS, Nº 3681, CEP: 87503510 - JARDIM SUZUKI - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2022
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1442 / 2022

No dia 21 de julho de 2022, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1442 / 2022**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo:
VANIA MARA FERNEDA, inscrito(a) no **CPF Nº. 846.598.239-20,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0015 Lote 0A12, PQ. RES. INTERLAGOS II, RUA ANTONIA MARTINS DA SILVA, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 5312622.**
Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 640,82 (Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, quinta-feira, 4 de agosto de 2022.

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1442 / 2022** CADASTRO: **1-5312622** ZONA: **0003** QUADRA: **0015** LOTE: **0A12**

CONTRIBUINTE: VANIA MARA FERNEDA - CPF/CNPJ: 846.598.239-20
ENDEREÇO: RUA GAIVOTA, Nº 2865 - PARQUE ALPHAVILLE I, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 87.50-4.660

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2022
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1320 / 2022

No dia 4 de julho de 2022, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1320 / 2022**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo:
EDINELSON BENTO RODRIGUES, inscrito(a) no **CPF Nº. 747.662.799-72,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0003 Lote 0012, JARDIM PIMENTEL, RUA MARIA DOLORES GOMES, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 5401400.**
Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 640,82 (Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, quinta-feira, 4 de agosto de 2022.

Fiscal
GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal
Matricula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1320 / 2022** CADASTRO: **1-5401400** ZONA: **0008** QUADRA: **0003** LOTE: **0012**

CONTRIBUINTE: EDINELSON BENTO RODRIGUES - CPF/CNPJ: 747.662.799-72
ENDEREÇO: ESTRADA BEIJA FLOR, Nº sn L.12 - P1, ZONA RURAL - SITIO OZAKE, UMUARAMA-PR, CEP: 87502--970

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2022
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1446 / 2022

No dia 25 de julho de 2022, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1446 / 2022**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo:
FERNANDO CORREA GARCIA, inscrito(a) no **CPF Nº. 028.399.749-40,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 010A Lote 0005, PARQUE RES. VIENA III, RUA BENEDITO CASSIMIRO DOS SANTOS, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 5548100.**
Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 640,82 (Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, quinta-feira, 4 de agosto de 2022.

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1446 / 2022** CADASTRO: **1-5548100** ZONA: **0007** QUADRA: **010A** LOTE: **0005**

CONTRIBUINTE: FERNANDO CORREA GARCIA - CPF/CNPJ: 028.399.749-40
ENDEREÇO: AV RIO DE JANEIRO, Nº 5260, CEP: 87501370 - ZONA II - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2022
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1447 / 2022

No dia 22 de julho de 2022, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1447 / 2022**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo:
FERNANDO CORREA GARCIA, inscrito(a) no **CPF Nº. 028.399.749-40,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 010A Lote 0006, PARQUE RES. VIENA III, RUA BENEDITO CASSIMIRO DOS SANTOS, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 5548200.**
Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 640,82 (Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, quinta-feira, 4 de agosto de 2022.

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1447 / 2022** CADASTRO: **1-5548200** ZONA: **0007** QUADRA: **010A** LOTE: **0006**

CONTRIBUINTE: FERNANDO CORREA GARCIA - CPF/CNPJ: 028.399.749-40
ENDEREÇO: AV RIO DE JANEIRO, Nº 5260, CEP: 87501370 - ZONA II - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2022
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1429 / 2022

No dia 19 de julho de 2022, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1229 / 2022**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo:
VANIRA FANECO COCAROLLI, inscrito(a) no **CPF Nº. 802.840.359-04,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0004 Lote 0003, PARQUE DAS NAÇÕES, RUA ANTONIO LEMBI, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 5744700.**
Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 640,82 (Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, quinta-feira, 4 de agosto de 2022.

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1429 / 2022** CADASTRO: **1-5744700** ZONA: **0006** QUADRA: **0004** LOTE: **0003**

CONTRIBUINTE: VANIRA FANECO COCAROLLI - CPF/CNPJ: 802.840.359-04
ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO NORTE, Nº 3439 - JD. TROPICAL, UMUARAMA-PR, CEP: 87503-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2022
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1419 / 2022

No dia 20 de julho de 2022, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1419 / 2022**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo:
C C DE LIMA & CIA LTDA, inscrito(a) no **CNPJ Nº. 26.303.436/0001-43,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0009 Lote 0017, JARDIM DAS CEREJEIRAS II, RUA JOAO LUIZ BAIA, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 5875800.**
Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 640,82 (Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, quinta-feira, 4 de agosto de 2022.

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1419 / 2022** CADASTRO: **1-5875800** ZONA: **0006** QUADRA: **0009** LOTE: **0017**

CONTRIBUINTE: C C DE LIMA & CIA LTDA - CPF/CNPJ: 26.303.436/0001-43
ENDEREÇO: RUA GUADIANA, Nº 3699, CEP: 87501020 - ZONA 1 - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2022
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1307 / 2022

No dia 1 de julho de 2022, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1307 / 2022**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo:
ALTAIR PEREIRA LIRA, inscrito(a) no **CPF Nº. 004.328.629-19,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0005 Lote 0020, JARDIM IBIS, RUA LUIZ BARBOSA PIMENTA, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 6607600.**
Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 640,82 (Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, quinta-feira, 4 de agosto de 2022.

Fiscal
GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal
Matricula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1307 / 2022** CADASTRO: **1-6607600** ZONA: **0005** QUADRA: **0005** LOTE: **0020**

CONTRIBUINTE: ALTAIR PEREIRA LIRA - CPF/CNPJ: 004.328.629-19
ENDEREÇO: RUA LUIZ BARBOSA PIMENTA, Nº S/N - JARDIM IBIS, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 87.50-0.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.515/2022
Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 004/2022 Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional - Banco de Alimentos;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, abaixo relacionados, a partir de 01 de agosto de 2022.

ITEM	MATRÍCULA	NOME
01	862661	Altair Longo
02	971951	Edilson Araujo de Almeida
03	996591	Luiz Felipe Pedrosa
04	949431	Sandra Regina Ogawa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.516/2022
Concede Adicional Insalubridade ao servidor JOSE APARECIDO VIEIRA BARBOSA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 508/2022 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder ao servidor JOSE APARECIDO VIEIRA BARBOSA, matrícula nº 874911, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.101.482-4-SESP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 474.358.609-72 admitido em 01 de setembro de 2005, pelo regime CLT, para exercer o emprego público de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a contar de 1º de julho de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.518/2022
Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 216/2022 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, abaixo relacionados, a partir de 01 de agosto de 2022.

ITEM	MATRÍCULA	NOME
01	621382	Izaura Molinari Lopes
02	976241	Oseias Silva dos Santos
03	1080596	Reinaldo Pinto Goncalves
04	979931	Renata Batista da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.519/2022
Designa PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA, matrícula nº 929243, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.538.391-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº 065.934.199-90, nomeado em 12 de março de 2014, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais e designado para responder como Diretor de Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para responder cumulativamente, sem ônus pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 02 de agosto de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.523/2022
Demitir a pedido FRANCIELE TEIXEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir a pedido FRANCIELE TEIXEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.720.448-9 SESP/PR, inscrita no CPF nº 081.646.709-95, admitida em 03 de maio de 2021, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 082/2019, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de Agosto de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 43/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.560/2022
Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a comunicação interna n° 225/2022, da Secretaria Municipal de Saúde;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a partir de 01 de agosto de 2022.

997607	Maria Rosa De Freitas	Sms
995201	Israel Silva Costa	Sms
996601	Telma Cristina Valensuela Carrilho	Sms
997605	Joselaine De Oliveira Rodrigues Vieira	Sms
936291	Fernanda Leles De Freitas	Sonho Meu
936911	Adriana Midori Gonçalves Ushijima	Ceo
995911	Joana Ferreira Da Silva De Sa	Cem
997606	Maria Rosana Da Silva	Cem
943581	Jessica Da Silva Baquette	Cem
936101	Franciele Ferreira Da Silva Andrade	Ubs - 26 De Junho
929401	Sonia Maria Da Silva Sousa	Ubs - Primeiro De Maio
996330	Marizete Salicano Ferreira	Central
935801	Angela Maria Lavezzo Silva	Cidade Alta
865761	Marcia Regina Mariano	Cohapar I
715011	Franciele Marta Rodrigues Da Cruz	Cohapar II
993881	Lucineia Garbelini Viana	Cohapar III
926731	Cibele Martins Pereira	Guarani/Anchieta
997421	Kamilla Rocha De Souza Dos Reis	Guarani/Anchieta
997514	Ednalva Almeida Cardeal Lima	Central Farmacêutica
936701	Miriam Alves Oliveira	Lovat
995061	Janete Rosa Dos Santos	Lisboa
995341	Janete Bartolomeu Perialdo Rosa	Panorama
993981	Amanda Catiele De Oliveira	Ouro Branco
936942	Taila Atila Da Luz Ferreira	Ouro Branco
997475	Vânia Barboza Nunes De Oliveira	Industrial
997420	Graciele Santana Da Silva	Infectologia
936881	Roseli Martins De Souza	Jabuticabeiras
997430	Andressa Maciel De Andrade	San Remo
995511	Antineia Ruthis Selicani	Santa Eliza
995501	Sidineia Maria Dos Santos Quental	Vila Nova União
936531	Rosemeire Aparecida Moreira Gerotti	Serra Dos Dourados
997474	Daiane Luciano	Vitória Regia
996231	Michele Aparecida Fernandes	Vitória Regia
997604	Laura Mirono	Assistencia Em Saude
972411	Vaneila Adriani Martins Guedes	Bem Estar
577972	Marcia Mirono Pereira	Sap
848911	Vania Serafim Vieira	Crmi
970121	Meire De Jesus Santanna Castilho	Crmi

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de agosto de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.561/2022
Concede Adicional Insalubridade à servidora ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 612/2022 Secretaria Municipal de Educação;
R E S O L V E:
Art. 1º ConcederAdicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), a servidora ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2022.

Item	Matrícula	Servidor(a)	Local de Trabalho
01	1001701	Suellen Rodrigues Pereira	CMEI Rubem Alves

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de agosto de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 072/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 4.271 de 18 de maio de 2018, alterada pela Lei n.º 4.390 de 10 de setembro de 2019, que institui o Programa Fila Única;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 265 de 26 de outubro de 2019;

R E S O L V E :

Art. 1º Tornar público o resultado classificatório por categoria do Programa Fila Única**.**

Art. 2º Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

CLASSIFICAÇÃO GERAL 03/08/2022 10:03:40

BERÇÁRIO

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ADAISE GOMES DA SILVA	J P G I	21/01/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 103º Colocado		
ADILEDE MARIA DE SÁ	E S O	18/04/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 50º Colocado		
ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS DE ANDRADE	J L F D A	27/11/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 78º Colocado		
ADRIELI APARECIDA DE ALMEIDA	H R	06/09/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 12º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 27º Colocado	
ALINE APARECIDA FREITAS NOVAES COSTA	E N C	07/04/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 1º Colocado		
ALINE DOS SANTOS SILVA RODRIGUES	P V S R	31/10/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 57º Colocado		
ALINE MAIARA BOGORNI E SILVA	S B E S	05/08/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 97º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 111º Colocado	
ALINE SILVA PIMENTEL DOS SANTOS	S S P D S	07/08/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 48º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 124º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 99º Colocado
ALISON ALVES RODRIGUES	E G	17/05/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 4º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 3º Colocado	
ALLANA CARDEAL MENEZES	J M A	18/04/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 56º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 35º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 54º Colocado
ALLINE DA CRUZ SIQUEIRA NEVES	L S N	07/04/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 51º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 54º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 52º Colocado
AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	A A O D S	01/06/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 12º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
AMANDA GOMES DA SILVA SANTIAGO	L G S	08/10/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 95º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 126º Colocado	
AMONESE GUERRIER	L C G	30/08/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 102º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 138º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 109º Colocado
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA TOPA	O D O V	07/08/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 64º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 67º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 48º Colocado
ANA CARLA NUNES DO VALE	L E N D V	28/02/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 123º Colocado		
ANA CAROLINA SILVA ALVES BARBOSA	A V S D C A	15/11/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 24º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 32º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 30º Colocado
ANA CLARA DE ALVARENGA FERNANDES	M V F D C	27/04/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 13º Colocado		
ANA CLARA OKAMOTO CARVALHO	R O	27/10/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 34º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 32º Colocado	
ANA CLAUDIA SILVA FRANÇA	L V F D O	22/07/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 5º Colocado		
ANA CLAUDIA SILVA ROSA DA SILVA	A C D S	19/04/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 62º Colocado		
ANA CLAUDIA SILVA ROSA DA SILVA	A V D S	19/04/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 63º Colocado		
ANA JULIA DOS SANTOS DA SILVA	M H D S M	17/10/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 62º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 58º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 42º Colocado
ANA MARIA PIRES CARRÃO	A B P C	29/08/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 34º Colocado		
ANA PAULA AMORIM VIEIRA	P H V D A	08/03/2022	CMEI CORA CORALINA - Integral, 7º Colocado		
ANA PAULA VIDOTTO FARINHA MENDES	M V F M	11/11/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 119º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 110º Colocado	
ANA VITÓRIA ALVES BARBOSA	M A B N	21/09/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 28º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 18º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 33º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ANANDA EMANUELLE SASSI	M V S C	03/09/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 26º Colocado		
ANCHIDE THEODULE	G W T	26/08/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 32º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 66º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 49º Colocado
ANDERSOM DOS SANTOS CUNHA	I G F C	25/11/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 65º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 47º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 65º Colocado
ANDRE GUNDI HIROSI	M A H	27/11/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 119º Colocado		
ANDREIA CRISTINA SILAMÃ ZANON	A D S Z	29/03/2022	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 72º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 100º Colocado	
ANDRESSA CLAUS DA SILVA	G C D C	18/12/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 77º Colocado		
ANDRESSA KESSINI ZUMAS	E Z D	17/05/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 46º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 46º Colocado	
ANDRIELLI DE FÁTIMA FERNANDES	C F F	15/04/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 17º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 19º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 19º Colocado
ANDRISE LOUIS	Y A D	19/03/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 30º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 17º Colocado	
ANDRÉINA SILVA TACON	J G T D S	30/04/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 29º Colocado		
ANGELICA DA SILVA TOZZI	V T Z D S	06/10/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 41º Colocado		
ANNA BEATRIZ OLIVEIRA MATHIAS	B E O D	14/10/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 15º Colocado		
ANNA NICOLLY BARROS SILVA	B M S F	06/10/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 26º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 23º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 38º Colocado
ANNA RAYSSA DA SILVA ALBUQUERQUE	V A A	07/06/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 38º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 60º Colocado	
ANTÔNIO MARCOS ARNS	A B A	17/01/2022	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 97º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 131º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
BRENDA DA PAZ KLOPPEL LOPES	E L K L	30/11/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 12º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 6º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 7º Colocado
BRUNA DAYANE APARECIDA MARKIEWICZ	L O G D	12/03/2022	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 92º Colocado		
BRUNA GRASIELA DE ARAÚJO SOARES DE SOUZA	L D A D S	19/04/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 92º Colocado		
BRUNA LETÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS	M D S	10/03/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 2º Colocado		
BRUNA PEREIRA DE PAIVA	L P D S R	09/12/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 50º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 51º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 53º Colocado
BRUNA SCALCO SIMÃO	A B C	29/12/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 89º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 108º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 104º Colocado
BRUNA WENDY ROCHA MULLER	C V	31/01/2022	CMEI CORA CORALINA - Integral, 66º Colocado		
CAMILA APARECIDA MARTINS DA SILVA	A G D S	27/02/2022	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 18º Colocado		
CAMILA AVACI LUCENA	J M A D S	10/06/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 87º Colocado		
CAMILA FREIBERGER PIRES	A F D S	02/08/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 27º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 32º Colocado	
CAMILA OLIVEIRA GOMES	H O I	24/02/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 33º Colocado		
CARLA GABRIELA RIBEIRO	H G R D S	30/07/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 22º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 33º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 35º Colocado
CAWANA PARRON AUGUSTO	D P D M	01/12/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 49º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 50º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 48º Colocado
CICERA SIMONE DOS SANTOS DAS NEVES	L D S D N	18/05/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 5º Colocado		
CLAUDE JULIEN	E D J	14/05/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 106º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 110º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 140º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
CLAUDIANA PEREIRA DOS SANTOS	A C A	18/03/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 68º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 51º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 69º Colocado
CLEIDINEIA APARECIDA PIRES RAFAEL	A L P B	08/06/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 108º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 117º Colocado	
CRISLAINE DE OLIVEIRA DE AGUIAR DO AMARAL	I D A D A	01/01/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 100º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 74º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 101º Colocado
CRISTIANE APARECIDA DA LUZ CARDOSO	G D L C	14/09/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 90º Colocado		
CRISTIELLE OLIVEIRA BARION GOMES	A H B G	20/09/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 59º Colocado		
DAIANE MOURA CHUENG	L C D C	20/04/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 48º Colocado		
DAIANE ROBIS PORTO	F P E	28/11/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 20º Colocado		
DANIELA ROCHA BARRETO	J M R S	12/06/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 3º Colocado		
DANIELE DOMINGUES RIBEIRO	L D L	19/04/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 105º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 139º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 51º Colocado
DANIELE GUERRA TELES	G G F	30/03/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 115º Colocado		
DANIELI MAYARA DOS SANTOS	M D S M	26/08/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 20º Colocado		
DANIELLE SILVA	K S S	21/10/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 128º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 122º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 105º Colocado
DANIELLY APARECIDA BARBOSA	Y S B D A	18/10/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 82º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
DANIELY DE SOUZA FESTA FERREIRA	G V D S F	11/10/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 5º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 3º Colocado	
DAYANE ANDRIELLE COSTA SANTOS	L E S M	07/01/2022	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 15º Colocado		
DAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	P D O D S	22/06/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 89º Colocado		
DEBORAH ALEXANDRA SANTANA	D E F	20/10/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 73º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 76º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 73º Colocado
DJENIFFER KAROLINY VIANA DOS SANTOS	D J D S D	02/12/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 17º Colocado		
DÉBORA BONIOTTI CARDOSO	P B G D S	18/06/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 44º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 44º Colocado	
DÉBORA BONIOTTI CARDOSO	O B G D S	18/06/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 43º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 43º Colocado	
DÉBORA DE SOUZA GARCIA	M A L G	04/08/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 72º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 72º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 75º Colocado
DÉBORA FLORENCO	H F D S	13/04/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 4º Colocado		
DÉBORA LOURENÇO LEMOS DE MELLO	B L D M	09/11/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 41º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 43º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 40º Colocado
EDUARDA SOUSA JOAQUIM	M I J T	10/12/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 20º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 31º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 29º Colocado
ELAINE CRISTINA BERNARDES	A B B M	01/12/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 40º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 55º Colocado	
ELAINE DE LIMA DA SILVA	B D L D S	11/04/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 77º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 85º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 92º Colocado
ELAINE PAULA FRANCISCO CUNHA	I G F C	25/11/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 33º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 50º Colocado	
ELIANE CRISTINA BARBOSA	I G B C	15/06/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 122º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ELIANE DOS SANTOS	E V D S D F	12/04/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 8º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 13º Colocado	
ELIANE FLORENÇO	D R F T	05/06/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 8º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 5º Colocado	
ELIANE PEREIRA OILESBURY	K H O D O	12/01/2022	CMEI CORA CORALINA - Integral, 24º Colocado		
ELIENAY MEDEIROS LINI	N M M M	27/05/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 126º Colocado		
ELISABETH SANCHES	A S S	17/11/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 49º Colocado		
ELOISA ALVES CARDOSO	L A C	10/06/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 22º Colocado		
ELOIZA HONORIO SANTOS	L H S	17/06/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 104º Colocado		
EMILY DOS SANTOS FREITAS	S E M D S	28/07/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 11º Colocado		
ERICA NATHIELLY SILVA DE MELO	A L R D M	17/12/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 70º Colocado		
ERIKA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA	E D A D S	03/07/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 83º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 81º Colocado	
ERIKA MEDEIROS DE RESENDE	A R C	26/07/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 46º Colocado		
EVA CRISTINA OLIVEIRA VIAR	E M V D L	21/07/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 42º Colocado		
EVELYN CRISTIANE DOS SANTOS	P L D S S	04/08/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 4º Colocado		
EVELYN DE VICENTE ALVES DOS SANTOS	A D V D S	11/11/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 70º Colocado		
EVERTON GARCIA FERREIRA	G H D S F	14/01/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 98º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 99º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
FABIANE EMANOELE DE OLIVEIRA BARBOSA TRAVAGLIA	N D O T	13/04/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 85º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 91º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 112º Colocado
FABIANNE VITÓRIA RAMOS DOS ANJOS	L R R	29/10/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 88º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 79º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 93º Colocado
FERNANDA ANTIANE AMORIM TROCATTI	H T G D S	26/07/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 72º Colocado		
FERNANDA DA SILVA ROSSATTO	L R G	01/07/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 80º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 95º Colocado	
FERNANDA KELLI SAMPAIO	C E S T	11/05/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 33º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 50º Colocado	
FERNANDA SOARES DA VITORIA	I P S S	15/10/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 11º Colocado		
FLÁVIA DANIELLE LEDO CANDIL	R L C	03/01/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 109º Colocado		
FRANCIELE MEIRA COUTINHO	D M M S	20/01/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 16º Colocado		
FRANCIELLE GARCIA DE OLIVEIRA	I D O P	24/01/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 118º Colocado		
FRANCIELLE GOMES DA SILVA	M M G S	26/05/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 81º Colocado		
FRANCISCA DE JESUS SOUSA	T V D S	14/02/2022	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 41º Colocado		
FRANSICA DOS SANTOS ROCHA	H D S R S	26/10/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 13º Colocado		
GABRIEL VINICIUS DO AMARAL ALVES	C M A	16/08/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 53º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 71º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 34º Colocado
GABRIELA FERIAM MIGUEL	P M C	14/04/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 62º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
GABRIELLA SILVA DOS SANTOS	J V D S A	27/04/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 9º Colocado		
GEOVANNA DOS SANTOS FELIX	G F R	14/04/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 133º Colocado		
GLECIA PEREIRA BATISTA	G P D L	11/03/2022	CMEI CORA CORALINA - Integral, 36º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 35º Colocado	
GRACIELE PADOVAN MARTINS ALVES	Á P F	01/08/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 4º Colocado		
GRACIELLY DA SILVA CASTELINI	D C M	21/11/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 86º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 83º Colocado	
GRAZIELE ANA DOS SANTOS	M D S W	09/08/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 69º Colocado		
GRAZIELLI JIOVANELLI SANCHES GUARIENTO	L S G	28/06/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 45º Colocado		
GREICE ALVES DE MELO GONÇALVES	J D M G	01/04/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 103º Colocado		
GREICY KELI ALMEIDA VIEIRA	H A A	04/01/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 7º Colocado		
HELLEN MAYARA DE OLIVEIRA PERIN	E D O P	01/07/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 22º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 21º Colocado	
IRACI BARROS DA SILVA	G F B R	24/06/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 69º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 67º Colocado	
ISABEL APARECIDA DOS SANTOS	I R D S S	06/01/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 63º Colocado		
ISABELA DE SOUZA VIGO CHIMENES	M V C	09/12/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 47º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 111º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 84º Colocado
ISABELA DO CARMO MEDEIROS	L E D C T	09/05/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 87º Colocado		
ISABELA GALDINO DOS SANTOS	M G D A	14/10/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 53º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 58º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ISABELLA ALVES DE OLIVEIRA	J A D S	21/06/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 2º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 6º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 6º Colocado
JACKELINE ELIZANDRA DA SILVA CELESTINO	L V C F	27/12/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 60º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 44º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 61º Colocado
JANAINA MARCELINO MARCHIOTTI	H M D S	29/10/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 54º Colocado		
JEAN MARC LAURENT	J M D L	08/10/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 103º Colocado		
JEANE DIAS PAULINO	C E D V B	24/12/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 8º Colocado		
JENIFER DE MELO GOMES	A H D M G	22/12/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 44º Colocado		
JENIFER DE MELO GOMES	D H D M G	22/12/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 43º Colocado		
JENIFER MACHADO FERREIRA	H F L	01/10/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 23º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 16º Colocado	
JESSICA DA SILVA BAQUETTE	B G B P	02/09/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 37º Colocado		
JESSICA DA SILVA POLIZELI	I H P T	08/07/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 16º Colocado		
JESSICA DANIELA BRUNO	P B D S	25/10/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 98º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 91º Colocado	
JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA	M D O S	01/09/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 81º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 79º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 56º Colocado
JHENIFER KELY MACEDO	P M M C	11/11/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 14º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 26º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 28º Colocado
JHULIE STEFANI DA SILVA LEONARDO DOS SANTOS	L L D S	03/11/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 56º Colocado		
JIULIA CAROLINE RAMOS DA SILVA	A H R R	27/09/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 28º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JOAO PAULO DE JESUS	A A C D J	08/06/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 96º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 118º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 87º Colocado
JOBNER CERVILIA	M B C	04/02/2022	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 70º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 96º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 42º Colocado
JOYCE MEIRYELEN MOTA VIEIRA	M M C	19/10/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 30º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 44º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 41º Colocado
JULIANA APARECIDA SIEBRE DO NASCIMENTO	I S D M	31/03/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 110º Colocado		
JULIANA CRUZ DAVID DOS SANTOS	B D D S	05/01/2022	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 31º Colocado		
JULIANA DOS SANTOS NISTAR BALDO	L N B	28/11/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 57º Colocado		
JULIANA JACON SOUZA	G S D	26/01/2022	CMEI CORA CORALINA - Integral, 27º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 23º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 19º Colocado
JULIANA MARQUES SANCHES GUALBERTO	T S G	23/07/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 57º Colocado		
JULIANE APARECIDA NOGUEIRA	T A N D	06/08/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 98º Colocado		
JULIANE LUIZA BERDER ARNS	A B A	17/01/2022	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 89º Colocado		
JÉSSICA ALVES BARBOZA	M B A	04/08/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 39º Colocado		
JÉSSICA APARECIDA ANDRÉ ROSA	A A R	23/12/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 79º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 76º Colocado	
JÉSSICA DOS SANTOS CARDOSO	S C C	21/02/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 30º Colocado		
JÉSSICA DOS SANTOS CARDOSO	M C C	21/02/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 31º Colocado		
JÉSSICA LIMA NOGUEIRA	A M B	13/12/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 25º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JÉSSICA MAYARA DA ROCHA MIYAZAKI LOPES	H L M L	11/10/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 11º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 6º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 14º Colocado
JÉSSIKA DE ALCÂNTARA DO ESPÍRITO SANTO	J A R	28/01/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 1º Colocado		
KAMILA ARYADINE PIOVEZAN	E S D J	21/05/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 85º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 59º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 82º Colocado
KAMYLLA RONCHOLETA PEREIRA	M L R P F	19/10/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 70º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 73º Colocado	
KAREN YASMIM DIAS DE OLIVEIRA	L D D O G L	10/03/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 38º Colocado		
KARINE DELGADO SOUZA	A S R	19/04/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 91º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 121º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 113º Colocado
KARLA LUANNA DOS SANTOS	H D S B	13/08/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 10º Colocado		
KAROLAINE SALOMÃO ASSUNÇÃO	K M S N	09/06/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 28º Colocado		
KATHELLEN RAYANE ZANGRANDE DE OLIVEIRA	L Z D S	08/11/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 45º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 45º Colocado	
KATIA PINHEIRO	I P M	07/10/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 56º Colocado		
KATIELLEN BORTOLATO	R E B T	22/11/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 41º Colocado		
KAUANE DE SOUZA LEITE	C A L T	04/10/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 38º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 23º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 37º Colocado
KELLY DAIANY AMANCIO TEIXEIRA	G F T R D S	20/07/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 80º Colocado		
KELLY FERNANDA DE LIMA	L K D L	24/12/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 51º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 32º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
KLELIA PATRICIA COSTA MATOS GOMES	I M M P	07/05/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 125º Colocado		
LADY JANE DALL AGNOL RUBIO BORSATO	L M D A R B	18/10/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 90º Colocado		
LALESKA BORGES PEREIRA DOS SANTOS	A L B D S	22/09/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 99º Colocado		
LARISSA ALMEIDA SCHMITZ	L S V	18/12/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 36º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 26º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 55º Colocado
LARISSA BARBOSA BASSO	H B R	06/10/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 40º Colocado		
LARISSA NICOLETTI FURTADO DOS SANTOS	G N F D S	10/11/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 61º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 81º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 38º Colocado
LEANDRA EMANUELLE MIRANDA LEITE	J L M	23/01/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 34º Colocado		
LEANDRO AUGUSTO ROLIM DOS SANTOS	P A D S R	26/10/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 68º Colocado		
LEILA CRISTINA AZEVEDO DE ARAÚJO	A L D A A	02/09/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 14º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 16º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 9º Colocado
LEILA CRISTINA AZEVEDO DE ARAÚJO	A L D A A	02/09/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 15º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 8º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 13º Colocado
LEONARDO GIACOMELLI	E B G	12/07/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 141º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 130º Colocado	
LETICIA FERNANDES CRISPIM COSTA	T C L	21/01/2022	CMEI CORA CORALINA - Integral, 68º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 65º Colocado	
LETICIA POLONIO NAVACCHI CRIVELARO	L N C	10/05/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 105º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 113º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 92º Colocado
LETÍCIA DE SOUSA PASCHOAL	A L P S	13/10/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 46º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 25º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
LETÍCIA GOMES DOS SANTOS	G G D S	15/11/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 102º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 85º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 104º Colocado
LHAIS FERNANDA PINTO	L O C	07/02/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 107º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 88º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 80º Colocado
LIDIANE CRISTINA DA SILVA	M V D S F	15/01/2022	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 79º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 106º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 45º Colocado
LORENA DOS SANTOS COSTA	R H D S E S	26/06/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 10º Colocado		
LORENA VITORIA NICOLAU ALVES	L B N D S	19/04/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 10º Colocado		
LUANA ALEXIA INACIO SANTANA	N I T	10/05/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 1º Colocado		
LUANA APARECIDA ULIAN	L U M	24/06/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 42º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 25º Colocado	
LUANA CRISTIANE AGOSTINHO DE FREITAS	A Ã D F	09/09/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 74º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 71º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 54º Colocado
LUANA MARA BARBOZA VIEIRA	S V G	17/08/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 16º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 9º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 10º Colocado
LUCAS BARBOZA DOS SANTOS	L S B	28/07/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 31º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 21º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 25º Colocado
LUCIANA PAULINO SILVA VICENTE	G P V	24/05/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 127º Colocado		
LUCIANE CARDOSO DE MELO	A H D M F	12/06/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 48º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 47º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 49º Colocado
LUCIMARA DA SILVA BRITO	I B D S	19/06/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 12º Colocado		
LURIANE RAFAELA DOS SANTOS DE MELO	T S D M	17/03/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 129º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 107º Colocado	
MAIARA MUNIZ BUZZO	M H B F	06/10/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 12º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MAICON DOUGLAS RIBEIRO	G B R	14/08/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 86º Colocado		
MARCELA MARQUES MOREIRA	D L M M	21/05/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 78º Colocado		
MARCELA RAFAEL DA SILVA	M R D S G	20/04/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 29º Colocado		
MARCELO VINICIOS LAVAGNINI	L L L	04/02/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 67º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 66º Colocado	
MARCIA RIBEIRO	H R D S D S	25/11/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 99º Colocado		
MARIA AUGUSTA DA SILVA DOS SANTOS	G A F D S	17/11/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 15º Colocado		
MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE ALMEIDA	Y R F O	26/05/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 61º Colocado		
MARIA VITÓRIA CARVALHO ROSSA	A R D A	15/12/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 104º Colocado		
MARIANA CAROLINE ZANCHETTI VENÂNCIO	P Y Z N	03/04/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 59º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 64º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 60º Colocado
MARIANE LEANDRA DE SOUZA LACERDA	E R L B	08/06/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 7º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 11º Colocado	
MATEUS DA PAZ MELO	R I M D P	11/06/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 11º Colocado		
MATILA RHANA ALVES FEITOSA SOUZA SWIATEK	A F S	17/05/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 18º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 13º Colocado	
MAURÍCIO ANDRÉ SOARES DE ABREU	E P S	19/11/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 124º Colocado		
MICHEL LIMA BARROS	A O B	22/01/2022	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 64º Colocado		
MICHELE CRISTIANE TORRES	C E G D S	23/02/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 97º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MIQUELE BARBOSA DOS SANTOS	F M D S M	31/01/2022	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 2º Colocado		
MÔNICA APARECIDA DA SILVA CAMPOS	H D C	17/04/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 94º Colocado		
NAIARA BORGES DE OLIVEIRA ALVES	M H P A	15/04/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 24º Colocado		
NAIARA LUCRECIA MALAVAZE DA SILVA	R G D S G	29/07/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 58º Colocado		
NATALIA CAROLINE THEODORO	L T F	30/09/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 75º Colocado		
NATALIA MARIA DE OLIVEIRA SILVÉRIO	P S M	10/08/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 10º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 6º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 17º Colocado
NATÁLIA APARECIDA DE OLIVEIRA GREGORIO	M G T	29/11/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 88º Colocado		
NAYARA DA SILVA OLIVEIRA	A M D S M	22/02/2022	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 101º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 137º Colocado	
NAYARA RIBEIRO DA SILVA	C R D N	17/12/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 100º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 135º Colocado	
NICOLE CÂMARA RIBEIRO	M C L	28/03/2022	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 71º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 97º Colocado	
PATRICIA CAROLINI DE ALMEIDA LODI	M D A L	25/12/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 21º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 21º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 18º Colocado
PATRICIA RIBEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA	R N R D O	13/06/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 136º Colocado		
PATRÍCIA FERREIRA	E	18/09/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 95º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 68º Colocado	
PATRÍCIA SANTOS DE PAIVA BARZON	A D P B	29/12/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 96º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 106º Colocado	
PATRÍCIA SPERANDIO VITAL FERREIRA	M S V	28/09/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 121º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
PATRÍCIA TONIN DOS SANTOS	A T D S	29/06/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 29º Colocado		
PAULA DOMINGOS	F F D S	03/09/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 83º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 93º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 66º Colocado
PAULA MORO	L M D H	04/09/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 76º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 90º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 84º Colocado
PRISCILA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA DA SILVA	S F D S	13/07/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 17º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 15º Colocado	
RAFAEL FELIPE MANINI	N D S M	07/02/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 116º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 100º Colocado	
RAFAELA APARECIDA NEVES DE ALMEIDA	T A S D S	18/03/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 71º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 69º Colocado	
RAFAELA CAROLINE LIMA BARBOSA	N F L B	21/07/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 127º Colocado		
RAFAELA GARCIA LEMES	J G C B	06/08/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 107º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 86º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 94º Colocado
RAISSA DE SOUZA ANDRADE	P A T	13/05/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 101º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 102º Colocado	
REGIANE DA SILVA LIMA FELISBINO	V R L F	25/10/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 112º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 120º Colocado	
REGIANE MOURA DA SILVA	L S M	05/11/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 39º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 22º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 24º Colocado
REGILENE BELISARIO DA SILVA	J R B D C M	03/12/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 114º Colocado		
REGINA RIBEIRO ALVES	M E A D S	03/06/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 25º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 20º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
REINALDO DOS SANTOS FELIX	T D F F	09/12/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 77º Colocado		
RENATA ALMEIDA DA SILVA	R D S R	27/08/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 14º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 19º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 23º Colocado
RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA	A C O N	01/07/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 35º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 36º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 19º Colocado
RENATA DE CARVALHO NASCIMENTO SEVERINO	M N S	20/08/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 101º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 117º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 94º Colocado
RENATA MARIA PINHEIRO DE SOUZA ANDRADE	M D S F	30/09/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 39º Colocado		
RICHARLA MARIA PEREIRA VIGO	R P V P	21/09/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 77º Colocado		
ROBSON DIEGO DE SOUZA MARQUES	M O M	21/12/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 64º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 61º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 45º Colocado
ROGERIO REIS SANTOS	H K C D S	25/10/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 93º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 106º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 115º Colocado
ROSEANE LEANDRO DE OLIVEIRA	H D O R	25/10/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 95º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 116º Colocado	
SABRINA CAZARIN	H C B	03/09/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 84º Colocado		
SAMARA SANTOS DE SOUZA	I S	10/08/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 65º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 82º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 90º Colocado
SAMIRA ABREU JAMAL	B M A F	10/06/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 29º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 39º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 40º Colocado
SANDRA BATISTA DE OLIVEIRA	R D O C	20/08/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 88º Colocado		
SEFAKO ASSOUTOVI	A E O A	14/12/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 128º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
SELMA CHAVES DE FREITAS	P R D F	03/01/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 36º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 20º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 37º Colocado
SILVANA CRISTINA MARTINS	E M M C	18/01/2022	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 60º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 86º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 37º Colocado
SILVIA CRISTINA FRANCISQUINI PAULINO DE SOUSA	N P D S	19/10/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 39º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 62º Colocado	
SILVIA ROSAR PINHEIRO	A R P	16/12/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 14º Colocado		
SIMONE GARCIA BUENO	B T	28/06/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 3º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 9º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 9º Colocado
SIMONE NAKASHIMA	A S G N	16/02/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 78º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 74º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 75º Colocado
SIMONE PRESTES CAMPOS	A L C P	08/05/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 96º Colocado		
SIMONE TAMIRES DOS SANTOS	A M D S J	02/06/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 21º Colocado		
SOLENI GARCIA DOS SANTOS	A G D S	15/09/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 52º Colocado		
SUELEN CHRISTINI CASTRO DE FREITAS BIBERG	M C B	01/09/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 42º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 31º Colocado	
SUSANA PEDROSO DE SOUZA CASSIOLATO	J P P C	09/02/2022	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 83º Colocado		
SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES	L D O	02/02/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 7º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 1º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 4º Colocado
TABATA LUCIANA SILVA RODRIGUES	R S R	01/08/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 75º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 36º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 80º Colocado
TAFFINI PADILHA SATURNINO	J V S D N	31/08/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 22º Colocado		
TAILA ÁTILA DA LUZ FERREIRA	L C D L F	22/02/2022	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 49º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 125º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
TAMIRES SANTOS CARVALHO	M C S C	12/05/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 58º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 37º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 27º Colocado
TAMYRES SILVA LIMA	H L V	12/07/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 30º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 63º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 43º Colocado
TATIANE APARECIDA MANINI	G M D C	21/03/2022	CMEI CORA CORALINA - Integral, 84º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 76º Colocado	
THAINA RODRIGUES SILVA	L V R V	09/07/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 34º Colocado		
THAINÁ COUTINHO DA LUZ	J D L M	13/05/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 93º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 98º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 114º Colocado
THAIS DAMASCENO DA SILVA KANEKO	N D K	02/12/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 59º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 57º Colocado	
THAIS SILVA DE LIMA	R R S	23/12/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 47º Colocado		
THAUANA ROCHA GANANCIO	J L G B	18/12/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 82º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 46º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 109º Colocado
THAYANY COELHO GROTTO	P M G D C	13/04/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 26º Colocado		
THAÍS SILVÉRIO ALEXANDRE ALMEIDA	H A A	07/05/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 91º Colocado		
THLIA DE OLIVEIRA	L D O L D J	19/11/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 5º Colocado		
TIAGO DE VICENTE	K N D V	09/04/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 52º Colocado		
VALERY ROSSO	J H M R	23/04/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 120º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 102º Colocado	
VANESSA BARROS DE SOUZA	J M B N	15/05/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 129º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
VANESSA CRISTINA JANEIRO	A B J	08/07/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 2º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 1º Colocado	
VANESSA DA SILVA BARBOSA	B D S B	25/07/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 55º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 53º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 52º Colocado
VANESSA ELOIR GONÇALVES DA SILVA	I E G D S	13/05/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 132º Colocado		
VANESSA FERREIRA DA SILVA MORETTO	A M	02/11/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 55º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 35º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 74º Colocado
VANESSA NEVES GUAREIS	M G C	26/08/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 8º Colocado		
VANESSA ROSA DOS SANTOS TESSAROTTO	M C T	20/10/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 103º Colocado		
VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA CARVALHO	B P D O C	11/04/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 28º Colocado		
VERONICA DE ANDRADE PICANCIO GONCALVES	C P G	13/04/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 67º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 94º Colocado	
VERÔNICA VICENTE MARCELINO	Y M P	26/04/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 3º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 2º Colocado	
VITORIA GABRIELLI DE JESUS	I H D J G	13/07/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 134º Colocado		
VITORIA SCAPOLAN MACHADO	L F S L	02/04/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 78º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 105º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 87º Colocado
WEMILY DA SILVA MARQUES	B D S M D	30/03/2022	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 73º Colocado		
WENDY DE OLIVEIRA PEREIRA	J L D O A	08/11/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 47º Colocado		
WILANS BARBOSA DE OLIVEIRA	A E M B	07/06/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 63º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 40º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 89º Colocado
WILLIAN HEITOR MOREIRA	G N M	09/03/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 123º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 130º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 108º Colocado

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
YARA JHENIFFER DA SILVA	L V S	13/05/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 18º Colocado		
ZILIANE MONTEIRO DA SILVA PELEGRINI QUINDERÉ	F D S Q	15/10/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 27º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 24º Colocado	

MATERNAL I

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ABIMAELE SAMIRA SAMPAIO	Y S D S	01/11/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 19º Colocado		
ADRIANA AZEVEDO DOS PRAZERES	S A D O	20/05/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 15º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 14º Colocado	
ADRIANA MARIA ROCHA DE SOUSA	E A D S N	20/01/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 27º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 6º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 3º Colocado
ADRIANE COMIN	D G C F	26/02/2021	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 33º Colocado		
ADRIELE APARECIDA MOREIRA	A L M	29/07/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 78º Colocado		
ALESSANDRA LEMOS DE FREITAS PIRES	M V D A P	07/09/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 15º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 45º Colocado	
ALEXANDRE RAFAEL DA SILVA	M D S D S	23/05/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 42º Colocado		
ALIANA NEVES LIALU DIAS	M L V	03/04/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 10º Colocado		
ALINE APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS	M S C	03/03/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 64º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 24º Colocado	
ALINE CRISTINA SILVA NOGUEIRA DE ARAUJO	J N D A	17/06/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 14º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 14º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ALINE DE PAULA LIMA	C L F	13/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 41º Colocado		
ALINE FRANCIELE SANTOS	V R D S	18/09/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 10º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 6º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 6º Colocado
ALINE GRASIELI PEREIRA DA LUZ CUTTI	I C P	29/04/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 46º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 57º Colocado	
ALMERINDA CÂNDIDA DOS REIS	M G D S P	21/01/2021	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 58º Colocado		
AMANDA ALVES DA COSTA MATIAS	A D A D N	25/12/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 1º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 1º Colocado	
AMANDA FEDRIGO FASSINA	G F D S	16/07/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 17º Colocado		
AMANDA GISELE JACON DE PAULA	V H J D O	06/02/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 24º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 67º Colocado	
AMANDA GLEICE LESTE	M L B	13/03/2021	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 3º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 11º Colocado	
AMANDA LOG ORTIZ PASCOIN	F L P D S	23/06/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 16º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 10º Colocado	
AMANDA MACKERT DOS SANTOS	H M R	20/05/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 30º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 15º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 15º Colocado
ANA BEATRIZ PEREIRA DOS PRAZERES	H P D P	25/06/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 9º Colocado		
ANA BEATRIZ SILVA DE ALMEIDA	M E D A R	26/12/2020	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 4º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 8º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 11º Colocado
ANA CAROLINA CAETANO GOMES	H C N	05/09/2020	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 10º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 12º Colocado	
ANA CAROLINA DA SILVA	B D S D C	03/02/2021	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 38º Colocado		
ANA CAROLINA FERREIRA SIMÃO	E G F L	25/08/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 28º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA DA SILVA	H D O D	11/02/2021	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 55º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 28º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 69º Colocado
ANA CLAUDIA LEITE ALENCAR	A V L R	31/01/2021	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 4º Colocado		
ANA CRISTINA FERREIRA CASTEQUINI	L C R	15/09/2020	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 11º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 45º Colocado	
ANA CRISTINA SOUZA SARAIVA	I S D S	15/09/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 11º Colocado		
ANA FLÁVIA BARISÃO SILVA	E B Z	21/11/2020	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 5º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 9º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 8º Colocado
ANA GABRIELLI AUGUSTO DE SOUZA	M V D S S	11/11/2020	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 2º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 2º Colocado	
ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI	M R S B	12/05/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 67º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 52º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 65º Colocado
ANA PAULA DOS SANTOS DOURADO	M D G	01/02/2021	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 25º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 16º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 47º Colocado
ANA PAULA JACOB	M J R	07/04/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 19º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 39º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 14º Colocado
ANA PAULA PERIALDE MARTINS	H P R	26/03/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 2º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 13º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 17º Colocado
ANA VITORIA LOURENÇO DA SILVA	H E L D S	29/04/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 13º Colocado		
ANAILTON ARAGÃO DE ALMEIDA	M R D A	05/07/2020	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 1º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 5º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 27º Colocado
ANDERSON APARECIDO ALVES DE SOUZA	N T D S	19/09/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 20º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 58º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ANDREIA ARANTES MARTINS	V A M	30/09/2020	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 25º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 26º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 16º Colocado
ANDREIA DE OLIVEIRA PEDROSA VENÂNCIO	G D O D D S	01/05/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 25º Colocado		
ANDREIA GIL LEITE	A J L D L	14/07/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 44º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 51º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 23º Colocado
ANDRENA CLERVOYANT	K C	02/02/2021	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 7º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 38º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 29º Colocado
ANDRESSA APARECIDA GARBUSZ DA SILVA	G V G V	07/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 71º Colocado		
ANDRESSA CAROLINE LIRA DA MOTA	D L D M	07/09/2020	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 19º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 31º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 27º Colocado
ANDRESSA DA SILVA LONGO DE CAMPOS	R L D C	04/02/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 13º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 12º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 11º Colocado
ANDRESSA PANIZO DOS SANTOS DE AZEVEDO	H P D A	29/05/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 72º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 49º Colocado	
ANDRESSA SANTOS PEREIRA	J L S	12/08/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 27º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 57º Colocado	
ANDRESSA VEIGA DE OLIVEIRA	M I D O B	25/04/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 35º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 49º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 26º Colocado
ANDRIELI SAVIOLIS FERNANDES	W B	04/01/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 4º Colocado		
ANDRINE DE SOUZA SILVA	H F D S	30/03/2021	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 2º Colocado		
ANGELA BRAMBILA SULINO	L H B M	12/03/2021	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 3º Colocado	E.M. BENJAMIN CONSTANT - Integral, 1º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 1º Colocado
ANGELICA DA SILVA LONGO NERI	J A L N	23/05/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 57º Colocado		
ANGELICA DOMICIANO DUARTE	L D D S	19/08/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 10º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 29º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 21º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ANIELLY KEYTH MAZZO	B Y M F	08/06/2020	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 15º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 25º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 23º Colocado
ARIANE BRITO DA SILVA FOGLIA	C B F	08/12/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 58º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 41º Colocado	
BARBARA CAMILA DE ARAUJO KOZEMPA	L L K F	10/09/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 43º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 20º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 15º Colocado
BARBARA NATALI BALAM	I B D O	26/10/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 30º Colocado		
BEATRIZ DE SOUZA DA SILVA	S D S M	29/03/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 30º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 28º Colocado	
BEATRIZ SANTANA DE PAULA	A S D P	17/01/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 39º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 51º Colocado	
BIANCA OLYMPIA BUARQUE GUSMÃO	J B B	03/12/2020	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 10º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 48º Colocado	
BRUNA AUGUSTO DA SILVA	O A G	09/12/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 16º Colocado		
BRUNA CRISTINA DOS SANTOS	A E D S S	29/10/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 7º Colocado		
BRUNA MARIA DOS SANTOS MEDINA CESPEDES	E C R	17/11/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 56º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 68º Colocado	
BRUNA PEREIRA LIMA	M T L S	11/04/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 40º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 30º Colocado	
BRUNA VILLAMAIOR DA COSTA DE OLIVEIRA	G V D O	04/03/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 16º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 18º Colocado	
BRUNA ZANARDINI BENEDICTO	B H Z G	24/02/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 34º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 22º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 20º Colocado
BÁRBARA TAMIRES DA SILVA MELLO	E G D S M	15/06/2020	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 4º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 3º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 8º Colocado
CAMILA CAIADO RODRIGUES BATISTUTI	Y C B	24/09/2020	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 35º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 31º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 28º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
CAMILA DE LIMA MEDEIROS	T M G	10/03/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 18º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 53º Colocado	
CAMILA RIGOBELO MACHADO	A R D S	03/09/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 24º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 35º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 33º Colocado
CAMILA SEFRIN DA SILVA	M M D S	14/06/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 8º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 15º Colocado	
CARLA CRISTINA RIBEIRO	J R	16/05/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 45º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 29º Colocado	
CARLA CRISTINA VELASQUES	M C V C D S	02/07/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 14º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 10º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 27º Colocado
CARLA LETICIA DOS SANTOS	M V D S B	23/01/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 25º Colocado		
CAROLINE DA FONSECA MARCO	E V C	02/04/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 18º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 8º Colocado	
CAROLINE LOMBARDI LODI	A G L B	01/08/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 13º Colocado		
CAROLINE URCINO DE OLIVEIRA	C A D O S	12/02/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 12º Colocado		
CHAYLA CRISTINA DA SILVA	S C D S	29/05/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 32º Colocado		
CHERON AGUIAR TEIXEIRA	H D A T	20/12/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 10º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 15º Colocado	
CILENE ROMEIRA DE SOUZA LAURINDO	R L	21/04/2020	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 29º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 17º Colocado	
CINTHYA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	J C D S R	10/08/2020	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 14º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 47º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 5º Colocado
CINÉIA DA SILVA COQUEIRO DE OLIVEIRA	J E S D O	12/05/2020	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 30º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 27º Colocado	
CLAUDIA CRISTINA SOARES TROCATTI	B T	02/06/2020	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 18º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 18º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 20º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
CLAUDIA FERNANDES RESENDE DE OLIVEIRA	A R D O	12/05/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 33º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 12º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 15º Colocado
CLAUDINE EVRARD	L A J	24/01/2021	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 68º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 31º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 72º Colocado
CLAUDINEI SOARES DA ENCARNAÇÃO	J L B D E	13/04/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 40º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 52º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 40º Colocado
CLEIDILAINE ANTUNES LIMA	C A M D X	13/04/2020	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 2º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 8º Colocado	
CRISLAINE GOMES DOS SANTOS	K E G P D J	05/08/2020	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 22º Colocado		
CRISTIANE SILVA DE SOUZA	B G D S	27/04/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 22º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 62º Colocado	
CÁTIA CAROLINA LINDOLFO BELOTI	J F L M	10/04/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 17º Colocado		
CÍNTIA APARECIDA SALES	O S M	02/02/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 4º Colocado		
DAIANE CRISTINA DA SILVA	A D S B D S	13/11/2020	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 12º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 20º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 19º Colocado
DAIANE DE OLIVEIRA ALVES	I A M	24/02/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 18º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 20º Colocado	
DAIANE GOES DOS SANTOS	C G G	18/09/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 60º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 44º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 21º Colocado
DAIANE MOREIRA DO NASCIMENTO	A L M N	17/10/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 14º Colocado		
DAIANE SABINO DA SILVA	S S R	28/08/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 12º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 19º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 6º Colocado
DAMARES SANTOS CAMPOS	N H S D L	17/06/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 15º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
DANIELA ALEJANDRA JOSE NAVAS BOLIVAR	S E N G	23/09/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 16º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 24º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 19º Colocado
DANIELA MOTA DOS ANJOS	H M D A	10/05/2020	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 7º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 16º Colocado	
DANIELA ROCHA CARDOSO DO NASCIMENTO	N R C D N	08/01/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 14º Colocado		
DAVID THARLIS CUNHA DOS SANTOS	B H D R D S	22/06/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 4º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 1º Colocado	
DAYANE APARECIDA NASCIMENTO CARNEIRO	E M N F	29/03/2021	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 11º Colocado		
DEBORA BARBOSA FERMINO	H F S D S	01/12/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 42º Colocado		
DEBORA MARIA LIMA	H L B	08/08/2020	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 3º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 11º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 9º Colocado
DENIZE CRISTINA DOS SANTOS	G D S P	16/07/2020	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 11º Colocado		
DERICK VINÍCIOS	H V M D S	19/11/2020	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 12º Colocado		
DEYSE DAIANE ROSA	G H R D S	22/07/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 6º Colocado		
DINEL VOLTAIRE	G F V F	29/12/2020	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 9º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 36º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 47º Colocado
DJALMA PALIN JUNIOR	L G P	29/10/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 55º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 35º Colocado	
DÉBORA CARTIELLE MISTRELLO LAVERDE	I L D A	26/12/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 50º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 31º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 24º Colocado
DÉBORA DE OLIVEIRA ASSIS	M J D M	01/12/2020	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 17º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 17º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 35º Colocado
DÉBORA LUENI DE MORAIS	V E M O	27/01/2021	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 24º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
EDILAINE SENA VIEIRA	T H D S R	20/05/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 16º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 6º Colocado	
EDSON ARRUDA DOS SANTOS	E Z D S	15/12/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 41º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 23º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 13º Colocado
EDUARDO ADÃO OLIVEIRA VIAR	F H V	19/03/2021	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 40º Colocado		
EDUARDO VINICIUS VAZ DE LIMA	A E F D L	14/01/2021	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 12º Colocado		
ELIANE RIBEIRO LEOCADIO	C V L D V	22/03/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 59º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 49º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 26º Colocado
ELIETE FRANCO CORREIA	J F G	09/11/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 1º Colocado		
ELIS DE PAULA	M J D P G	17/09/2020	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 14º Colocado		
ELISANGELA ROCHA DA SILVA MARTINEZ	A D S M	15/07/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 43º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 55º Colocado	
ELISÂNGELA OURO DE SOUZA	J M O D S D	26/11/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 17º Colocado		
ELIZANGELA ALVES DA COSTA	M B C	07/12/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 18º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 8º Colocado	
ELLEMY CRISTINA PATUSSI SANTOS ROSSI	M E P R	20/09/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 63º Colocado	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 17º Colocado	
ELLEN CAROLINE LAURINDO PAULA CARVALHO	D L L	11/12/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 2º Colocado		
EMILIA DA SILVA SANTOS	K S D S	21/12/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 40º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 20º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 32º Colocado
EMILLY APARECIDA DA GAMA MALDONADO	M A D G U	27/03/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 73º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ENILDA SIDINEIA DA ROCHA ELIAS	S D R E	21/02/2021	E.M. BENJAMIN CONSTANT - Integral, 2º Colocado		
ERICA NATHALIA RODRIGUES COSMO	I R C	06/04/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 37º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 50º Colocado	
ERIKA MIYUKI MANSHO	A Y M D S	04/04/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 26º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 37º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 13º Colocado
ETIENE ORTIZ NOVOLI DA SILVA	J G N	23/06/2020	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 8º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 15º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 53º Colocado
EVANY NICOLLI SILAMAM DE OLIVEIRA	E S R D S	10/05/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 1º Colocado		
EVELYN CRISTINA PRETI FARIAS	A P D S	13/07/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 57º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 38º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 12º Colocado
EVELYN RAATZ MARCHI DE BONA	L M D B	21/04/2020	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 6º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 6º Colocado	
EVELYN SANCHES	L S R	03/07/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 2º Colocado		
EVELYN VICTORIA QUELUZ	L G S	05/06/2020	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 32º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 36º Colocado	
FABIANA ALBINO DE OLIVEIRA	G W	19/05/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 6º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 8º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 7º Colocado
FABIANA PASCHOALET FRANCISCO	S P A	16/12/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 14º Colocado		
FABIANA ROCHA MOREIRA	H H R A	10/09/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 22º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 28º Colocado	
FABIANA VITAL DA SILVA	M L D S L	26/06/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 14º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 15º Colocado	
FABIANE DE SOUSA CHIMENE MACHADO	O D S M	18/03/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 5º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 4º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 5º Colocado
FERNANDA ABELINI DE SOUZA	B D S S	11/02/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 17º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 12º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 16º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
FERNANDA CESARIO SAMPAIO	E S A D S	23/12/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 10º Colocado		
FERNANDA CIPRIANO DE PAULA VIANA	S V D P V	15/06/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 18º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 24º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 51º Colocado
FERNANDA DOS SANTOS LEITE	L D S P	05/09/2020	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 20º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 10º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 58º Colocado
FRANCIELE DA SILVA CARVALHO	L G	14/04/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 42º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 4º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 21º Colocado
FRANCIELE GOMES FERREIRA	B G R D J	20/02/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 38º Colocado		
FRANCIELY AVELAR CAMPOS	L A	21/05/2020	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 19º Colocado		
FRANCIELY AVELAR CAMPOS	L A	21/05/2020	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 18º Colocado		
FRANCILLON JOSEPH	A D J	31/05/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 5º Colocado		
FRANCIS FORTE CARNELÓS	J P D V C	05/10/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 64º Colocado		
FRANCISCA ALVES DE SOUZA	K V A S	18/01/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 8º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 10º Colocado	
FÁBIO GOULART	M C G	20/08/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 16º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 14º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 19º Colocado
GABRIELA APARECIDA ZAMPIERI NASCIMENTO	P E F D C	22/09/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 3º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 7º Colocado	
GABRIELA QUINDERE MEIRA	Á M F	29/06/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 35º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 25º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 26º Colocado
GABRIELA RODRIGUES TOKUMOTO	Í T R	18/03/2021	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 34º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 11º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 16º Colocado
GABRIELA SPERANDIO DE SOUZA	M S D S	11/02/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 34º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
GABRIELI APARECIDA DOS SANTOS	H G D S M	09/01/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 2º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 3º Colocado	
GABRIELLY DE FREITAS COELHO	J D F M	23/11/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 23º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 9º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 11º Colocado
GABRIELY MEIRA	J L M D S	23/04/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 7º Colocado		
GEOVANNA GONÇALVES LOPES	L G C	05/07/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 26º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 18º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 34º Colocado
GILVANA BORGMANN VIEIRA DOS SANTOS	D M B D A	28/12/2020	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 2º Colocado		
GISELE DA SILVA PEREIRA	L S B	20/08/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 36º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 52º Colocado	
GISELE VIEIRA LUNARDE	E L D S	27/11/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 55º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 31º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 37º Colocado
GISLAINE DE LIMA ESTEVES	A D L R	27/01/2021	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 29º Colocado		
GLEICIANE SILVA BATISTI	L B J	06/10/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 27º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 50º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 66º Colocado
GRACIELE BATISTA DE FREITAS	L M B D S	04/03/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 6º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 4º Colocado	
GRACIELLE DAIANE TELLES MOURA	K Y M L	23/07/2020	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 3º Colocado		
GRACIELY BERTA	M B A	18/08/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 16º Colocado		
GRAZIELE FERNANDES DE HOLANDA DOS SANTOS	H F D S	20/01/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 33º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 25º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 53º Colocado
GUILHERME PRECHLAK DE SOUZA	E F D S	02/06/2020	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 40º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 34º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 54º Colocado
GUSTAVO DA SILVA BASTOS	J M B D S B	06/05/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 19º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
HEIDY LUCENA DOS SANTOS	A M D S	01/11/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 32º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 43º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 52º Colocado
HELLEN CASTRO DA LUZ	F C V B	16/03/2021	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 21º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 22º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 20º Colocado
HEMANUELI MONFRÉ LIMA	S L A	26/11/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 3º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 18º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 6º Colocado
HENRIQUE ARCANGELO GOBO ZORATI	S T G Z	28/05/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 17º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 51º Colocado	
HERICA CATHLEIN TIMOTEO DOS SANTOS DE ASSIS	D D A	16/07/2020	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 39º Colocado		
IGOR DOMINGOS AUGUSTI	I T A	18/09/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 25º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 21º Colocado	
ILVANI DE SOUZA	M D S D C	15/05/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 23º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 24º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 21º Colocado
ISABELA PATRICIA LEITE DE SOUZA	R D S A	14/09/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 42º Colocado		
IVONETE TERESINHA GONÇALVES	A G P G	14/04/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 9º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 27º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 9º Colocado
IZABELA REGINA AZEVEDO OLIVEIRA	Y G A L	28/11/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 12º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 3º Colocado	
JACKELINE OLIVEIRA BARION	J E B D S	29/01/2021	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 1º Colocado		
JANAÍNA JANUÁRIO DOS SANTOS DA COSTA FREITAS	M H J D C F	17/02/2021	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 53º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 68º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 33º Colocado
JANAÍNA LIBARINO DOS SANTOS	G L M	28/02/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 20º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 8º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 7º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JAQUELINE DA SILVA FARIA	M F D S	16/11/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 60º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 41º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 36º Colocado
JARADY ISADORA TEIXEIRA DOS SANTOS	B P D S D	08/10/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 20º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 17º Colocado	
JELIANE DOS SANTOS	E B D S D S	31/08/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 5º Colocado		
JESSECA APARECIDA DOS SANTOS DE ALMEIDA	M E D S D A	08/04/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 46º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 35º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 19º Colocado
JESSICA ARCKANJO HARMATIUK VIEIRA	A A V	11/02/2021	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 59º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 29º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 36º Colocado
JESSICA BEATRIZ DE FREITAS BRITO	R D F G B	05/10/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 6º Colocado		
JESSICA BRUNA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	J A P R	24/03/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 42º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 22º Colocado	
JESSICA DE ALMEIDA SAITO	S S E	24/09/2020	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 7º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 9º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 12º Colocado
JOCILENE DOS SANTOS CARDOSO	E D S C P	06/05/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 39º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 22º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 13º Colocado
JOICY DA CUNHA FRANCISCO	M D C M	06/07/2020	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 6º Colocado		
JOSIANE ALVES DOS SANTOS	J H D S D S	06/04/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 19º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 25º Colocado	
JOSÉ RODRIGO BARBOZA	A G B B	01/10/2020	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 20º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 32º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 29º Colocado
JOYCE APARECIDA DOS SANTOS	L D S D M A	28/01/2021	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 10º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 8º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 7º Colocado
JOYCE ZANELATTO WALENCZUK FERNANDES	A Z R	08/06/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 22º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 17º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 19º Colocado
JOYCE ZANELATTO WALENCZUK FERNANDES	A Z R	08/06/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 34º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 45º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 54º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JUCIMEIRE APARECIDA DA SILVA AMARAL	L V S A	25/07/2020	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 1º Colocado		
JULIANA CALDEIRA AMORIM DA SILVA	V C P	13/03/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 8º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 21º Colocado	
JULIANA DA SILVA CARDOZO LOURENÇONI	D C L	06/11/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 20º Colocado		
JÉSSICA DOS SANTOS SILVA	A D S G	27/08/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 17º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 6º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 12º Colocado
JÉSSICA FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA	H M D O	19/05/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 33º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 44º Colocado	
JÉSSICA FERREIRA DOS SANTOS DA COSTA	M F D C	16/05/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 4º Colocado		
JÉSSICA OLIVEIRA DOS SANTOS	S O B	10/09/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 34º Colocado		
JÉSSICA SILVA DE OLIVEIRA DIAS	E V D D S	19/08/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 4º Colocado		
KAMILA DE ALMEIDA SILVA	A L D A B	16/07/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 15º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 15º Colocado	
KAMILA FERNANDA DOS SANTOS CUNHA	M D S F	10/11/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 21º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 18º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 23º Colocado
KAREN POLIANA FURLAN	H F G	25/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 31º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 11º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 26º Colocado
KARINA COUTINHO RIBEIRO	D C M	14/09/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 43º Colocado		
KARINA DA COSTA	L D C C D O	29/07/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 4º Colocado		
KASSIA ROCHA ALVES	M A D S	02/05/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 24º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
KAYLAINE LUIZA DE SOUZA	T B D S B	27/02/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 13º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 30º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 13º Colocado
KEILA PAULA DA SILVA	A R D S V	19/03/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 10º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 9º Colocado	
KEILA REGINA DE BARROS MANINI	G A D B M	05/05/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 16º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 48º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 28º Colocado
KELIA MOTA CARDOSO ESTEVAM	V E C	26/07/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 32º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 30º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 33º Colocado
KELLEN DE OLIVEIRA	C D O T	13/07/2020	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 26º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 23º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 46º Colocado
KESSIA FIGUEIREDO PICANCIO DE PAULO	L F P D P	22/05/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 26º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 53º Colocado	
KETHELLYN GHIOVANA PRADO LOPES DA SILVA	G H P I	24/06/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 19º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 15º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 16º Colocado
LAIZ CAROLINI GOMES	L G G	17/11/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 58º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 48º Colocado	
LARISSA DE OLIVEIRA SOBRINHO RIBEIRO	E R S R	04/09/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 11º Colocado		
LARISSA FERNANDA BIUDES ZUMAS GOMES	A B G	06/01/2021	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 64º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 38º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 22º Colocado
LARYSSA COUTO MELQUIADES	E C M	24/03/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 12º Colocado		
LAURA DOS ANJOS DA SILVA	L H D A	15/11/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 77º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 25º Colocado	
LAÍS MIRIANY ERNESTO PEREIRA	B E P	23/10/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 16º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 5º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 29º Colocado
LEONARDO PATARO PEREIRA	A F P P	20/01/2021	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 42º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 63º Colocado	
LETICIA DE OLIVEIRA	R O S	26/08/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 28º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 20º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
LETÍCIA SHIOTANI KAO SILVA	D J S D S	12/10/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 29º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 39º Colocado	
LOIARA CRISTINA DE MATOS	K D M M	25/01/2021	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 6º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 28º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 37º Colocado
LORAINE BRUNA DOS SANTOS	L G D S R	28/07/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 8º Colocado		
LORENA CRISTINA SANTIAGO ALVES	B S D S C	04/12/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 9º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 7º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 12º Colocado
LORENA LUIZA MATOS DE SOUZA	L G M D A	13/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 3º Colocado		
LORENA LUIZA MATOS DE SOUZA	L E M D A	13/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 26º Colocado		
LORENNA RUIZ SILVA	M R S	21/08/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 38º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 22º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 28º Colocado
LORRANA KAMILA VALIM NEVES	A V P P V	19/06/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 48º Colocado		
LUANA DE MOURA DOS SANTOS	J S R D S	24/08/2020	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 6º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 9º Colocado	
LUANA DE SOUZA SILVA	F S G	03/10/2020	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 7º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 61º Colocado	
LUANA MONIK DA SILVA MARAFIGO	A V D S M S	05/06/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 31º Colocado		
LUANA SOFIA GAIARINI BOSCHIROLI	L G B B	25/08/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 12º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 54º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 61º Colocado
LUANA SULA SOUSA DOS REIS ARAÚJO	L S A	29/11/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 22º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 61º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 17º Colocado
LUANNA APARECIDA CHIREIA	A C D S	27/08/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 37º Colocado		
LUCIMAR CARDOSO DE CASTRO JUNIOR	D D M D C	22/11/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 40º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 57º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 27º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
LUCIMARA DOS SANTOS	D L V D S	15/07/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 32º Colocado		
LUIS APARECIDO SASSI	D M S C	14/08/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 3º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 5º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 2º Colocado
LUIZA MARIANA LUPI CARRENHO	A C M	28/05/2020	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 6º Colocado		
LÍGIA STRUGALA BEZERRA	C S M	16/10/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 32º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 66º Colocado	
MAIKOM DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	B S V D S	30/01/2021	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 5º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 2º Colocado	
MAIZA MARIA ROPELATO	M R D A	04/11/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 7º Colocado		
MARCIA ROBERTA DIAS CAMATI	K P C D V	14/08/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 37º Colocado		
MARCIELA BETIAS DOS SANTOS	B D S D S	30/09/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 8º Colocado		
MARCIO MORENO DE SOUZA	L V S D S	14/07/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 56º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 44º Colocado	
MARCOS FERREIRA SCALCO	M V B S	14/12/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 17º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 34º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 49º Colocado
MARCOS ROGÉRIO ALBERTI	L V M A	29/03/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 38º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 49º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 56º Colocado
MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA	A G S	09/01/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 5º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 7º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 11º Colocado
MARIA ANGELA OLIVEIRA	L G D	22/02/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 1º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 2º Colocado	
MARIANA FERRAZ LIMA DA SILVA	M F D S	24/05/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 4º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 4º Colocado	
MARIANE NASCIMENTO LEDO GOBETTI	H L G	11/03/2021	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 8º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MARILZA APARECIDA ALVES DA SILVA	Y N D S G	25/10/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 2º Colocado		
MARINETE FIORANTE ALVARES	M X	05/05/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 37º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 23º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 35º Colocado
MARLENE CATARINA SEPÚLVEDA DIAS	E C S D	09/11/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 7º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 4º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 2º Colocado
MATEUS DA PAZ MELO	H M D P	03/07/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 9º Colocado		
MAYARA ANDRESSA HENRIQUE CORTONEZI PEREIRA	E T C P	24/04/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 51º Colocado		
MAYARA MILAN	A M M	27/06/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 25º Colocado		
MEIRIELLY SOUZA EVANGELISTA	S I E D S	29/07/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 39º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 36º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 50º Colocado
MICAELLEN NAVARRO DE AGUIAR	M M N G	28/12/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 13º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 7º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 23º Colocado
MILENA DA CRUZ SANTOS	M M R J	10/10/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 31º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 41º Colocado	
MIQUELANGELO GUEDES PIRES	L G P	31/07/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 21º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 21º Colocado	
MIRIAN CRISTINA DE CARVALHO ARAUJO	B D C A	11/08/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 22º Colocado		
MISLAINE DANTAS DE ANDRADE	M J D D A	29/09/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 18º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 9º Colocado	
MONIQUE ALVES DA SILVA	J H A F	24/07/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 14º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 13º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 9º Colocado
MYLENA THAYNARA COSTA JIMENEZ	V J L	16/05/2020	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 3º Colocado		
NAIARA CAROLINE ABRÃO DO NASCIMENTO	A H D O	30/03/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 35º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
NATASHA LUCIA GARBELINI	M E G	28/12/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 76º Colocado		
NATHALIA DA SILVA AGUIAR	L H A D O L	19/12/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 41º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 59º Colocado	
NATHYELE GARCIA ALVES VERÍSSIMO	M G V R	22/06/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 9º Colocado		
NAYARA CRISTINA DA SILVA	L A M	27/11/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 15º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 9º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 20º Colocado
OLGA FABIANA ARAUJO	L A D P	23/12/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 3º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 5º Colocado	
PALOMA LACERDA DE SOUZA DE OLIVEIRA	J S D O	07/08/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 29º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 70º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 45º Colocado
PALOMA REGINA CORRENTE	P G C D S	30/09/2020	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 1º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 1º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 2º Colocado
PAMELA CASTURINA DE OLIVEIRA	L D O D	18/01/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 27º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 20º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 12º Colocado
PAMELA NAYANE DE PAULA	L D P S	29/05/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 30º Colocado		
PAMELA ROBERTA ROQUE	B E R D S	23/04/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 24º Colocado		
PAMELA SOBRINHO RIBEIRO	A A R M D S	16/10/2020	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 10º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 12º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 8º Colocado
PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA	E R D O M	13/12/2020	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 4º Colocado		
PATRÍCIA FERNANDA DOS SANTOS	G H D S L	19/10/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 5º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 22º Colocado	
PAULA CARVALHO JULIÃO	A C D S	03/11/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 9º Colocado		
PAULA GABRIELA DONADONI BARBOSA	H D D E S	03/12/2020	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 5º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
PAULA THAIS GOMES DE FREITAS	L V G D F	18/12/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 1º Colocado		
PAULO JOSE RODRIGUES CARDOSO	B D S C	13/04/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 46º Colocado		
POLLYANA MORENO SANT´ANA VIEIRA	A L M V	04/04/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 43º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 25º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 65º Colocado
PRICILA. MARTINS DE LIMA	L G M D P L	17/12/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 8º Colocado		
PÂMELA LORENA COUTINHO DOS SANTOS	B C V	02/05/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 13º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 17º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 21º Colocado
RAFAELA DE CASSIA FRASCA FERNANDES	R F C	19/06/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 19º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 4º Colocado	
RAFAELI PEREIRA DE SOUZA	A L D S D C	04/11/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 45º Colocado		
REBECCA VITÓRIA ABREU ROCHA	D V A D P	28/10/2020	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 34º Colocado	CMEI HELENA KOLODY - Integral, 1º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 36º Colocado
REGIANE FERREIRA	J F P	25/12/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 23º Colocado		
RENATA GARCIA LEMES BONFIM	J L B	18/06/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 27º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 10º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 13º Colocado
RITA DE CASSIA FUNK DE SOUZA	M C F D S	30/09/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 69º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 23º Colocado	
RODRIGO ARAÚJO PRADO	B L P	16/10/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 47º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 27º Colocado	
RONAN FELIPE DE SOUZA	G G D S	27/08/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 75º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 30º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 65º Colocado
ROSANA DE OLIVEIRA	M V D O D J	30/04/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 10º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ROSANA RIBAS GIMENES	A G S	16/11/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 46º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 26º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 36º Colocado
ROSANE WALESKA LIMA DE ARRUDA	J B A D M	23/09/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 9º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 8º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 3º Colocado
ROSELI DE CARVALHO BINO	L D C B	23/10/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 14º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 1º Colocado	
ROSELI PEREIRA DO AMARAL	C D A T	23/07/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 5º Colocado		
ROSIANE PAGANOTTI DOS SANTOS DE BARROS	B P C	26/10/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 23º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 31º Colocado	
ROSICLEIA SOUZA RAMALHO	A J R B	23/02/2021	E.M. CARLOS GOMES - Integral, 1º Colocado		
RUHANA GABRIELLY DE ANDRADE QUEIROZ	I G Q U	14/02/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 13º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 33º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 13º Colocado
SABRINA VICENTE GUEDES	G H G D N	14/12/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 32º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 12º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 11º Colocado
SALOMON SANRILUS	L E S	20/12/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 32º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 39º Colocado	
SANELI PAULA SILVA COSTA	E S C F	11/07/2020	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 7º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 14º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 4º Colocado
SARA LEONILDA DE LUCCA	E F D O	15/02/2021	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 1º Colocado		
SIBELLE KARINE DA SILVA OLIVEIRA	S E O D S	04/02/2021	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 37º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 63º Colocado	
SILVANA CAMPANARO RIBEIRO MATIAS	J D R M	28/12/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 23º Colocado		
SILVANI REGINA AMORIN VEDOVETO SILVA	C A V S	14/02/2021	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 21º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 34º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 56º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
SIMONE ADRIANA DOS SANTOS	A L D S B	28/07/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 7º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 11º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 11º Colocado
SIMONE FERNANDA COSTA	M C S	27/01/2021	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 25º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 28º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 18º Colocado
SIMONE GOBETTI RONQUI	D G R	10/12/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 54º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 66º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 16º Colocado
SIRLEY DE OLIVEIRA FREITAS	N V F D S	31/10/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 33º Colocado		
SONIA DE CASTRO RODRIGUES	V H R B	28/09/2020	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 13º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 18º Colocado	
SOYRET YOSSELINE DAVILA MARTINEZ	G E G D	29/06/2020	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 42º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 33º Colocado	
SUELEN CHAIANE SONTAG	B S B	05/11/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 67º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 55º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 47º Colocado
SUELI APARECIDA ARAUJO MORAES	G A M	07/07/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 70º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 46º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 74º Colocado
SUELLEN CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES ALVES	E D S A	23/10/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 36º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 29º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 17º Colocado
SUSANA ORIVES BATITA DOS SANTOS	J M B D S	12/09/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 5º Colocado		
SUSANA ORIVES BATITA DOS SANTOS	M A O B	12/09/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 6º Colocado		
SUZANA DA SILVA DE OLIVEIRA	A E D O C	28/07/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 9º Colocado		
SUZANE KINAK MARTINS DE CARVALHO	M H D C	30/03/2021	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 48º Colocado		
SÁLUA SEPÚLVEDA FAKER RIBEIRO	L F F	16/02/2021	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 11º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 10º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
TAIENE GLEICE DA SILVA MATOS	J D S P	25/02/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 2º Colocado		
TAINARA ROSA DE MORAIS	I G M	13/04/2020	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 4º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 25º Colocado	
TALITA DALLA SANTINI AVANCI	A C S A	28/04/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 30º Colocado		
TALITA DANIELI DE ALMEIDA	A A A D S	01/05/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 14º Colocado		
TALITA NATHANA DA SILVA OLIVEIRA	E O Q	11/09/2020	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 31º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 41º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 35º Colocado
TAMARA DA SILVA BRANDÃO	S B F	28/10/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 26º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 56º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 11º Colocado
TAMIRIS REGINA SOUZA COSTA	A V S S	09/10/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 1º Colocado		
TATIANA GONÇALVES	L S G G D C	25/06/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 21º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 15º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 16º Colocado
TATIANE ALESSANDRA CAVALHERI	M J C E	17/04/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 7º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 5º Colocado	
TATIANE REGINA BERNDT	A B D	18/09/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 60º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 50º Colocado	
TATIELI MARIA BRANCO DA SILVA	C A B D S	25/12/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 2º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 6º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 3º Colocado
TATIELI MARIA BRANCO DA SILVA	L A B D S	25/12/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 1º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 5º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 2º Colocado
TAYLA MARIA KROTH	G B K R	09/04/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 52º Colocado		
TAYNÁ DA SILVA MARONEZ	T M P	01/06/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 1º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 2º Colocado	
THAIANE VINHOLI DE SOUZA COSTA	I D S C	19/02/2021	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 24º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 44º Colocado	

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
THAILA MARQUES DA SILVA	H M D C	23/03/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 10º Colocado		
THAINA M DOS SANTOS MORGAN	H D S S	23/05/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 14º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 22º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 23º Colocado
THAINA M DOS SANTOS MORGAN	H D S S	23/05/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 15º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 23º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 24º Colocado
THAIS PRISCILA DE ALMEIDA COMPER	C C M	30/09/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 54º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 30º Colocado	
THAIS REGINA DA SILVA	T D S E C	22/08/2020	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 24º Colocado		
THAISLA CAROLINA CASSEMIRO DE OLIVEIRA	M A C D O L	12/04/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 11º Colocado		
THLIA DE OLIVEIRA	M M D O L D J	13/04/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 3º Colocado		
TIDIA PEREIRA	H C	17/03/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 13º Colocado		
TIELE PEREIRA DE SOUZA	T P S	01/06/2020	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 22º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 44º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 14º Colocado
VALKIRIA LINDNER ARAUJO SILVA	L L A S	23/03/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 71º Colocado		
VANESSA GOMES DA SILVA DE ANDRADE	N D S D A	03/06/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 5º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 1º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 1º Colocado
VANESSA RESENDE DOS SANTOS	L R M	23/02/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 28º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 62º Colocado	
VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA ROSSI	A D O R	23/03/2021	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 24º Colocado		
VANUBIA SILVA DE MELO	J V S B	08/05/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 43º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 62º Colocado	
VANUSA BARBOSA DE RESENDE JORDÃO	E E D R J	30/10/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 3º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
VERONICA GOMES DOS SANTOS FERREIRA	E D S F	28/11/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 3º Colocado		
VITORIA GABRIELLI DE JESUS	A G D J D S	07/07/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 79º Colocado		
VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA	L D S N	10/01/2021	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 2º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 6º Colocado	
WALISON COELHO DA SILVA	D A C	03/07/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 4º Colocado		
WANDERLEIA SILVA SANTOS	A S A	14/09/2020	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 19º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 19º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 18º Colocado
WANNESSA BARBOSA JORDAO	M C J D F	05/06/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 31º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 18º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 21º Colocado
WEMILY DA SILVA MARQUES	A L D S M	27/01/2021	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 5º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 13º Colocado	
WENDI GOMES DE ALMEIDA	E B G	27/11/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 3º Colocado		
YAKELINE CAROLINA COLON ROMERO	B J C G	11/12/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 26º Colocado		
YANICK ESTER SOARES PAVIANI	M S P	22/05/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 10º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 21º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 7º Colocado

MATERNAL II

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ADIEL MARTINS PEREIRA	T D S P	04/01/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 23º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 11º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 18º Colocado
ADILEDE MARIA DE SÁ	A E S D O	17/02/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 18º Colocado		
ADILSON CARLOS DE SOUZA JUNIOR	K A M D S	06/05/2019	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 4º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ADRIANA VOLPATO FERNANDES	A V F	07/05/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 21º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 35º Colocado	
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	E D S A	20/06/2019	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Manhã, 5º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 4º Colocado	
ADRIANA LOPES ORLANDI	J M O S	28/09/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 13º Colocado		
ADRIANA PAULA OLIVEIRA SILVA	A O D S	31/10/2019	CMEI NELLY GONÇALVES - Integral, 2º Colocado		
ADRIANA QUEIROZ SILVA	M N D Q	16/10/2019	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 2º Colocado		
ADRIANE ZELENSKI	M H Z D O	24/01/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 14º Colocado		
AILTON DOPP	J M D S D	14/01/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Tarde, 9º Colocado		
ALANI DOS REIS SANTOS PINHEIRO	G S P	07/11/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 24º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Tarde, 11º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 28º Colocado
ALESSANDRA DA SILVA MACHADO	M A M	01/06/2019	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 3º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Manhã, 4º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 11º Colocado
ALESSANDRA NICACIO DA SILVA POLIZEL	J G N P	29/06/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 8º Colocado		
ALEXANDRA APARECIDA KER	D K R	25/11/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 17º Colocado		
ALICIA RAMONA DUARTE TORREZ	V D T	22/04/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 10º Colocado		
ALINE ANTONIELLO DE ARAÚJO	I A D A	21/01/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 10º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 9º Colocado	
ALINE CRISTINA DA SILVA GUERINI	L G S	11/11/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 14º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 7º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 13º Colocado
ALINE CRISTINA DA SILVA GUERINI	L G S	11/11/2019	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 6º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 13º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 12º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ALINE LUCAS DOS SANTOS	E M D S D A	12/08/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 4º Colocado		
ALINE ROSA RAIS	J R P D S	16/03/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 11º Colocado	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 13º Colocado	
ALINY FREGATTO DE OLIVEIRA BATISTA	I F B	11/07/2019	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 10º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 16º Colocado	
ALLINE ALESSANDRA PAIVA	J V P M	17/05/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 15º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 18º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 25º Colocado
ALLINE TRAMARIN	M J T G	27/12/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 6º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 9º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 6º Colocado
AMANDA DO ROSÁRIO DA SILVA	J R D S	21/12/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 3º Colocado		
ANA CARLA CANONICO SILVA	S C D Q	28/06/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 8º Colocado		
ANA CAROLINA AGUIAR NERI DE MATOS	M A N D M	09/08/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 32º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 22º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 25º Colocado
ANA FLAVIA DE SOUZA ROCHA	D G D S S	29/07/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 17º Colocado		
ANA PAULA ANTONIO DA SILVA	J F V D S	17/02/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 11º Colocado		
ANDERSON JOSÉ FERREIRA	M M F	25/03/2020	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 13º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 17º Colocado	
ANDREASSA CORREIA ALMEIDA ROCHA	P C L S	21/04/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 10º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 27º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 24º Colocado
ANDREIA COUTINHO DOS SANTOS RIBEIRO	D L R	03/03/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 7º Colocado		
ANDRESSA ALCANTARA DOS REIS	O A D A	24/09/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 5º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS	D A D S	17/12/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 16º Colocado		
ANDRESSA CHIQUETO DE OLIVEIRA	R C D O Z	23/01/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 1º Colocado		
ANDRIELY SANTOS DE OLIVEIRA	G H D O	01/12/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 7º Colocado		
ANDRÉIA DE SOUZA	M E D S L	02/06/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 1º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 1º Colocado	
ARLETE ORTIZ	S A O M	16/04/2019	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 1º Colocado		
BRUNA FERNANDA DA SILVA	T F	30/03/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Tarde, 6º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 13º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 12º Colocado
BRUNA MARIA DOS SANTOS MEDINA CESPEDES	A C R	03/07/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 24º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 17º Colocado	
BRUNA MARIANO SILVA	D D F	01/03/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 13º Colocado		
BRUNA MEIRA BALANI	V B C	15/05/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 19º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 18º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 9º Colocado
BRUNA PUGIN MORO	D M	13/06/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 12º Colocado		
BRUNA SCALCO SIMÃO	I B C	04/11/2019	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 5º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 26º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 29º Colocado
CAMILA DE CAMPOS	C D C D A	23/05/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 6º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 11º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 6º Colocado
CAMILA DE PAULA GOMES	H G C	04/01/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 12º Colocado		
CAMILA EVELYN PEREIRA	A P C	14/05/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 3º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 2º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 2º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
CAMILA FERNANDA ESPERANÇA	I E M	13/01/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 6º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 19º Colocado	
CAMILA LUCAS DA SILVA	Y L M	13/02/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 12º Colocado		
CAMILE SARMENTO LIMA	R G R L	03/10/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 4º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Tarde, 4º Colocado	
CARLOS EDUARDO FARIA	M P F	26/08/2019	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 7º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 24º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 22º Colocado
CELIO ROBERTO DA SILVA	J P D S D S	11/07/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 26º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 12º Colocado	
CHIRLEI SILVA DA COSTA	P D C D R	28/12/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 34º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 36º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 24º Colocado
CHRYSTINA DIAS SALES	G S D S	02/04/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 17º Colocado		
CHRYSTINA DIAS SALES	G S D S	02/04/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 16º Colocado		
CINTHIA ANTUNES DE FARIA	A V A P	09/03/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 10º Colocado		
CLAUDINE EVRARD	A L E	24/05/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 37º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 25º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 21º Colocado
CLAUDIO GIMENEZ ARGUELLO	A M A	28/02/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 2º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Tarde, 3º Colocado	
CRISTIANO LOUREIRO SALINI	M F S	05/06/2019	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 1º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 2º Colocado	
DAIANA ROSA DE AZEVEDO SOARES	V R D A S	27/08/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 2º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 1º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 1º Colocado
DAIANE APARECIDA FERRACINI DA SILVA	L M F D S	26/08/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 11º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 9º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 5º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
DAIANE DA SILVA MEDEIROS	P Z D S	18/11/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 23º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 10º Colocado	
DANIEL FERNANDES RODRIGUES	M B R	23/04/2019	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 3º Colocado		
DANIELA LIMA DA PAIXÃO	J P D P D S	24/06/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 22º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 17º Colocado	
DANIELE JULIÃO AZEVEDO BARBOSA	F A B	09/07/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 10º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 20º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 25º Colocado
DANIELY PARRA	C P D S	30/10/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 8º Colocado		
DANUBIA LETICIA SILVA DE HARO ROMERO	M A R D S	11/10/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 19º Colocado		
DAYANE DA SILVA DE JESUS	B H D S M	16/10/2019	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 9º Colocado		
DELMA DA SILVA CARVALHO	M H D N S	04/01/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 29º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 13º Colocado	
DENIS ANTÔNIO CARDOSO DE SÁ	A R D S	03/04/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 10º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 9º Colocado	
DENIVAL FALASQUI	M D S F	14/02/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 14º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 22º Colocado	
DIANA KURTEN CROZETTA	D C S	04/01/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 13º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Tarde, 10º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Manhã, 11º Colocado
DIANE MICHELLE DO NASCIMENTO MICHELANI	M M E	10/08/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 10º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 7º Colocado	
DOMINIQUE HENRY	J H	02/11/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 1º Colocado		
EDILAINE RODRIGUES DIAS	N G R D S	05/03/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 5º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ELAINE CRISTINA DA SILVA	B M D S P	14/02/2020	CMEI NELLY GONÇALVES - Integral, 1º Colocado		
ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA MOTA	G O D M	23/06/2019	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 4º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Manhã, 1º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 6º Colocado
ELZA VERISSIMO BIGUETI	I D S D S	17/06/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 8º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 4º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 9º Colocado
EMILLAYNA GLEYZER PUTORAK DONASSAN DE OLIVEIRA	I P D D O	07/05/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 7º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Tarde, 3º Colocado	
EMILY CRISTINA GRANDE	L G P	16/12/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 11º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 5º Colocado	
EVELIN MARINHO DOS SANTOS	E V M L	27/01/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 4º Colocado		
FABIANA POSSATO DE SOUSA	B D S A S	28/01/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 13º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 4º Colocado	
FABIANA ROGONNI FERRARI PANAGIO	A F P	04/06/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 30º Colocado		
FABIANE CRISTINE FERNANDES SANTANA LAPORTE	V	12/04/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 8º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 12º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 7º Colocado
FERNANDA ALVES MARTINS	B M D R	24/10/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 9º Colocado		
FERNANDA CRISTINA MORAES	D L F	01/07/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 8º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 19º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 17º Colocado
FERNANDA LÚCIA MASSARA	M L D F	23/01/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 2º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 1º Colocado	
FERNANDO MEDEIROS DA SILVA	L X D S	15/04/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 22º Colocado		
FLAVIA APARECIDA ARAÚJO	A A F	08/01/2020	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 15º Colocado		
FRANCIELE DA SILVA DOS SANTOS	G H D S B	09/07/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 2º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 5º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
FRANCIELE DANTAS	H M D C	13/09/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 16º Colocado		
FRANCIELE MANDOTTI	I M V	07/09/2019	CMEI HELENA KOLODY - Integral, 1º Colocado		
FRANCIELE RAIS DE ALVARENGA	L R D A	29/01/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 24º Colocado		
FRANCIELLE APARECIDA PINA	C P T	12/04/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 3º Colocado		
GABRIELLA SILVA DOS SANTOS	H D S A	16/12/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 3º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 2º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 2º Colocado
GARDÊNIA TELES DO CARMO	L T D C B	24/03/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 10º Colocado		
GEOVANNA BARROS DE CASTRO	L H B D O	04/07/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 6º Colocado		
GESSICA DIANDRA MARTINS DE CASTRO	E M L D C	10/04/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Tarde, 7º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 16º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 15º Colocado
GISELE DA SILVA CORREIA	A S C S S	12/11/2019	CMEI CORA CORALINA - Integral, 2º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 8º Colocado	
GRACIELLE ERNESTO DA COSTA LIRA	E E D C L	06/09/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 8º Colocado		
GRAZIELI DE FÁTIMA DA SILVA	M L S	24/09/2019	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 17º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 19º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 23º Colocado
GUOVANY NAVARRO DE SOUZA	V H N D S	01/08/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 3º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 5º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 3º Colocado
HELEN CARLA DE SOUSA NERI	T H D S D S	02/03/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 5º Colocado		
HIGOR BORGES DE OLIVEIRA	H B D O	13/01/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 2º Colocado		
IRACELIA SANTINA LOPES DE SOUZA	A L D S F	03/09/2019	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 14º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 6º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 15º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
IRANI GABRIEL DA SILVA	V H D S	16/01/2020	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 18º Colocado		
ISABELLA RODRIGUES SILVA BERTO	L F S B	09/10/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 15º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Tarde, 6º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 23º Colocado
ITAMAR APARECIDO DE OLIVEIRA PUGA	M F P	10/08/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 27º Colocado		
JACKELINE ELIZANDRA DA SILVA CELESTINO	M C F	19/12/2019	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 2º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 12º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 10º Colocado
JAIANE KELLY COSTA GOMES	K C P	28/03/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 1º Colocado		
JANETE GOMES DA COSTA FERNANDES	R G D C	30/03/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 7º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 4º Colocado	
JAQELINE ATIMA DE SOUZA	L D S L	25/07/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 3º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 2º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 1º Colocado
JAQUELINE RAMALHO DE OLIVEIRA LIRA	H L	10/03/2020	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 2º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 7º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 3º Colocado
JENIFER CARDOSO DE LIMA	M E C D L	10/03/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 16º Colocado		
JENIFER CAROLINE BORGES DE JESUS ANDRADE	J M C D A	09/01/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 5º Colocado		
JESSICA DANIELA BRUNO	L B D S	18/07/2019	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 8º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Manhã, 10º Colocado	
JESSICA MAYKA RIBEIRO PEDRICONI	L C R O	29/03/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 6º Colocado		
JHENIFER PONCIANO MORO	A G P C	06/09/2019	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 16º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 18º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JOAB BARBOSA DA SILVA	M A R B D S	17/09/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 4º Colocado		
JOICE APARECIDA DA COSTA ABREU	J G D C M	25/03/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 22º Colocado		
JOICE CAROLAYNE DA SILVA COLAUTE	A J D S C	30/07/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 6º Colocado		
JORDÂNIA DELLATESTA JACINTO MARQUES	M L J M	16/09/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 14º Colocado		
JOSCELENE SOARES MONTEIRO	L S S D A	18/11/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 1º Colocado		
JOSÉ PIO TEIXEIRA	M F T	07/08/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 25º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 39º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Tarde, 17º Colocado
JOSÉ ROBERTO SOARES BARBOSA	L D S B	16/11/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Tarde, 5º Colocado		
JOYCIANE PRIOLI DA SILVA	S P D S	24/01/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 30º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 22º Colocado	
JOYCIANE PRIOLI DA SILVA	L P D S P	24/01/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 23º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 31º Colocado	
JOÃO FRANCISCO RODRIGUES	L F P R	11/01/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 21º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 15º Colocado	
JOÃO GABRIEL FATTOR DA SILVA	G F F D S	10/01/2020	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 1º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 14º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 7º Colocado
JUAN PABLO PRADO	G P P	11/06/2019	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Manhã, 9º Colocado		
JULIAN THIAGO RODRIGUES DE ANDRADE	H D O D A	05/05/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 30º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 20º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Manhã, 1º Colocado
JULIANA DA SILVA GOMES	D A D S G	11/07/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 9º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 10º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 4º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JULIANA DIAS AMADOR	L A D J	23/11/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 33º Colocado		
JULIANA DOS SANTOS DO CARMO	E L D S D C	20/08/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 1º Colocado		
JULIANA FERNANDES DE LIMA	M F D L S	15/04/2019	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 2º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 1º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 16º Colocado
JULIANA LEANDRO LIMA	N L L	10/05/2019	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 19º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 26º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 28º Colocado
JULIANA MORAIS DE FARIAS	M C D M	13/01/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 6º Colocado		
JULIANA VAZ DE LIMA	P H V A D R	31/03/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 9º Colocado		
JULIANO THOMÁS JÚLIO SALLES	T J D L S	10/11/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 8º Colocado		
JÉSSICA APARECIDA DA SILVA	L A D	20/05/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 7º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 5º Colocado	
JÉSSICA CRISTINA TEIXEIRA RAPKIEWCZ	L T R	28/07/2019	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 8º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 3º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 13º Colocado
JÉSSICA MAYARA ROZ DOS SANTOS	A H R B	12/02/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 20º Colocado		
KAMILA COLAMZI SOUZA	L C C	02/08/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 16º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 21º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 16º Colocado
KARLA ANTONIA DE JESUS MENEZES	B F M D S	02/10/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 14º Colocado		
KAROLAINE VIANA DE SOUZA	L V R D S	08/08/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 2º Colocado		
KATHRINE BARIZAN DE PAULA CORTONEZI	M C B C	16/09/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 31º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 31º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
KELEN APARECIDA DA SILVA	J L S	12/01/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 27º Colocado		
KELI MAIARA CARVALHO DA SILVA DE SOUZA	A A C D S D S	02/02/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 22º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 28º Colocado	
KELLY BRUNA DE FREITAS	V D F M	05/11/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 1º Colocado		
KEMILY SANTOS CORREA	M C D S	14/10/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Tarde, 15º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 16º Colocado	
KÁTIA APARECIDA DA SILVA	M T D A	16/09/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 6º Colocado		
KÁTIA APARECIDA DA SILVA	M T D A	16/09/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 5º Colocado		
LAERTE MARTINS ROMERO	I V R V	22/01/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Tarde, 13º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Manhã, 12º Colocado	
LARISSA DE OLIVEIRA MARTINS	L M R	27/09/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Tarde, 12º Colocado		
LARISSA SIMÕES ALVES BARBOSA	M A B	18/02/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 28º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 31º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 21º Colocado
LARYSSA THAYUANE SILVA DOS SANTOS	J G S M	25/01/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 12º Colocado		
LAURA DOS SANTOS SILVA E SOUZA	H M D S	30/07/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 10º Colocado		
LAURA GIOVANNA FIRMINO CHEQUIM SZEZERBATZ	L F C S Z	27/12/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 18º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 11º Colocado	
LEIDIANE SANTOS DE CARVALHO	A F D C S	03/05/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 15º Colocado		
LETICIA CAMARGO DOS SANTOS	I W P	10/02/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 11º Colocado		
LETÍCIA DA COSTA NASCIMENTO	A D C V	21/12/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 2º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 3º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
LETÍCIA DE SOUZA LOPES	L A L S	25/08/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 20º Colocado		
LILIAN DA SILVA	M D S A	16/04/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 14º Colocado		
LORIANE DOS SANTOS RODRIGUES	S D S R	13/12/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 25º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 4º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 13º Colocado
LUCIANO DELLAPORTE	I N D	12/04/2019	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Manhã, 6º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 5º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 16º Colocado
LUCILENE DE CARVALHO	L D C W	04/12/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Tarde, 2º Colocado		
LUCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA CHAGAS	M D O C	20/12/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 9º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 21º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 18º Colocado
LUZIA SILVA DE SOUZA	E D S R	02/12/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 19º Colocado		
LÉIA LORENÇATO VICENTIN	A L V	02/09/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 14º Colocado		
MAILSON SOUZA LIMA	O M A M	07/06/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 19º Colocado		
MANOELA MARQUES LOPES PINTO	G L C S	08/01/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 4º Colocado		
MARCELA JENIFFER DA SILVA COSTA	A E D S F	29/01/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 5º Colocado		
MARCOS ANTONIO VIEIRA SATURNINO	M D J S	07/06/2019	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Manhã, 3º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 8º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 1º Colocado
MARCOS FELIPE SZEZERBATZ AUGUSTO	A S A	08/08/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 12º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 12º Colocado	
MARIANA REIS DA SILVA BARZANI	A R B	30/01/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 10º Colocado		
MARIANA TISSIANI DIORIO DE LIMA	M L D D L	02/02/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 25º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 11º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 21º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MATHEUS ORLANDO ARTEMAN ALCANTARA	J M A A	31/10/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 3º Colocado		
MAYSA CRISTINE DA SILVA LIMA	H M D S S	05/01/2020	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Manhã, 13º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 19º Colocado	
MICHELLE CRISTINE DA SILVA NICACIO	L D S N	10/08/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 12º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 6º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 12º Colocado
MICHELLE DE OLIVEIRA BORGES	I D O R	03/03/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 15º Colocado		
MICKEL PIERRE	W J D P	24/03/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 7º Colocado		
MILLENA CAROLAINY GONÇALVES DA SILVA	M J G D S	19/12/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 23º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 18º Colocado	
MIRIAN APARECIDA REINA FELICIO	L R F	04/12/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 14º Colocado		
MÁRCIO ROGÉRIO DA SILVA	S R D S D S	31/01/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 3º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 4º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 7º Colocado
MÔNICA FERREIRA DO PINHAL FURLAN	L F F	13/01/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 30º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 33º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Tarde, 4º Colocado
NAELY FREITAS DOS SANTOS	E F D S	22/02/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 35º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 17º Colocado	
NATALIA CAROLINE THEODORO	L T F	24/10/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 23º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 15º Colocado	
NATHALYA MOSSIOLI BORSATO	B M B G	20/01/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 7º Colocado		
NATHIELY SOARES DE OLIVEIRA	M S D S	29/05/2019	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 3º Colocado		
NAYARA FERREIRA ANTUNES	L F A	18/05/2019	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 6º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 27º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 14º Colocado
NAYARA ISABELA DOS SANTOS	J D C C	10/08/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 17º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
PATRICIA GONÇALVES	M G D O	19/03/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 18º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 6º Colocado	
PATRÍCIA GALDINO	I G D S	11/01/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 26º Colocado		
PATRÍCIA MATOS SILVA	J M S D S	06/06/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 15º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 8º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 8º Colocado
PAULO HENRIQUE DE ALCANTARA CORREA	I T D A C	10/09/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 20º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 14º Colocado	
PAULO JUNIOR DO NASCIMENTO	L P D N	13/03/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 11º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 14º Colocado	
PAULO RICARDO PEREIRA FONSECA	D L P F	01/12/2019	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 5º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Manhã, 2º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 7º Colocado
PRISCILA DARIENE PESTANA PIMENTEL	B P P	12/02/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 29º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Tarde, 16º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 32º Colocado
RAFAELA ALMEIDA DE SOUZA	M E B	09/05/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 3º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 6º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Tarde, 2º Colocado
REGIANE ALVES DA SILVA	A D S B	14/11/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 11º Colocado		
REGIANE APARESIDA ALBANO	T S A G	29/04/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 21º Colocado		
REGIANE RAMAR DE CASTRO	S R D C D S	20/12/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 3º Colocado		
RONALDO PEREIRA DE CAMARGO	M A P D	13/05/2019	CMEI CORA CORALINA - Integral, 1º Colocado		
ROSIMEIRE PROCOPIO CARDOSO	A L C	30/03/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 14º Colocado		
SAMARA LIMA DOS SANTOS	A V L A	21/09/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 6º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
SANDRA MARTINELLE DA SILVA	E M N	10/01/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 1º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Tarde, 1º Colocado	
SARA CORDEIRO DIAS DOS SANTOS	H C D S	28/05/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 18º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 26º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 19º Colocado
SILVIA TANIA PIVA DA ROCHA DE AZEVEDO	H D R D A	16/09/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 34º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Tarde, 14º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Tarde, 5º Colocado
SIMARA LOPES DOS SANTOS	N F D S D B	23/06/2019	CMEI CORA CORALINA - Integral, 5º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 9º Colocado	
SIMONE PEREIRA DA SILVA MARANCA	P H M	12/07/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 27º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 2º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 20º Colocado
SIMONE TAMIRES DOS SANTOS	A B D S J	01/05/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 8º Colocado		
SOLENI GARCIA DOS SANTOS	C G D S	20/03/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 15º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 7º Colocado	
STHEFANY DELFA RODRIGUES LAVAGNINI	A L R C D F	01/06/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 12º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 13º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 15º Colocado
SUELEN DAYANE BARBOSA DOS SANTOS	A C D S S	21/08/2019	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 3º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 9º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 20º Colocado
SUELLEN DOS SANTOS GOMES	L D S A G D S	17/01/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 9º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 23º Colocado	
SÍLVIA CRISTINA CALCW	P M C S	21/05/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 17º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 11º Colocado	
TAIANE PEREIRA DE SOUZA	L V D S Z	28/12/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 1º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 4º Colocado	
TAINARA FERREIRA LIMA DOS SANTOS	M H F C D S	11/09/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 7º Colocado		
TAISE DE SOUZA NEVES	C N D C	13/03/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 13º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
TAMIRES DE LIMA	T J D L S	10/11/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 8º Colocado		
TANANI FRANCINE AGUIAR BATEMARQUE	S A B	16/03/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 4º Colocado		
TATIANA DA SILVA FAUZEL	T F L	22/09/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 21º Colocado		
TATIANE ANDRADE PEDROSO	A J A D	28/11/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 5º Colocado		
TATIANE TRAVAGLIA DE BRITO	C T D B	25/04/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 20º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Manhã, 8º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 22º Colocado
THAIS DAS NEVES ALMEIDA	I D N Q T	08/07/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 2º Colocado		
THAIS PATRICIA DOS SANTOS	J G D O	13/06/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 4º Colocado		
THAIS PRISCILA DE ALMEIDA COMPER	D C M	26/07/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 32º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 20º Colocado	
THAIZA DANIELLA ROLLA PONTES	J M R P	07/06/2019	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Manhã, 7º Colocado		
THALYTA JHENIFFER ANDRADE DE OLIVEIRA	H V A L	03/09/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 17º Colocado		
THAÍS REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA	A D O S	14/10/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 28º Colocado		
THIARA DE QUEIROZ PASTOR	A L Q M	28/02/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 3º Colocado		
VANESSA JOSÉ JOAQUIM	K J E	26/05/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 5º Colocado		
VERONICA VASCONCELOS DOS REIS	H V D N	12/10/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 17º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 16º Colocado	
VITÓRIA LUPATELI DE JESUS	M L L D A	20/06/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 18º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 36º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 24º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
VITÓRIA CRISTINA DA SILVA CARVALHO	P H D S R	27/08/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Tarde, 8º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 18º Colocado	
VIVIAN CARLA BASSO	M B D S	15/02/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 11º Colocado		
VIVIANE SILVA DIAS	J H S D S	29/01/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 15º Colocado		
VÂNIA DA SILVA GALVES BONFIM	R G B	09/03/2020	CMEI NELLY GONÇALVES - Integral, 3º Colocado		
WANDERLEY JOSE DE OLIVEIRA	T M J D O	06/02/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 26º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 29º Colocado	
WANESSA MOSCARDI BARRUSSI	J M B	27/03/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 9º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 5º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Tarde, 1º Colocado
WEVELLEN ALINE SOARES DOS SANTOS	R H S D S	27/06/2019	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 4º Colocado		
WILLIAM CIRINO GUEDES DA CUNHA	J G G G D C	08/10/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 24º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 20º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 38º Colocado

JARDIM

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MARCIA MASSON	L M D A	23/06/2018	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 5º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 20º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 18º Colocado
ADRIANA CRISTINA MARTINS DE LIMA	L D F D L C	16/08/2018	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 6º Colocado		
ADRIELE APARECIDA MOREIRA	B H M J E	02/04/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 19º Colocado		
AGNES EMANUELLE RODRIGUES DE PAULA	B R D P	11/12/2018	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 1º Colocado		
ALICE DOS SANTOS BRUNO SILVA	D B S	14/12/2018	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 11º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 10º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ALINE DE OLIVEIRA TAVARES	L O T S	17/05/2018	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 15º Colocado		
ALINE FERREIRA DA SILVA CEREALLI	D D S C	14/02/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 18º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 21º Colocado	
ALINE GOMES DA SILVA	L O G D S	11/10/2018	CMEI MARIA MONTESSORI - Tarde, 3º Colocado		
ALLINE CRISTINA RODRIGUES	Y R M	02/08/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 4º Colocado		
AMANDA GLEICE LESTE	A L B	07/02/2019	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 1º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 1º Colocado	
ANA PAULA DE MELO	A D M C	11/06/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 5º Colocado		
ANDRESSA ALVES DE DEUS	S D D T D O	05/10/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 1º Colocado		
ANDRESSA ALVES DE DEUS	P D D T D O	05/10/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 2º Colocado		
ANDRESSA APARECIDA GARBUSZ DA SILVA	O A G V	06/10/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 16º Colocado		
ANGELICA NICOLETI POLTRONIERI	A N P	30/06/2018	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 8º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 8º Colocado	
ANGÉLICA SANDRA DE SOUZA DIAS	M V D D S	24/05/2018	CMEI NELLY GONÇALVES - Integral, 1º Colocado		
BRUNA APARECIDA ANASTÁCIO FREITAS	G A F	16/12/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Manhã, 4º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 3º Colocado	
BRUNA APARECIDA SILVA FERNANDES	B F A	29/05/2018	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 17º Colocado		
BRUNA MARA DA SILVA FURLAN	I N F	06/05/2018	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Tarde, 1º Colocado		
CAMILA DAMASECNO DA SILVA	A D R	06/11/2018	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 10º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 3º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
CAMILA RONCOLATTO ALVES CAMPANHOLI	H A C	09/11/2018	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 11º Colocado		
CARLA CRISTINE RODRIGUES DOS SANTOS	J M D S M	22/10/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 10º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 8º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 6º Colocado
CARLA VERÔNICA MALAVAZE DA SILVA	H I M D R	28/01/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 2º Colocado		
CAROLINA REGINA CONTI ALVES	B L C D O	20/07/2018	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 3º Colocado		
CINTHIA GONÇALVES DA SILVA	E H D S	03/07/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 4º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 2º Colocado	
CRISTIANE PEREIRA	V P M	26/01/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 7º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 6º Colocado	
CRISTIANO LOUREIRO SALINI	M F S	14/05/2018	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 1º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 1º Colocado	
DAMARIS CASTRO PRAIA	P M D S D S F	21/03/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 14º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 3º Colocado	
DANIELE REGINA GIEHL KESTRING	M G K	30/05/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 16º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Manhã, 8º Colocado	
DAVID THARLIS CUNHA DOS SANTOS	B M D R D S	21/11/2018	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 1º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 1º Colocado	
DAYANA PRISCILA GODOY KMIECIK	M G K	26/09/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 12º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 17º Colocado	
DAYANE EGÍDIO CHAGAS	A E S	30/12/2018	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 7º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Tarde, 9º Colocado	
DÉBORA CRISTINA ANTUNES PRADO	C A A P	27/07/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 9º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 8º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 16º Colocado
EDMARA DUARTE	L E D F	26/01/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 5º Colocado		
EDNA APARECIDA DOS SANTOS	A M D P M	02/05/2018	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 2º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ELIANE BRASIL OLINI CAMPOS DE LIMA	S O C D L	03/11/2018	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 2º Colocado		
ELISABETH DOS SANTOS CRUZ	A R V C V	25/05/2018	CMEI CORA CORALINA - Integral, 3º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 15º Colocado	
ELLEMY CRISTINA PATUSSI SANTOS ROSSI	M E P R	20/03/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 18º Colocado	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 4º Colocado	
ENOLY POLIANA DE LIMA MATIOLI	M L M H	13/07/2018	CMEI CECILIA MEIRELES - Manhã, 1º Colocado		
ESTER MARIANE CAVALCANTE MARTINS	S B M	08/03/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 7º Colocado		
ESTER RODRIGUES DOS SANTOS TOMAZ	E D S T	05/03/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 20º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 17º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 19º Colocado
EVANILDA MAIA DA SILVA	V J S D P	01/10/2018	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 3º Colocado		
FABRICIA SILVA DE MELO RICAS	C D M R	28/12/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 17º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Manhã, 9º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 14º Colocado
FABRICIO AMORIM	L A	31/08/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 8º Colocado		
FERNANDA KAROLINE DIAS	H M B	25/01/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 12º Colocado		
FRANCHESCA CERANTO	H C M	19/01/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Manhã, 1º Colocado		
FRANCIELLE CRISTINE CORADI	J M C T	23/04/2018	CMEI MARIA MONTESSORI - Tarde, 1º Colocado		
GABRIELA CARDOSO GUIMARÃES	Y G D S	31/03/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 2º Colocado		
GEISIANI DA SILVA SANTANA	A G S M	23/11/2018	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 14º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 16º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 4º Colocado
GEOVANNA BARROS DE CASTRO	B D B D C	29/07/2018	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 5º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
GIOVANA MARIA TAVARES MARTINS	L S T M	21/03/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 4º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 2º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 5º Colocado
GISELI DOS SANTOS PEREIRA	Y V D S D S	05/08/2018	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 10º Colocado		
HELLEN PEREIRA FARIAS CAVESSA	A F C	25/02/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 16º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 12º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 9º Colocado
HEVELYN CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE	P A L G	15/02/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 4º Colocado		
ISABELA ALMEIDA CAVALCANTI	E V A D M	05/05/2018	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 2º Colocado		
ISABELA PATRICIA LEITE DE SOUZA	J D S A	20/07/2018	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 7º Colocado		
ISADORA PASCHOAL GOMES	E H P D S	07/02/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 6º Colocado		
IVONE LUCIMAR MADRIGAL	E M M	22/02/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 6º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 2º Colocado	
JACKELINE SANTOS DA COSTA	H S L	10/10/2018	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 2º Colocado		
JAMILLY VASQUE DOS SANTOS	S D S C	08/09/2018	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 11º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 11º Colocado	
JEFERSON RAETZ DE AQUINO	E T R	31/03/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 13º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 12º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 17º Colocado
JESSICA CHAGAS DE FRANCA SILVA	S D F S D R	05/10/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 11º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 8º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 15º Colocado
JHESANY ANGELICA ASSIS TEIXEIRA	E A A S	06/08/2018	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 2º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 3º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 1º Colocado
JHONATTAN SIQUEIRA SANTOS	A D O S	22/03/2019	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 1º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 2º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 2º Colocado
JORDÂNIA DELLATESTA JACINTO MARQUES	L M J M	28/05/2018	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 18º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 19º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JOSELY DAYANE DE ALMEIDA	L D A R L	27/09/2018	CMEI MARIA MONTESSORI - Tarde, 7º Colocado		
KAMILA DA CRUZ RIBEIRO MACHADO	A R M	28/08/2018	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 3º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 5º Colocado	
KAREN POSSATO ARCKANJO	Y G A D C	03/10/2018	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Tarde, 2º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 2º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 1º Colocado
KARINE CAMILA MONTEIRO SILVA	R M M D	15/03/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 20º Colocado		
KAROLINE COSTA	A L C A D S	18/07/2018	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 9º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 12º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 9º Colocado
KEILA APARECIDA LEITE BRAGA SANTANA	D B S	01/11/2018	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 9º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 8º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 9º Colocado
KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO PINHEIRO	L L S	07/12/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 13º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 12º Colocado	
LAIS TAYNÁ DOS SANTOS MARIANO	E T D S	10/06/2018	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 7º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 3º Colocado	E.M. BENJAMIN CONSTANT - Integral, 1º Colocado
LEONARDO APARECIDO VIEIRA	L G D S V	18/09/2018	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 3º Colocado		
LEONICE VIEIRA DE OLIVEIRA	C D O	06/02/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 11º Colocado		
LIDIANE REGINA DOS SANTOS	L A D S	25/08/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 13º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 14º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 4º Colocado
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	E G D O B	26/06/2018	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 11º Colocado		
MARCOS PAULO WENCESLAU DE ALMEIDA	M Z D A	15/01/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 6º Colocado		
MARCOS VINICIUS DE SOUZA PEDRO	L D M P	23/04/2018	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 3º Colocado		
MARIA ALVES DOS SANTOS	E M D S	28/09/2018	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 5º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MARIA EDUARDA GUEDES SELUSNIAK	I G G C	25/06/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 5º Colocado		
MARIA EDUARDA SANTOS ROCHA	B H S R D S	04/07/2018	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 10º Colocado		
MARIANA PAULA MACHADO	T M	03/05/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 18º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Manhã, 10º Colocado	
MAYARA ANDRESSA HENRIQUE CORTONEZI PEREIRA	L T C P	26/04/2018	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 10º Colocado		
MONICA DE OLIVEIRA TRAMARIN	Y A T D C	13/07/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Manhã, 2º Colocado		
MONIQUE MESSIAS MEDEIROS	I M D C	04/06/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Manhã, 5º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 8º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 4º Colocado
MOZIANE DOS ANJOS SILVA	I H F D S	29/08/2018	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 11º Colocado		
MÁRCIA APARECIDA CEARÁ CHAVES	G C C	30/03/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 10º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Tarde, 8º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 9º Colocado
NATALIA SALVADOR	F S P	29/03/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Tarde, 4º Colocado		
NATALY RODRIGUES CONCENCIO	M C C L	13/10/2018	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 14º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 7º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 15º Colocado
NATHALIA DA SILVA AGUIAR	A A D O L	30/06/2018	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 5º Colocado		
PATRÍCIA GÓES BACHEGA	M B D P	08/03/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 9º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Manhã, 6º Colocado	
PAULO HENRIQUE CUNHA BACHEGA	V H B	20/02/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 1º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Tarde, 1º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Tarde, 2º Colocado
PRISCILA SIUFI BARIZAN	B B T	31/08/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Manhã, 7º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 15º Colocado	
RAFAEL CARVALHO	A D A C	05/09/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 14º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 13º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Tarde, 3º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
RAFAELA BASTILHA DE CARVALHO	A D C B	27/05/2018	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 5º Colocado		
RAYANE KAMILA DA SILVA SOUZA	H H S C	12/03/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 1º Colocado		
RAYSSA SILVA DE MATOS	B L D M F	21/02/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 13º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 3º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 2º Colocado
RENATA BEATRIZ INOCÊNCIO COSTA ALMEIDA	I C A	27/04/2018	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 7º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 3º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 6º Colocado
RENATA SILVA DE MATOS	M V M D S	06/12/2018	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 7º Colocado		
ROSANA MOURA DA SILVA	M V D O S	16/01/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 4º Colocado		
ROSIANE FERREIRA PERNAMBUCO	M J F B	07/06/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 4º Colocado		
SABRINA FERNANDA MARTINS FARIA	H M F	13/10/2018	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 13º Colocado		
SARAH VICTORIA LEITE DO NASCIMENTO	P M L L	14/03/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 4º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 3º Colocado	
SIRLEI FRANCISCO DA SILVA	Á M D S G L	11/10/2018	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 14º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 13º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 12º Colocado
SUELEM APARECIDA DOS SANTOS	Y S F D S	25/03/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 1º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 1º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 1º Colocado
TATIANA DA SILVA AGUIAR SILVA	A G A S	11/09/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 2º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 1º Colocado	
TATIANE FERNANDA DE OLIVEIRA GUERRA	A G D S	24/03/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 1º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 1º Colocado	
THALIA CAMPOS	M E C D S	23/05/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 7º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Manhã, 3º Colocado	
THALIA DA SILVA BORBA	E E B P	27/10/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 6º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
THAYANY COELHO GROTTO	A H G D C	09/04/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 3º Colocado		
THAYNARA VIANA DE BRITO	L V D L	10/10/2018	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 5º Colocado		
THIAGO GOULART GARCIA	B B G	10/09/2018	CMEI MARIA MONTESSORI - Tarde, 5º Colocado		
THLIA DE OLIVEIRA	A C D O L D J	06/08/2018	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 1º Colocado		
VANESSA RESENDE DOS SANTOS	L R M	10/04/2018	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 10º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 13º Colocado	
VANESSA ZAFRET ROBASKIEVICZ	J V Z R	30/08/2018	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 15º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 2º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 12º Colocado
VITORIA GUEDES MACIEL	V G M	14/07/2018	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 6º Colocado		
WANESSA MARCOVICZ GALDINO	T M G O	18/06/2018	CMEI MARIA MONTESSORI - Tarde, 6º Colocado		